



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	20
Editais e Avisos	26

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 257, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 611, de 17 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Virgínia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Enxurradas – 1.2.2.0.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica que causou enxurradas, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 611, de 17 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Virgínia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Enxurradas – 1.2.2.0.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 258, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Marmelópolis, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Marmelópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Marmelópolis, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Marmelópolis, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Marmelópolis.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 258, de 9 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade do Sr. Élio, com propriedade na zona rural de Marmelópolis, o embargante, partindo de uma rede Cemig projetada, na coordenada UTM E 480.666 – N 7.511.419, com ângulo de 98º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 17 m até uma divisa marcada com arame farpado onde se inicia o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 43 m até chegar à coordenada UTM E 480.725 – N 7.511.431, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 0º45' à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 197 m até chegar à coordenada UTM E 480.914 – N 7.511.472, onde uma cerca de arame farpado marca a divisa com o solicitante Alessandro Mori Pegoraro. O caminhamento embargado totaliza 240 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 3.600 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 259, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Perdígão, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Perdígão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Perdígão, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Perdígão, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Perdígão.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220509231016011.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 259, de 9 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a rede de distribuição rural de 7,97 kV que será construída passando pelo terreno da Senhora Rosalina Rodrigues se inicia na coordenada 490896:7803926 segue por 10 m até a coordenada 490885:7803929, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 10 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 150 m².

DECRETO NE Nº 260, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São João Batista do Glória, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São João Batista do Glória, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São João Batista do Glória, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 260, de 9 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a rede de distribuição rural de 7,97 kV que será construída passando pela propriedade da Sra. Renata se inicia na coordenada 344892:7723128 segue por 64 m até a coordenada 344837:7723160, volve 18º à esquerda seguindo por 64 m até a coordenada 344773:7723174, volve 11º à direita seguindo por 94 m até a coordenada 344688:7723211, volve 19º à direita seguindo por 102 m até a coordenada 344614:7723280, volve 6º à direita seguindo por 3 m até a coordenada 344613:7723281, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 327 m de comprimento por 15 m de largura, totalizando uma área de servidão de 4.905 m².

DECRETO NE Nº 261, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São José do Alegre, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de São José do Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São José do Alegre, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São José do Alegre, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de São José do Alegre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 261, de 9 de maio de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede Cemig existente, na coordenada UTM E 443.463 – N 7.529.317, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 21 m até chegar à coordenada UTM E 443.469 – N 7.529.337, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 76º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 85 m até chegar à coordenada UTM E 443.554 – N 7.529.334, onde uma cerca de arame farpado marca a divisa com o solicitante Genivaldo Aparecido de Ramos. O caminhamento embargado totaliza 106 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 1.590 m² de ocupação.

09 1632151 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

designa, nos termos da lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e dos art. 13 e art. 19 do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., para mandato de 2 anos, a contar de 01/04/2022:
Pelos Empregados da EMC:
CELSON GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR.

reconduz, nos termos da lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e dos art. 13 e art. 19 do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., para mandato de 2 anos, a contar de 01/04/2022:
Pelo Cotista Minoritário:
MAURO ARAÚJO CÂMARA

Pelo Cotista Majoritário:
MARISTELA RANGEL PINTO

Pelo Cotista Majoritário:
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS

Pelo Cotista Majoritário:
JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do Decreto nº 47.931 de 29 de abril de 2020, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para mandato de 4 (quatro) anos:
Pessoa de experiência e notório saber científico e tecnológico:
JULIANA GUIMARÃES LAGUNA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Subsecretaria Anti-Drogas:
KARINE ZAGO VALENTE, em substituição a PATRÍCIA MAGALHÃES ROCHA, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar

designa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 41.299, de 4 de outubro de 2000, nº 41.365, de 10 de novembro de 2000, e nº 45.538, de 27 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar:

Pelo Poder Executivo:

DALMAR DE ASSUNÇÃO, em substituição a BEATRIZ RODRIGUES NERES, Titular;
MARIA APARECIDA NOBRE, em substituição a THAIS FERREIRA DE ALENCAR FREITAS, Suplente.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLA LUCAS MACHADO LACERDA**, MASP 13857446, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100100 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELLA LUCAS MACHADO LACERDA**, MASP 13857446, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100321, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BERNARDO AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100100, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCIANE ANDRADE RESENDE**, MASP 1492.426-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100039 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIANE ANDRADE RESENDE**, MASP 1492.426-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100024 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO TRIPOLINI BATISTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100024, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria do Arquivo Público Mineiro da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANE ANDRADE RESENDE**, MASP 1492.426-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100217, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BRUNO TRIPOLINI BATISTA**, diretor da Diretoria do Arquivo Público Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100039 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANE ANDRADE RESENDE**, MASP 1492.426-0, diretora da Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100402 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALAOR SOUZA OLIVEIRA**, MASP 1436.643-9, da Diretoria do Arquivo Público Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100024 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDUARDO DJANIKIAN**, MASP 1500.327-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100606 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 9/5/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO DJANIKIAN**, MASP 1500.327-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100199 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 9/5/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HILDEMANO DE MORAIS BASTOS**, MASP 1154319-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100140 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES**, MASP 11311388, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100602 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SIDNEI MARQUES DA SILVA**, MASP 13825252, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100123 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 02/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GILBERTO PEREIRA ANDRADE**, MASP 1199886-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100729 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RODRIGO GERALDO BATISTA MELO**, MASP 12196945, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100077 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO**, MASP 15139074, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100292 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALVIM GONCALVES PIMENTA**, MASP 14506695, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100955 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILBERTO PEREIRA ANDRADE**, MASP 1199886-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100403 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABRICIO JOSE DONIZETE PEREIRA**, MASP 1314496-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102936 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220509231016012.

MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON RODRIGUES DE JESUS**, MASP 1372344-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100520 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 27/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATHEUS GUEDES ARVELOS CASTELAR**, MASP 15066178, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100271 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNALDO ALVES DE ARAUJO**, MASP 11405388, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100043 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JEFFERSON GOMES ALVES**, MASP 14355259, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENIVALDO FERREIRA DA SILVA**, MASP 13893847, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100506 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO DE MENDONÇA RIBEIRO**, MASP 11910791, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100787 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HILDEMANO DE MORAIS BASTOS**, MASP 1154319-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PRIMO LEANDRO TORRES DE ABREU**, MASP 1171481-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102483 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIEGO OLIVEIRA EVANGELISTA**, MASP 13792478, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100998 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURO HENRIQUES NETO**, MASP 11341930, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100211 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIDNEI MARQUES DA SILVA**, MASP 13825252, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102578 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 02/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO GERALDO BATISTA MELO**, MASP 12196945, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100094 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES**, MASP 11311388, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100362 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO GERALDO BATISTA MELO**, MASP 12196945, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100362, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102925, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 11012952, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100520, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALAN CHARLES MARQUES SOARES**, MASP 12288734, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100043, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIEGO DE OLIVEIRA GOMES**, MASP 12244257, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100955, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES**, MASP 11311388, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100094, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Segurança Externa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KATRIENE EMANUELLE GONZAGA**, MASP 13679030, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100822, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELISANGELA MARCONDES**, MASP 10086551, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102936, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAPHAEL BORGES FERREIRA**, MASP 14524797, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100998, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS**, MASP 11341393, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100403, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NEIMAR XAVIER DE SOUZA**, MASP 12032207, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102498, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL ANDRADE ANTONINO**, MASP 14392328, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100517, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO ALVARO TEIXEIRA**, MASP 12695656, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100357, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENIVALDO FERREIRA DA SILVA**, MASP 13893847, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100093, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDRE CESAR FONSECA PRADO**, MASP 13821392, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100211, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BEATRIZ MARTINS RIBEIRO**, MASP 14836779, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102483, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO BARROS FERNANDES**, MASP 13803549, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100492, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANO SILVA MACEDO**, MASP 11307958, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100506, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL MARQUES VIEIRA**, MASP 12719373, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102484, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANO PINTO COELHO**, MASP 11910858, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100787, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAULO VINICIO DE CASTRO**, MASP 12109690, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100027, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa HUGO QUEIROGA DE ARAUJO**, MASP 4541017, titular do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100891, para responder pela Diretoria de Ensino e Profissionalização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 03/05/2022 a 23/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a GLEIDSON CESAR COSTA TAVARES**, MASP 11311388, diretor(a) da Diretoria de Segurança Externa, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100077 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a SAULO VINICIO DE CASTRO**, MASP 12109690, do Presídio de São Joaquim de Bicas I, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100140 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS**, MASP 11341393, do Presídio de Alfenas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100729 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a** **CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS**, MASP 11341393, do Presídio de Alfenas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100729 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a RODRIGO GERALDO BATISTA MELO**, MASP 12196945, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100602 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de designação de **ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 13/04/2022: **onde se lê** “para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública”, **leia-se** “para responder pela Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **dispensa KAMILA ESTEVES LEAL**, MASP 1306825-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100489, de recrutamento amplo, de responder pela Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 05/05/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA LUISA CAIRES DE SOUZA MENDONÇA**, MASP 1223517-2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100501 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA LUISA CAIRES DE SOUZA MENDONÇA**, MASP 1223517-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100230 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ PHILLIP GONÇALVES BRAGA**, MASP 1500522/6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100296 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 10/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa GUSTAVO CALDEIRA VIANA**, MASP 1449018-9, da função gratificada FGD-7 SA1100185 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA LUCIA ABREU RABELO**, MASP 1395716/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100230, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUISA CAIRES DE SOUZA MENDONÇA**, MASP 1223517-2, para a função gratificada FGD-7 SA1100185 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa ANGELA FERREIRA VIEIRA**, MASP 1372996/7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100597, para responder pela Superintendência de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 09/05/2022 a 20/05/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a FLAVIA LUCIA ABREU RABELO**, MASP 1395716/2, diretora da DIRETORIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100501 da Secretaria de Estado de Saúde.

09 1632152 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 29/2022, de 09/05/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por, Dario Brock Ramalho, Masp 1.092.067-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Ordem de Serviço nº 12 de 9/7/2019, DECIDE: Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de demissão aplicada em 15 de março de 2022, com fulcro no art. 250, inciso II e V, da Lei Estadual nº 869/52.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados constituídos: Sra. Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira OAB/MG nº 58.679, Sr. Caio Mário Lana Cavalcanti OAB/MG 174.031 e Sra. Alice Castilho Vieira OAB/MG 83.264.

Conforme disposto no art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao governador do estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

09 1632130 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Polícia Militar de Minas Gerais nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 52/2021, com fundamento no artigo 40, inc. V, do supracitado Decreto, e, no art. 13 da Resolução n. 4886/2020 em vista do Parecer Técnico (37301909) e da NJ AJUR/CGE 37/2022 (45853026), determina inclusão da pessoa jurídica CONSEN ENGENHARIA LTDA.- ME, CNPJ Nº 22.478.917/0001-84 no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2022.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

09 1631515 - 1

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 3

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0004558/2018-55, instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 40/2019, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 15/05/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 61/2022, decide aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 90 DIAS ao servidor FERNANDO ANTONIO FRANÇA SETTE PINHEIRO, Masp 357.152-8, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo de Diretor-Geral do IPEM/MG, nos termos do artigo 245, § único, e 246, inciso III, por ter descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos III, IV, V e VI e incidir na conduta prevista no artigo 217, inciso III, todos da Lei 869/1952. Além disso, a conduta do processado se amolda ao disposto nos incisos I, V, VI, VII, VIII, IX e XII do § 1º, artigo 2º, do Decreto Estadual nº 47.528/2018 (que regulamenta a LC Estadual nº 116/2011), justificando a aplicação da penalidade disciplinar acima mencionada, embasada pelo artigo 17, inciso II, do mesmo diploma legal.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Gustavo Vilela Linhares Araújo, OAB-MG 98.585; Dr. Eduardo Veloso Pedrosa, OAB-MG 100.006; Dra. Christiane Alves Dias, OAB-MG 176.449 e Dra. Márcia Helena Fortes Vianna Silva, OAB-MG 103.571, (SEI doc. 5869256).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

09 1631907 - 1

ATO PMMG Nº 17/2022
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
15º RPM: 1250037; 1250106; 1250107; 1260080 - TDCO.	TITULAR	110.224-3	Ten Cel PM Fábio Marinho dos Santos	903.148.166-15	02/04/2022

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
15º RPM: 1250037; 1250106; 1250107; 1260080 - TDCO.	TITULAR	121.754-6	Ten Cel PM Wellington da Silva Campos	027.328.506-83	29/04/2022

Belo Horizonte, 29/04/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

09 1632083 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 155.564-8, VALQUIRIA ELAINE D SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 2º lustro, a partir de 07/06/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 139.651-4, ILMARA ALVES OLIVEIRA ABREU, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/04/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 158.219-6, ANA MARIA CAPPELE SENNA, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 23/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.096-7, ERIKA RIBEIRO DA CRUZ, ASPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 28/06/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 166.030-7, POLLYANNA ROSSANI DE O SANTOS, ASPM-ID, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/09/2019;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.098-3, JULIANA BIE FERREIRA DE SOUZA, ASPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 29/06/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 123.128-1, MARCILHO DE OLIVEIRA SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 11/03/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 123.128-1, MARCILHO DE OLIVEIRA SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 2º lustro, a partir de 11/03/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 123.128-1, MARCILHO DE OLIVEIRA SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 3º lustro, a partir de 11/03/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 123.128-1, MARCILHO DE OLIVEIRA SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 4º lustro, a partir de 11/03/2020;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 123.128-1, MARCILHO DE OLIVEIRA SILVA, PEBPM-IC, referentes ao 5º lustro, a partir de 08/07/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.635-2, ANDERSON HESPANHOL, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 23/02/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 167.999-2, DANIEL ANTONIO CASTRO BRUMANO, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 20/09/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 128.471-0, GENILCE CALDEIRA SOUZA CORREIA, PEBPM-IID, referentes ao 2º lustro, a partir de 06/12/2019;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 128.471-0, GENILCE CALDEIRA SOUZA CORREIA, PEBPM-IID, referentes ao 3º lustro, a partir de 06/12/2019;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 128.471-0, GENILCE CALDEIRA SOUZA CORREIA, PEBPM-IID, referentes ao 4º lustro, a partir 28/03/2021;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 147.820-5, RODRIGO GONCALVES BORGES, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir 21/08/2018;

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 147.495-6, SILIANA FAGUNDES FAUSTINO, PEBPM-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/04/2020;

09 1631722 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa JORGE DE OLIVEIRA BORGES, MASP 14907315, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-17 SM1100050, para responder pela REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE LAVRAS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/05/2022 a 10/07/2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa JOÃO CARLOS DA SILVA, MASP 14722136, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-17 SM1100038, para responder pela REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE LAVRAS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/07/2022 a 25/07/2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MICHELINE RIBEIRO DE SOUZA, MASP 14311986, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-17 SM1100029, para responder pela GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E AUDITORIA DE CONTAS DE SAÚDE do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/05/2022 a 24/05/2022.

09 1632140 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.538 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 0019092-64.2015.8.13.0433, datada de 18/04/2022, em iratime perante a Vara de Execuções Penais e Inquérito Policial da Comarca de Montes Claros, revoga a suspensão do exercício das funções públicas anteriormente imposta a Bruno Silveira de Faria, Delegado de Polícia II, Nível Titular, Grau C, Masp nº 1.237.392-4, Anderson William de Lima Faria, Investigador de Polícia II, Nível III, Grau B, Masp nº 387.518-4, Fernando Lopes das Neves, Investigador de Polícia II, Nível III, Grau B, Masp nº 387.555-6, Júnio Pereira Ramos, Escrivão de Polícia II, Nível III, Grau B, Masp nº 387.376-7, Eli Carlos de Jesus Lima, Escrivão de Polícia II, Nível III, Grau B, Masp nº 667.678-7, e a Eder Valzuir Nascimento, Investigador de Polícia II, Nível III, Grau B, Masp nº 1.256.907-5, bem como restringe a posse e o porte de arma de fogo dos referidos servidores, sendo-lhes vedada a atuação em serviços operacionais.

09 1632087 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 092/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 245.960/2018, instaurado por força da Portaria nº 042/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 como Presidente da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 042/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, A.V.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.258-6; A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.020-2; H.M.J., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.113.042-4 e W.R.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.241.806-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 093/CGPC/2022

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo nº 245.966/2018, instaurado por força da Portaria nº 043/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 como Presidente da Comissão Especial

Processante, instituída pela Portaria nº 043/CGPC/2018, datada de 27/03/18, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29/03/18, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, A.V.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.258-6; A.A.B., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.061.020-2; H.M.J., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.113.042-4; W.R.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.241.806-7; e E.A.L., Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 293.536-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 094/CGPC/2022

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III, do art.33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 234.976/2018, instaurado por força da Portaria nº 266/CGPC/2017, datada de 17/11/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/11/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Reconduzir a Terceira Comissão Processante Permanente, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Celso Barbosa Santana Júnior, Escrivão de Polícia, Nível Especial, Masp 374.878-7 (Secretário); designada nos termos da Portaria nº 266/CGPC/2017, datada de 17/11/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21/11/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, A.P.S., Investigador de Polícia, Nível III, Masp 387.503-6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

09 1632088 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 567, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Eldorado Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 42.988.646/0001-79, situada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 182, Bairro Eldorado, Contagem - MG, CEP 32265-470, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 568, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Oliveira Ferreira Silva 02669075630, CNPJ nº 36.432.974/0001-91, situada na rua Almerindo Alves de Brito, nº 16, Bairro Centro, Porteirinha - MG, CEP 39520-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 569, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Progresso Pecas Ltda, CNPJ nº 19.981.809/0002-50, situada na rua Izalitino Ribeiro, nº 60, Bairro Alto Coqueiral, Sete Lagoas - MG, CEP 35702-852, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 570, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa RPC Desmonte Veicular Comercio De Partes E Pecas, CNPJ nº 12.274.911/0001-96, situada na Rua Levy Moreira, nº 385, Esquina, Bairro Felipe Claudio de Sales, Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 571, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa Expressa Auto Pecas Usadas Ltda, CNPJ nº 44.993.560/0001-60, situada na rua Avenida Adutora Várzea das Flores, nº 1397, Galpão A, Bairro Petrolândia, Contagem - MG, CEP 32072-030, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Retificação:

No §3º, Art. 7º da Portaria nº 157, de 31 de janeiro de 2018;

Onde se lê:

§ 3º Na sede e nas regionadas da DRPC, as funções de Presidente e Coordenador da Comissão Examinadora no interior serão exercidas, respectivamente, pelo Chefe de Departamento e pelo Delegado Regional.

Leia-se:

§ 3º Na sede da DRPC as funções de Presidente e Coordenador da Comissão Examinadora serão exercidas, respectivamente, pelo Chefe de Departamento e pelo Delegado Regional e nas localidades onde a Comissão Examinadora funcionar fora da sede da DRPC, a função de Coordenador será exercida pelo Delegado da CIRETRAN.

PORTARIA Nº. 105, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº 4

MINAS GERAIS

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 582, DE 28 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Campo Belo.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Luciano Teixeira Moreira - Delegado de Polícia - Masp 1.188.499-6.

Membros: Ewerton Mendes Freire, Investigador de Polícia - Masp 668.089-6, João Paulo Rodrigues De Sousa, Investigador de Polícia - Masp 1.256.343-3, Alessandro Mior Gambogi, Delegado de Polícia - Masp 1.332.353-0, Jose Rubens Nogueira Neto - Investigador de Polícia - Masp 1.330.506-5, Cleber Rodrigues Siqueira - Investigador de Polícia - Masp 1.242.282-0, Marlus Couto De Carvalho, Investigador de Polícia - Masp 1.458.348-8, Flávio Da Silva Braga, Delegado de Polícia - Masp 1.330.910-9, Márcio Felizardo Teixeira, Investigador de Polícia - Masp 668.035-9, Thiago Rodrigo Silva, Investigador de Polícia - Masp 1.413.557-8, Fernando Miranda De Jesus, Delegado de Polícia - Masp 1.331.189-9, Alaide Cristina Rodrigues Da Silva, Investigador de Polícia - Masp 1.203.652-1, Leonardo Mancini Rodrigues, Investigador de Polícia - Masp 1.458.616-8, Douglas Camarano De Castro, Delegado de Polícia - Masp 1.330.713-7 e Michele Nunes Leandro, Investigador de Polícia - Masp 1.413.933-1.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 583, DE 28 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Uberlândia.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Fábio Ruz Borges - Delegado de Polícia - Masp 1.331.082-6.

Membros: Rodrigo Honorato Costa, Investigador de Polícia - Masp 1.257.380-4 e Leonita Aparecida da Cunha - Investigador de Polícia - Masp 1.458.606-0.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 584, DE 03 DE MAIO DE 2022
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Três Corações.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Alexandra Gonçalves De Oliveira - Delegado de Polícia - Masp 458.030-4.

Membros: Rosana De Araújo Oliveira, Escrivão de Polícia - Masp 667.861-9, João Pedro Cesário Brochado - Investigador de Polícia - Masp 1.256.351-6 e Amarilis Denise Ribeiro Amadeu - Investigador de Polícia - Masp 1.411.955-6.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 585, DE 03 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Nova Serrana.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Diógenes Caldas do Vale - Delegado de Polícia - Masp 1.330.758-2.

Membros: Claudionice Maria da Silva Couto, Investigador de Polícia - Masp 1.458.651-5 e Aline Gomes Queiroz Soares Investigador de Polícia - Masp 1.479.861-5.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 586, DE 03 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Caratinga.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Nilson Belmiro de Oliveira - Delegado de Polícia - Masp 1.060.823-0.

Membros: Clemlison Cleber Calais Costa, Escrivão de Polícia - Masp 386.147-3, Ronaldo José da Silva, Investigador de Polícia - Masp 391.282-1, Elisângela Ferreira Silva, Investigador de Polícia - Masp 1.077.835-5, Dirceu Marques de Oliveira Filho, Investigador de Polícia - Masp 1.155.955-6.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 587, DE 03 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Araxá.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Edson Cesar De Sousa - Investigador de Polícia - Masp 387.543-2.

Membros: Ilton José De Lima, Investigador de Polícia - Masp 1.242.485-9 e Murilo Carvalho Lima, Investigador de Polícia - Masp 1.455.419-0.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 588, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Bom Despacho.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Edilson Carlos Lima Correa Lima - Delegado De Polícia - Masp 1.145.057-4.

Membros: Alexandre Pinto Da Cunha, Investigador De Polícia - Masp 546.902-8, Geovane Luis Araújo Pinto, Investigador De Polícia - Masp 1.256.258-3, Eduardo De Oliveira Fidelis, Técnico Assistente Da Policia Civil - Masp 1.367.779-4, Emerson Soares Da Silva, Investigador De Polícia - Masp 546.915-0, Joilson De Araujo Fortunato, Investigador De Polícia - Masp 1.256.367-2, Gabriel Gomes Penido, Investigador De Polícia - Masp 1.256.253-4, Válder Lopes Dias, Investigador De Polícia - Masp 667.717-3, Mário Lúcio Xavier, Investigador De Polícia - Masp 458.167-4, Leonardo Boscolly Campos, Investigador De Polícia - Masp 1.061.044-2, Hamilton Alves Afonso, Investigador De Polícia - Masp 667.725-6.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 589, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Uberaba.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Bruno Leandro Pinheiro De Andrade - Investigador De Polícia - Masp 1.113.852-6.

Membros: Lucas Andrade Pereira - Investigador De Polícia - Masp 1.174.057-8, Ronaldo Campos Rocha, Investigador De Polícia - Masp 1.242.994-0, Gustavo Borges Coelho, Investigador De Polícia - Masp 1.347.366-5, Diogo Garcia Britis, Investigador De Polícia - Masp 1.242.360-4.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 590, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.
Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Manhuaçu.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Fabiano Sathler Nobre - Investigador de Polícia - Masp 458.262-3.

Membros: Lucas de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia - Masp 1.257.111-3 e Marlon Fernandes de Azevedo, Investigador de Polícia - Masp 1.480.209-4.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 591, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Ponte Nova.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Janio De Souza - Investigador de Polícia - Masp 843.817-8.

Membros: Sandro Lucio De Oliveira, Investigador de Policia - Masp 547.376-4, Nilton Luis De Paula, Investigador de Policia - Masp 294.894-1, Pedro Paulo Silva Guerra, Investigador de Policia - Masp 1.298.356-5, Giumar José Silva Fúcio, Escrivão de Policia - Masp 386.185-3.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 592, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Unai.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Júlio Pessoa Lins Neto - Investigador De Policia - Masp 1.256.646-9.

Membros: Ian De Moraes Carvalho Rocha, Investigador de Policia - Masp 1.413.882-0, Dimitria Gavalas Investigador de Policia - Masp 1.458.473-4 e Heber Ferreira Da Mota, Investigador de Policia - Masp 1.412.062-0.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 593, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Barbacena.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Fabricio Chartone Simão Tavares - Delegado de Policia - Masp 1.112.899-8.

Membros: Elvis Luis dos Santos Nascimento, Investigador de Policia - Masp 1.112.894-9 e Rafaela de Fretas Tolomelli, Investigador de Policia - Masp 1.243.064-1.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 594, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Diamantina.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Carlos Eduardo Santos Rodrigues - Delegado de Policia - Masp 1.145.064-0.

Membros: Marcone Lúcio Azevedo, Investigador de Policia - Masp 1.004.244-8 e Pedro Paulo Andrade Investigador de Policia - Masp 668.147-2.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 595, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Montes Claros.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Danilo Santos Ferraz - Delegado de Policia - Masp 1.188.284-2.

Membros: Thiago Spinola Gonçalves, Investigador de Policia - Masp 1.256.054-6, Jose Bonfim Batista Caldeira Junior, Investigador de Policia - Masp 387.580-4, Fernando Caetano Barbosa de Oliveira, Investigador de Policia - Masp 1.113.883-1 e Marcos Paulo Duarte - Investigador de Policia - Masp 1.315.652-6.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 5

PORTARIA Nº 596, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Januária.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Farley Guedes de Oliveira - Delegado de Policia - Masp 1.330.746-7.

Membros: Adaias Pereira de Brito Filho, Investigador de Policia - Masp 1.111.520-1, Éder Alan Pereira Evangelista, Investigador de Policia - Masp 1.256.801-0, Gessiane Soares Cangussu, Delegado de Policia - Masp 667.959-1, Robson Fonseca Aquino, Investigador de Policia - Masp 387.620-8 e João Frederico de Menezes, Escrivão de Policia - Masp 387.368-4.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 598, DE 04 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Portaria nº 92 do Detran-MG, de 12 de fevereiro de 2021;
Considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º e art. 27 § 1º ambos da Portaria 92/2021 do Detran-MG que dispõe sobre o processo de credenciamento e Processo Administrativo de Empresas relacionadas ao Desmonte.

Resolve:
Art. 1º Designar comissão de Desmonte da Regional de Betim.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Ariadne Eloiise Coelho - Delegado de Policia - Masp 1.330.509-9.

Membros: Luana Grazielle da Matta Paims, Investigador de Policia - Masp 1.256.112-2 e Fabio José da Silva, Investigador de Policia - Masp 1.413.015-7.

Art. 3º A comissão será responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento e renovação, pela vistoria, fiscalização, bem como, instauração e instrução de Processo Administrativo das empresas que exercem a atividade de desmontagem de veículos automotores, de reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, conforme dispõe a Portaria 92/2021 do Detran-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 610, DE 02 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 1510.01.0081401/2022-77.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinadora de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG, a Servidora Janaína Frade Fortunato, MASP 1.412.459-8.
Art. 2º Designar para a função de Examinadora de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, a Servidora Janaína Frade Fortunato, MASP 1.412.459-8.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 611 DE 02 DE MAIO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa, Auto Trek Veículos Ltda, CNPJ nº 10.405.547/0001-20, situada na Av Raja Gabaglia, nº 2601 A, Bairro São Bento, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30350-563, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto: I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento

PORTARIA Nº. 613 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, CAOAX Motor Do Brasil Ltda, CNPJ nº 16.794.464/0031-72, situada na Av Cristiano Machado, nº 2020, Loja 2, Bairro Cidade Nova, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31170-184, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 614 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, Pantani Motocicletas Ltda, CNPJ nº 04.111.796/0001-00, situada na Av Barão Homem de Melo, nº 2510, Loja 2, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-080, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 615 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, Rachid Veiculos S.A., CNPJ nº 04.289.177/0001-00, situada na Av. Gentil Bicalho, nº 140, Bairro Carneirinhos, cidade de João Monlevade - MG, CEP 35930-478, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 616 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, Saitama Bh Veiculos E Peças Ltda., CNPJ nº 14.830.396/0001-09, situada na Av Babita Camargos, nº 1405, Bairro Cidade Industrial, cidade de Contagem - MG, CEP 32210-180, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 617 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa, Yellow Mountain Distribuidora De Veiculos Ltda, CNPJ nº 29.402.622/0022-52, situada na Av Barão Homem De Melo, nº 3319, anexo parte, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-275, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 620, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberaba/MG, através do SEI nº 1510.01.0079499/2022-21.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador de Trânsito da 4ªDRPC/Iturama dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Iturama/MG, o Servidor Investigador de Polícia Miguel Alves Do Nascimento, Masp 667.768-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 621, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberaba/MG, através do SEI nº 1510.01.0085587/2022-60.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Examinador de Trânsito, da 2ªDRPC de Araxá, dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, o Servidor Válder Mendes Da Silva, Masp. 374.847-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 622, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0091339/2022-53.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar Administrativo da Comissão Examinadora Permanente da Ciretran de Poços de Caldas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o Servidor Jackson Douglas Machado de Siqueira, Escritório de Polícia, Masp 1.234.154-1.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar Administrativo da Comissão Examinadora Permanente da Ciretran de Poços de Caldas dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Poços de Caldas/MG, o Servidor Acássio José Paese, Investigador de Polícia, Masp 1.458.590-5.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 626, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Chefe Do Departamento De Transito - DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o art. 22 da CTB, do Decreto 47.626 de 25 de março de 2019 e Resolução 927 de 28/03/2022 do Detran;

Considerando o requerimento firmado pelos sócios responsáveis pela empresa Clínica Médica Laranjal Ltda, Ivan Zornoff De Mattos e Danielle Almeida Rodrigues, que não tem mais interesse em continuar prestando serviços, conforme Processo nº 1500.01.0065033/2022-46; Considerando que a empresa mencionada tinha como objetivo de credenciamento:

I - a realização de exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, em candidato à permissão para dirigir veículo automotor, à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, à adição e troca de categoria, e;

II - a realização de exames de avaliação física e mental e de avaliação psicológica nos candidatos a Diretor-Geral, Diretor de Ensino, Instrutor e Examinador, integrantes do processo de formação de condutores, bem ainda naqueles que venham a concluir curso especiais de formação, conforme determinação do CONTRAN e SENATRAN e do DETRAN/ MG, ou outros que este Departamento venha a autorizar.

Resolve:

Art. 1º Descredenciar a empresa Clínica Médica Laranjal Ltda, CNPJ 34763892/0001 - 02, localizada à Rua Coronel Barroca, nº 73, Centro - Laranjal/MG, para a prestação dos serviços acima citados.

Art. 2º Fica a Seção de Controle de Clínicas, do Detran/MG, responsável pela cientificação das partes interessadas, da medida adotada.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 634, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762 de 25 de outubro de 2011, o disposto na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e demais legislações pertinentes e;

Considerando, que no Processo Administrativo nº 002/2021, instaurado pela 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações/MG, após conclusão da Comissão Processante que sugeriu punições disciplinares aos processados abaixo descritos:

o Centro de Formação de Condutores Nova Opção, registro 1208-01, por infringir o que preceitua art.74, inciso IV c/c § 6º da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN;

o Instrutor de Trânsito Mauro Lúcio Leal, por infringir o que preceitua art.74 inciso V c/c art.74 inciso IV da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN;

o Instrutor de Trânsito Jefferson Lúcio dos Reis Leal, por infringir o que preceitua art.74 inciso IV c/c §6º da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

a Instrutora de Trânsito Elizabeth Aparecida Reis Leal, por infringir o que preceitua art.74 inciso IV c/c §6º da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

o Diretor Geral Eloy Monteiro, por infringir o que preceitua art.69 c/c art.74 inciso I da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

a Diretora de Ensino Marília Marques Carvalho, por infringir o que preceitua art. 70 inciso I c/c art. 74 inciso I da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

Resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Cassação do Credenciamento junto a este DETRAN/MG, ao Centro de Formação de Condutores Nova Opção, registro 1208-01, por infringir o que preceitua art.74, inciso IV c/c § 6º da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN;

Art. 2º Aplicar a penalidade de Cassação do Credenciamento junto a este DETRAN/MG, ao Instrutor de Trânsito Mauro Lúcio Leal, registro 7671, por infringir o que preceitua art.72 inciso V c/c art.74 inciso IV da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN;

Art. 3º Aplicar a penalidade de Cassação do Credenciamento junto a este DETRAN/MG, ao Instrutor de Trânsito Jefferson Lúcio dos Reis Leal, registro 32942, por infringir o que preceitua art.74 inciso IV c/c §6º da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

Art.4º Aplicar a penalidade de Cassação do Credenciamento junto a este DETRAN/MG, para Instrutora de Trânsito Elizabeth Aparecida Reis Leal, registro 7669, por infringir o que preceitua art.74 inciso IV c/c §6º da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

Art.5º Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito junto a este DETRAN/MG, ao Diretor Geral Eloy Monteiro, registro 7440 por infringir o que preceitua art.69 c/c art.74 inciso I da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

Art.6º Aplicar a penalidade de Advertência por Escrito junto a este DETRAN/MG, para Diretora de Ensino Marília Marques Carvalho, registro 16198, por infringir o que preceitua art. 70 inciso I c/c art. 74 inciso I da Resolução 789/2020 do CONTRAN;

Art. 7º Cientificar aos processados dessa decisão que terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com o Art.59 § 5º da Portaria nº 24 de 11/01/2022;

Art. 8º Esta Portaria punitiva publicada é passível de recurso e entra em vigor com o trânsito em julgado.

Euclio da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

09 1632122 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IWELTON NILMAR RIBEIRO MARINHO, MASP 1148084-5, para a função gratificada FGL-4 IM1100261.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa IWELTON NILMAR RIBEIRO MARINHO, MASP 1148084-5, ocupante da função gratificada FGL-4 IM1100261, para responder pelo Escritório Seccional de Montalvânia do Instituto Mineiro de Agropecuária.

09 1632143 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, à servidoraAdriana JussaraLima Rocha, Masp 1379297-3, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor emCiência e Tecnologia - GCT, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, DAI-19.AP 1100046, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerai, a partir de 29/04/2022.

(A) Paulo Sergio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

09 1631667 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 13DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria Idene Nº 20, de 22 de setembro de 2020, que constituía Comissão de Ética do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171/2002 e o Decreto Estadual 47.834/2020 e, considerando a necessidade de atualizar a Comissão de Ética instituída pela Portaria Idene nº 20/2020 para implementar as disposições do Decreto de nº 46.644 de 06/11/2014, Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual,

DETERMINA:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Ética criada pela Portaria Idene 20/2020, que passa a ter a seguinte composição:

I - Marcela d'Assunção Lacerda - Masp: 1.186.296-9 - Presidente

II - Thiago Marques Lopes - Masp: 1.372.997-5 - Membro

III - Carla Cristina Lopes - Masp: 1.314.123-9 - Membro

IV - Camilla Aparecida Drumond - Masp: 1.486.565-3 - Suplente

V - Denise Rosa de Souza - Masp: 1.369.667-9 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

Diretor-Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 14 DE 02 DE MAIO DE 2022

Designa os integrantes do Comitê Interno para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 23.674, de 9 de julho de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para as ações relativas à adoção do teletrabalho no serviço público estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/IDENE Nº 10.506, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene,

DETERMINA:

Art. 1º Designar como representantes do Comitê Interno de que trata o parágrafo único do art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/IDENE Nº 10.506, de 1º de fevereiro de 2022, os seguintes servidores:

I - Carla Cristina Lopes -Masp1.314.123-9, lotada na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - Laura Gelmini de Almeida - Masp 1.275.687-0, lotada na Diretoria Técnica; e

III - Carolina Barros de Souza - Masp 753.251-8, lotada no Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

Diretor-Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

09 1631675 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08(oito) dias, ao servidor:

MaSP 1502201-5, Alexia Winter e Silva, a partir de 02.04.2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

MaSP 929211-1, Rosangela dos Santos Moreira, Auxiliar de Serviços Operacionais II J, por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.04.2022;

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fabrica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico alf Leopoldina@fazenda.mg.gov.br . PTA: 01.002318713-07
Sujeito Passivo: DISTRIBUIDORA DE GAS FUTURO LTDA CNPJ: 26.158.547/0001-03
Endereço: Rua Dalva de Matos, nº 46 - Bairro Rio Branco – Belo Horizonte/MG – Cep. 31.535.300.
Leopoldina, 06 de maio de 2022
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em exercício – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002327736.01
Autuado(s): DANIELLE LUPINACCI BONALDI 09500495651
IE: 003.127.634.00-10, CNPJ: 29.644.696/0001-70, RUA ARTHUR RICARDO MARINELI, 79, JARDIM COLINAS 2, JACUTINGA-MG e DANIELLE LUPINACCI BONALDI, CPF: 095.004.956-51, RUA OITO, 79, JARDIM COLINAS 2, JACUTINGA -MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 003127634/05367210/140322, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede progressão na carreira aos servidores que especificam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30de maiode 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29de novembrode 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.469de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira,nos termos do parágrafo único do art. 16da Leinº15.469,de 13 de janeiro de 2005, que institui respectivamente as Carreiras do Grupo de Atividades deTransportes e Obras Públicasdo Poder Executivo, aservidora ocupantede cargode provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidadederelacionadono Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontadano Anexo Único.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Progressão							
MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1383606-9	VANESSA ALVES SANTANA	GTOP	I	C	I	D	12/02/2022

09 1632046 - 1

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 011, DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede desenvolvimento nas carreiras aos servidores que especificam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30de maiode 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e considerando as disposições da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, que institui ascarreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo e da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo e considerando o disposto no art. 57 da Lei nº 15.788 de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO na carreira ao servidor, relacionado no Anexo I desta Resolução, ocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que atendeao disposto no art. 17da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo.

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO na carreira ao servidor, relacionado no Anexo II desta Resolução, ocupante de cargode provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que atende ao disposto no art. 57da Lei nº 15.788de 27de outubro de 2005.

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO na carreira ao servidor, relacionado no Anexo III desta Resolução, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, que atende ao disposto no art. 16da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicasdo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontadanos Anexos desta Resolução.

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretáriode Estado deInfraestrutura e Mobilidade

Promoção							
MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1047140-7	VIANELLO FELISBINO FILHO	AAE	III	H	IV	A	30/06/2020

Progressão							
MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1047140-7	VIANELLO FELISBINO FILHO	AAE	IV	A	IV	B	30/06/2021

Progressão							
MASP	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
347355-0	ÂNGELA CRISTINA VIEIRA POUSAS	AGTOP	III	D	III	E	01/01/2021

de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2019. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2 INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infractado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração nº 01.002332642.38
Autuados: PRIMUS DESIGN ESTOFADOS LTDA
IE:001.931.654.00-70, CNPJ:15.216.637/0001-97, VL CARAMONAS, S/N, ZONA RURAL, DORES DO TURVO– MG.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022.
Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

09 1631956 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAD Nº 015/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de dezembro de 2019, bem como no Parecer nº 44/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de ROGERIO DE ALMEIDA SANTOS – MASP 1.354.432-5 e WELLINGTON ALVES BATISTA – MASP 1.340.101-3, ambos ex Prestadores de serviços contratados para a função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 260/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 56/ CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor MATHEUS LUCIO BATISTA DE JESUS - MASP 1.452.735-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CORREGEDORIA/SU/API/PAD Nº 165/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de julho de 2016, bem como no Parecer 222/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado BRAZ LEANDRO SOARES - MASP 905.491-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e artigo 250, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos no que se refere ao processado DAVI FELIPE DOS REIS MOREIRA - MASP 1.378.840-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão1, também lotado na Casa de Albergado Presidente João Pessoa/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do (a) advogado (a) Cleo Ferrari Peduti - OAB/ MG 140.740. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 101/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de março de 2020, bem como no Parecer nº 179/ CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, ABSOLVE o servidor LEANDRO DA SILVA DE SOUZA - MASP 1.230.221-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotado no Presídio de Cataguases/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processados acima qualificado e da advogada Marianne Stéphanie Alves Vieira OAB/ MG 183.610. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 387/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2020, bem como no Parecer 168/CGE/ CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado RENATO HENRIQUE LOUREIRO BRAGA - MASP 1.436.180-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Leopoldina/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 217, inciso IV, art. 246, inciso I, e art. 250, incisos I, II e VI, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fernando Chaim Guedes - OAB/ MG 136.033. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 518/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de novembro de 2020, bem como no Parecer 114/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado GERALDO APARECIDO ELOI - MASP 1.376.776-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária José Edson Cavaliéri à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Humberto Pereira da Silva OAB/MG 170.922. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 260/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de junho de 2020, bem como no Parecer 146/ CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado JOÃO PAULO LOPES – MASP 1.171.782-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires à época dos fatos; SUSPENSÃO de 7 (sete) dias aos processados LEONARDO DE MACEDO GOMES - MASP 1.381.259-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária José Edson Cavaliéri à época dos fatos; ALOISIO MENDES BERTUHAN - MASP 1.172.756-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires à época dos fatos e MARCELO MAULER - MASP 1.206.521-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires à época dos fatos; e SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado OSMAR DOS SANTOS ANDRADE - MASP 1.380.191-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotado no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora à época dos fatos; com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem os deveres previstos no art. 216, incisos V eVI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e dos advogados Luiz Antônio de Oliveira Lima OAB/MG 151.952 e Maria Cristiane Ribeiro OAB/MG 113.566 Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 114/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de março de 2020, bem como no Parecer nº 181/ CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA – MASP 381.615-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Teófilo Otoni/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Elio da Motta Leal OAB/MG 60.324. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 517/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de novembro de 2020, bem como no Parecer 160/ CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado GILBERTO PAULINO DA SILVA – MASP 1.228.323-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Caxambu/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e SUPSENSÃO de 20 (vinte) dias ao processado RAFAEL RODRIGUES DINIZ - MASP 1.134.320-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; também lotado no Presídio de Caxambu/MG à época dos fatos; com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do advogado Gustavo Chaves Vilas Boas OAB/MG 92.768. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PDS Nº 054/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 183/ CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC/2022, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor FABRICIO HORACIO RIBEIRO - MASP 1.362.649-4, ex prestador de serviços ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I (CERESP Betim) à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Fernando Horta OAB/MG 129.962. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220509231016017.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração apresentado pelo processado WADSON TIMO ABREU - MASP 1.123.538-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 060/2019, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 176/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do (a) advogado (a) Gabriel Cândido Rodrigues Soares - OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 072/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de dezembro de 2019, bem como no Parecer 154/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 35 (trinta e cinco) dias ao processado MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA - MASP 1.140.240-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária João Pimenta da Veiga à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos IV, V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Ainda, AROULIVA os autos em relação ao processado MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA - MASP 1.100.245-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, também lotado na Penitenciária João Pimenta da Veiga à época dos fatos. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e dos advogados Hariane Maira Martins OAB/MG 159.133 e Rogério Alvim Alves OAB/MG 59.278. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 372/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de outubro de 2021, bem como no Parecer nº 50/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, AROULIVA os autos do presente processo instaurado em face da servidora RENATA MARIA DE PAULA NASSER - MASP 1.395.628-9, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Presídio de Machado IMG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Bruno Funchal Oliveira OAB/MG 93.774. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 184/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1 de maio de 2020, bem como no Parecer 386/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2021, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias ao processado JOSÉ ROGÉRIO DONIZETTI - MASP 1.134.314-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à processada ISABELLE DE OLIVEIRA MENDES - MASP 1.438.006-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ambos lotados na Penitenciária de Três Corações/MG à época dos fatos; com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e do advogado Alexandre Avelar Francisco da Rosa OAB/MG 66.677 e Efêgênio Fernandes da Silva OAB/MG 117.580. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 048/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 6 de setembro de 2018, bem como no Parecer 164/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica as penalidades SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA - MASP 1.344.229-8, contratado por tempo determinado desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Santa Luzia/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Renatta Ferraz de Oliveira OAB/MG 99.882. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 098/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1 de outubro de 2017, bem como no Parecer 184/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2022, converter o ato de extinção contratual em DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO em face do sindicado RAFAEL JORGE LIMA REIS - MASP 1.334.507-9, prestador de serviços desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, e art. 250, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula na APAC - Nova Lima, em Nova Lima:

Davi Santos Silva-600890	Nova Lima
Pedro Henrique Vieira-715551	Nova Lima

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte:

Adeuzanis De Oliveira-31689	Belo Horizonte
Adriano Alves Teixeira-641875	Belo Horizonte
Agno Robertson Gonçalves-258177	Belo Horizonte
Alexandre Oliveira Tumaz-141813	Belo Horizonte
Alessander Junio De Oliveira-590545	Belo Horizonte
Alessxander Junio De Araujo-564125	Belo Horizonte
Amintas Rafael Pereira Da Silva-51004	Belo Horizonte
Anderson Thadeu Souza Almeida-922858	Belo Horizonte
Antonio Jose Andrade Nascimento-774647	Belo Horizonte
Bruno Silva Drummond Vieira-567967	Belo Horizonte
Caique Alexandre Felisberto Pereira-613407	Belo Horizonte
Carlos Kiefer Junior-977387	Belo Horizonte
Charley Santos Xavier-50176	Belo Horizonte
Claudio Eustaquio Machado-11000	Belo Horizonte
Darlen Nascimento da Silva-283920	Belo Horizonte
Deivid Avelino Dos Santos-189352	Belo Horizonte
Deivid Santos De Jesus-874673	Belo Horizonte
Eber Jorge Francisco Freitas-321819	Belo Horizonte
Ederson Dias De Oliveira-159529	Belo Horizonte
Edgar Da Silva Euzebio-706119	Belo Horizonte
Fagner Reis Rodrigues-12670	Belo Horizonte
Felipe Dos Santos Fernandes-492175	Belo Horizonte
Felipe Junio de Jesus-74351	Belo Horizonte
Fernando Jose Caetano-353413	Belo Horizonte
Franklin Nascimento Santos-977090	Belo Horizonte
Geisair Reis Vieira-992147	Belo Horizonte
Geovane Pereira Dos Santos-825660	Belo Horizonte
Geraldo Mangelo Batista C. Junior-643228	Belo Horizonte
Gilberto Ferreira Da Rocha-14395	Belo Horizonte
Haividson Rodrigues Dos Santos-566156	Belo Horizonte
Helrick Dilan Amorim De Souza-712024	Belo Horizonte
Iago Fernandes Pires Eulalio-622721	Belo Horizonte
Igor Mateus Goncalves Rodrigues-497662	Belo Horizonte
Jenner Hespanha Da Cruz Sobrinho-89402	Belo Horizonte
Joao Paulo Dos Santos Santiago-868755	Belo Horizonte
Jonathan De Paula Barbosa-101463	Belo Horizonte
Jonathan Kennedy Alves De Souza-422799	Belo Horizonte
Jose Geraldo Alves Filho-10839	Belo Horizonte
Kauan Vitor De Oliveira-974036	Belo Horizonte
Ketherson Natalino Rutilio Leandro-756931	Belo Horizonte
Leandro Washington Alves Da Silva-30348	Belo Horizonte
Leonardo Silva Da Paz-665357	Belo Horizonte
Luan Marques De Souza-870476	Belo Horizonte
Lucas Vieira Silva-566652	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Oliveira Prata-857751	Belo Horizonte
Luiz Ricardo Ferreira Dos Santos-508513	Belo Horizonte
Maicon Barbosa do Carmo-606987	Belo Horizonte
Marcelo Lorrain Gomes De Oliveira-591135	Belo Horizonte
Marcio Cosme Cruz Da Silva-242517	Belo Horizonte
Maykon Macedo Goulart-554910	Belo Horizonte
Michel Batista Silva-195556	Belo Horizonte
Moises Rodrigues Carlos Lima-977319	Belo Horizonte
Nathan Gabriel Cardoso-168267	Belo Horizonte
Nilson Junio Silva-823911	Belo Horizonte
Patrick Alexander Soares da Silva-762270	Belo Horizonte
Paulo Henrique Siqueira-47594	Belo Horizonte
Paulo Wberdan Maximo Assunção-394279	Belo Horizonte
Pedro Augusto De Jesus-977241	Belo Horizonte
Pedro Henrique Moreira Chagas-934182	Belo Horizonte
Pedro Mendes Dos Santos-10739	Belo Horizonte
Rafael Pereira Dos Santos-51073	Belo Horizonte
Rafael Rocha Carneiro Nunes-263270	Belo Horizonte
Rai Miguel Ferreira-738879	Belo Horizonte
Rodolfo Martins Souza-753784	Belo Horizonte
Roger Da Silva Galdino-741617	Belo Horizonte
Roque Teodoro Da Silva-720097	Belo Horizonte
Thiago Batista De Souza-602358	Belo Horizonte
Thiago De Freitas Silva-501527	Belo Horizonte
Ualas Santos De Jesus-754708	Belo Horizonte
Valdeci Batista Matos-59884	Belo Horizonte
Valdo Goncalves De Bastos-172079	Belo Horizonte
Wanderley Roza Pereira-15539	Belo Horizonte
Wanderson de Jesus A. Pinheiro Filho-848689	Belo Horizonte
Weslei Maurilio Rocha Goncalves-495498	Belo Horizonte
William Douglas Dos Anjos Arruda-237976	Belo Horizonte
Willian Felix De Jesus-736179	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, em Betim:

Adson Lucas Soares Coelho-614086	Betim
----------------------------------	-------

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I, em Contagem:

Andre Felipe Lages Santos-57549	Contagem
Elivelton Sacramento Azevedo-803942	Contagem
Guilherme Matos Valadares-816457	Contagem
Isnard Alves Da Silva-257670	Contagem
Joao Junio Alves Santos-895692	Contagem
Lucas Da Silva Sardinha-844890	Contagem
Lucas Eduardo Da Cruz Pereira-981439	Contagem
Lucas Junio Xavier Souza-837087	Contagem
Luiz Fernando Tavares Santiago-565869	Contagem
Samuel Denner Da Silva-610253	Contagem
Samuel Wesley Romao Fonseca-812078	Contagem
Vitor Rodrigues Moura-652294	Contagem
Waleff Nonato Da Silva-468525	Contagem
Wanderley Junio Neves Dos Santos-927278	Contagem
Welton Mendes Cardoso-742554	Contagem
William Da Silva Santos-558416	Contagem

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Luzia I, em Santa Luzia:

Rodrigo Melo dos Santos-277628	Santa Luzia
--------------------------------	-------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa:

Adriano Marques de Oliveira - 471106	Sete Lagoas
--------------------------------------	-------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Aarão Amos Ramos De Lima - 779994	Ipatinga
Adriano Augusto Lopes Junior - 624165	Ipatinga
Artur Filipe Teixeira Gonçalves - 538995	Ipatinga
Daniel Silva Martins - 831373	Ipatinga
Dezito Moreira De Jesus - 901100	Ipatinga
Douglas Batista Soares - 219384	Ipatinga
Edeson Carlos Barbosa - 571446	Santana do Paraíso
Filipe Gomes Da Costa - 566512	Ipatinga
Flaviano Marciano Da Silveira - 984559	Iapu/MG
Guilherme Vinicius Rodrigues Da Silva - 810002	Ipatinga
Jeferson Vieira De Sousa Pires - 565163	Ipatinga
João Batista Dos Santos - 310303	Ipatinga
José Lopes Da Silva - 987227	Ipatinga
Jose Maria Moreira Da Silva - 412921	Ipaba
Kenneth Keylon Gomes Da Silva - 228466	Santana do Paraíso
Kerssis Jones Silva Santos - 973107	Santana do Paraíso
Kilderi Raveley Dos Santos Pereira - 926432	Santana do Paraíso
Luciano Da Silva Canuto - 77412	Santana do Paraíso
Marco Aurelio Moeira Lana - 126948	Santana do Paraíso
Marcos Dos Santos Durcelino - 112719	Ipatinga
Marcos Eustaquio Mayrink - 478515	Ipatinga
Maycon Vitor Batista Aguiar - 740447	Ipatinga
Nicolas Berkeley Dias Emerick - 766358	Ipatinga
Pedro Augusto Ferreira Dos Santos - 874323	Ipatinga
Pedro Victor Basilio Da Silva - 829391	Ipatinga
Rodrigo Braulio Lopes Dos Reis - 319133	Ipatinga
Rony Da Rocha Aragão - 180300	Ipatinga
Sebastião Soares - 674868	Ipatinga
Tarcisio Magalhães Dos Santos - 357671	Ipatinga
Tiago Ferreira Aguiar - 986804	Ipatinga
Wallace Elias De Souza - 328543	Ipatinga
Welerson Roberto Paula Da Silva - 758541	Ipatinga
Wemerson Ventura Batista - 985745	Caratinga
Werrick Abel De Araujo - 981313	Ipatinga
Willian Silva Farias - 305454	Manhuaçu

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora:

Alex Moreira De Oliveira - 93927	Matias Barbosa
Felipe Nogueira Da Silva - 258542	Bicas
Gustavo Fortunato Lima - 990292	Descoberto
Jorge Medeiros De Souza - 988261	Mar de Espanha

Ratificar a matrícula no Presídio de Guanhães I, em Guanhães:

Bruno Cesar Teixeira Costa - 629677	Belo Horizonte
-------------------------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras I, em Lavras:

Gelison Manoel Pereira - 333672	Perdões
Luiz Otavio Bernardo Dutra - 695687	São João Del Rei

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Creiton Alves Vieira - 991584	Além Paraíba
Hudson Cruz De Lima Ventura - 991358	Cataguases
Jose Leandro Donola Cesario - 656843	Cataguases
Luiz Sergio Cabral Batista - 692326	Cataguases
Marcio Luiz De Oliveira Rufino - 991209	Cataguases
Wellington Vitor Honorio - 991169	Cataguases
Yuri Fernandes De Melo - 699019	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu:

Francislei Candido Da Costa - 122931	Ponte Nova
--------------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Pouso Alegre I, em Pouso Alegre:

João Batista Gomes - 329243	Poços de Caldas
-----------------------------	-----------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Na Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba:

Sebastião Paulo De Oliveira Duarte - 560712	Frutal
---	--------

No Presídio de Almenara, em Almenara:

Adriano Chaves Da Silva - 991063	Jequitinhonha
Raúl Sergio Dias Vieira - 99057	Jacinto
Raimundo Mendes De Jesus - 301169	Jequitinhonha
Roberto Cesar Gomes Rodrigues - 541683	Jequitinhonha

No Presídio de Araxá, em Araxá:

Lindomar Leite De Oliveira - 911513	Araxá
-------------------------------------	-------

No Presídio de Bom Despacho I, em Bom Despacho:

Adilson Aparecido De Sousa Alves - 166907	Pompéu
Fábio Botelho Dos Santos - 87719	Abaeté
Fausto Henrique R. Oliveira - 290945	Lagoa da Prata
Hugo Almeida Da Luz - 991565	Luz
Paulo César Da Silva - 281933	Lagoa da Prata
Vinicius Oliveira Veloso - 991452	Pompéu

No Presídio de Janaúba I, em Janaúba:

Joventino Martins De Franca - 239971	Porteirinha
--------------------------------------	-------------

No Presídio de Januária I, em Januária:

Diego Cardoso Do Nascimento - 900713	Januária
Ismael Santos Oliveira - 991761	Itacarambi
Micael Santos Oliveira - 991762	Itacarambi
Odeir Goncalves Jones - 393619	Manga
Silezio Soares Dos Santos - 991576	Januária

No Presídio de Pedra Azul I, em Pedra Azul:

Deocleciano Gomes Ferreira - 449223	Araçuaí
Igor Ferreira Cardoso - 319260	Araçuaí
Maciel Rodrigues Pereira - 309383	Araçuaí

No Presídio de Prata I, em Prata:

Emerson Flausino Silva – 735476	Prata
---------------------------------	-------

No Presídio de Unai I, em Unai:

Adao Goncalves Rodrigues - 991217	Unai
Adimilton Soares Da Silva - 484481	Unai
Ailton Tavares Da Silva - 991062	Unai
Amilton Vieira De Camargos - 30688	Unai
Caio Siqueira Lopes - 991558	Unai
Caio Vinicius Oliveira Rodrigues - 837238	Unai
Carlos Aparecido Soares - 74515	Unai
Cleber Adao Pereira De Couto - 231048	Unai
Eric Pereira De Araujo - 991867	Unai
Francis De Lima Silva - 991336	Unai
Francisco Caio De Oliveira Cardoso - 988402	Burititis
Gabriel Felipe Abreu - 991774	Unai
Ilson Aparecido De Souza - 258302	Unai
Ivan Silveira Santana - 991262	Unai
Janisley Alves Santarem - 320349	Unai
João Romilson A. De Oliveira - 813129	Unai
Jose Carlos Dos Santos Ribeiro - 991874	Unai
Jovercino Antonio De Sousa - 991275	Unai
Julio Cesar Jose Dos Santos - 275739	Unai
Leonardo Costa E Silva - 532049	Burititis
Lucinei De Souza Couto - 872320	Unai
Mario Aparecido De Oliveira - 627833	Unai
Myckael Martins Neves - 991316	Unai
Nicolly Araujo Porfirio - 861288	Unai
Nilson Dos Reis Andrade - 987637	Burititis
Nilson Marques De Souza - 813340	Unai
Obed Salomon Rosales Angulo - 991868	Unai
Rodrigo Gomes Roman - 991857	Unai
Rogério Sales De Jesus - 330191	Unai
Roney Da Silva Moura - 267522	Burititis
Sinval Dos Reis Filho - 991826	Unai
Sthefany De Sousa Macedo Santos - 991861	Unai
Venicio Araújo Palma - 646286	Burititis
Vinicius Pereira De Souza - 768492	Burititis
Wagner Lourenco Da Silva - 160273	Unai
Wagner Lourenço da Silva - 160273	Burititis
Wanderson Bispo Dos Santos - 989812	Unai
Wellington Zocrotto - 991877	Unai
Wesley De Queiroz Martins - 990395	Burititis
Willian Silva Mesquita - 968553	Burititis
Willian Silva Mesquita - 968553	Unai
Zeno Loicito Pereira - 991156	Unai
Zequias Ribeiro Da Silva - 991216	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Casa do Albergado de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Lucas Gabriel Lirio E Silva - 710669	Belo Horizonte
--------------------------------------	----------------

MINAS GERAIS

Daniel Machado Souza-56972	Belo Horizonte
Darlen Nascimento da Silva-283920	Belo Horizonte
Deivid Avelino Dos Santos-189352	Belo Horizonte
Diego Estevão Dos Santos-61302	Belo Horizonte
Douglas Daniel Dos Santos-56317	Belo Horizonte
Douglas T. D'assuncao Da Costa - 758842	Belo Horizonte
Eber Jorge Francisco Freitas-321819	Belo Horizonte
Edemar Gonçalves Dos Santos-58447	Belo Horizonte
Edgar Da Silva Euzebio-706119	Belo Horizonte
Elvis Da Silva Tereza-257092	Belo Horizonte
Fabio Augusto Lobo-44350	Belo Horizonte
Fagner Reis Rodrigues-12670	Belo Horizonte
Geraldo Mangelo Batista C. Junior-643228	Belo Horizonte
Gerri Adriani Ferreira-229903	Belo Horizonte
Gilberto Ferreira Da Rocha-14395	Belo Horizonte
Helcio Rodrigues Magalhaes-162517	Belo Horizonte
Helrick Dilan Amorim De Souza-712024	Belo Horizonte
Igor Mateus Gonçalves Rodrigues-497662	Belo Horizonte
Igor Richard De Oliveira Silva - 586647	Belo Horizonte
Ismael Teixeira Da Silva-505390	Belo Horizonte
Jair Da Silva Rocha - 986267	Belo Horizonte
Jefferson Alves Pereira-289400	Belo Horizonte
Jenilton Miranda Guedes-832766	Belo Horizonte
Jhonathan Felix Godinho-575965	Belo Horizonte
Jonathan De Paula Barbosa-101463	Belo Horizonte
Jonathan Kennedy Alves De Souza-422799	Belo Horizonte
Jonathan Rodrigues Pires Avelino-492567	Belo Horizonte
Jose Carlos Pereira Da Silva-189865	Belo Horizonte
Jose Geraldo Alves Filho-10839	Belo Horizonte
Jose Pereira Balbino-584250	Belo Horizonte
Junio Santos Xavier-357283	Belo Horizonte
Kardsom De Moura Moreira-68305	Belo Horizonte
Leandro Da Silva Franca-299598	Belo Horizonte
Leonardo Dos Santos De Oliveira-136911	Belo Horizonte
Leonardo Silva Da Paz-665357	Belo Horizonte
Lídio Esteves De Jesus Amaral-586447	Belo Horizonte
Lucas Barroso Ramos De Magalhaes-684474	Belo Horizonte
Lucas Vieira Silva-566652	Belo Horizonte
Luciano Geraldo Dos Santos-50472	Belo Horizonte
Maiccon Barbosa do Carmo-606987	Belo Horizonte
Maicon Gerson Da Silva Nunes-166329	Belo Horizonte
Maykon Macedo Goulart-554910	Belo Horizonte
Michel Batista Silva-195556	Belo Horizonte
Nathan Gabriel Cardoso-168267	Belo Horizonte
Nilson Junio Silva-823911	Belo Horizonte
Patrick Alexander Soares da Silva-762270	Belo Horizonte
Paulo Wberdan Maximo Assunção-394279	Belo Horizonte
Pedro Henrique De Deus-558619	Belo Horizonte
Pedro Henrique Moreira Chagas-934182	Belo Horizonte
Pedro Mendes Dos Santos-10739	Belo Horizonte
Rafael Pereira Dos Santos-51073	Belo Horizonte
Rildo Fonseca Da Silva-303209	Belo Horizonte
Roger Da Silva Galdino-741617	Belo Horizonte
Roman Pirialde Barbosa - 299152	Belo Horizonte
Roque Teodoro Da Silva-720097	Belo Horizonte
Thiago Batista De Souza-602358	Belo Horizonte
Thiago De Freitas Silva-501527	Belo Horizonte
Tiago Augusto Rezende-283587	Belo Horizonte
Ualas Santos De Jesus-754708	Belo Horizonte
Valdo Gonçalves De Bastos-172079	Belo Horizonte
Vander Lucio Braganca Pires-133833	Belo Horizonte
Vinicius Santos Gomes-44375	Belo Horizonte
Wanderley Roza Pereira-15539	Belo Horizonte
Warley Santana Eduardo-585536	Belo Horizonte
Washington Aloisio Batista-74782	Belo Horizonte
William Douglas Dos Anjos Arruda-237976	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Anderson Thadeu Souza Almeida-922858	Belo Horizonte
Clemilson Junio Brandao Do Carmo - 478507	Belo Horizonte
Felipe Junio de Jesus-74351	Belo Horizonte
Lucas Silva Nascimento- 282803	Belo Horizonte
Rafael Rocha Carneiro Nunes-263270	Belo Horizonte
Valdeci Batista Matos-59884	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para Presídio de Ribeirão das Neves I:

Amintas Rafael Pereira Da Silva-51004	Belo Horizonte
Charley Santos Xavier-50176	Belo Horizonte
Deivid Santos De Jesus-874673	Belo Horizonte
Franklin Nascimento Santos-977090	Belo Horizonte
Geovane Pereira Dos Santos-825660	Belo Horizonte
Kauan Vitor De Oliveira-974036	Belo Horizonte
Luiz Gustavo Oliveira Prata-857751	Belo Horizonte
Marcelo Lorrان Gomes De Oliveira-591135	Belo Horizonte
Marcio Cosme Cruz Da Silva-242517	Belo Horizonte
Moises Rodrigues Carlos Lima-977319	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Alfredo Francisco Zanandrez -673715	Belo Horizonte
Antonio Jose Andrade Nascimento-774647	Belo Horizonte
Bruno Henrique De Souza - 511456	Belo Horizonte
Bruno Silva Drummond Vieira-567967	Belo Horizonte
Carlos Kiefer Junior-977387	Belo Horizonte
Cleiton Amorim Francisco - 153023	Belo Horizonte
Davi Nunes Folgado - 806253	Belo Horizonte
Ederson Dias De Oliveira-159529	Belo Horizonte
Fernando Jose Caetano-353413	Belo Horizonte
Haividson Rodrigues Dos Santos-566156	Belo Horizonte
Iago Fernandes Pires Eulalio-622721	Belo Horizonte
Josimar De Alvarenga Pinto - 522057	Belo Horizonte
Lucas Ricardo Dos Santos - 179665	Belo Horizonte
Matheus Araujo De A. Ramos - 898316	Belo Horizonte
Rai Miguel Ferreira-738879	Belo Horizonte
Ricardo Junio Santana - 542283	Belo Horizonte
Rodolfo Martins Souza-753784	Belo Horizonte
Ryan Silva De Souza - 931518	Belo Horizonte
Tulio Da Silva Ribeiro - 590564	Belo Horizonte
Willian Felix De Jesus-736179	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Douglas Junio De Paula Lopes-839246	Contagem
Jonathan Luan Rodrigues Dos Santos-534437	Contagem
Luiz Claudio Dos Santos Junio-200681	Contagem
Mateus Henrique De Souza Eloi-460368	Contagem
Rafael Saraiva Dos Santos-866420	Contagem
Tallison De Oliveira Souza-494725	Contagem
Yan Rocha Rios-699378	Contagem

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Bruno Cesar De Oliveira Vieira-440574	Contagem
Geraldo Magela Dos Santos-115823	Contagem
Kleber Almeida Da Silva-288724	Contagem
Neomar Carvalho Xavier-468121	Contagem
Neylon Vitor Ribeiro Dos Santos-920868	Contagem
Wesley Souza Soares-912122	Contagem
Wilquerson Amarildo Januario Junior-931272	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Adson Lucas Soares Coelho-614086	Betim
----------------------------------	-------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Alisson Junio Teofilo Santos-414813	Contagem
Andre Felipe Lagos Santos-57549	Contagem
Antonio Luiz Pinto-978460	Contagem
Clebson Silva Dos Santos-682108	Contagem
Elivelton Sacramento Azevedo-803942	Contagem
Gledson Enrique Ribeiro Fortunato-760856	Contagem
Guilherme Matos Valadares-816457	Contagem
Isnard Alves Da Silva-257670	Contagem
Jefferson Ferreira Dos Santos-735799	Contagem
Joao Junio Alves Santos-895692	Contagem
Kaikue Mesquita Correia-891794	Contagem
Lucas Da Silva Sardinha-844890	Contagem
Lucas Eduardo Da Cruz Pereira-981439	Contagem
Lucas Junio Xavier Souza-837087	Contagem
Luiz Fernando Tavares Santiago-565869	Contagem
Pablo Rikelmy Cunha Gomes-731522	Contagem
Rafael Henrique Da Silva-156121	Contagem
Samuel Wesley Romao Fonseca-812078	Contagem
Saymon Thales Teixeira De Oliveira-978918	Contagem
Vitor Rodrigues Moura-652294	Contagem
Waleff Nonato Da Silva-468525	Contagem
Wanderley Junio Neves Dos Santos-927278	Contagem
Weliton Mendes Cardoso-742554	Contagem
Wellington Rodrigues De Almeida-727368	Contagem
William Da Silva Santos-558416	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Samuel Denner Da Silva-610253	Contagem
Vitor Eduardo Mendes Da Silva- 891793	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Bruno Nascimento Da Silva - 988013	Contagem
Jorge Andre Alves Teixeira - 477375	Contagem

Do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Bruno Rafaelle De Matos - 988691	Contagem
Diego Marques Alves Martins-439120	Contagem

Do Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Bruno Wesley Pereira Silva - 512221	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para o Presídio de Ribeirão das Neves II-Inspetor José Martinho Drumond:

Francismarley Pereira dos Santos-669849	Ribeirão das Neves
---	--------------------

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária Gov. Valadares I - Francisco Floriano De Paula:

Luan De Freitas Fernandes - 525152	Ribeirão das Neves
------------------------------------	--------------------

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alexandre Cornelio-157280	Ribeirão das Neves
---------------------------	--------------------

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Luciana De Oliveira Dos Santos - 546592	Belo Horizonte
---	----------------

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para o Presídio de Vespasiano I:

Priscila Dos Santos Fernandes - 984695	Belo Horizonte
--	----------------

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Anderson Luiz Rodrigues-421498	Contagem
Artur Vinicius Faria Teixeira-357714	Contagem
Bruno Cardoso De Almeida-436505	Contagem
Jonathan Antonio M. Domingos-732882	Contagem
Judson José Do Nascimento-824049	Contagem
Leandro Soares Pereira-407631	Contagem
Mario Lucio Silva Villela-414561	Contagem
Paulo Henrique Faria Fernandes-796577	Contagem
Weverton José Pires-395720	Contagem

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio de João Pinheiro I:

Sérgio da Costa Nogueira - 228233	Contagem
-----------------------------------	----------

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio De Paracatu I:

Davi Gonçalves de Noronha-279101	Contagem
----------------------------------	----------

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Eduardo Junio dos Santos Batista-594189	Ribeirão das Neves
---	--------------------

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Centro de Ressocialização e Pré-soltura de Ribeirão das Neves I:

Aldo Vicente Silva-269841	Ribeirão das Neves
Alesson Oliveira De Deus-283459	Ribeirão das Neves
Anderson Campos Gomes-352687	Ribeirão das Neves

Atos Ramon Machado De Amorim-495667	Ribeirão das Neves
Bruno Esteves Firmino-754574	Ribeirão das Neves
Carlos Junior Diniz Rocha-280088	Ribeirão das Neves
Carlos Roberto Euzebio De Paula-247	Ribeirão das Neves
Cesar Augusto Nunes De Matos-619741	Ribeirão das Neves
Claudinei Figueiredo De Araujo-17135	Ribeirão das Neves
Davidson Monteiro Alves-125850	Ribeirão das Neves
Davidson Ricardo Da Silva-420726	Ribeirão das Neves
Deiller Henrique Da Silva-583013	Ribeirão das Neves
Deiviti Maikon Alves Silva-586594	Ribeirão das Neves
Douglas Carneiro-43318	Ribeirão das Neves
Douglas De Souza Guimaraes-676745	Ribeirão das Neves
Edinei Pereira Da Silva-40942	Ribeirão das Neves
Emerson Fernando Batista Lourenco-81030	Ribeirão das Neves
Erick Gonçalves De Lima-325025	Ribeirão das Neves
Fabio Junio Alves Barroso-717411	Ribeirão das Neves
Frederico Henrique Santos R. Souto-608627	Ribeirão das Neves
Gabriel Maciel Lyra-847956	Ribeirão das Neves
Gilson Geraldo De Souza-403209	Ribeirão das Neves
Guilherme Fernando F. Dos Santos-511391	Ribeirão das Neves
Guilherme Henrique Maciel Coelho-499102	Ribeirão das Neves
Gustavo Vaz Da Silva-225277	Ribeirão das Neves
Henrique Alves Soares-524382	Ribeirão das Neves
Hiago Gomes Ribeiro-334158	Ribeirão das Neves
Hudson Eduardo Costa Pena-68985	Ribeirão das Neves
Hugo Leonardo De Souza-324500	Ribeirão das Neves
Hugo Leonardo De Souza-324500	Ribeirão das Neves
Igor Araujo Dos Santos-804588	Ribeirão das Neves
Igor Silva Costa-641093	Ribeirão das Neves
Jorge Alipio De Barros-652238	Ribeirão das Neves
Jose Geraldo Lopes Da Silva-276868	Ribeirão das Neves
Jose Lucio Moreira-426031	Ribeirão das Neves
Jose Lucio Moreira-426031	Ribeirão das Neves
Jose Renato Ferreira Junior-669828	Ribeirão das Neves
Laudison Luiz Dos Santos-166985	Ribeirão das Neves
Leandro Da Silva Bicalho-54832	Ribeirão das Neves
Leonardo Felipe De Oliveira Martins-847333	Ribeirão das Neves
Luan Caldeira Sena-232078	Ribeirão das Neves
Lucas Pinheiro De Oliveira-692327	Ribeirão das Neves
Marcelo Pamphilo De Jesus-374213	Ribeirão das Neves
Marcelo Paulo Menezes-684997	Ribeirão das Neves
Marco Antonio Olimpia Lima-141783	Ribeirão das Neves
Marcos Antonio V. De Sousa-477194	Ribeirão das Neves
Marcos Vinicius Da Silva Marques-436256	Ribeirão das Neves
Marcos Vinicius Gonçalves Pereira-614098	Ribeirão das Neves
Matheus Henrick Gomes Costa-895426	Ribeirão das Neves
Mauricio Martins Ribeiro Pereira-71959	Ribeirão das Neves
Maxwel Pereira Santos-741987	Ribeirão das Neves
Nestor Gonçalves Pereira-834514	Ribeirão das Neves
Pablo Alan Ramos Da Cruz-518100	Ribeirão das Neves
Patrick Borges De Oliveira-236012	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Da Silva-748086	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Santos Da Silva-534937	Ribeirão das Neves
Peterson Fidalgo Sendrete-721293	Ribeirão das Neves
Rafael Verissimo De Carvalho-43677	Ribeirão das Neves
Riverson Barbosa Pinto-885878	Ribeirão das Neves
Roberto Franco-172256	Ribeirão das Neves
Rogério Cristiano Feliciano-510250	Ribeirão das Neves
Thiago Henrique Cruz-688540	Ribeirão das Neves
Valteir Gomes Machado Pinheiro-64212	Ribeirão das Neves
Walace Gonçalves Pereira-69748	Ribeirão das Neves
Wemerson Inacio Dos Reis-131685	Ribeirão das Neves
Wesley Henrique Falcao-133448	Ribeirão das Neves
William Ribeiro Gomes-530402	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Aliston Alexandre Moreira-404812	Ribeirão das Neves
Flavio Cristiano Pereira Dos Santos-686103	Ribeirão das Neves
Gustavo Paiva Da Silva-175307	Ribeirão das Neves
Helbert De Souza Santos-654911	Ribeirão das Neves
Jose Roberto Pena-31763	Ribeirão das Neves
Marcelo Esteves da S. B. dos Santos-247725	Ribeirão das Neves
Marcio Ferreira Gonçalves-663920	Ribeirão das Neves
Robson Andre Moreira Alves-73606	Ribeirão das Neves
Samuel Antonio Gomes-326829	Ribeirão das Neves
Victor Julio De Souza Aguiar-761685	Ribeirão das Neves
Wendel Nunes Campos-392858	Ribeirão das Neves
Wiliam Manoel Da Silva-41596	Ribeirão das Neves
Willia Jhonne Moreira Eugenio-723095	Ribeirão das Neves
Yuri Henrique Dos Santos Cruz-707755	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Cassius Peixoto Da Silva-249656	Ribeirão das Neves
Fabiano Borges Cezario-174418	Ribeirão das Neves
Frederico Nascimento Amaral-56432	Ribeirão das Neves
Isaías Alves Ferreira Junior-896586	Ribeirão das Neves
Leandro Henrique Dos Santos-743445	Ribeirão das Neves
Luiz Carlos Ferreira De Oliveira-194786	Ribeirão das Neves
Marcos Alberto Fernandes De Souza-13552	Ribeirão das Neves
Matheus Augusto Dos Reis Alves-445590	Ribeirão das Neves
Paulo Cesar Oliveira De Souza-293546	Ribeirão das Neves
Reginaldo Santos-764001	Ribeirão das Neves
Ricardo Henrique Breder De Oliveira-626516	Ribeirão das Neves
Romerson Muller De Oliveira Santos-436506	Ribeirão das Neves
Samuel Pereira Xavier Medeiros-121075	Ribeirão das Neves
Wanderson Boaventura Dos Santos-507358	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Jean Lui Geannini Pereira, Infopen-690420	Ribeirão das Neves
---	--------------------

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Helberth Souza De Oliveira Castro-209646	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Eduardo Felipe Sales Dos Reis-616379	Ribeirão das Neves
Gabriel Silverio De Matos Coelho-875123	Ribeirão das Neves
Kenedi Henrique Da Silva-580757	Ribeirão das Neves
Leonardo Henrique Vieira Gomes-724869	Ribeirão das Neves
Lucas Henrique Nicacio Martins Vaz-73635	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Nascimento Santos-285589	Ribeirão das Neves
Rafael Da Luz Pereira-73218	Ribeirão das Neves
Robson Douglas Paranhos De Oliveira-22539	Ribeirão das Neves
Sirlei Sergio Dos Santos-145441	Ribeirão das Neves
Valdir Dos Santos Assuncao-16188	Ribeirão das Neves
Victor Vinicius Vieira Gonçalves-302025	Ribeirão das Neves
Webson Dos Santos Alexandre-425382	Ribeirão das Neves

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 9

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária De Formiga I:

Rafael Rodrigues De Oliveira - 265308	São Joaquim de Bicas
---------------------------------------	----------------------

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Janickton Augusto Araujo Silva-973970	Igarapé
---------------------------------------	---------

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para a Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

Ranielly Silva dos Santos-727705	Igarapé
----------------------------------	---------

Do Presídio de Caeté I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Frederico Lopes De Paula - 991506	Caeté
-----------------------------------	-------

Do Presídio de Juatuba I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Reinaldo Martins Da Cruz - 18613	Juatuba
----------------------------------	---------

Do Presídio de Ouro Preto I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Josias José Da Silva - 989481	Ouro Preto
Carlos Antônio Miranda - 989480	Ouro Preto
Graciano Júnior Xavier 261260	Ouro Preto
Helbert Dias Santos De Souza 990112	Ouro Preto

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Albert Martins Conrado-551040	Ribeirão das Neves
-------------------------------	--------------------

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Carlos Henrique Xavier Vieira - 619316	Ribeirão das Neves
Cristiano De Souza Silva - 59410	Ribeirão das Neves
Diogo França De Amorim - 489068	Ribeirão das Neves
Douglas Gonçalves De Sousa - 261133	Ribeirão das Neves
Erlandes Barbosa De Sousa - 278216	Ribeirão das Neves
Jhon Endeo Da Silva Xavier - 607784	Ribeirão das Neves
Jose Liberato Costa - 290407	Ribeirão das Neves
Leonardo Da Silva Costa - 733385	Ribeirão das Neves
Marcos Junior Hilário Ferreira - 910343	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Ferreira Silva - 462247	Ribeirão das Neves
Thiago Felipe Dias Da Silva - 42646	Ribeirão das Neves
Thiago Pereira Couto - 211618	Ribeirão das Neves

10 – TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Marques de Oliveira-471106	Sete Lagoas
Reinaldo Vieira Lopes - 14443	Sete Lagoas

Do Presídio de Vespasiano I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Andreza Justino Dos Santos - 311253	Vespasiano
Bruna De Castro Ricoy -291814	Vespasiano
Cleide De Souza Dias - 61138	Vespasiano
Diana Cristina Ribeiro Coelho -752046	Vespasiano
Gabriela Campos De Souza - 924290	Vespasiano
Gabrielle Maria Santos - 918718	Vespasiano
Joice Cristina De Oliveira - 806144	Vespasiano
Katia Rosa Gusmao - 948618	Vespasiano
Liliane Vania Gomes Lopes - 292208	Vespasiano
Lorraine Ferreira -943665	Vespasiano
Luana Da Costa Rodrigues - 939806	Vespasiano
Marisa De Souza -66288	Vespasiano

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Geisler Reis Vieira-992147	Belo Horizonte
----------------------------	----------------

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Rui Roque Zanganelli - 7915	Juiz de Fora
-----------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Guanhães I:

Leomara Inocencio dos Santos - 984245	Governador Valadares
---------------------------------------	----------------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Montes Claros I:

Rosangela de Paula Cardoso de Oliveira - 627304	Taiobeiras
---	------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Peçanha I:

Anderson Christian de Oliveira Costa - 953513	Peçanha
---	---------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaleri para a Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo:

Raquel Figueira Jenz - 991070	Ervália
-------------------------------	---------

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaleri para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

Alex Sander Junior dos Santos - 554692	Juiz de Fora
Arthur Augusto R. de Mattos - 275260	Juiz de Fora
Arthur Cesar da Cruz - 797242	Juiz de Fora
Augusto Camacho Bordim de Araújo - 714238	Juiz de Fora
Felipe Barros Vital - 92680	Juiz de Fora
Gleiberson Rosa - 309136	Juiz de Fora
Jean Adriano Pedro - 473935	Juiz de Fora
Marcos Vinicius Jaques da Silva - 518008	Juiz de Fora
Rafael Azarias da Silva - 803946	Juiz de Fora
Rodrigo Assunção da Rocha - 282821	Juiz de Fora
Rogério da Silva Costa - 204206	Juiz de Fora
Thallys Enriky Moreira Marques - 713103	Juiz de Fora
Victor da Silva Campos - 663827	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Muriaé I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Raphael Gomes Campos - 136583	Muriaé
-------------------------------	--------

Do Presídio de Açucena I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Natan Cezar Damasceno Luiz - 746345	Açucena
-------------------------------------	---------

Do Presídio de Bicas I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Jesse Franca da Cruz - 486577	Nepomuceno
Silvio Augusto Junior - 330002	Juiz de Fora
Warley Gabriel de Oliv. Domingos - 640444	São João Nepomuceno

Do Presídio de Boa Esperança I para a Penitenciária de Três Corações I:

Antonio Pedro Da Silva – 570360	Boa Esperança
Caio Cezar Penha – 406557	Boa Esperança
Claudio Simião da Silva Santos - 44862	Boa Esperança
Edinan Ramos de Avila Pimenta - 955221	Boa Esperança
Joaquim Antonio Da Silva Filho – 35788	Boa Esperança
Luciano Jose Pereira - 763308	Boa Esperança
Wander Rosa - 215901	Boa Esperança
Yago Vinicius Santana Bernardes – 940985	Boa Esperança

Do Presídio de Caratinga I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Bruno Pereira Camilo - 963359	Caratinga
Israel Felipe de Carvalho - 734857	Caratinga

Do Presídio de Ervália I para a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavaleri

Lucio Francisco Silvério Junior - 242628	Juiz de Fora
--	--------------

Do Presídio de Itajubá I para o Presidio de Pouso Alegre I:

Leonardo de Souza Ribeiro - 259340	Itajubá
Wagner Ribeiro - 427203	Carandaí

Do Presidio de Itajubá I para Presidio de São Lourenço I:

Marcio Elias de Paiva - 468471	Santa Rita do Sapucaí
--------------------------------	-----------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Machado I para o Presídio de Andradas I:

Daniel dos Reis Cândido - 207132	Machado
----------------------------------	---------

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavaleri:

Mauro Luis Lucas Caetano - 27673	Juiz de Fora
----------------------------------	--------------

Do Presídio de Peçanha I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Wenderson Carlos Viana - 252516	Peçanha
---------------------------------	---------

Do Presídio de Poços de Caldas I para o Presidio de Itajubá I:

Cassio Aparecido Ribeiro - 414348	Itajubá
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Pouso Alegre I para o Presídio de Itajubá I:

Acacio Ernesto Desiderio - 633868	Pouso Alegre
Adilson Lemes Dos Santos - 135230	Pouso Alegre
Adriano Adevail Fernandes - 126429	Pouso Alegre
Adriano Correa - 75962	Pouso Alegre
Alex Sandro Rocha Ribeiro - 579597	Pouso Alegre
Andre Luiz Leopoldino - 707454	Pouso Alegre
Antonio Carlos Teixeira - 622238	Pouso Alegre
Antonio Custodio Da Silva- 143789	Pouso Alegre
Aron Ribeiro Brito Silva - 596871	Pouso Alegre
Benedito Jose Teixeira De Souza - 213273	Pouso Alegre
Betuel Tiago Da Silva - 121395	Pouso Alegre
Carlos Daniel Goncalves Dos Santos - 759778	Pouso Alegre
Carlos Henrique Fernandes - 326358	Pouso Alegre
Claudirley Israel Amaro - 511903	Pouso Alegre
Cristian Carvalho Goncalves - 282906	Pouso Alegre
Cristiano Humberto Oliveira Dos Santos - 865618	Pouso Alegre
Diego De Almeida Machado - 656484	Pouso Alegre
Edinho Pereira Machado - 342335	Pouso Alegre
Eduardo Henrique Guimarães Tavares Silva -778818	Pouso Alegre
Elias Ramos Da Silva - 77389	Pouso Alegre
Erivanio Da Silva Teles - 877014	Pouso Alegre
Gabriel Campos De Araujo - 708655	Pouso Alegre
Guilherme Pereira Santos - 825775	Pouso Alegre
Izaias Bueno Rodrigues - 656820	Pouso Alegre
Jose Carlos Da Silva - 571845	Pouso Alegre
Juliano De Oliveira Camilo - 795077	Pouso Alegre
Luciano Zacarias Da Silva - 501565	Pouso Alegre
Luiz Andre Capozoli - 641538	Pouso Alegre
Luiz Henrique Da Cruz Pereira - 623158	Pouso Alegre
Maikon William B. Goncalves Mariano - 410285	Pouso Alegre
Marcelo De Sousa Antonio - 726244	Pouso Alegre
Marco Tulio De Moraes - 160980	Pouso Alegre
Mateus Oliveira Dos Santos - 801207	Pouso Alegre
Neilor Cristian Da Silva - 436168	Pouso Alegre
Ney Roberto De Camargo - 84103	Pouso Alegre
Nicolas Cleber De Carvalho - 878924	Pouso Alegre
Patrick Alan Silva De Souza - 755353	Pouso Alegre
Peterson Henrique De Souza Pinto - 655670	Pouso Alegre
Ricardo Domingos - 773543	Pouso Alegre
Richard De Adrian Barroso Borges - 833300	Pouso Alegre
Rodrigo Nezio Gradici - 897500	Pouso Alegre
Rosmildo Ferreira Fagundes - 894523	Pouso Alegre
Thiago Paulo Monteiro - 151548	Pouso Alegre
Wagner Fagundes Macedo - 517811	Pouso Alegre
Wanderson Francisco - 877015	Pouso Alegre
Welber Antonio Lopes - 308388	Pouso Alegre
Wellington Raimundo - 164358	Pouso Alegre
Yago Weliton Francisco - 760277	Pouso Alegre

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para o Presidio de Guaranésia I:

Mateus Camilo de Assis- 882351	Jacuí
--------------------------------	-------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Aarão Amos Ramos De Lima - 779994	Ipatinga
Adriano Augusto Lopes Junior - 624165	Ipatinga
Artur Filipe Teixeira Gonçalves - 538995	Ipatinga
Daniel Silva Martins - 831373	Ipatinga
Dezito Moreira De Jesus - 901100	Ipatinga
Douglas Batista Soares - 219384	Ipatinga
Edeson Carlos Barbosa - 571446	Santana do Paraíso
Filipe Gomes Da Costa - 566512	Ipatinga
Guilherme Vinicius Rodrigues Da Silva - 810002	Ipatinga
Jeferson Vieira De Sousa Pires - 565163	Ipatinga
João Batista Dos Santos - 310303	Ipatinga
José Lopes Da Silva - 987227	Ipatinga
Jose Maria Moreira Da Silva - 412921	Ipaba
Kenneth Keylon Gomes Da Silva - 228466	Santana do Paraíso
Kerssis Jhonys Silva Santos - 973107	Santana do Paraíso
Kilderi Ravelly Dos Santos Pereira - 926432	Santana do Paraíso
Luciano Da Silva Canuto - 77412	Santana do Paraíso
Marco Aurelio Moeira Lana - 126948	Santana do Paraíso
Marcos Dos Santos Durcelino - 112719	Ipatinga
Marcos Eustaquio Mayrink - 478515	Ipatinga
Maycon Vitor Batista Aguiar - 740447	Ipatinga
Nicolas Berkeley Dias Emerick - 766358	Ipatinga
Pedro Augusto Ferreira Dos Santos - 874323	Ipatinga
Pedro Victor Basilio Da Silva - 829391	Ipatinga
Rodrigo Braulio Lopes Dos Reis - 319133	Ipatinga
Rony Da Rocha Aragão - 180300	Ipatinga
Sebastião Soares - 674868	Ipatinga
Tarcisio Magalhães Dos Santos - 357671	Ipatinga
Tiago Ferreira Aguiar - 986804	Ipatinga
Walace Elias De Souza - 328543	Ipatinga
Welerson Roberto Paula Da Silva - 758541	Ipatinga
Wericks Abel De Araujo - 981313	Ipatinga

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Caratinga I:

Wemerson Ventura Batista - 985745	Caratinga
-----------------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Inhapim I:

Flaviano Marciano Da Silveira - 984559	Iapu/MG
--	---------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Manhuaçu I:

Willian Silva Farias - 305454	Manhuaçu
-------------------------------	----------

Ratificar a transferência da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presídio de Bicas I:

Felipe Nogueira Da Silva - 258542	Bicas
Gustavo Fortunato Lima - 990292	Descoberto
Jorge Medeiros De Souza - 988261	Mar de Espanha

Ratificar a transferência da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presidio de Matias Barbosa I:

Alex Moreira De Oliveira - 93927	Matias Barbosa
----------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presidio de Lavras I para o Presidio de Bom Sucesso I:

Gelison Manoel Pereira - 333672	Perdões
---------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presidio de Lavras I para o Presidio de São João Del Rei I:

Luis Otavio Bernardo Dutra - 695687	São João Del Rei
-------------------------------------	------------------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presidio de Além Paraíba I:

Creiton Alves Vieira - 991584	Além Paraíba
-------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presidio de Cataguases I:

Hudson Cruz De Lima Ventura - 991358	Cataguases
Jose Leandro Donola Cesario - 656843	Cataguases
Luis Sergio Cabral Batista - 692326	Cataguases
Marcio Luiz De Oliveira Rufino - 991209	Cataguases
Wellington Vitor Honorio - 991169	Cataguases
Yuri Fernandes De Melo - 699019	Cataguases

Ratificar a transferência do Presidio de Manhuaçu I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Francislei Candido Da Costa - 122931	Ponte Nova
--------------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Pouso Alegre I para o Presidio de Poços de Caldas I:

João Batista Gomes - 329243	Poços de Caldas
-----------------------------	-----------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Formiga I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Pedro Conrado Tomaz F. Pinto - 574518	Formiga
---------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Antônio Guimarães Dos Reis - 646025	Formiga
Clécio Vinicius Cruz - 163265	Formiga
Marcos Vinicius Leal Cabral – 779578	Formiga
Max Milliam Borges Mendes - 111446	Formiga
Nelito Alves – 76590	Formiga
Washington Carvalho - 24844	Formiga

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I-José Maria de Alkimin:

Cassiano Rodrigues Da Costa - 582213	Formiga
--------------------------------------	---------

Da Penitenciária de Formiga I para o Presidio de Divinópolis I:

Alan Roberto De Oliveira - 685097	Formiga
André Borges Silva Marques - 255114	Formiga
Andre Luiz De Faria - 606418	Formiga
Danilo Henrique Cosme Batista – 489239	Formiga
Gabriel Henrique Justino Silva - 709212	Formiga
Stenio Junio De Assis - 219115	Formiga
Ulisses Magela Xavier - 375574	Formiga

Da Penitenciária de Pará de Minas I para a Penitenciária Belo Horizonte I:

Sabrina Moreira Ramos Da Costa - 921607	Pará de Minas
---	---------------

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo para a Penitenciária de Formiga I:

Lindair Marques - 197900	Pará de Minas
Luiz Felipe Trindade Borges - 104797	Pará de Minas
Romário Da Silva Moreira - 829945	Pará de Minas
Tulio Vinicius Do Amaral - 542832	Pará de Minas

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para a Complexo Penitenciário Parceria Público Privado - Ribeirão das Neves:

Carlos Alberto Venâncio Da Silva - 307251	Francisco Sá
Eziel Ramos Gomes - 633263	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Ildemar Ramos Ferreira - 769300	Francisco Sá
João Paulo Silva Lopes - 571956	Francisco Sá
Leonardo Almeida Mendes - 123508	Francisco Sá
Lincoln Silva De Jesus - 770195	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Iarley Fernando Souza - 676596	Francisco Sá
--------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presidio de Divinópolis I:

Guilherme Gomes De Souza - 248212	Francisco Sá
-----------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presidio de Itajubá I:

Breno Augusto Vilela Dos Santos - 810859	Francisco Sá
Luandre Maycon G. Da Silva - 726240	Francisco Sá
Samuel Júlio Dos Santos - 660386	Francisco Sá

MINAS GERAIS

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presídio de Janaúba I:

Bruno Pereira Lima - 349810	Francisco Sá
Jaques Douglas Dos Santos - 100916	Francisco Sá
Luis Guilherme Oliveira Dos Anjos - 722610	Francisco Sá
Vinicius Silva Bispo - 255181	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presídio de Januária I:

Mário Cesar Beapino Da Silva - 102104	Francisco Sá
Walter Guedes Magalhães Júnior - 782354	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presidio de Manga I:

Edson Santiago De Souza - 691297	Francisco Sá
Maikon Jonas De Souza Maciel - 697626	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presidio de Poços de Caldas I:

Kleber Da Silva Pereira - 118943	Francisco Sá
----------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presídio de Rio Pardo de Minas I:

Célio Aloísio Sena - 512906	Francisco Sá
Igor De Oliveira Souza - 687919	Francisco Sá
Jefferson Viana De Almeida - 713677	Francisco Sá
Mailson Santos Dias - 677700	Francisco Sá
Paulo Sérgio Da Cruz Alves - 752592	Francisco Sá

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o Presidio de São Francisco I:

Adenilson De Souza Pereira - 613434	Francisco Sá
Jeferson Junio F. De Oliveira - 627094	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni I para Presidio de Caratinga I:

Jonas De Paiva Vieira - 271183	Teófilo Otoni
--------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior para a Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

Carlos Henrique Da Costa Almeida - 445711	Unai
---	------

Da Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior para o Presidio de João Pinheiro I:

Alef José Da Fonseca - 737222	Unai
João Gonçalves Dos Santos Júnior - 313102	Unai
João Pedro Pereira Da S. Mendes -305369	Unai
Uanderson Cirino Marques - 225028	Unai

Do Presídio de Almenara I para o Presídio de Jacinto I:

Paulo Sergio Dias Vieira - 99057	Jacinto
----------------------------------	---------

Do Presídio de Almenara I para Presidio de Jequitinhonha I:

Adriano Chaves Da Silva - 991063	Jequitinhonha
Raimundo Mendes De Jesus - 301169	Jequitinhonha
Roberio Cesar Gomes Rodrigues - 541683	Jequitinhonha

Do Presídio de Bom Despacho I para a Penitenciária de Formiga I:

Gilson Costa - 55000	Bom Despacho
----------------------	--------------

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presidio de Abaeté I:

Fábio Botelho Dos Santos - 87719	Abaeté
----------------------------------	--------

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presidio de Lagoa da Prata I:

Fausto Henrique R. Oliveira - 290945	Lagoa da Prata
Paulo César Da Silva - 281933	Lagoa da Prata

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presidio de Luz I:

Hugo Almeida Da Luz - 991565	Luz
------------------------------	-----

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presidio de Pompéu I:

Adilson Aparecido De Sousa Alves - 166907	Pompéu
Vinicius Oliveira Veloso - 991452	Pompéu

MINAS GERAIS

Do Presídio de Divinópolis I para Penitenciária de Formiga I:

Alisson Yuri De Souza Correia - 461278	Divinópolis
André Luiz Alves - 300496	Divinópolis
Eder Carvalho Couto - 315436	Divinópolis
Leandro Silva Bernardes - 425511	Divinópolis
Leonardo Alves - 142823	Divinópolis
Saymon Henrique Alves Pereira - 505231	Divinópolis

Do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Porteirinha I:

Joventino Martins De Franca - 239971	Porteirinha
--------------------------------------	-------------

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Itacarambi I:

Ismael Santos Oliveira - 991761	Itacarambi
Micael Santos Oliveira - 991762	Itacarambi

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Manga I:

Odeir Gonçalves Jones - 393619	Manga
--------------------------------	-------

Do Presídio de João Pinheiro I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Edicassio Antunes De Almeida - 401841	João Pinheiro
Josimar Ribeiro Pamplona - 546236	João Pinheiro
Kesser Gonçalves Dos Santos - 719436	João Pinheiro
Wanderson Rocha Silva - 216971	João Pinheiro

Do Presídio de Lagoa da Prata I para a Penitenciária de Formiga I:

Geison Vieira De Queiroz - 22237	Lagoa da Prata
----------------------------------	----------------

Do Presídio de Luz I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Lucas Junio Gonçalves - 599549	Luz
--------------------------------	-----

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Araçuaí I:

Deocleciano Gomes Ferreira - 449223	Araçuaí
Igor Ferreira Cardoso - 319260	Araçuaí
Maciel Rodrigues Pereira - 309383	Araçuaí

Do Presídio de Perdizes I para a Penitenciária Uberaba I:

Paulo Eduardo Alves De Oliveira - 909919	Perdizes
--	----------

Do Presídio de Perdizes I para o Presídio de Araguari I:

Thiago Alves Da Silva - 518458	Perdizes
--------------------------------	----------

Do Presídio de São João da Ponte I para o Presídio de Montes Claros II:

Gilvanio Ribeiro Rodrigues - 136484	São João da Ponte
Paulo Cesar Correa Santos - 622536	São João da Ponte

Do Presídio de Serro I para o Presídio de Pirapora I:

Thulio Willen Da Silva Lima - 614188	Serro
--------------------------------------	-------

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

Anderson Felipe Da Silva - 441263	Uberlândia
Danilo Silva Magalhaes - 367112	Uberlândia

Do Presídio Uberlândia I para o Presídio de Canapolis I:

Gleiser Augusto De Souza G. Calisto - 606145	Uberlândia
--	------------

Do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Ituiutaba I:

Carlos Eduardo Batista - 721259	Uberlândia
---------------------------------	------------

Do Presídio de Unai I para o Presídio de Buritis I:

Francisco Caio De Oliveira Cardoso - 988402	Buritis
Leonardo Costa E Silva - 532049	Buritis
Nilson Dos Reis Andrade - 987637	Buritis
Roney Da Silva Moura - 267522	Buritis
Venício Araújo Palma - 646286	Buritis
Vimícios Pereira De Souza - 768492	Buritis
Wagner Lourenço da Silva - 160273	Buritis
Wesley De Queiroz Martins - 990395	Buritis
Willian Silva Mesquita - 968553	Buritis

Ratificar a transferência do Presídio de Curvelo I para a Penitenciária de Contagem I:

Juely Gonçalves Da Silva - 822827	Curvelo
-----------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba I para Presídio de Paracatu I:

Deivid Caetano Dos Santos - 301324	Paracatu
------------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de Montes Claros II para Presídio de São Francisco I:

Vanildo De Souza Barbosa- 985673	São Francisco
----------------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

Tiago Wesley Da Silva - 478013	Carmo do Paranaíba
--------------------------------	--------------------

Ratificar a transferência do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberlândia I:

Pablo Ribeiro Da Silva - 258823	Uberlândia
---------------------------------	------------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

De prisão domiciliar para a APAC da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 28/04/2022:

Jhonatan Leandro De Oliveira – 883075	Ouro Preto
---------------------------------------	------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 27/04/2022:

Bruno Felipe Correia Santos - 721692	Belo Horizonte
Samuel Da Silva Barbosa - 244590	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Inhapim I, em Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 25/04/2022:

Rogério Fernandes Dos Santos - 176981	Inhapim
Weberthon Garcia Gomes - 333744	Caratinga
William Fillas Pinto - 352640	Caratinga

Do Presídio de Inhapim I, em Inhapim para a APAC da comarca de Inhapim, por ordem judicial datada de 29/04/2022:

Alex Jose Da Silva - 904425	Ipanema
David Wilson Da Silva Vieira - 670193	Caratinga
Kecio Aladir De Almeida Mendes - 805692	Caratinga
Pedro H. Onorio Do Nascimento - 497151	Caratinga
Wanderlucio Gomes Do Carmo - 458667	Ipatinga
Wesley Lourenco De Oliveira - 946841	Caratinga

Do Presídio de Machado I, em Machado para a APAC da comarca de Perdões, por ordem judicial datada de 20/04/2022:

Rogério Antonio Teixeira - 584840	Bom Sucesso
-----------------------------------	-------------

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 26/04/2022:

Adeilson Muniz Ribeiro - 353846	Ipatinga
Douglas Da Silva - 545763	Caratinga
Joao Antonio De Freitas Neto - 107073	Caratinga
Joao Marcos Teixeira Duarte - 626217	Caratinga
Lucas Da Silva Ferreira - 549497	Caratinga
Marcelo Junior Paceli De Oliveira - 529765	Caratinga
Mário Celso Barbosa - 182587	Ipatinga
Sergio Reis Gonçalves - 109124	Caratinga
Wemerson Alves De Souza - 212498	Caratinga

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 20/04/2022:

Igor Henrique Gomes - 889212	Caratinga
Jackson Fernando Costa Dos Santos - 463404	Caratinga
Jose Leone De Araujo Junior - 873778	Caratinga
Leandro Batista Lemos - 721688	Caratinga
Lucas Guido Amaro C. De Oliveira - 919505	Caratinga
Oseias Silva - 93551	Itabira
Wellington Douglas Cunha Pereira - 470491	Caratinga

Do Presídio de Caratinga I, em Caratinga para a APAC da comarca de Caratinga, por ordem judicial datada de 29/04/2022:

Rodrigo Tiola Alves - 186853	Caratinga
------------------------------	-----------

Do Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 03/05/2022:

Aurisson Ramos Marques - 927476	São João Del Rei
Paulo Cesar Dos Santos - 955741	São João Del Rei

Da DPC Plantão/ São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 30/04/2022:

Alvaro Malta Coelho - 992007	São João Del Rei
Angelo Paulo Da Costa Oliveira - 992003	São João Del Rei
Geraldo Jair De Oliveira - 992006	São João Del Rei

Do Presídio de Manhumirim I, em Manhumirim para a APAC da comarca de Manhumirim, por ordem judicial datada de 27/04/2022:

Adenilson De Souza Marques - 361347	Mutum
-------------------------------------	-------

Do Presídio de Campo Belo I, em Campo Belo para a APAC da comarca de Campo Belo, por ordem judicial datada de 02/05/2022:

Breno Deon Da Silva - 622873	Campo Belo
Lucas Emanuel Dias - 646284	Varginha
Rodrigo Jose Saturnino - 841620	Pitangui
Waldemir Ferreira Da Silva - 512510	Campo Belo

Da Penitenciária de Três Corações I, em Três Corações para a APAC da comarca de Campo Belo, por ordem judicial datada de 29/03/2022:

Paulo Patrick Soares Nascimento - 872994	Campo Belo
--	------------

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 03/05/2022:

Fabricio Dutra - 702982	Manhuaçu
Gefferson Aluizio M. Gonçalves - 814539	Manhuaçu

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 05/05/2022:

Joao Batista Santiago - 325454	Manhuaçu
Sebastião Cardoso - 923052	Manhuaçu
Wemerson Felisardo De Jesus - 689553	Manhuaçu

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 06/05/2022:

Michael Elias Pimentel Batista - 566072	Manhuaçu
---	----------

Do Presídio de Timóteo I, em Timóteo para a APAC da comarca de Governador Valadares, por ordem judicial datada de 04/05/2022:

Aparecida Cassimiro De Lima - 878147	Ipatinga
Maria De Fatima Goncalves Paixao - 380863	Manhuaçu

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 11/03/2022:

Adriano Oliveira Mota- 880909	Januária
Vinicius Alves Oliveira - 880890	Januária

Da Penitenciária de Contagem I – Nelson Hungria, em Contagem para a APAC da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 15/03/2022:

Henrique Goncalves Dos Santos - 874732	Sete Lagoas
--	-------------

Da Penitenciária de Unai I – Agostinho de Oliveira Jun, em Unai para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 19/08/2021:

Amilton Alves Dos Reis - 228154	Paracatu
Hailton Antonio Alves - 80853	Paracatu
Otaviano Silva Lacerda - 587379	Abate

Da Penitenciária de Unai I – Agostinho de Oliveira Jun, em Unai para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 28/06/2021:

Sergio Antonio Rocha Da Silva - 365907	Paracatu
--	----------

Da Penitenciária de Unai I – Agostinho de Oliveira Jun, em Unai para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 09/09/2021:

Weverton Silva De Sousa - 367364	Vazante
----------------------------------	---------

Da Penitenciária de Unai I – Agostinho de Oliveira Jun, em Unai para a APAC da comarca de Paracatu, por ordem judicial datada de 29/07/2021:

Willian Pereira Da Silva - 107438	Paracatu
-----------------------------------	----------

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 28/04/2022:

Aliston Santos Parreira - 580708	Uberlandia
Inaldo Alves Ferreira Da Silva - 950335	Ituiutaba
Leandro Francisco Coelho Filho - 387839	Ituiutaba
Marcelo Machado Camilo - 842887	Ituiutaba
Paulo Gouveia De Freitas – 662431	Ituiutaba

Do Presídio de Itaúna I, em Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 29/04/2022:

Luiz Fernando Esteves Silva - 57648	Itaúna
Marcelo Augusto Da Silva Feitosa - 297862	Itaúna
Wagner Ferreira Camargos – 10072	Itaúna

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 02/05/2022:

Jocivan Silva Dos Santos - 760826	Araxá
Marcelo Frederico Barbosa – 496989	Araxá

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 03/05/2022:

Edgleison Santos Sousa – 389153	Araxá
Leonardo Maciel De Oliveira - 191460	Araxá

Do Presídio de Araxá I, em Araxá para a APAC da comarca de Araxá, por ordem judicial datada de 04/05/2022:

Alan Dos Santos Adriano - 493432	Araxá
Carlos Alexandre Florentino -456098	Araxá
Mateus Delfino Dos Santos - 637498	Araxá

Do Presídio de Itaúna I, em Itaúna para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 03/05/2022:

Lucas Henrique Alves De Oliveira - 482893	Divinópolis
Wenderson Ferreira De Lima – 723024	Itaúna

Da Penitenciária de Pará de Minas I – Doutor Pio Soares, em Pará de Minas para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 26/04/2022:

Flavia Ferreira De Deus - 281725	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Do Presídio de Divinópolis I, em Divinópolis para a APAC da comarca de Itaúna, por ordem judicial datada de 26/04/2022:

Caroline Dos Santos Gonçalves – 253327	Divinópolis
Geusiane Elaine Silva - 883818	Dores Do Indaia
Itatiana Almeida De Souza - 568289	Bom Despacho
Karolaine Fatima Afonso De Paiva - 925250	Luz

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 05/05/2022:

Dorneles Henrique Gomes - 620261	Ituiutaba
----------------------------------	-----------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de João Pinheiro I, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial datada de 25/11/2021:

Emerson Rosa Batista de Mesquita - 924106	João Pinheiro - MG
---	--------------------

No Presídio de Santos Dumont I, em Santos Dumont - MG, por ordem judicial dsada de 18/03/2022:

Ruben César de Souza Gonçalves - 374688	Santos Dumont – MG
---	--------------------

Na Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial datada de 10/02/2022:

Ismael Ramos Campos - N/C	São João Nepomuceno - MG
---------------------------	--------------------------

No Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni - MG, por ordem judicial datada de 07/04/2022:

Marcos Antônio Gomes dos Santos - 55354	Teófilo Otoni - MG
---	--------------------

No Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei - MG, por ordem judicial datada de 24/03/2022:

Jair de Oliveira Ferreira - N/C	São João Del rei I - MG
---------------------------------	-------------------------

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 11

No Presídio de Campo Belo I, em Campo Belo - MG, por ordem judicial datada de 30/03/2022:

Paulo Sérgio de Alvarenga Pereira - 397018	Campo Belo- MG
--	----------------

No Presídio de Itapagipe I, em Itapagipe - MG, por ordem judicial datada de 14/02/2022:

Luis Saran Alves de Brito - N/C	Itapagipe - MG
---------------------------------	----------------

Na Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 02/02/2021:

Edgard de Paiva Santos - 236342	Uberaba - MG
---------------------------------	--------------

No Presídio de Montes Claros II, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 11/02/2022:

Jackson Eduardo da Silva - 393304	Montes Claros - MG
-----------------------------------	--------------------

Na Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 03/05/2022:

Douglas Machado Nunes - 669723	Patrocínio - MG
--------------------------------	-----------------

No Presídio de Passos I, em Passos - MG, por ordem judicial datada de 28/04/2022:

Ícaro Carrijo Miguel - N/C	Cássia - MG
----------------------------	-------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I, em Betim - MG, para a Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 24/04/2022:

Guilherme Andrade Aguiar - 929052	Rio de Janeiro - RJ
-----------------------------------	---------------------

Do Presídio de Arcos I, em Arcos - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cachoeira Alta - GO, por ordem judicial datada de 21/03/2022:

Sebastião Vieira da Silva - 929936	Cachoeira Alta - GO
------------------------------------	---------------------

Do Presídio de Itajubá I, em Itajubá - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória “Dr. Félix Nobre de Campos” de Taubaté - SP, por ordem judicial datada de 26/08/2021:

Édipo Aparecido Costa - 938629	Campos do Jordão - SP
--------------------------------	-----------------------

Da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para a Unidade Prisional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 01/02/2022:

Geliard Donizete Filho - 850753	Cachoeira Dourada - GO
---------------------------------	------------------------

Do Presídio de Unai I, em Unai - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 04/05/2022:

Arnaldo Maciel Fernandes Neto - 990650	Brasília - DF
--	---------------

Da Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior, em Unai - MG, para o CDP - Centro de Detenção Provisória de Brasília - DFJ, por ordem judicial datada de 04/05/2022:

Felipe Mendes Vieira - 911667	Brasília - DF
-------------------------------	---------------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, em Governador Valadares - MG, para o CDPA - Centro de Detenção Provisório de Aracruz - ES, por ordem judicial datada de 07/02/2022:

Adson Sangi - 961989	Aracruz - ES
----------------------	--------------

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, para a Itália - IT, por ordem judicial datada de 05/05/2022:

Rania Al Ghanem Nabhan - 938938	Itália - IT
---------------------------------	-------------

Da Penitenciária de Juiz de Fora II, em Juiz de Fora - MG, para a PSVV - Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 21/04/2022:

Renato Gomes Rodrigues - 27442	Vila Velha - ES
--------------------------------	-----------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 10 de Maio de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

09 1632064 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 292/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):

Masp 10798197, REGINALDO RIBEIRO CELESTINO, ASP, I/B; referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício, a contar de 18/07/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 09/10/2002 a 17/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5002458-63.2018.8.13.0024.

Masp 10798197, REGINALDO RIBEIRO CELESTINO, ASP, I/B; referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 12/10/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 09/10/2002 a 17/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5002458-63.2018.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1631798 - 1

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO I DA CATEGORIA E FINALIDADE

Seção I

Da disposição inicial

Art. 1º – O Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº 8.533, de 17 de abril de 1984 e com atribuições definidas no artigo 160, incisos I a VIII da Lei Estadual nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994 (Lei de Execução Penal), subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do artigo 40, parágrafo único, Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 (estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências), passa a regular-se internamente pelas normas deste regimento.

Parágrafo único: O Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais poderá ser referenciado também pelas variantes: Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais; Conselho de Criminologia e Política Criminal; Conselho; ou simplesmente pela sigla CCPC.

Seção II

Da Finalidade

Art. 2º – O Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, com sede na capital, é órgão colegiado, consultivo e fiscalizador da execução penal, tem por finalidade executar as atividades previstas no artigo 160 da Lei Estadual nº 11.404 de 25 de janeiro de 1994 (Lei de Execução Penal), e especificamente:

- I - propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e Execução de Penas, Alternativas Penais, Medidas Cautelares e Medidas de Segurança, observadas as diretrizes da Política Criminal e Penitenciária Nacional;
- II - contribuir na elaboração de planos estaduais de desenvolvimento, sugerindo metas e prioridades da Política Criminal e Penitenciária;
- III - promover a avaliação periódica dos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena, prisão provisória, alternativas penais, medidas cautelares, sistema socioeducativo e hospitais de custódia, para sua adequação às necessidades do Estado;
- IV – opinar, quando solicitado, sobre a repartição de créditos na área da Política Criminal e Penitenciária;
- V – participar e contribuir na elaboração de programa estadual penitenciário de formação, especialização e aperfeiçoamento do servidor;
- VI – contribuir na elaboração e levantamento das estatísticas criminais, seja por meio de comissões próprias ou em regime de colaboração com entidades oficiais, estabelecimentos prisionais e outros órgãos e instituições interessadas;
- VII - promover pesquisas, cursos, seminários e debates relacionados à Prevenção a Criminalidade, Sistema Prisional, Socioeducativo e Saúde Mental, Método APAC, Alternativas Penais, Ressocialização, Enfrentamento e Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Crúeis, Desumanos ou Degradantes, entre outros congêneres;
- VIII - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena, prisões cautelares, hospitais de custódia, órgãos de alternativas penais e medidas cautelares, informando-se assim, mediante requisições, visitas ou outros meios, acerca do cumprimento da Lei de Execução Penal, propondo às autoridades dela incumbidas as medidas necessárias ao seu aprimoramento;
- IX - representar à(s) autoridade(s) competente(s), para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, visando à apuração de violação da Lei Execução Penal, Direitos Humanos e à interdição de estabelecimento destinado ao cumprimento de penas e prisão cautelar;
- X – atuar junto às Instituições Públicas relacionadas à Política Criminal, Penitenciária e Criminológica, tais como órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, Departamento Penitenciário, da Polícia Militar, Organizações da Sociedade Civil e Conselhos da Comunidade, objetivando a construção de diretrizes, protocolos, planejamento e análise do tratamento dos indivíduos privados de liberdade, condenados ou provisórios, de indivíduos em cumprimento de medidas cautelares, submetidos a medida de segurança e de egressos;
- XI - opinar sobre matéria penal, processual penal e execução penal submetida à sua apreciação;
- XII - responder a consultas sobre matéria de sua atribuição, não conhecendo, a juízo prévio do Plenário, aqueles referentes a fatos concretos;
- XIII - fomentar a instalação e integração dos Conselhos da Comunidade no âmbito do Estado;
- XIV - exercer outras atribuições, desde que compatíveis com sua finalidade legal.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Seção I

Da composição

Art. 3º - O Conselho de Criminologia e Política Criminal é composto por 13 (treze) membros titulares, e no máximo 08 (oito) membros suplentes, designados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, dentre profissionais e professores da área de Direito Penal, Processual, de Criminologia e de Ciências Sociais, bem como entre outros atores de organismos da área social ou do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 4º - O Conselho de Criminologia e Política Criminal é estruturado pela:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III- Plenário.

IV – Secretaria Executiva.
Parágrafo único: O Plenário, como órgão colegiado constituído por todos os membros titulares e suplentes, congregará das matérias submetidas à sua apreciação.

Art. 5º - O Conselho de Criminologia e Política Criminal será dirigido por um Presidente e um Vice-presidente, designados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, dentre seus membros, por um período de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo único: Na ausência simultânea do Presidente e Vice-presidente, a direção será exercida pelo Conselheiro designado pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, conforme o caso, ou pelo Conselheiro mais antigo presente.

Art. 6º- Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Criminologia e Política Criminal serão designados para exercer um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, admitida uma recondução por igual período, e ostentarão o título designativo de Conselheiro.

§1º. O exercício do mandato de Conselheiro constitui serviço público relevante.

§2º. Os Conselheiros tomam posse e entrarão em exercício do mandato em sessão solene, presencial ou telepresencial, mediante assinatura, por meio físico ou eletrônico, do termo de posse.

§3º. No caso de morte ou renúncia de Conselheiro, deverá o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ser notificado para as devidas providências.

§4º. São prerrogativas do Conselheiro, no exercício do mandato:

I – exercer o mandato com independência em relação às suas opiniões, manifestações e seus votos;

II – ter identidade funcional e portá-la em atividades externas;

III – ter livre acesso, a qualquer tempo e independentemente de autorização, aos estabelecimentos e serviços penais, bem como quaisquer locais em que se encontrem pessoas privadas de liberdade a qualquer título, para a realização de visitas, inspeções e outras atividades pertinentes às suas atribuições;

IV – outras que a lei lhe assegurar.

Art. 7º – Os Conselheiros do Conselho de Criminologia e Política Criminal farão jus à retribuição pecuniária prevista na legislação própria, sendo devidos “jetons” por reunião que comparecerem, até o limite de 10 (dez) reuniões mensais.

§1º. A participação de Conselheiro em eventos de órgãos ou instituições em que o Conselho de Criminologia e Política Criminal mantenha relação institucional, bem como as inspeções, serão consideradas reuniões para os fins do disposto no caput.

§2º. A participação do Presidente ou de Conselheiro por ele designado em evento oficial representando institucionalmente o Conselho será considerada como comparecimento à sessão.

§3º. Para os fins do previsto no caput, as sessões ou inspeções realizadas em um mesmo dia serão consideradas como ato único.

§4º. O Conselheiro poderá optar pelo não recebimento dos “jetons” ou quaisquer outras retribuições pecuniárias devidas, devendo ser tal opção registrada em sua ficha funcional.

Seção II

Do funcionamento

Art.8º – O Conselho de Criminologia e Política Criminal reunir-se-á em sessão ordinária, extraordinária e solene.

§1º. As sessões ordinárias ocorrerão conforme calendário anual preestabelecido, e terão duração mínima de uma hora.

§2º. As sessões extraordinárias e solenes se darão por convocação do Presidente, por proposição de um terço dos Conselheiros, com indicação da urgência e relevância da matéria a ser levada a ordem dos trabalhos, ou por solicitação do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§3º. As sessões serão públicas, podendo transformar-se em reservadas por deliberação do Presidente quando a natureza da matéria exigir.

§4º. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos Conselheiros presentes.

§5º. O Presidente, e na sua ausência o Vice-presidente, terá direito a voto nominal e de qualidade.

§6º. As sessões solenes serão realizadas, preferencialmente, nos dias de sessões ordinárias, ocorrendo imediatamente antes ou depois dessas.

§7º. Por deliberação do Presidente, havendo viabilidade técnica, poderão ser realizadas sessões virtuais por videoconferência.

§8º. Salvo casos excepcionais não serão realizadas sessões entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, considerado o período como recesso.

§9º. O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, sempre que estiver presente, presidirá as sessões.

Seção III

Das atribuições dos membros do Conselho

Art. 9º – Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Conselho de Criminologia e Política Criminal e, especificamente:

I – representar institucionalmente o Conselho nos atos que se fizerem necessários, podendo delegar a representação;

II – dar posse aos Conselheiros designados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

III – convocar e presidir as sessões do Conselho, elaborando as respectivas pautas;

IV – distribuir, dentre os Conselheiros, o Relator de matéria a ser apreciada nas sessões;

V – assinar os expedientes, as atas das sessões e, juntamente com os Relatores, as Portarias;

VI – expedir, ad referendum do plenário, normas complementares relativas ao bom funcionamento e à ordem dos trabalhos;

VII – designar Conselheiros para inspecionar, fiscalizar e visitar estabelecimentos destinados ao cumprimento de penas e prisões cautelares, órgãos destinados ao cumprimento de penas alternativas e medidas cautelares, das diversas unidades do Estado;

VIII - criar Comissões Especiais e designar os Conselheiros integrantes;

IX - elaborar, e apresentar para aprovação em plenário, calendário anual de sessões e de outras atividades institucionais já previstas.

Art.10 – Aos Conselheiros compete:

I – participar e votar nas sessões;

II – propor a convocação de sessões extraordinárias e solenes;

III– deliberar e votar sobre as proposições apresentadas, as matérias distribuídas e a política de atuação do Conselho;

IV – realizar diligências relativas à inspeção e fiscalização de estabelecimentos destinados ao cumprimento de penas e prisões cautelares, órgãos destinados ao cumprimento de penas alternativas e medidas cautelares, apresentando relatório ao Conselho;

V – exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente.

VI – propor previamente matérias para a pauta das sessões;

VII– aprovar, no primeiro trimestre de cada ano, relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior, para remessa ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

VIII – aprovar o calendário anual de sessões;

IX – representar às autoridades competentes em face de quem, de qualquer modo, dificultar ou impossibilitar o desempenho das atividades do Conselho;

X – decidir sobre a comunicação ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao órgão de origem a que o Conselheiro esteja vinculado, para instauração de processo administrativo disciplinar visando à cassação do mandato do Conselheiro, no caso de prática de ato de improbidade administrativa, infração penal ou qualquer outra conduta incompatível com o desempenho de suas funções;

XI – elaborar, debater e enviar às autoridades competentes, sugestões de propostas legislativas ou administrativas relacionadas à política criminal;

XII - desempenhar outras atribuições que lhe possam ser conferidas por legislação federal ou estadual.

§1º. O Conselheiro poderá declinar, por motivo justificado, a matéria distribuída.

§2º. O Conselheiro que faltar a três sessões consecutivas ou a cinco intercaladas, no período de um ano, injustificadamente, poderá não mais ser convocado para as sessões, comunicando-se o fato ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública para as providências cabíveis.

Seção IV

Das atribuições da Secretaria-Executiva

Art. 11 – Para coordenar e auxiliar a execução de suas atividades, o Conselho de Criminologia e Política Criminal contará com uma Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva será composta por um Secretário(a)-Executivo(a), por servidores auxiliares, técnicos e administrativos, e por estagiários, todos designados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 12 – Ao Secretário(a)-Executivo(a) compete:

I – dar conhecimento ao(a) Presidente, ao(a) Vice-presidente ou ao Plenário, conforme o caso, de toda documentação recebida;

II – coordenar os setores e serviços da secretaria-executiva;

III – cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência;

IV – organizar e manter em dia as leis, decretos, regulamentos, atos normativos de interesse do Conselho;

V – providenciar a publicação das atas do Conselho no Diário Oficial do Estado ou em outro canal Oficial que as tornem públicas;

VI – dirigir os trabalhos de administração do material e pessoal do Conselho;

VII – proceder à gestão de documentos, livros e arquivos, mantendo-os atualizados e organizados;

VIII – orientar e fiscalizar os trabalhos de portaria, limpeza e conservação das salas, móveis e demais bens afetados à estruturação e funcionamento do Conselho;

IX – secretariar as reuniões do Conselho ou designar substituto quando de seu afastamento, lavrando as atas;

X – preparar o expediente dos Conselheiros, registrar a distribuição de procedimentos administrativos, controlar a sua devolução e comunicar o esgotamento de prazo regimental ao respectivo Conselheiro;

XI – promover as diligências ordenadas nos procedimentos administrativos em tramitação no Conselho, para sua adequada instrução;

XII – assinar, com ou por delegação da Presidência, editais, avisos, documentos de interesse geral para divulgação no órgão oficial do Estado e outros meios de comunicação;

XIII - praticar outros atos necessários ao bom funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Os convênios, seminários, eventos, solenidades, ajustes, projetos e pesquisas de que trata este regimento serão realizados evitando o dispêndio desnecessário de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 14 – O Conselho de Criminologia e Política Criminal poderá ter meios próprios para captação de recursos a serem destinados ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 15 – O Conselho de Criminologia e Política Criminal terá identidade visual própria.

Art. 16 - Este Regimento passa a vigorar na data de sua publicação no órgão oficial do Estado.

Art. 17 - Revogam-se as disposições anteriores.

Belo Horizonte,
Marcos Henrique Caldeira Brant
Presidente do Conselho de Criminologia e
Política Criminal de Minas Gerais

Márcia Maria Milanez
Vice-Presidente do Conselho de Criminologia
e Política Criminal de Minas Gerais

09 1631987 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 293/2022.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10798197, REGINALDO RIBEIRO CELESTINO, ASP, I/B; referente ao 1º e 2º quinquênio, a contar de 18/07/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 09/10/2002 a 17/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5002458-63.2018.8.13.0024.

Masp 10798197, REGINALDO RIBEIRO CELESTINO, ASP, I/B; referente ao 3º quinquênio, a contar de 12/10/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 09/10/2002 a 17/07/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5002458-63.2018.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1631804 - 1

ATO 00290/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.389.119-7 ALEXANDRE SETH NUNES FERREIRA, em prorrogação, a contar de 29/04/2022;

MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA, em prorrogação, a contar de 20/12/2020;

MASP: 1.493.806-2 FRANCISCO MELO BISPO, a partir da data de publicação;

MASP: 1.101.350-5 DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI a partir da data de publicação;

MASP:1.447.143-7 RAFAEL HEBERT SOBRAL TRAJANE, em prorrogação, a contar de 20/02/2022;

MASP:1.454.653-5 WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS, em prorrogação, a contar de 18/02/2022;

MASP:1.400.292-7 CARLOS EDUARDO LOPES TRIGO, a partir da data de publicação;

MASP: 1.283.233-3 SARA KARINE LOPES DO CARMO em prorrogação, a contar de 02/04/2022;

MASP:1.375.689-5 HUGO MARCOS ALVES FERNANDES, em prorrogação, a contar de 14/02/2022;

MASP:1.445.338-5 IGOR DE PAULA VIEIRA, em prorrogação, a contar de 17/11/2021

MASP: 1.451.135-6 ANA CAROLINA DE BRITO DIAS MANINI, a partir da data de publicação;

MASP:1.447.363-3 FLAVIO PEREIRA MIRANDA, em prorrogação, a contar de 25/03/2022;

MASP:1.241.304-3 MARCELO ANTONIO RAMOS FERREIRA, a partir da data de publicação;

MASP:1.376.219-0 FLAVIO EUGENIO VIEIRA DE FREITAS, em prorrogação, a contar de 31/07/2022;

MASP: 1.382.330-7 PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS em prorrogação, a contar de 17/10/2021;

MASP:1.229.908-7 EDUARDO MIGUEL CARVALHO RAFAEL, em prorrogação, a contar de 21/11/2021;

MASP:1.187.206-6 FLAUDINEI GERALDO DUARTE, em prorrogação, a contar de 02/04/2022;

MASP:1.215.110-6 JACQUELINE GOULART SILVA RODRIGUES, em prorrogação, a contar de 17/05/2022;

MASP:1.380.454-7 ANDRE LUIZ BARBOSA DE SOUZA, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1632147 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Simplificado Disciplinar nº 019/2021, Geziel Silva do Prado, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 019/2021, publicada no Minas Gerais de 15 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual no 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Diretoria Regional da 12ª RISP a Estrada do CERESP, s/n - Zona Rural, Ipatinga - MG, 35160-003, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, ou pelo e-mail: nucasdrisp12@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I com incidência no art. 250, inciso IV da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades administrativas previstas no no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN DE JESUS MARÇAL, MASP 1.269.663-9 – PROCESSADO NO PDS 019/2021.

Ipatinga, 06 de maio de 2022.

Geziel Silva do Prado

Masp: 1.376.963-3

Presidente de Comissão

06 1631053 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/ CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas ou pelo e-mail: nucasduberlandia@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades administrativa previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS - MASP 1.202.759-5, PROCESSADO NO PAD 031/2018

Uberlândia, 05 de maio de 2022

Virginia Fernandes Reis

MASP 1.285.308-1

Presidente de Comissão

05 1630814 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): Loteamento Denominado Bairro Cidade Jardim/Edifica Empreendimentos e Engenharia S.A., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Mateus Leme/MG, Processo nº 23/2021, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

09 1631961 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Operação: *Votantornim Cimentos S.A., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Itaú de Minas/MG, PA SLA nº 1865/2022, Classe 6.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Campo Belo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Campo Belo/MG, PA SLA nº 1876/2022, Classe 2.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC 1 (LOC): 1) Monte Santo Stone S/A, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Dolores de Guanhões/MG, PA/ Nº 543/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 06/05/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0053401/2020-60 para Supressão de vegetação nativa em estágio médio (1.309 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença. - LAS RAS: 1) Leste Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 883/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 09/05/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) JKS Mineração Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Jaguaruaçu/MG, PA/Nº 51790587/2019, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Preserva Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 1882/2022, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

09 1632012 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 05 de maio de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 108ª RO de 08/03/2022. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE- Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Desrespeitar, total ou parcialmente, penalidade de suspensão; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; extrair água subterrânea por meio de poço tubular já existente sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 722253/2021 - AI/Nº 272412/2021. Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande - Omitir informação nos sistemas oficiais de controle; desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; cortar árvores imune de corte, assim declarada por ato do poder público, sem autorização do órgão competente; utilizar motosserra sem a licença e o registro atualizado competente; descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 726979/2021 - AI/Nº 276456/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.3 Marcos Elias de Souza/Fazenda W3 - Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Unai/ MG - PA/CAP/Nº 734139/2021 - AI/Nº 283157/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 6.4 Antônio Pereira da Silva Filho/ Fazenda Catinguinha - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 745002/2021 - AI/Nº 288443/2021. Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO.

Vitor Reis Salum Tavares
Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional,
da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas.

09 1631522 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Claudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I e II, Matriculas: 36.307 e 36.308 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Brasília/ de Minas/ MG. Processo: 1885/2022. 2) Cacio Jose de Queiroz/Fazenda Lago Azul e Córrego Rico - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1879/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 2): 1)*Ikuro Tsuge/ Fazenda Forquilha, Fazenda Curral do Fogo, lugar denominado Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3 e Gleba 4 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/ MG - Processo: 1880/2022 - Classe 4. 2)*Luiz Roberto de Oliveira Fernandes/Fazenda Catingueiro e Cedro e Cachoeira, lugar denominado "ITAPU" - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Processo: 1871/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Wagner Resende Teixeira/ Fazenda Ribeirão do Meio - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/ MG - Processo: 1877/2022 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0065700/2021-15. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (23) ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (63) unidades (136,2970) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:00h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ana Cristina Zanquet/ Fazenda Formosa/Buriti - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 1868/2022 - Classe 4.

09 1632128 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Eólico Juramento composto pelos parques: EOL Juramento 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 com potência instalada de 48 MW (cada) e EOL Juramento 11 com potência instalada de 36 MW, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/ MG, Processo nº 664/2022 Classe 1. Concedida comcondicionantes. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas.

09 1632138 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS: 1) Renata Zancaner Hernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Águas Vermelhas/MG, PA nº 1887/2022, Classe 2. - Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Positivo Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1891/2022, Classe 4. -Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineremang Mineração de Manganês LTDA, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Serro/MG, PA nº 1892/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0001023/2022-97; 2) Almeida Madeiras & Serviços Agropecuários LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Minas Novas/MG, PA nº 1893/2022, Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021. - Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Quartz Mineração S/A, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alvorada de Minas/MG, PA nº 1886/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0017566/2022-24.

ASuperintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Itinga Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga/MG, PA nº 1888/2022, Classe 4. Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

09 1632132 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - LAS RAS: 1) Município de Rio Doce - Rio Doce Gabinete do Prefeito, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Rio Doce/MG, PA nº 1783/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 09/05/2032; 2) Laticínio Porto Rico Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Antônio Carlos/MG, PA nº 646/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/04/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

09 1632027 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

De: Posto Shalon Ltda – CNPJ: 25.416.090/0001-27 – Para: Petrol Combustíveis Virgem da Lapa LTDA - CNPJ: 25.416.090/0001-27. Certificado LAS – Cadastro Nº 3234/2020. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Cristiano de Queiros Alves -CPF:081.XXX.XXX-XX – Para: Posto Jacuri LTDA - CNPJ:42.106.462/0001-38. Certificado LAS – Cadastro Nº 421/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

09 1631650 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 488, DE 9 DE MAIO DE 2022. Altera a Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, que designa os membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “e” do inciso II do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 456, de 23 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

II – (...)

e) – (...)

1 – Titular: Juliano César Nascimento Xavier (...)

3 – 2º Suplente: Ronaldo Lopes de Oliveira”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

09 1632137 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MAIRA RODRIGUES DA COSTA, MASP 1474258-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100077, a contar de 15/02/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TULIO KENEDY RODRIGUES PEREIRA, MASP 1503403-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100063, a contar de 26/04/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA FIGUEIREDO DAMASCENO LATINI, para o cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100088, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO FERNANDES TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100125, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCIA SULMONETTI MARTINS, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100077, de recrutamento amplo.

09 1632144 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 16658/2013, Usuário: Agropecuária Fazenda Morada do Cássio Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702995/2022. *Processo nº 00742/2011, Usuário: Arar Pedras Mineração Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1702996/2022. *Processo nº 13556/2022, Usuário: Posto Paracatu Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703021/2022. *Processo nº 64371/2021, Usuário: Vicente Antônio de Araújo, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703082/2022. *Processo nº 64372/2021, Usuário: Vicente Antônio de Araújo, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703085/2022. *Processo nº 16014/2022, Usuário: Marcos Magalhães Ferreira, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703089/2022. *Processo nº 22687/2021, Usuário: Brizola de Souza Gonçalves, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703091/2022. *Processo nº 09245/2022, Usuário: Fazendas Reunidas Antônio Balbino LTDA, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703093/2022. *Processo nº 06883/2013, Usuário: Condomínio Edifício Olga Gutierrez, Belo Horizonte. Deferido com condicionantes, Portaria nº1703095/2022. *Processo nº 64170/2021, Usuário: Cristiane Gontijo de Queiroz, Natalândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703098/2022. *Processo nº 22686/2021, Usuário: Brizola de Souza Gonçalves, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1703100/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 09 de Maio de 2022.

09 1632068 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gesto das Águas URGAL Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gesto das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 0 de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 02269/2022, Usuário: Hiden Henrique Pedrosa, Pedra do Indaia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203066/2022. *Processo nº 02648/2022, Usuário: Agro Carneiro Participações Ltda, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203070/2022. *Processo nº 02644/2022, Usuário: Agro Carneiro Participações Ltda, Conceição do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203071/2022. *Processo nº 00076/2022, Usuário: Marcos da Cunha Lana, Medeiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203073/2022.

Arquivamento Arquiva-se o processo nº1091/2017de12/01/2017.Requerente: Adalton Luis Ferreira. CPF/CNPJ: 248.***.****. Curso d’água: Córrego do Serião. Motivo: Documentação apresentada ao Ofício de informações complementares não foi atendido plenamente. Município: São Roque de Minas-MG.

Arquiva-se o processo nº24715/2015de26/08/2015.Requerente:Roberto da Silveira. CPF/CNPJ: 029.***.****. Curso d’água: Barramento no Córrego das Palmeiras. Motivo: Em conformidade com o § 2º, art. 32 do Decreto Estadual 47.705-2019. Município: Bambui - MG. Arquiva-se o processo nº 940/2018de05/02/2018.Requerente:Vander Alves Rodrigues. CPF/CNPJ: 044.***.****. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Decurso no prazo para entrega de informações complementares solicitadas. Município: Córrego Fundo-MG.

Retificação Retifica-se a portaria nº 1203036/2022 publicado dia 07/05/2022. Outorgado Radil Alimentos Ltda CNPJ 03.341.066/0007-29. Onde se lê processo número: 05957/2015. Leia-se processo 05957/2014 Município: Divinópolis/ MG. Retifica-se a portaria nº1203036/2022 publicado dia 07/05/2022. Outorgado Radil Alimentos Ltda CNPJ 03.341.066/0007-29. Onde se lê processo número: 05956/2017. Leia-se processo 05956/2014. Município: Divinópolis/ MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 09 de Maio de 2022.

09 1631850 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 00342 publicada dia 20/02/2020. Outorgados: Associação dos Usuários de Água da Bacia do Rio Claro (AUARC): Usuários autorizados: P.01 – José Aníbal Ferreira, P.04 – Sergio Bernardes Lemos, B.05 – Elio Pereira de Souza, B.06 – Nilson José Pereira, B.07 – André Luiz Cortez Martins, P.09 – Usina Uberaba S.A. B.0 – Maria Lídia Ferreira Resende – Ponto de Captação – Lat. 19°30’51”S e Long. 47°37’13”W – Barramento – Vazão Autorizada (l/s): 56,3 – Curso d’água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 45,03 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/ dia sendo 05 dias nos meses de novembro a fevereiro, 06 dias no mês de março e abril, 07 dias no mês de maio, 12 dias nos meses de junho a julho, 14 dias no mês de agosto, 26 dias nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 21281,4 m³ nos meses de

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 13

novembro a fevereiro, 25537,7 m³ nos meses de março e abril, 29794,0 m³ no mês de maio, 51075,4 m³ nos meses de junho e julho, 59587,9 m³ no mês de agosto, 110663,3 m³ nos meses de setembro e outubro. P.02 – Paulo Carneiro Naves – Ponto de Captação – Lat. 19°27’56”S e Long. 47°41’23”W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 42,0 – Curso d’água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 121,0 ha, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 112492,8 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 101606,4 m³ no mês de fevereiro, 108864 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P.03 – José Paulo Carvalho Abreu - Ponto de Captação – Lat. 19°27’48”S e Long. 47°42’24”W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 85,7 – Curso d’água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 160,0 ha, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 148089,6 m³. P.08 – Djalma Pereira - Ponto de Captação – Lat. 19°24’47”S e Long. 47°46’50”W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 70,0 – Curso d’água: Rio Claro - Finalidade: Irrigação de uma área de 100,7 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 03 dias no mês de janeiro, 05 dias nos meses de fevereiro, novembro e dezembro, 06 dias no mês de março e abril, 07 dias no mês de maio, 12 dias nos meses de junho e julho, 14 dias no mês de agosto, 20 dias nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 15881 m³ no mes de janeiro, 26468 m³ nos meses de fevereiro, novembro e dezembro, 31761 m³ nos meses de março e abril, 37055 m³ no mês de maio, 63522 m³ nos meses de junho e julho, 74109 m³ no mês de agosto, 105870 m³ nos meses de setembro e outubro. Municípios: Nova Ponte e Uberaba – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Maio de 2022.

09 1631749 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 46494/2020, Usuário: Carlos G. de Melo, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903003/2022. *Processo nº 60460/2020, Usuário: Hélio V. Ribeiro, Gurinhãtá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903004/2022. *Processo nº 26300/2020, Usuário: Gilberto F. de Almeida, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903005/2022. *Processo nº 32852/2020, Usuário: Bruno P. R. de Menezes, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903006/2022. *Processo nº 56340/2021, Usuário: Antônio Narcisio Ribeiro Barbosa EIRELI - Frigorífico São Sebastião, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903007/2022. *Processo nº 59040/2021, Usuário: Fábio B Silva, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903008/2022. Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 07032/2013 de 17/04/2013. Requerente: Cosan S/A Acucar E Alcool – CNPJ: 08.070.508/0001-78 - Curso d’água: Córrego do Bálsamo – Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Prata – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05015/2011 de 26/04/2011. Requerente: Silva & Paula Comércio De Combustíveis Frutal Ltda– CNPJ: 21.549.456/0001-85 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Não houve resposta às informações complementares solicitadas no prazo estipulado. Município: Frutal – MG.

Arquiva-se a pedido do requerente o processo nº. 6647/2011 de 25/05/2011. Requerente: ABC Industria E Comercio S.A -Abc Inco– CNPJ: 17.835.042/0011 -17- Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: A propriedade foi vendida. Município: Araguari – MG. Arquiva-se o processo nº. 15132/011 de 07/10/2011. Requerente: Anfibia Indústria Comércio De Cosméticos Ltda– CNPJ: 03.688.110/0006-90- Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Falta de informações necessárias para análise e não resposta às informações complementares. Município: Uberaba – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAL Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 09 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06405/2022, Usuário: Funchal Ltda, Matutina, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103054/2022. *Processo nº 06406/2022, Usuário: Funchal Ltda, Matutina, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103055/2022. *Processo nº 28459/2021, Usuário: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103056/2022. *Processo nº 02687/2022, Usuário: Queiroz de Melo Comércio de Combustíveis Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103009/2022. *Processo nº 04985/2022, Usuário: Posto Água Limpia Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103011/202

nº 20456/2012, Usuário: Condomínio Nossa Fazenda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803053/2022. *Processo nº 17370/2022, Usuário: Antonio Pereira da Silva Sobrinho, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803058/2022. *Processo nº 17550/2022, Usuário: Minas Industria e Comercio de Eps Ltda, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803061/2022. *Processo nº 13475/2022, Usuário: Universidade Federal de Itajuba, Itajubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803062/2022. *Processo nº 16117/2022, Usuário: Maria da Luz Nunes Goulart Areias Eireli, Guaranésia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803065/2022. *Processo nº 00806/2022, Usuário: Renato Sergio Vilela Granha, Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803068/2022. *Processo nº 02160/2022, Usuário: Helio Nogueira Nunes, Ilcieineu, Deferido, Portaria nº1803074/2022. *Processo nº 39271/2021, Usuário: Kohler Produtos para Cozinhas e Banheiros Ltda - Kohler K E B Brasil, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803077/2022. *Processo nº 10755/2022, Usuário: Industria e Comércio de Polvilho Monte Belo Ltda, Cachoeira de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803080/2022. *Processo nº 15949/2022, Usuário: Adriano José Moura, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803083/2022. *Processo nº 17644/2022, Usuário: José Análio Neto, Passa Quatro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803086/2022. *Processo nº 05615/2022, Usuário: Bruno Schuwart Costa, Santa Rita do Sapucaí, Deferido, Portaria nº1803088/2022. *Processo nº 58445/2019, Usuário: João da Mata Rezende, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803096/2022. *Processo nº 58445/2019, Usuário: João da Mata Rezende, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1803097/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 09 de Maio de 2022.

09 1632044 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 38465/2021, Usuário: Mineração Morro Verde Ltda., Luiz Rodarte da Silva, Pratápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0803060/2022. Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1803447 publicada dia 13/04/2019. Outorgada: Mineração Morro Verde Ltda. CNPJ: 20.094.607/0002-76. Onde se lê: Nível estático: 29,70 m. Nível dinâmico: 33,20 m. Coordenadas Geográficas: Latitude: 20°47'59,26"S e Longitude: 46°50'40,52"W. Finalidade: Consumo humano e dessedentação de animais, com o tempo de captação de 03:00 horas e 28 minutos/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Nível estático: 32,4 m. Nível dinâmico: 34 m. Coordenadas Geográficas: Latitude: 20°48'00,73"S e Longitude: 46°50'48,67"W. Finalidade: Consumo humano e aspersão de vias, com o tempo de captação de 23:00 horas e 30 minutos/dia, 12 meses/ano. Município: Pratápolis - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 09 de Maio de 2022.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº. 1802715 publicada dia 27/04/2022. Outorgados: Antônio Westin, Martyna Lanzoni Figueiredo Westin, Marcela Lanzoni Figueiredo Westin. Onde se lê: CPFs: 05* **** *0, 59* **** *6, 10* **** *5. Leia-se: CPFs: 05* **** *0, 10* **** *9 e 10* **** *5. Município: São Sebastião do Paraíso - MG. Retifica-se a portaria nº. 1802875 publicada dia 03/05/2022. Onde se lê: Outorgada: Cecília Cunha Barros de Simoni. CPF: 44* **** *4. Leia-se: Outorgada: Maria Cecília Cunha Barros de Simoni. CPF: 44* **** *4. Município: São José da Barra - MG. Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 01547 de 12/01/2022. Requerente: Carlos Dias do Prado Neto EPP. CNPJ: 03.914.847/0001-70. Curso d'água: Sem Nome. Motivo: Considerando a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Jacutinga - MG. Arquiva-se o processo nº. 43978 de 26/08/2021. Requerente: Quartzominer Comércio de Quartzos e Minérios Ltda. CNPJ: 12.019.693/0001-43. Curso d'água: Rio do Peixe. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Ritápolis - MG. Arquiva-se o processo nº. 55497 de 24/11/2021. Requerente: Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ: 42.317.070/0001-18. Curso d'água: Sem Nome. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São Sebastião da Bela Vista - MG. Arquiva-se o processo nº. 12056 de 18/03/2022. Requerente: Louis Dreyfus Company Sucos S.A. CNPJ: 00.831.373/0039-87. Curso d'água: Rio Santana. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São Sebastião do Paraíso - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Varginha, 09 de Maio de 2022.

09 1632003 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 58857/2021, Usuário: Aramil Aramifício Mineiro LTDA, Leopoldina, Deferido com condicionantes, Portaria nº1003099/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 09 de Maio de 2022.

09 1632033 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 58077/2020, Usuário: Sebastião Ferreira de Almeida, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603063/2022. *Processo nº 15251/2020, Usuário: Leonardo Santos Amaral, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603069/2022. *Processo nº 47488/2020, Usuário: José Leônico Junior, Jaíba,

Deferido com condicionantes, Portaria nº1603072/2022. *Processo nº 26740/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603075/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 09 de Maio de 2022.

09 1631834 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54986/2020, Usuário: Nexa Recursos Minerais S/A, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria nº0703067/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 09 de Maio de 2022.

09 1631620 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS
E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JUNIO ROCHA LUZ -Masp 1384021-0, CONTRATO ASSISTENTE TÉCNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA)/TÉCNICO DE LABORATÓRIO(TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS - VESPASIANO); ANTONIO MARCOS PINTO -Masp 1506473-6, CONTRATO ASSISTENTE TÉCNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA)/TÉCNICO DE SAÚDE(TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA - SABARA).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
IVONE BAMBIRRA -Masp 1467952-6, CONTRATO TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE LEI 18185 09(TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA)/TÉCNICO DE LABORATÓRIO(MUTUM) MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM); ELIANE BASQUES MOURA -Masp 1198136-2, MED(MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO)/MÉDICO(BELO HORIZONTE); LUZIA APARECIDA GONCALVES -Masp 1299257-4, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRO (PAULA CÂNDIDO).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
KARINE SUENE MENDES ALMEIDA RIBEIRO -Masp 1103564-9, PES/ENFERMEIRO (MONTES CLAROS); MARIA LEIDIANE RODRIGUES PEREIRA REIS -Masp 1301268-7, PES/PES.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
WATERSON ROCHA GOMES BRANDAO -Masp 0386008-7, MEDICO LEGISTA(EM AFAST.PREL.)/MÉDICO (GINECOLOGISTA - MOEDA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA -Masp 1246697-5, PEB/PEB; ADRIANE RODRIGUES ROQUE DOS SANTOS -Masp 1264458-9, PEB/PEB; HELTON SALES -Masp 1254690-9, PEB/PEB; YAMNA CARLOS ALVES NOGUEIRA -Masp 0947708-4, PEB/EEB; DEBORA CRISTINA SOARES -Masp 1112399-9, PEB/PEB; CLAUDIA MARIA SILVA DE ASSIS -Masp 0899732-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; ANDREIA APARECIDA SA DE JESUS DA SILVA -Masp 1302999-6, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE); JUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES -Masp 1266427-2, PEB/PEB; JANAINA MARLIA MOURA DA SILVEIRA HEQUES -Masp 1202616-7, PEB/EEB; HEUDES CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES -Masp 1354249-3, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); OTTO DE OLIVEIRA HORTA -Masp 1488505-7, PEB/PEB; GUSTAVO ELIAS RAMOS RODRIGUES -Masp 1470037-1, PEB/PEB; WANDERLEIA DE PAULA NAZARETH -Masp 0863827-2, PEB/PROFESSOR(SABARÁ); LOURDES BERNADETE DA CONCEICAO ROCHA -Masp 0258476-1, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE METROPOLITANA B:
EUDINEIA PIRES -Masp 0442473-5, PEB/PEB; ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA -Masp 0613248-4, PEB/PROFESSOR(BETIM).

-SRE METROPOLITANA C:
MARCELA APARECIDA ALVES CAMARA FIGUEIREIDO -Masp 1113979-7, PEB/PEB; FLAVIA ANTONIA ANTUNES -Masp 1216564-3, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS); RENATA ALVES DUARTE -Masp 0445575-4, PEB/PEB; RAFAEL ALVES JEREMIAS -Masp 1486087-8, PEB/PEB.

-SRE DE ARACAJI:
SANDRA PINHEIRO GUEDES SOARES -Masp 0638211-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB; EDINETE APARECIDA VIEIRA GONCALVES -Masp 1348768-1, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA:
NAIRELLY MARINA HELENO DE SOUZA -Masp 1336762-8, PEB/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM(RIO ESPERA); MIRIANA ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO -Masp 1480509-7, PEB/ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL(MADRE DE DEUS DE MINAS); ROSILDA DE CASSIA NASCIMENTO -Masp 1417132-6, PEB/PEB; MIRIAN FERREIRA SILVA VIEIRA PAIVA -Masp 1271576-9, PEB/EEB; VALDINEIA MARCIA FRANCO DE FÁRIA -Masp 1507279-6, PEB/PEB; JOCASTA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA -Masp 1461191-7, PEB/PROFESSOR DE APOIO(CARANDAI); JEISA FLAVIA PASSOS RODRIGUES CHAVES -Masp 1507698-7, PEB/PEB; FLAVIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA -Masp 1106045-6, PEB/PEB; LUIZ ANTONIO HENRIQUES JUNIOR -Masp 1510210-6, PEB/VEREADOR (CAMARA MUNICIPAL - CARANDAI).

-SRE DE CAMPO BELO:
TANIA RIBEIRO DA SILVA -Masp 1498619-4, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; LUCIANA FONSECA STIVI -Masp 1476367-6, PEB/PEB; MARIA CLAUDIA DE SOUZA ABREU -Masp 1172282-4, PEB/PEB.

-SRE DE CARANGOLA:
NEILLA GONCALVES DE MEDEIROS -Masp 1222238-6, PEB/PROFESSOR (FERVEDOURO).

-SRE DE CARATINGA:
JADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA -Masp 0879660-9, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU:
DANIEL HENRIQUE GONCALVES -Masp 1155784-0, PEB/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
LEANDRO ALVES FIGUEIRA -Masp 1429478-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(OURO BRANCO).

-SRE DE DIAMANTINA:
ELISANGELA DO ROSARIO DE SOUSA -Masp 1353655-2, PEB/PROFESSOR(SERRO); SIMONIA RODRIGUES DE CARVALHO -Masp 1203398-1, PEB/PEB; MARCELA CRISTINA MARTINS -Masp 1261594-4, PEB/PROFESSOR(COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS); NILSA DE JESUS BARBOSA ROSA -Masp 0802864-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:
NEIVA APARECIDA RESENDE -Masp 1152948-4, PEB/PROFESSOR(DIVINOPOLIS); MARTA JOSE LEITE DE MENEZES -Masp 0763323-3, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); VANDERLENE APARECIDA DE ANDRADE RESENDE -Masp 1386319-6, PEB/PROFESSOR(PIRACEMA); BIANCA CHRISTIAN MEDEIROS SALES -Masp 1490570-7, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
JOSELLA FERNANDES DOS SANTOS -Masp 1328358-5, PEB/PROFESSORMUNICIPAL(GOVERNADORVALADARES); SELMA MARIA FERREIRA PINTO -Masp 0292069-2, PEB(APOSENTADO)/PEB; JOSE HELIO DE ASSIS -Masp 0895016-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

-SRE DE GUANHAEAS:
RENATO FERNANDES RIBEIRO -Masp 1507315-8, PEB/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA(FREI LAGONEGRO); SHIRLAINE APARECIDA BARROSO -Masp 0834884-9, PEB/PEB; MARIA JOSE TEIXEIRA -Masp 0616461-0, EEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO EVANGELISTA); GERALDA MAGELA COELHO SANTIAGO -Masp 0839917-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; SARA CRISTINA DA SILVA -Masp 1359812-3, PEB/ENFERMEIRO (SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO); DANIELA SOUSA AZEVEDO -Masp 1473389-3, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ITAMARANDIBA).

-SRE DE ITAJUBA:
MARCIA CRISTINA GONCALVES -Masp 1477094-5, PEB/PROFESSOR(PARAÍPOLIS).

-SRE DE ITUIUTABA:
EDUARDO HENRIQUE SILVA RAFAEL -Masp 1462108-0, PEB/PEB; CAMILA MARTINS DE PAULA -Masp 1293781-9, PEB/PEB.

-SRE DE JANAUBA:
MARIA APARECIDA GOUVEIA SILVA DE PAIVA -Masp 1058878-8, ATB/PEB; FATIMA APARECIDA MEDEIROS SOARES -Masp 1314593-3, PEB/PEB; INA PAULA MARTINS PEREIRA LEAL -Masp 1155252-8, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA(JANAUBA); DIEGO LAUTHER SANTOS -Masp 1323579-1, PEB/PEB; NATANAEL MENDES COSTA -Masp 1495243-6, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE DE JUIZ DE FORA:
ANDRE ROCHA PARADELA -Masp 1467473-3, EEB/PEB; KARINE GOMES DE ANDRADE ZAGNOLI -Masp 1218608-6, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); MARA JUSTINIANO DA SILVA -Masp 1473108-7, PEB/PEB; JULIA BARRETO DE ALMEIDA -Masp 1370858-1, PEB/PEB.

-SRE DE LEOPOLDINA:
ELIETE MARTINS VICTORIO -Masp 1381642-6, ATB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

-SRE DE MANHUAÇU:
MARCIA LOUBACK PRAXEDES -Masp 0343571-6, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.)/EEB; HELIO SIMAO MEDEIROS -Masp 1474576-4, PEB/PEB; JOSIANE ROSA LACERDA -Masp 1478015-9, PEB/PROFESSOR(MUTUM); KENNEDY NUNES RAPOSO -Masp 1348696-4, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA); ELIZABETH MACHADO MARTINS -Masp 033603-2, PEB(APOSENTADO)/PEB; VANIA DE SOUZA -Masp 1110600-2, PEB/PEB.

-SRE DE MONTE CARMELO:
SHIRLEY ALVES DA SILVA MELO -Masp 0698435-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; WILLIANE NUNES DA SILVA VENANCIO -Masp 1442291-9, PEB/PEB; SIMONE MARA MACHADO -Masp 1170546-4, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(MONTE CARMELO); RAFAEL COSTA LIMA -Masp 1477525-8, PEB/PEB.

-SRE DE MONTES CLAROS:
VALDIRENE MACEDO FERREIRA -Masp 1116612-1, PEB/FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO(BRASÍLIA DE MINAS).

-SRE DE OURO PRETO:
PABLO AUGUSTO SATHLER PEDROSA -Masp 1500979-8, PEB/PEB; MARCELO FELIPE SABINO DOS SANTOS -Masp 1353052-2, PEB/PEB; THAIS VIEIRA DE CARVALHO SILVA -Masp 1421936-4, PEB/PROFESSOR(OURO PRETO); JOHN MAX DA SILVA NUNES -Masp 1513131-1, PEB/PEB.

-SRE DE PARA DE MINAS:
LUCIANA VIANNA DA CUNHA PEREIRA -Masp 0661899-5, PEB/PEB.

-SRE DE PASSOS:
SANDRA MARIA CARDOSO FARIA -Masp 0299859-9, P5/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); ELAINE RODRIGUES SOUSA E SILVA -Masp 1240232-7, PEB/PROFESSOR(PUMHI).

-SRE DE PATROCÍNIO:
ZEILA MARIA RABELO RAMOS -Masp 1501639-7, PEB/PEB; MARIA URSULA MARQUES DE MOURA OLIVEIRA -Masp 1280767-3, PEB/PEB.

-SRE DE PIRAPORA:
ROMILTON XAVIER DA SILVA -Masp 1384266-1, PEB/EEB.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:
LEILA MALDI -Masp 0735346-9, PEB/PEB.

-SRE DE PONTE NOVA:
REGINACELIACARNEIRO -Masp 0273869-8, PEB(APOSENTADO)/EEB; RENATA BARCELOS REPOLES -Masp 1246904-5, EEB/PEB; BEATRIZ CONGUNDDES BRUM -Masp 1288165-2, PEB/PROFESSOR DE APOIO(PIEDADE DE PONTE NOVA); NELI MARTINS FERREIRA DE LIMA -Masp 0843543-0, PEB/REGENTE DE TURMA (JEQUERI); REGINA MARGARIDA FERREIRA EGIDIO -Masp 0963319-9, PEB/PROFESSOR(JEQUERI); MARCO ORELIO GORDIANO OLIVEIRA -Masp 1431114-6, PEB/PEB; JULIANO NUNES MARTINS -Masp 1489874-6, PEB/PEB; ROGER FERREIRA XAVIER -Masp 1495132-1, PEB/PEB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
SIDNEY FERREIRA DA SILVA -Masp 1182048-7, PEB/PEB; ANA LUCIA DE CARVALHO AVILA -Masp 0890994-9, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI); JULIANA DO CARMO SILVA PAIVA -Masp 1275431-3, EEB/PROFESSOR(TUTINGA); GLAUCIE APARECIDA DE SOUZA -Masp 1383140-9, PEB/PEB; LEANDRO ELOI DE SOUSA -Masp 1342223-3, PEB/PEB; PATRICIA APARECIDA SILVA -Masp 1382096-4, PEB/PEB.

-SRE DE TEÓFILO OTONI:
ROMILDA NUNES DE SOUZA -Masp 0573239-1, PEB/PROFESSOR(OUVO CRUZEIRO); ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA -Masp 0343094-9, PEB/PEB; ROSANE RODRIGUES DOS SANTOS -Masp 1297104-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; DANIELA FIGUEIREDO OLIVEIRA CHAVES -Masp 1391211-8, PEB/PEB; RITA MARIA GONCALVES DOS SANTOS -Masp 1097476-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MALACACHETA); LUCIANA GRASSI SEDLMAIER -Masp 0326869-5, PEB(APOSENTADO)/PEB; KEZIA RIBEIRO XAVIER QUARESMA -Masp 1394036-6, PEB/PEB; BERENICE SILVA FIGUEIREDO LIMA -Masp 1081242-8, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA(SETUBINHA); GIRLEY MOREIRA DA COSTA BORGES -Masp 1325487-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; ILDETE CAMPOS GUIMARAES -Masp 0635550-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/EEB; TEREZINHA DE JESUS EREIRA BARBOSA -Masp 1452041-5, PEB/PEB; MARIA FERREIRA DA CRUZ -Masp 1459588-8, PEB/PEB; ZENILDA BENEDITO FONTOURA OLIVEIRA -Masp 1258663-2, PEB/PEB; ANNE STELLE CHAVES SAUDE -Masp 0445409-6, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:
CRISTIANE SOARES CONDE -Masp 0524760-6, ATB/PROFESSOR(RIO POMBA); ANGELA ARAUJO DE SOUZA -Masp 1247095-1, PEB/PROFESSOR(UBA); CLERIA FELIX CIPRIANO -Masp 1481243-2, PEB/PROFESSOR(TABULEIRO); RAFAELA APARECIDA DE PAULA -Masp 1497221-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; GEYSA ARRIGHI DE OLIVEIRA -Masp 1151037-7, PEB/PROFESSOR(PIRAÚBA).

-SRE DE UBERLÂNDIA:
SYLVIA MARIA ALVES DE SOUSA -Masp 0690096-3, PEB(APOSENTADO)/PEB; TERESINHA OLIVEIRA FINOTTI -Masp 0210260-6, EEB/PEB(APOSTILA DIRETOR I); MARCELO RODRIGUES FLORENCIO -Masp 1473547-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA(UBERLÂNDIA); PATRICIA DE FREITAS NUNES SILVA -Masp 1494445-8, PEB/PROFESSOR II(CAMPINA VERDE); LEILA GONCALVES DE FÁRIA -Masp 1499191-3, PEB/PROFESSOR(MONTE ALEGRE DE MINAS - APOSENTADO RPPS); VALDECI ALVES DE ARANTES -Masp 0825688-5, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA - APOSENTADO RPPS); ISABELA PAULA SILVA -Masp 1487771-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARIA ISABEL NOGUEIRA -Masp 1391102-9, PEB/PEB; ELAINE ALVES DE OLIVEIRA -Masp

1158998-3, PEB/PROFESSOR(CAMPINA VERDE); LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA FLORENCIO -Masp 1352589-4, PEB/PEB; LIZANDRA SILVA PIQUI -Masp 1109376-2, PEB/PEB; RUTE BARCELOS ALBUQUERQUE E SILVA -Masp 1186462-6, PEB/PEB; TAYLANE ANGELA DE SOUZA -Masp 1315933-0, PEB/PEB; VIVIANE DIENSLÂNDIA DIAS -Masp 0976755-9, PEB/PROFESSOR(UBERLÂNDIA); EDNA CARLA SILVA GOMES -Masp 0849577-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.

-SRE DE UNAI:
RENATA PEREIRA DE SOUSA -Masp 1494424-3, PEB/PROFESSOR(FORMOSO); JOELMA BATISTA CECCHETTO -Masp 1481709-2, PEB/VICE-DIRETOR(FORMOSO).

-SRE DE VARGINHA:
LUCIANA CALACA PEREIRA -Masp 1449551-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; HELENY CAROLINE DAMASCENO GERMANO -Masp 1472820-8, PEB/PROFESSOR DE INFORMÁTICA(LAMBARÍ); HAIANY APARECIDA FERREIRA -Masp 1433297-7, PEB/PEB; MARLUCI MORAIS CHAVES ANICÉSIO -Masp 1211177-9, PEB/PEB; SILVANA ANTONIA DE OLIVEIRA -Masp 1407551-9, PEB/PROFESSOR(GUAPE); REGINALDA BUENO VILELA -Masp 1155836-8, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
TARCISIO VERSIANI AZEVEDO FILHO -Masp 1082227-8, MED(MEDICO CIRURGIAO GERAL)/MED(MEDICO CIRURGIAO GERAL, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 4). - Por não haver compatibilidade de horários; LUANA CARLA DE PAULA OLIVEIRA -Masp 1314882-0, CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FARMACEUTICO)/CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FARMACEUTICO). - Por não haver compatibilidade de horários; AUGUSTO HENRIQUE COSTA -Masp 1282241-7, TOS(TECNICO EM RADIOLOGIA)/TECNICO DE SAUDE(TÉCNICO EM RADIOLOGIA - SABARÁ). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
MARIA CUSTODIA MACHADO NETA -Masp 1012173-9, PEB/PROFESSOR(CATAS ALTAS). - Por não haver compatibilidade de horários; ROSE LUZIA DOS REIS -Masp 1034563-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE METROPOLITANA B:
ELIANE DE PAULA -Masp 1303556-3, PEB/AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES(BETIM). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES(BETIM) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE CAMPO BELO:
ROSA DIVINA DO COUTO -Masp 1456998-2, PEB/PROFESSOR(CRISTAIS). - Por não haver compatibilidade de horários.

</

MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nívea Marilze Malta Fernandes, MASP 371.479-7, CPF 247.868.026-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/11/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Elizabeth Figueiredo Drumond, MASP 536.833-7, CPF 359.813.006-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação M- Ribeirão das Neves / MG.

ATO RETIFICATÓRIO

PELA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/08/2016, com proventos integrais, nos termos artigo 71, § 2º, inciso II, 72, inciso II alínea “b” e 73, inciso I, § 2º alínea “a” da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Cassia Regina Costa Silva, MASP 341.616-1, CPF 421.974.306-53, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 16 de outubro de 2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2014, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada

DIÁRIO DO EXECUTIVO

pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Teresinha de Jesus Santos, MASP 825.759-4, CPF 623.334.376-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Luzia / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 18 de novembro de 2021.

ATO DECISÃO JUDICIAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial nº 5086008-82.2020.8.13.0024, declara aposentada a partir de 04/02/2020, com proventos integrais (Código Sisap 165 – Decisão Judicial – Integral – Paridade), nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 15

Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, SANDRA MARIA REIS DE MACEDO, MASP 0.282.014-0, CPF 316.554.596-00, ocupante do cargo de Analista Educacional, ANEI2M, lotado na SRE Metropolitana B, da Secretaria de Estado de Educação/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial nº 5076444-16.2019.8.13.0024, declara aposentada a partir de 23/04/2012, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Maria Leite Fernandes Prates, MASP 291.458-8, CPF422.955.306-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, lotada na da Secretaria de Estado de Educação– Abuas

09 1631653 - I

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MAASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.356.144-4	ANDREA CARVALHO BISPO MAIA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.172.796-3	FLAVIO FELIZARDO DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

09 1631651 - I

COMUNICAÇÃO : 0510/2022

REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03700325 Alzira Fernandes de Andrade Silva – ATB – 1 - Itamarandiba - 90 - 07/02/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 03700325 Alzira Fernandes de Andrade Silva – PEB – 4 - Itamarandiba - 90 - 07/02/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 04545562 Jonas Isaias Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 21 - 05/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 04545562 Jonas Isaias Rodrigues – PEB – 2 - Diamantina - 21 - 05/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 04545562 Jonas Isaias Rodrigues – PEB – 1 - Diamantina - 59 - 09/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 04545562 Jonas Isaias Rodrigues – PEB – 2 - Diamantina - 59 - 09/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 09443656 Maria Vaneusa Ferreira dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 45 - 28/01/2022 A 13/03/2022 - 158.I, 13069885 Cinderela Lopes Porto – PEB – 3 - Diamantina - 66 - 26/04/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13134424 Carlos Andre Vieira – EEB – 2 - Carbonita - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13824792 Lidia Monteiro Queiroz – PEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 12/11/2021 A 10/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03680592 Francisco Avelino do Bonfim – EPGS – 1 - Diamantina - 30 - 08/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10141091 Wilker Pinheiro Cordero – DAI18 – 1 - Diamantina - 2 - 10/03/2021 A 11/03/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 03495272 Eduardo Almeida Orlando – DAI18 – 3 - Diamantina - 9 - 12/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 11914652 Euza Mara Rocha – ANHH – 1 - Diamantina - 7 - 17/02/2022 A 23/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 09343104 Beatriz de Souza Santos – ATB – 1 - Diamantina - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - , 13184957 Sandra Justino Alves Pereira – ASB – 1 - Diamantina - 10 - 13/01/2022 A 22/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 1 - Aricanduva - 62 - 30/04/2022 A 30/06/2022 - , 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 2 - Aricanduva - 62 - 30/04/2022 A 30/06/2022 - , 08458655 Vera Lucia de Fatima – PEB – 2 - Capelinha - 60 - 12/02/2022 A 12/04/2022 - , 09333998 Teresinha de Sao Miguel Ferreira – DV – 1 - Itamarandiba - 92 - 26/04/2022 A 26/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0671/2022

REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 02776466 Thelma Torres Ferreira Costa – PEB – 2 - Inhapiim - 31 - 27/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 09737610 Elizabete Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 27/01/2022 A 27/03/2022 - 158.I, 09737610 Elizabete Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Caratinga - 53 - 28/03/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 09737610 Elizabete Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Caratinga - 53 - 28/03/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 10597441 Jose Geraldo da Silva – PEB – 5 - Alvarenga - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10597441 Jose Geraldo da Silva – PEB – 6 - Alvarenga - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10597441 Jose Geraldo da Silva – PEB – 5 - Alvarenga - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 10597441 Jose Geraldo da Silva – PEB – 6 - Alvarenga - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 10655686 Sindalva Maria da Silva Martins – PEB – 3 - Alvarenga - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 3 - Caratinga - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I
20º SRE - Manhuacu, 05657226 Joao Rodrigues Costa – PEB – 3 - Alto Jequitiba - 60 - 11/04/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 09743857 Josiane Pinto Barbosa Furtado Vasconcellos – PEB – 1 - Lajinha - 5 - 02/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 09743857 Josiane Pinto Barbosa Furtado Vasconcellos – PEB – 1 - Lajinha - 60 - 18/04/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 12376679 Bruna Maria Borel Porfirio Fernandes – PEB – 3 - Simonesia - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 12376679 Bruna Maria Borel Porfirio Fernandes – PEB – 3 - Simonesia - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 12376679 Bruna Maria Borel Porfirio Fernandes – PEB – 4 - Santana do Manhuacu - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 12376679 Bruna Maria Borel Porfirio Fernandes – PEB – 3 - Simonesia - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 14287007 Alan Cicero Paulino – TDE – 1 - Caratinga - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08026726 Elenice Consolacao Gomes Rodrigues Dias – PEB – 3 - Caratinga - 15 - 22/04/2022 A 06/05/2022 - , 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 - , 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - , 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022

- , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 03/12/2021 A 05/12/2021 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 03/12/2021 A 05/12/2021 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 1 - Caratinga - 4 - 06/11/2021 A 09/11/2021 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 2 - Caratinga - 4 - 06/11/2021 A 09/11/2021 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 08/03/2022 A 08/03/2022 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 08/03/2022 A 08/03/2022 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 09/03/2022 A 11/03/2022 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 09/03/2022 A 11/03/2022 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - , 14215701 Nilcelia Batista Anselmo – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0691/2022

REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 02642239 Terezinha Andrade Tostes – EEB – 3 - Barbacena - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I, 02642239 Terezinha Andrade Tostes – EEB – 3 - Barbacena - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 02642239 Terezinha Andrade Tostes – EEB – 3 - Barbacena - 88 - 28/01/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 03911401 Elaine Cimino Attadomo – ATB – 1 - Barbacena - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 10018059 Lilian Telma Neto – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10018059 Lilian Telma Neto – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 09/06/2021 A 07/08/2021 - 158.I, 10642494 Jose Renato Loschi Presot – PEB – 1 - Antonio Carlos - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10756252 Ellen Cristina Marques Turchetti – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 26/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 10777431 Leina Mara de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 10777431 Leina Mara de Oliveira – PEB – 3 - Barbacena - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 06661771 Sandra Valeria Silva – ATB – 3 - Entre Rios de Minas - 60 - 17/03/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 08280422 Joao Reis da Silva – PEB – 3 - Senhora de Oliveira - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 12654869 Josiane Oliveira Rezende de Paula – PEB – 3 - Ouro Branco - 30 - 01/02/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 12654869 Josiane Oliveira Rezende de Paula – PEB – 3 - Ouro Branco - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12745196 Wania Souza de Assis – PEB – 3 - Itaverava - 90 - 02/02/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12745196 Wania Souza de Assis – PEB – 3 - Itaverava - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I
18º SRE - Juiz de Fora, 13377944 Catia de Paula Garcia – PEB – 2 - Santos Dumont - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13197165 Jana Paula Sampaio Botelho Alves Gomes – ANE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 28/04/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13197165 Jana Paula Sampaio Botelho Alves Gomes – ANE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 29 - 30/03/2022 A 27/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03494457 Domingos Savio Ferreira – AUGAS – 1 - Barbacena - 89 - 02/02/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 03494457 Domingos Savio Ferreira – AUGAS – 1 - Barbacena - 46 - 03/08/2020 A 17/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14028088 Gisele Auxiliadora Campos de Araujo – ASEDS – 1 - Barbacena - 30 - 03/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 14028088 Gisele Auxiliadora Campos de Araujo – ASEDS – 1 - Barbacena - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 14325815 Jacqueline de Lourdes Campos – ASEDS – 1 - Barbacena - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 14444871 Renato Oli Pereira – ASP – 1 - Congonhas - 45 - 27/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 13219316 Kelly Fabiana Brito de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - , 13219316 Kelly Fabiana Brito de Oliveira – PEB – 2 - Antonio Carlos - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - , 14306898 Nathalie Moreira de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 27/04/2022 A 11/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 06636104 Adriana Patricia Pinto – PEB – 1 - Jeceaba - 60 - 26/02/2022 A 26/04/2022 - , 06636104 Adriana Patricia Pinto – PEB – 1 - Jeceaba - 30 - 27/04/2022 A 26/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0703/2022

REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03527454 Leia Maria de Souza Martins – ATB – 2 - Nova Lima - 60 - 10/10/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 10584597 Marta Aparecida Candido – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 14/01/2022 A 20/01/2022 - , 10584597 Marta Aparecida Candido – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 11141975 Marcia Aparecida de Sena – ATB – 3 - Belo Vale - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I
07º SRE - Camaximu, 08970642 Thais Ribeiro Lage – PEB – 4 - Conceicao do Rio Verde - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 - 12º SRE - Divinopolis, 10553626 Sueli Canhotado Lebrón Rabelo – ATB – 2 - Carmopolis de Minas - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I
13º SRE - Governador Valadares, 09385725 Jose Caetano de Almeida Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 30/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 13216908 Rosilene Petrocilio de Assis – SEIV – 1 - Governador Valadares - 7 - 09/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 12561445 Luciene da Conceicao Fernandes de Freitas Sal – PEB – 3 - Sete Lagoas - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 12561445 Luciene da Conceicao Fernandes de Freitas Sal – PEB – 4 - Sete Lagoas - 4 - 22/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13872593 Helena Ferreira Avelar Guerra – ATB – 1 - Sete Lagoas - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 -

38º SRE - Uba, 12189478 Roberta Soares Ericeira – PEB – 2 - Uba - 2 - 01/04/2022 A 02/04/2022 - , 14334882 Rosimar Moreira de Souza Valente – PEB – 1 - Sao Geraldo - 6 - 30/01/2022 A 04/02/2022 - 39º SRE - Uberaba, 12449948 Alexandre de Lanna Reis – EEB – 3 - Araxa - 30 - 02/04/2022 A 01/05/2022 - Metropolitana B, 03681616 Glaucia Cristina Gomes Martins – ATB – 2 - Contagem - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 - , 10154029 Angela Andrade Rosa de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - , 12447678 Kezia Paula Ferreira Chaves Silveira – PEB – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 25/01/2022 A 08/02/2022 - 43º SRE - Aracuai, 13197801 Najane Araujo Pinheiro – ANE – 1 - Aracuai - 8 - 09/01/2022 A 16/01/2022 - Metropolitana C, 05978721 Flavio Nelson Rodrigues de Sa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 03683091 Adriana Marcia de Deus – GULUT – 2 - Belo Horizonte - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11178126 Jean Paulo Batista – ASP – 6 - Uberaba - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - , 11533056 Giovanni Martins – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 8 - 25/01/2022 A 01/02/2022 - , 11830676 Eliezer dos Santos Barbosa – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 6 - 29/01/2022 A 03/02/2022 - , 11910213 Aristides Casendey de Abreu – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 13521083 Daniel Duarte Xavier – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 - , 13783121 Deise Macedo da Silva – ANEDS – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 - , 14358139 David Martins Carvalho – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - , 14480099 Cleber de Souza Gomes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07552615 Izabela Dias Leite Torres – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/01/2022 A 11/01/2022 - , 10603579 Vitor Hipolito Silva – MP – 1 - Montes Claros - 4 - 27/01/2022 A 30/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13756515 Cristiane Silva Rosa Carvalho – TSS – 1 - Belo Horizonte - 11 - 20/01/2022 A 30/01/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11750270 Helbert Costa dos Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10603579 Vitor Hipolito Silva – MEDHH – 2 - Montes Claros - 4 - 27/01/2022 A 30/01/2022 - , 13566559 Marcelaine de Fatima Dornelas – ANHH – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13945647 Luciana Maria Santos Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 21/09/2021 A 26/09/2021 -

08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 05360672 Vania Rosario Tomaz – PEB – 2 - Piranga - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 05635479 Marcia Lucia Ferreira Rosa Nogueira – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 09/11/2021 A 13/11/2021 - , 05659313 Marlene Jose da Silva – ASB – 2 - Governador Valadares - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - , 08443400 Valeria Maria Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Aimores - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - , 11073772 Adriana de Souza Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - , 14987085 Gisele Bento dos Santos Queiroz – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 05534375 Dulcinea Nascimento da Silva – ASB – 2 - Paraopeba - 13 - 29/12/2021 A 10/01/2022 -
38º SRE - Uba, 10054062 Adriana Vieira Ferreira – PEB – 3 - Visconde do Rio Branco - 10 - 24/11/2021 A 03/12/2021 -
Metropolitana B, 09685066 Marly Pimenta da Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - , 13007992 Carla Daniela Rocha de Araujo Melo – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 14160568 Ruth Elizabeth Dutra da Silva – ASB – 1 - Contagem - 5 - 28/12/2021 A 01/01/2022 - , 14219141 Marcia Rodrigues Guimaraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 368 - 13/12/2021 A 15/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11

16 – TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

09º SRE - Coronel Fabriciano, 03706132 Sibebe de Almeida Barroso – ATB – 3 - Ipatinga - 3 - 09/12/2021 A 11/12/2021 - 158.1, 14527428 Andressa Castro Ribeiro Costa – EEB – 1 - Timoteo - 8 - 28/01/2022 A 04/02/2022 -

11º SRE - Diamantina, 14562995 Maria Lara Souza Almeida – PEB – 3 - Diamantina - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 -

12º SRE - Divinópolis, 08543985 Nei Cabral de Sousa – DVI – 2 - Lagoa da Prata - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 12435160 Daiane da Silva Santos – PEB – 3 - Moema - 31 - 28/03/2022 A 27/04/2022 -

17º SRE - Januária, 12216735 Mariana Aparecida Farias Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 45 - 02/05/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 12216735 Mariana Aparecida Farias Almeida – PEB – 4 - Sao Francisco - 45 - 02/05/2022 A 15/06/2022 - 158.1

18º SRE - Juiz de Fora, 10550515 Rosiliane Cristina de Souza Lopes – ATB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 23/01/2022 A 26/01/2022 -

20º SRE - Manhuacu, 03354628 Marli Moura da Silva Cabral – EEB - 2 - Lajinha - 12 - 13/12/2021 A 24/12/2021 -

21º SRE - Monte Carmelo, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 2 - 26/01/2022 A 27/01/2022 -

22º SRE - Montes Claros, 05668942 Elizabete Ferreira Abbadé – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 08838740 Anatolio Carlos da Mata Junior – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 172, 11339884 Lilian Graziela Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 11 - 02/05/2022 A 12/05/2022 - 158.1, 11339884 Lilian Graziela Alves – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 29/11/2021 A 12/12/2021 - 158.1, 11479482 Pacifica dos Santos Lima – PEB – 3 - Baciauiva - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 13242680 Jose Eliomar dos Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.1, 13801857 Jakson de Oliveira Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 26/04/2022 A 02/05/2022 - 158.1, 13881644 Maria Aparecida Santos Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - 158.1, 13881644 Maria Aparecida Santos Souto – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 29/04/2022 A 03/05/2022 - 158.1, 14130926 Alessandra Alves Xavier – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 29 - 16/02/2022 A 16/03/2022 - 158.1, 14130926 Alessandra Alves Xavier – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.1

24º SRE - Nova Era, 06222046 Izicleia Emanuele Reis Almeida – PEB – 1 - Itabira - 60 - 08/03/2021 A 06/05/2021 - 158.1

29º SRE - Patrocínio, 14049035 Priscilia Santog de Oliveira Rivelini – PEB – 1 - Patrocínio - 12 - 04/01/2021 A 15/10/2021 -

30º SRE - Pirapora, 10617298 Luciana Ederlaine Pereira Paixao – PEB – 1 - Pirapora - 60 - 03/05/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 11617298 Luciana Ederlaine Pereira Paixao – PEB – 1 - Pirapora - 60 - 04/03/2022 A 02/05/2022 - 158.1

32º SRE - Pouso Alegre, 02815710 Nilceia Maria Vilas Boas dos Santos – PEB – 4 - Bueno Brandao - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1, 08920043 Francismeira Maria de Melo Cunha – PEB – 3 - Cambui - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.1

37º SRE - Teófilo Otoni, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 - , 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 15 - 05/04/2022 A 19/04/2022 -

39º SRE - Uberaba, 10565588 Ana Paula de Souza Bonizario – EEB – 2 - Uberaba - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 11461274 Sandra Aparecida Borba de Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 03/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1

41º SRE - Varginha, 12257259 Ana Caroline Baldim da Silva – PEB – 3 - Monsenhor Paulo - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 12257259 Ana Caroline Baldim da Silva – PEB – 4 - Campanha - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - 158.1, 13229604 Andreia da Silva Laureano Dias – ATB – 3 - Poco Fundo - 7 - 12/01/2022 A 18/01/2022 - , 13822077 Simone Aparecida Martins – PEB – 3 - Poco Fundo - 12 - 31/01/2022 A 11/02/2022 -

Metropolitana B, 03338514 Lucimary Saldanha Rodrigues – ATB – 2 - Contagem - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 - , 13432448 Marina Alves Faria Teixeira – PEB – 1 - Sarzedo - 30 - 12/11/2021 A 11/12/2021 - 158.1, 13432448 Marina Alves Faria Teixeira – PEB – 1 - Sarzedo - 2 - 19/10/2021 A 20/10/2021 - 158.1

43º SRE - Aracuai, 13573746 Jane Fonseca Rocha – EEB – 2 - Salinas - 44 - 02/05/2022 A 14/06/2022 - 158.1, 13573746 Jane Fonseca Rocha – EEB – 2 - Salinas - 30 - 03/03/2022 A 01/04/2022 - 158.1

Janauba, 02864635 Maria das Gracas Gloria Mendes – PEB – 2 - Jaiba - 31 - 29/04/2022 A 29/05/2022 - 158.1, 05867874 Vilma Sebastiana Cardoso – PEB – 3 - Monte Azul - 31 - 02/05/2022 A 01/06/2022 - 158.1

Para de Minas, 10776656 Soraia das Neves Goncalves Almeida – PEB – 1 - Para de Minas - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -

Metropolitana C, 08562365 Aliane Andrea Silva Magalhaes de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 31/01/2022 A 08/02/2022 - , 11220076 Janaina Nunes Nicomedes – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 14322184 Rosana Soares Goncalves Alves – PEB – 1 - Lagoa Santa - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 - 158.1, 15034796 Lucineia Aparecida Medeiros dos Santos – EEB – 1 - Lagoa Santa - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03502192 Vania Maria Sampaio Mendes – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 14575815 Lara Lopes Negroao – GAMB – 1 - Divinópolis - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067733 Arturelio Gomes Trindade – ASP – 3 - Janauba - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 - , 11215647 Vanderson Ferreira Soares – ASP – 3 - Contagem - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - , 11561842 Saulo Roberto Lacerda da Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/01/2022 A 31/01/2022 - , 11755899 Antonio Elizeu Neto de Andrade – ASP – 3 - Contagem - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - , 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 26/08/2021 A 30/08/2021 - 158.1, 12145405 Arthur Dutra de Almeida – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - , 12145405 Arthur Dutra de Almeida – ASEDS – 1 - Teófilo Otoni - 5 - 23/01/2022 A 27/01/2022 - , 12209367 Rafael Bandeira de Almeida – ASP – 1 - Muriae - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 - , 12209540 Fabiano Barbosa de Brito – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 31/01/2022 A 31/01/2022 - , 12595062 Bruno Goncalves Gregorio Batista – ASP – 2 - Ipaba - 6 - 09/01/2022 A 14/01/2022 - , 12689683 Wellington Carlos da Silva Magalhaes – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 16/06/2021 A 15/07/2021 - 158.1, 12865408 Vagnaldo Albuquerque – ASP – 2 - Alfenas - 9 - 13/01/2022 A 21/01/2022 - , 13716883 Mauricio Cornelio Martins Filho – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 25/01/2022 A 25/01/2022 - , 1371969 Raphael Antunes Pereira dos Reis – ASEDS – 1 - Uberlandia - 3 - 25/01/2022 A 27/01/2022 - , 13836499 Breno Jorge Trajano – ASP – 1 - Belo Horizonte - 9 - 27/01/2022 A 04/02/2022 - , 13868088 Wesley Junior Rodrigues – ASP – 1 - Prata - 10 - 15/12/2021 A 24/12/2021 - , 14354096 Alan Miguel de Souza – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 10 - 22/01/2022 A 31/01/2022 - , 14397137 Almir Junio Silva – ASP – 1 - Patrocínio - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - , 14469332 Josiana Damasceno Freire – ASP – 1 - Para de Minas - 6 - 16/01/2022 A 21/01/2022 - , 14475909 Neyriane Jonas do Carmo – ASP – 1 - Frutal - 5 - 04/11/2021 A 08/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 13252739 Marina Emilia Inacio – AGOV – 3 - Belo Horizonte - 5 - 19/01/2022 A 23/01/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727337 Wania Lucia de Miranda Procnov – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13738935 Guilherme Rabelo Querino – TST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/01/2022 A 08/01/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11753472 Gueclsa Santos Fernandes – TUS – 1 - Montes Claros - 4 - 30/01/2022 A 02/02/2022 - , 11754900 Samiria Aparecida Amaral de Oliveira – TUS – 1 - Montes Claros - 30 - 29/04/2022 A 28/05/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10497741 Maria Gloria Barbosa Leite – ATHH – 1 - Montes Claros - 30 - 09/04/2022 A 08/05/2022 - 158.1

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 13652433 Judson Vieira da Fonseca – DAI-8 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/07/2021 A 23/07/2021 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03780129 Telma Maria Guedes Oliveira Mouraria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 05/05/2022 - , 03780129 Telma Maria Guedes Oliveira Mouraria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 05/05/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10735140 Antonia de Oliveira Frois – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 03/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretária de Estado de Educacao Metropolitana A, 13170931 Andrea Cristina Alexandre – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - , 13170931 Andrea Cristina Alexandre – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/12/2021 A 05/01/2022 - , 13550744 Simone dos Santos Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - , 14920177 Lara Emanuelle Oliveira dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/12/2021 A 28/12/2021 -

03º SRE - Barbacena, 10162550 Jaqueline Nunes de Carvalho Henriques – PEB – 2 - Senhora dos Remedios - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - , 13139886 Fatima Maria Pierre Linardi Gomes – PEB – 1 - Antonio Carlos - 9 - 05/11/2021 A 13/11/2021 -

10º SRE - Curvelo, 11994290 Maria Aparecida da Silva Souza – ASB – 1 - Curvelo - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - , 12463154 Maxima Aparecida Silveira Lessa – PEB – 1 - Curvelo - 10 - 01/12/2021 A 10/12/2021 - , 12463154 Maxima Aparecida Silveira Lessa – PEB – 2 - Curvelo - 10 - 01/12/2021 A 10/12/2021 - , 14020283 Mercia Goncalves da Silva Guimaraes – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 14250757 Glayce Sampaio – EEB – 1 - Felixlândia - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -

17º SRE - Januária, 11398971 Jose Paulo de Oliveira – PEB – 1 - Januaria - 9 - 14/03/2022 A 22/03/2022 - , 11880168 Fernando Rocha Menezes – PEB – 1 - Januaria - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - , 13848882 Simone da Silva Vidal – PEB – 1 - Januaria - 15 - 13/04/2022 A 27/04/2022 - , 13848882 Simone da Silva Vidal – PEB – 2 - Januaria - 15 - 13/04/2022 A 27/04/2022 -

22º SRE - Montes Claros, 08928780 Greis Soares Vieira – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - , 11182821 Siony Pereira dos Santos – ANE – 2 - Montes Claros - 4 - 15/02/2022 A 18/02/2022 - , 11182821 Siony Pereira dos Santos – ANE – 2 - Montes Claros - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - , 11182821 Siony Pereira dos Santos – ANE – 2 - Montes Claros - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 11250834 Silvinho Ribeiro de Castro – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 18/04/2022 A 21/04/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB - 1 - Montes Claros - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/03/2022 A 07/03/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 07/03/2022 A 07/03/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/03/2022 A 09/03/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - , 11980547 Stefania Christian Pereira – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - , 14118343 Eliane Barbosa Souza Cardoso – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 14393474 Ana Pereira da Cruz Aquino – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 -

30º SRE - Pirapora, 10843159 Ademilson do Amparo Pereira da Silva – PEB – 2 - Jequitai - 15 - 29/04/2022 A 13/05/2022 -

32º SRE - Pouso Alegre, 09399940 Celia Regina Rodrigues – PEB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - , 13377205 Adriana Reginato Floriano Coltri – ASB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - , 13902119 Ederson Fabiano do Couto – ASB – 1 - Ouro Fino - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 -

39º SRE - Uberaba, 14301015 Sergio Teodoro da Silva – ASB – 1 - Araxa - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 -

Metropolitana B, 14027395 Rosangela Silva de Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/12/2021 A 15/12/2021 -

43º SRE - Aracuai, 12687075 Adelanice Silva Oliveira – ASB – 1 - Salinas - 15 - 02/05/2022 A 05/05/2022 -

47º SRE - , 11398690 Marli Peres de Oliveira – PEB – 2 - Arinos - 5 - 26/10/2022 A 16/04/2022 - , 12095873 Geovane Viana de Oliveira – ASP – 3 - Patos de Minas - 5 - 22/01/2022 A 26/01/2022 - , 12487443 Mauro Antonio de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 45 - 29/07/2021 A 11/09/2021 - 158.1, 13343769 Wesley Leonardo da Silva Abreu – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 04/08/2021 A 13/08/2021 - 158.1, 13536214 Warley de Oliveira Santos – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 27/01/2022 A 29/01/2022 - , 13785365 Gracielle Rodrigues de Souza Cunha Silva – ASP – 1 - Sao Joaom de Bicas - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 13804372 Samara Dias de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/11/2021 A 21/11/2021 - 158.1, 14355465 Ronaldo de Almeida Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 - , 14355465 Ronaldo de Almeida Reis – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 24/10/2021 A 29/10/2021 - , 14394563 Gilberto Adriano Dornelas – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 21/01/2022 A 30/01/2022 - , 14468375 Paulo Alexandre Carvalho Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 25/01/2022 A 29/01/2022 -

Metropolitana C, 11478856 Cristian Alves Sabino dos Santos – ASB – 1 - Jaboticatubas - 5 - 30/12/2021 A 03/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14835169 Pedro Henrique Coimbra Santos – – 1 - 3 - 27/12/2021 A 29/12/2021 - , 14921902 Patricia de Souza Almeida – – 1 - 2 - 19/12/2021 A 20/12/2021 - , 14923411 Douglas Vinicius de Jesus da Silva – – 1 - 11 - 27/12/2021 A 06/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13118302 Janete do Carmo Pimenta Caldeira – ASB – 1 - Caete - 22/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14796189 Lucas Almeida Furtado – – 1 - 1 - 27/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretária de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 10950178 Darcilene Lina de Souza Santos – PEB – 1 - Januária - 62 - 01/03/2022 A 01/05/2022 - , 10950178 Darcilene Lina de Souza Santos – PEB – 2 - Januária - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - , 10950178 Darcilene Lina de Souza Santos – PEB – 1 - Januária - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - , 10950178 Darcilene Lina de Souza Santos – PEB – 2 - Januária - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 -

22º SRE - Montes Claros, 10773950 Adriana Soares Simoes – PEB – 1 - Luislandia - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - , 10773950 Adriana Soares Simoes – PEB – 1 - Luislandia - 90 - 29/04/2022 A 27/07/2022 - , 11207388 Maria Sirlene Alves Duque – PEB – 1 - Guaraçima - 60 - 01/05/2022 A 29/06/2022 - , 11207388 Maria Sirlene Alves Duque – PEB – 2 - Guaraçima - 60 - 01/05/2022 A 29/06/2022 - , 11207388 Maria Sirlene Alves Duque – PEB – 1 - Guaraçima - 60 - 02/03/2022 A 30/04/2022 - , 11647989 Ana Neta Francisca Pereira – PEB – 1 - Lontra - 60 - 25/02/2022 A 25/04/2022 - , 11647989 Ana Neta Francisca Pereira – PEB – 1 - Lontra - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 -

43º SRE - Aracuai, 05943220 Izabel Moreira Gusmao – ASB – 1 - Berizal - 62 - 02/03/2022 A 02/05/2022 - , 05943220 Izabel Moreira Gusmao – ASB – 1 - Berizal - 58 - 03/05/2022 A 29/06/2022 - , 08782146 Jane Alves Santos Costa – PEB – 1 - Taiobeiras - 60 - 01/03/2022 A 29/04/2022 - , 08782146 Jane Alves Santos Costa – PEB – 1 - Taiobeiras - 60 - 30/04/2022 A 28/06/2022 - , 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 2 - Salinas - 58 - 28/02/2022 A 26/04/2022 - , 10136653 Carla Pereira Aguiar – PEB – 1 - Salinas - 58 - 28/02/2022 A 26/04/2022 -

Janauba, 09368192 Claudio Lucio Silveira – PEB – 1 - Mamonas - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - , 09368192 Claudio Lucio Silveira – PEB – 2 - Monte Azul - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - , 09368192 Claudio Lucio Silveira – PEB – 1 - Mamonas - 60 - 29/04/2022 A 27/06/2022 - , 09368192 Claudio Lucio Silveira – PEB - 2 - Monte Azul - 60 - 29/04/2022 A 27/06/2022 - , 11102373 Maria Aparecida de Sa – PEB – 1 - Rio Pardo de Minas - 60 - 29/04/2022 A 27/06/2022 -

47º SRE - , 02843522 Maria Raimunda Rodrigues Ornelas – PEB – 2 - Formoso - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - , 06455083 Simone Luiz Xavier – ASB – 1 - Unai - 60 - 21/11/2021 A 19/01/2022 - , 06455083 Simone Luiz Xavier – ASB – 1 - Unai - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -

Metropolitana C, 06142418 Glaucia Angela da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Vespasiano - 60 - 02/12/2021 A 30/01/2022 - , 06142418 Glaucia Angela da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Vespasiano - 56 - 08/10/2021 A 02/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0728/2022 REGIONAL : Governador Valadares

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Danielle de Paula Carvalho – – 0 - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03202462 Silvana Campos da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.1, 03202462 Silvana Campos da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 09359886 Maria Angelica Antunes Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 29/01/2022 A 01/02/2022 - , 12559779 William Michael Moreira – PEB – 3 - Sabara - 1 - 14/03/2022 A 14/03/2022 - , 12559779 William Michael Moreira – PEB – 4 - Sabara - 1 - 14/03/2022 A 14/03/2022 - , 13219787 Joao Renato Heleno – TDE – 1 - Belo Horizonte - 8 - 17/01/2022 A 24/01/2022 -

07º SRE - Caxambu, 13279070 Julia Greca de Paula – ATB – 1 - Itanhandu - 10 - 10/09/2021

MINAS GERAIS

- 158.1, 13238985 Simone Menezes Dias Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 - 158.1, 13407036 Claudia Oliveira Guimaraes – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 13642319 Ione Iracema Francisco da Silva – ANE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/04/2022 A 07/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12215265 Marcos Antonio Alexandre – ASP – 1 - Tres Coracoes - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 14576896 Aline Medeiros Damasio – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 22 - 11/04/2022 A 02/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03666997 Lucia Maria Jaude – ASO – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - 158.1

UTRAMIG-Fundacao de Educacao para o Trabalho de Minas Gerais, 13656905 Shenia Salvador de Pinho – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.1, 13656905 Shenia Salvador de Pinho – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - 158.1, 13656905 Shenia Salvador de Pinho – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - 158.1, 13656905 Shenia Salvador de Pinho – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/03/2022 A 30/03/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13418538 Luciola Zacarias Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 06/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336849 Wesley Vita de Mello – ASP – 3 - Muriae - 06/05/2022 -, 12082251 Weslei Batista Marques de Assis – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 06/05/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(a) servidor(es) abaixo relacionado(a)s, por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação

Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 08336786 Jose Antonio Ferreira da Silva – PEB – 1 - Jequitiba - 29.02.10.2018,3 0.10.2018,59/2020,MG 11.01.2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 11137783 Eduardo Ramos Brandao – PEB – 1 - Onde se Lê: 61.01.03.2022,30.04.2022,709/2022,MG 06.05.2022 - Leia-se: 121,01.03.2022,29.06.2022

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (e)s abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11491222 Cristiane Soares Machadolemeo – ASEDS – 3 - Governador Valadares - 365 - 06/04/2022 A 05/04/2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09295965 Nelson da Cruz Filho – ASO – 1 - Belo Horizonte - 365 - 06/04/2022 A 05/04/2023

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14326524 Urnas Carlos Batista da Silva – ATSS – 1 - Uberlandia - 139 - 14/12/2021 A 01/05/2022

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (e)s abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 06370381 Eleni Rodrigues Silva – PEB – 2 - Monte Formoso - 3497 - 27/09/2012 A 24/04/2022, 08842239 Maria Dajuda Costa Santos – PEB – 1 - Almenara - 3478 - 17/10/2012 A 25/04/2022

12º SRE - Divinópolis, 08877979 Leda Rosa de Melo – EEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 475 - 08/01/2021 A 27/04/2022, 08877979 Leda Rosa de Melo – EEB – 1 - Santo Antonio do Monte - 365 - 28/04/2022 A 27/04/2022, 10008704 Adagmar da Silva Lacerda de Souza – PEB – 1 - Moema - 3188 - 06/04/2013 A 27/12/2021, 10126381 Juliane Soares Duca – PEB – 1 - Itaguara - 2201 - 27/11/2015 A 05/12/2021, 11700044 Patricia Morais Pereira Guimaraes – PEB – 3 - Divinópolis - 685 - 12/06/2020 A 27/04/2022

16º SRE - Ituiutaba, 11850625 Luciola Ribeiro de Lima Costa – PEB – 1 - Ituiutaba - 1665 - 10/10/2017 A 01/05/2022

37º SRE - Teófilo Otoni, 03641438 Tania Morais de Freitas – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 2957 - 21/03/2014 A 24/04/2022, 08816928 Rosenberg Pego de Sales – PEB – 1 - Malacacheta - 3055 - 14/12/2013 A 25/04/2022, 12014866 Danielly Gonçalves Azevedo Amador – PEB – 3 - Aguas Formosas - 571 - 02/10/2020 A 25/04/2022, 12014866 Danielly Gonçalves Azevedo Amador – PEB – 3 - Aguas Formosas - 365 - 26/04/2022 A 25/04/2023

40º SRE - Uberlandia, 06042931 Regina Botelho Mendonca – PEB – 1 - Uberlandia - 3903 - 18/08/2011 A 24/04/2022, 06042931 Regina Botelho Mendonca – PEB – 2 - Uberlandia - 3903 - 18/08/2011 A 24/04/2022, 08651275 Carla Andrea de Oliveira Morais – PEB – 2 - Araguari - 3315 - 31/03/2013 A 27/04/2022, 10148336 Francislei Alves Neto – PEB – 1 - Uberlandia - 3453 - 17/11/2012 A 01/05/2022, 10148336 Francislei Alves Neto – PEB – 2 - Uberlandia - 3453 - 17/11/2012 A 01/05/2022, 10152924 Fabricia Maria Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 2640 - 08/02/2015 A 01/05/2022, 10152924 Fabricia Maria Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 2640 - 08/02/2015 A 01/05/2022

REAVIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data

Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 11700044 Patricia Morais Pereira Guimaraes – PEB – 3 - Divinópolis - 28/04/2022

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14326524 Urnas Carlos Batista da Silva – ATSS – 1 - Uberlandia - 139 - 14/12/2021 A 01/05/2022

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14326524 Urnas Carlos Batista da Silva – ATSS – 1 - Uberlandia - 365, 14.12.2021, 13.12.2022, 15/22/2022,MG 28.01.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09713405 Gleice Cristina Ferreira Santos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 -, 14124044 Luciana Gonçalves de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 -

02º SRE - Almenara, 10764660 Leni Maria Chaves Silva e Magalhães – PEB – 2 - Felisburgo - 2 - 22/05/2018 A 23/05/2018 -

07º SRE - Caxambu, 11002722 Joseana Nogueira Chinaít – PEB – 3 - Sao Lourenco - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 -

11º SRE - Diamantina, 11075967 Carlos Roberto da Silva – ASB – 2 - Gouveia - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 -, 12459921 Bibiana Vieira Matts Fernandes – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 29/11/2021 A 13/12/2021 -

33º SRE - Governador Valadares, 12470613 Ayana Maria Barros Pedro – EEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 -, 12470613 Ayana Maria Barros Pedro – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 07/12/2021 A 08/12/2021 -, 12470613 Ayana Maria Barros Pedro

DIÁRIO DO EXECUTIVO

– EEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 -, 12470613 Ayana Maria Barros Pedro – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 26/11/2021 A 27/11/2021 -

15º SRE - Itajuba, 11002722 Joseana Nogueira Chinaít – PEB – 2 - Carmo de Minas - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 -

19º SRE - Leopoldina, 12017679 Josiane Areia Gonçalves Zúlato – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 -, 12017679 Josiane Areia Gonçalves Zúlato – PEB – 1 - Cataguases - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 -, 12864559 Maria Lucia Santiago Fernandes – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 -, 13555842 Andresa do Carmo Silva – PEB – 1 - Cataguases - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 -, 13555842 Andresa do Carmo Silva – PEB – 2 - Cataguases - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 -

27º SRE - Passos, 11543428 Priscilla Franca Comitante – PEB – 2 - Formiga - 2 - 05/11/2021 A 06/11/2021 -

41º SRE - Varginha, 10197598 Maria Margarida Ribeiro – PEB – 3 - Tres Coracoes - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -

Metropolitana B, 10159721 Simone Renata Santos de Moraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/03/2022 A 14/03/2022 -, 10159721 Simone Renata Santos de Moraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/03/2022 A 14/03/2022 -, 10159721 Simone Renata Santos de Moraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 -, 10159721 Simone Renata Santos de Moraes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 -, 12313805 Jacqueline Belmont – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 -, 12528246 Seny Jose Pedro Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -, 13659917 Silvana Dias Pinto Pereira Lourenco – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 -, 13972153 Isac Santos Mota – PEB – 1 - Mateus Leme - 10 - 12/12/2021 A 21/12/2021 -, 14051197 Kelly Cristina Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 28/04/2022 A 11/05/2022 -, 14383707 Letícia Maria Sales Diniz – PEB – 1 - Esmeraldas - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -

Metropolitana C, 10559136 Luciana Tavares Maia Martins – PEB – 3 - Jaboticatubas - 15 - 13/12/2021 A 27/12/2021 -, 11047750 Maura das Graças Freitas – ASB – 2 - Santa Luzia - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 -, 11047750 Maura das Graças Freitas – ASB – 2 - Santa Luzia - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 -, 12528246 Seny Jose Pedro Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 26/10/2021 A 29/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13583695 Marco Van Basten Barcelos Santos – – 1 - 15 - 16/12/2021 A 30/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 11152832 Adalgisa Aparecida Pinto Gomes – ASB – 2 - Diamantina - 20/01/2021 -

27º SRE - Passos, 11543428 Priscilla Franca Comitante – PEB – 2 - Formiga - 08/11/2021 -

38º SRE - Uba, 10828424 Vanderleia Carla Ribeiro – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 09/11/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 10197598 Maria Margarida Ribeiro – PEB – 2 - Varginha

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00016582632 - Gírlene Rodrigues de Souza – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 10849693 Maria de Lourdes Pacheco – PEB – 1 - Bugre - 59 - 22/11/2021 A 19/01/2022 -

19º SRE - Leopoldina, 05248398 Andreia Aparecida Dutra Franzoni – ATB – 1 - Leopoldina - 59 - 23/11/2021 A 20/01/2022 -, 05248398 Andreia Aparecida Dutra Franzoni – ATB – 1 - Leopoldina - 59 - 25/09/2021 A 22/11/2021 -

36º SRE - Sete Lagoas, 08336786 Jose Antonio Ferreira da Silva – PEB – 1 - Jequitiba - 59 - 03/09/2018 A 31/10/2018 -

Metropolitana B, 08020570 Cleuber Tulio Fialho da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 65 - 02/03/2022 A 05/05/2022 -, 08020570 Cleuber Tulio Fialho da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 65 - 02/03/2022 A 05/05/2022 -, 08020570 Cleuber Tulio Fialho da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 -, 08020570 Cleuber Tulio Fialho da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 06/05/2022 A 04/07/2022 -

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (e)s abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 06370381 Eleni Rodrigues Silva – PEB – 2 - Monte Formoso, 08842239 Maria Dajuda Costa Santos – PEB – 1 - Almenara

12º SRE - Divinópolis, 10008704 Adagmar da Silva Lacerda de Souza – PEB – 1 - Moema, 10126381 Juliane Soares Duca – PEB – 1 - Itaguara

16º SRE - Ituiutaba, 11850625 Luciola Ribeiro de Lima Costa – PEB – 1 - Ituiutaba

37º SRE - Teófilo Otoni, 03641438 Tania Morais de Freitas – PEB – 2 - Teófilo Otoni, 08816928 Rosenberg Pego de Sales – PEB – 1 - Malacacheta

40º SRE - Uberlandia, 06042931 Regina Botelho Mendonca – PEB – 1 - Uberlandia, 06042931 Regina Botelho Mendonca – PEB – 2 - Uberlandia, 08651275 Carla Andrea de Oliveira Morais – PEB – 2 - Araguari, 10148336 Francislei Alves Neto – PEB – 1 - Uberlandia, 10148336 Francislei Alves Neto – PEB – 2 - Uberlandia, 10152924 Fabricia Maria Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia, 10152924 Fabricia Maria Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia

COMUNICAÇÃO : 0735/2022

REGIONAL : Uberlandia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 08895815 Regina Martins Cortes – PEB – 1 - Canapolis - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 08895815 Regina Martins Cortes – PEB – 3 - Canapolis - 30 - 28/04/2022 A 27/05/2022 - 158.1

21º SRE - Monte Carmelo, 05475595 Carine Machado Miranda – PEB – 2 - Coromandel - 30 - 02/04/2022 A 01/05/2022 - 158.1, 05475595 Carine Machado Miranda – PEB – 2 - Coromandel - 10 - 02/05/2022 A 11/05/2022 - 158.1, 05475595 Carine Machado Miranda – PEB – 2 - Coromandel - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1

40º SRE - Uberlandia, 05467626 Dimas Souza dos Santos Filho – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 01/04/2022 A 30/04/2022 - 158.1, 05467626 Dimas Souza dos Santos Filho – PEB – 4 - Uberlandia - 30 - 01/04/2022 A 30/04/2022 - 158.1, 05467626 Dimas Souza dos Santos Filho – PEB – 3 - Uberlandia - 61 - 01/05/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 05467626 Dimas Souza dos Santos Filho – PEB – 4 - Uberlandia - 61 - 01/05/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 13949581 Fabiana Ferreira Freitas – PEB – 1 - Uberlandia - 7 - 01/05/2022 A 07/05/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 10194694 Virginia Maria Ferreira – PEB – 3 - Campina Verde - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 -, 10194694 Virginia Maria Ferreira – PEB – 4 - Campina Verde - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 -, 10194694 Virginia Maria Ferreira – PEB – 3 - Campina Verde - 1 - 21/03/2022 A 21/03/2022 -, 10194694 Virginia Maria Ferreira – PEB – 4 - Campina Verde - 1 - 21/03/2022 A 21/03/2022 -, 10194694 Virginia Maria Ferreira – PEB – 3 - Campina Verde - 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 -, 10194694 Virginia Maria Ferreira – PEB – 4 - Campina Verde - 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0736/2022

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 09923830 Eduardo Marques Soares – PEB – 1 - Aimores - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.1, 09923830 Eduardo Marques Soares – PEB – 1 - Aimores - 60 - 30/08/2021 A 28/10/2021 - 158.1, 12893350 Dayse Gonçalves Teixeira – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 13153531 Inez Maria Zeferino Cavalcante Soares – ATB – 3 - Governador Valadares - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 13153531 Inez Maria Zeferino Cavalcante Soares – ATB – 3 - Governador Valadares - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 13221288 Maura Jacqueline Pereira Cotrim de Freitas – ATB – 2 - Manhumirim - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1

26º SRE - Paracatu, 11934932 Joel Morais Lima Junior – PEB – 3 - Paracatu - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1

32º SRE - Pouso Alegre, 13537154 Adalto Damazio da Costa – PEB – 4 - Bom Repouso - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - 158.1

4º SRE - Uberlandia, 08778110 Luciano Alves – PEB – 1 - Araguari - 59 - 05/11/2021 A 02/01/2022 - 158.1, 12355665 Deborah Belmiro Ferreira Gonçalves Almeida – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1

47º SRE - 11107505 Karla Ribeiro Souza – PEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 425 - 19/10/2021 A 17/12/2022 - 158.1

Metropolitana C, 12308086 Ozana Paula da Conceicao de Jesus – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11731072 Ivania Gomes Lacerda – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 11/10/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 12744652 Lucas Martins Ribeiro dos Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - 158.1, 12744652 Lucas Martins Ribeiro dos Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 20/12/2021 A 20/12/2021 - 158.1, 12744652 Lucas Martins Ribeiro dos Santos – ASP – 2 - Montes Claros - 5 - 28/09/2021 A 02/10/2021 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03866399 Irineu Xavier Leao – TUS – 2 - Montes Claros - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08853202 Delziza Jardim Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 -, 08853202 Delziza Jardim Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 18/12/2021 A 22/12/2021 -, 14083729 Silvia Adriane Nesio Salazar Costa Ferraz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 -, 14083729 Silvia Adriane Nesio Salazar Costa Ferraz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 -

03º SRE - Barbacena, 13384953 Terezinha Bernadete Silva Faria – ASB – 1 - Barbacena - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 -

09º SRE - Coronel Fabriciano, 14264519 Fabricia Nunes Rodrigues – ASB – 1 - Ipatinga - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 -

13º SRE - Governador Valadares, 08226086 Ionete Jose de Farias – ATB – 2 - Marilac - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -, 14873343 Erica Gonçalves Pereira – ATB – 1 - Alpercata - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -

15º SRE - Itajuba, 14288633 Robson Maroti Junior – PEB – 1 - Piranguinho - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 -

20º SRE - Manhuacu, 09904616 Rosangela Mendes Fernandes Coelho – ASB – 2 - Manhuacu - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 -

37º SRE - Teófilo Otoni, 08824112 Maria Salete Moreira Santiago – PEB – 3 - Setubinha - 7 - 19/11/2021 A 25/11/2021 -, 11566189 Maria Katia Gonçalves Santos – DVI – 2 - Teófilo Otoni - 14 - 19/11/2021 A 02/12/2021 -

39º SRE - Uberaba, 14691950 Ariane Borges Escanoela – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 23/11/2021 A 02/12/2021 -

40º SRE - Uberlandia, 08329674 Nilani Rocha da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 23/11/2021 A 30/11/2021 -, 08329674 Nilani Rocha da Silva – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 23/11/2021 A 30/11/2021 -, 12355665 Deborah Belmiro Ferreira Gonçalves Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -, 13303011 Geanes dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 -, 14628184 Cleire Marta de Oliveira – ASB – 1 - Campina Verde - 12 - 12/20/2021 A 02/11/2021 -, 14628184 Cleire Marta de Oliveira – ASB – 1 - Campina Verde - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 -

Metropolitana C, 14418339 Eliane Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 14/12/2021 A 16/12/2021 -, 14418339 Eliane Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 17/12/2021 A 21/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 08184426 Kalinka Grace de Oliveira Machado Araujo – PEB – 1 - Alpercata - 63 - 27/11/2021 A 28/01/2022 -, 08184426 Kalinka Grace de Oliveira Machado Araujo – PEB – 2 - Alpercata - 63 - 27/11/2021 A 28/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0737/2022

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12313185 Edna Cristina Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - 158.1, 14610901 Louyse Estela da Costa – PEB – 3 - Nova Lima - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.1, 14610901 Louyse Estela da Costa – PEB – 3 - Nova Lima - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 14610901 Louyse Estela da Costa – PEB – 3 - Nova Lima - 2 - 24/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1

05º SRE - Carangola, 10571008 Fabiana da Silva Pessoa – PEB – 1 - Divino - 3 - 08/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1

16º SRE - Ituiutaba, 11634102 Laura Carvalho

40º SRE - Uberlândia, 03692134 Doraides Borges Martins Barcelos – ATB – 2 - Campina Verde - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - 158.I, 03692134 Doraides Borges Martins Barcelos – ATB – 2 - Campina Verde - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12357117 Suzanne Silva Galvao Soares – PEB – 3 - Uberlândia - 14 - 03/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 12357117 Suzanne Silva Galvao Soares – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 04/10/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 12357117 Suzanne Silva Galvao Soares – PEB – 3 - Uberlândia - 14 - 05/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 12357117 Suzanne Silva Galvao Soares – PEB – 3 - Uberlândia - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 11328226 Keila Maria Amaral Olegario – EEB – 3 - Ibirite - 4 - 29/03/2022 A 01/04/2022 - , 11968369 Maria Jose da Cunha Martins – ATB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 27/10/2021 A 02/11/2021 - , 14445605 Zilca Barbosa Torres de Paula – PEB – 1 - Contagem - 10 - 27/08/2021 A 05/09/2021 - 158.I
47º SRE - , 09691957 Luiza Guedes dos Santos – PEB – 1 - Arinos - 30 - 20/10/2021 A 18/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10042745 Dhiancarlo Lopes de Moura – ASP – 2 - Unai - 1 - 23/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 10796811 L.Xavier Leolino – AGSE – 2 - Uberlândia - 11 - 11/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 10796811 L.Xavier Leolino – AGSE – 2 - Uberlândia - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 10796811 L.Xavier Leolino – AGSE – 2 - Uberlândia - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 12859989 Valeriano Silva de Almeida – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 28/01/2022 A 28/01/2022 - , 13745591 Wagner Felisberto da Silva – ASP – 1 - Buritis - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 13745591 Wagner Felisberto da Silva – ASP – 1 - Buritis - 7 - 22/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13957964 Regiane Aparecida de Paulo Passos – ASEDS – 1 - Divinópolis - 1 - 26/01/2022 A 26/01/2022 - , 14576219 Beatriz Teles Pedroso – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/01/2021 A 23/01/2021 - , 14598239 Anderson Guimarães Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - 158.I, 14670038 Risia Rodrigues Martins – ANEDS – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 11520137 Maria do Rosario Fonseca de Oliveira – TST – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10780245 Carlos Grama de Oliveira – ASP – 2 - Jaboticatubas - 25/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 09534637 Rose Meire Gabriela Pires Natale – ASB – 3 - Uberaba - 15 - 21/11/2021 A 05/12/2021 - , 13349162 Roseli Macedo Silva Carneiro – PEB – 1 - Itapagipe - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - , 13349162 Roseli Macedo Silva Carneiro – PEB – 2 - Itapagipe - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - 40º SRE - Uberlândia, 14420400 Camila Silveira Lamanes dos Santos – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - , 14420400 Camila Silveira Lamanes dos Santos – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 -
Metropolitana B, 11717584 Adriane Aparecida Vieira – PEB – 1 - Contagem - 7 - 01/04/2022 A 07/04/2022 - , 11717584 Adriane Aparecida Vieira – PEB – 1 - Contagem - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 - , 12198990 Renata Pereira Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/09/2021 A 04/09/2021 - , 14107338 Maria Madalena Pereira – ASB – 1 - Contagem - 3 - 05/12/2021 A 07/12/2021 - , 14107338 Maria Madalena Pereira – ASB – 1 - Contagem - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 - , 14939045 Fabiana Neves de Souza – PEB – 1 - Contagem - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 -
47ª SRE - , 12371316 Raquel Alves Azevedo – PEB – 1 - Dom Bosco - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -

Metropolitana C, 08798647 Sandra Braga Costa – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 07/12/2021 A 07/12/2021 - , 14023832 Francisco Gonçalves de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14949192 Thais Pereira de Araujo Gonçalves – – 1 - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 11295896 Marcia Valeria Pereira Pacheco – PEB – 1 - Cristiano Ottoni - 58 - 18/09/2021 A 14/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0742/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03507423 Vanda Fernandes Costa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 03507423 Vanda Fernandes Costa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 45 - 07/03/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 03507423 Vanda Fernandes Costa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 62 - 28/04/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 04404232 Vilmarlene Fernandes Pereira Chaves – PEB – 5 - Capelinha - 60 - 02/03/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 04404232 Vilmarlene Fernandes Pereira Chaves – PEB – 6 - Capelinha - 60 - 02/03/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 04404232 Vilmarlene Fernandes Pereira Chaves – PEB – 5 - Capelinha - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 04404232 Vilmarlene Fernandes Pereira Chaves – PEB – 6 - Capelinha - 60 - 02/05/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 04404232 Vilmarlene Fernandes Pereira Chaves – PEB – 5 - Capelinha - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 04404232 Vilmarlene Fernandes Pereira Chaves – PEB – 6 - Capelinha - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 08398299 Maria Aparecida de Souza – PEB – 1 - Angelandia - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 08398299 Maria Aparecida de Souza – PEB – 1 - Angelandia - 60 - 21/02/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 08398299 Maria Aparecida de Souza – PEB – 3 - Angelandia - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08398299 Maria Aparecida de Souza – PEB – 1 - Angelandia - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 08398299 Maria Aparecida de Souza – PEB – 1 - Angelandia - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 1 - Gouveia - 30 - 03/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 1 - Gouveia - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 2 - Gouveia - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 1 - Gouveia - 10 - 29/04/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 08876773 Roseanne Jacqueline de Oliveira – PEB – 2 - Gouveia - 10 - 29/04/2022 A 08/05/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 04412904 Mary Aparecida Amaral Caldeira – PEB – 2 - Capelinha - 62 - 28/04/2022 A 28/06/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

09 1631532 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 382.991-8 Egidio Balduino de Araújo Neto, a partir de 06/05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral ao servidor: MASP. 270.531-7 Ronaldo Pereira dos Reis, a partir de 04/05/2022, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde e, IV-G

09 1631851 - 1

EXTRATO 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado:R.M.Q.S,Masp *1*2*2-* Comissã Processante: Presidente: Michele Brandão Drumond, MASP 1.205.769-1. Membros:Diogo Victor Gonçalves Mancini, MASP 1.424.234-1, e Marly Lopes Ladeira Assis, MASP 912.844-8.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG
Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

09 1631560 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 348467-2, JACQUELINE CHRISTINA OLETO VIANA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 11/04/2022; MASP 912880-2, MARIA APARECIDA CASTELANO, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 11/05/2022.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1236709-0, AMANDA DE ANDRADE COSTA, publicado em 19/02/2022, onde se lê: por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/09/2022, leia-se: por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/10/2022.

09 1631896 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
Estabelecimento: Aderval Rodrigues Motoso CNPJ: 05.234.642 /0004-11 Endereço: Rua Paraíba, nº 107, Planalto, Taiobeiras/MG, CEP:39.550-000 Cadastro nº:FC 004/2022
Montes Claros, 02 de maio de 2022.
Walcir Mendes da Silva Filho
Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária

09 1631818 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 154/2022
PORTARIA PRE Nº154, DE 09 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal –Módulo I – Registro, Controle e Apuração da Frequência dos Servidores no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal – Módulo I – Registro, Controle e Apuração da Frequência dos Servidores no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 33/2021, de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 155/2022
PORTARIA PRE Nº155, DE 09 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraGestão de Convênios no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Convênios no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 30/2021, de 19 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 156/2022
PORTARIA PRE Nº156, DE 09 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Elaboração e Monitoramento de Programas e Ações do PPAG no sistema SIGPLAN no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Elaboração e Monitoramento de Programas e Ações do PPAG no sistema SIGPLAN no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 110/2021, de 19 de março de 2021
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2021.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

09 1631837 - 1

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIELA SABBADINI ANDRADE, MASP 369.420.378-85, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CHI100111, a contar de 30/4/2022.

09 1632139 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 152/2022
PORTARIA PRE Nº 152 , DE 6 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Produção, Armazenamento e Distribuição de Hemocomponentes no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Produção, Armazenamento e Distribuição de Hemocomponentes no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 170/2021 de 01 de junho de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 6 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 153/2022
PORTARIA PRE Nº 153 , DE 6 DE MAIO DE 2022.
Altera composição do Núcleo Ambiental da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. inciso I, do art. 7º do Decreto nº 48.023, 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Ambiental da Fundação Hemominas, que passará a ser organizado com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
I - Jéssica Rodrigues Barbosa - MASP 1506598-0;
II - Laurieite Miriam Reis Gomes - MASP 1062935-0;
III - Lúcia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves - MASP 339612-4;
IV - Renato Vianna Do Valle Júnior - MASP 1296905-1;
V - Adilson Meireles Pacheco - MASP 1014077-0;
VI - Andréa Vilela de Oliveira Santos - MASP 1136507-9;
VII - Marilene Pereira Silva Castanheira - MASP 669468-1.
Art. 2º - As disposições relativas ao funcionamento do Núcleo Ambiental da Fundação Hemominas são as fixadas em seu Regimento Interno.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria PRE nº 268, de 13 de agosto de 2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 6 de maio de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

09 1631631 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG		
Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos		
ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE		
Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:		
Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
25.281-6	Wiler de Souza Oliveira	Wilbert de Oliveira e Silva Webber de Oliveira e Silva Luzia Maria Silva
25.920-9	Paulo Luiz Noronha	Therezinha Oliveira Noronha
32.491-4	Jose Pereira de Sousa	Cleuza Viana de Sousa Alexandro Viana Sousa Alex Viana de Sousa
32.175-3	Alice Rodrigues	Angela Maria da Conceição Rodrigues
25.855-5	Evaristo de Araújo Rodarte	Ana Maria de Araújo Rodarte
30.844-7	Abud Jose	Vilma Efigênia da Silva Jose
31.914-7	Walter Januzi	Norma Helena Januzi
25.599-8	Jose Tadeu Guimarães Pinto	Sandra Regina Babora Pinto Gustavo Guimarães Guilherme Guimarães
25.845-8	Antônio das Graças Oliveira	Romilda Ribeiro de Souza Oliveira Alexandre Ribeiro de Oliveira Frederico Ribeiro de Oliveira Paula Ribeiro de Oliveira
28.614-1	Joaquim Alves Quirino	Maria de Moraes Quirino
31.686-5	Jose Ribeiro de Matos	Maria Conceição Monteiro de Matos
31.084-0	Antônio Gomes Ribeiro	Maria da Conceição Querino Ribeiro Maria Cristina Gomes Ribeiro Luis Antônio Gomes Ribeiro Giovane de Jesus Gomes Ribeiro Eliane Conceição Gomes Ribeiro
27.739-8	Geraldo Nelson de Magalhães Jacques	Marcia Maria de Oliveira Jacques Iracema de Oliveira Jacques
27.486-0	Darcy Pereira Sena	Tania Maria Campos Sena Maria da Graça Campos Sena Daniel Campos Sena

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

09 1632040 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de MARCELO ELIAS BATISTELLI TEIXEIRA, uma vez que o requerente não foi considerado inválido na data do óbito da segurada DILZA MARIA BATISTELLI TEIXEIRA, contrariando os termos da legislação vigente. Processo nº 76.880-4.
Indefere o pedido de pensão em favor de NELZIR MARIA DAS GRAÇAS CLARET, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito da instituidora NAIR CANDIDA CLARET. Processo nº 76.884-7.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

09 1631922 - 1

PORTARIA Nº 020/2022
Altera a Portaria nº 008/2022 que dispõe sobre a delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg e dá outras providências. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.293 de 28 de outubro de 2021 e, considerando: - a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; - o Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe

sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências; - a necessidade de se observar os princípios da segregação de função e da eficiência, Resolve:
Art. 1º - Ficam incluídos os incisos IV e V no artigo 5º da Portaria Nº 008/2022, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e dá outras providências, com as seguintes redações:
“Art. 5º
(...) IV - ordenar despesas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) relativa a eventual de gabinete;
V - ordenar despesas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) relativa às diárias e passagens, dentro de sua unidade administrativa.”
Art. 2º - Alterar o inciso VI do art. 2º da Portaria Nº 008/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º
(...) VI - decidir sobre a concessão e manutenção de seguros e pecúlios, na ausência do Gerente de Assistência à Saúde.”
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza Hermeto Coutinho Campos-Presidente.

09 1631905 - 1



MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 19

PORTARIA FUNED N.º 046, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre providências para a Promoção de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, aos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 09 de maio de 2022.

EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
13446976	GRAZIELLE ANDRE BATISTA	TST	3	A	4	A	26/05/2022
11951076	KEYZER DA ROCHA MOURA	TST	2	C	3	A	06/05/2021

09 1631773 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CSPD	10408128	01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ABRANTES	08	4º, 5º e 6º	23/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

09 1632056 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2119, DE 27 ABRIL DE 2022

Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I

TORNAR SEM EFEITO EVOLUÇÃO NA CARREIRA DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A SABER:

ANA CAROLINA FIGUEIREDO CORREIA MASP 1091991-8, Adm.: 02, lotada no IRS;

Torna sem efeito a promoção MED V A, publicada em 04/03/2022, vigência 27/02/2022, por motivo de exoneração.

LÓRENE CRISTINA DOS SANTOS MASP 1297203-0 Adm.: 2, lotada no HJK;

Torna sem efeito a promoção AGAS II A, publicada em 17/03/2022, vigência 12/03/2022, por motivo de exoneração.

09 1632018 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna público: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:

UNIDADE: HCM

13515952 Eduardo Maia Arantes 15 01/04/22 158.I

13515952 Eduardo Maia Arantes 19 16/04/22 158.I

11040995 Iara Ribeiro Pereira 4 29/12/21 158.I

11040995 Iara Ribeiro Pereira 5 16/01/22 158.I

11040995 Iara Ribeiro Pereira 5 04/04/22 158.I

UNIDADE: HJXXIII

13675517 Carolina Rodrigues Renna 8 30/01/22 158.I

15027085 Edilza Guimaraes Fernandes 1 08/04/22 158.I

14701544 Lilian Regina Da Silva Duarte 10 18/04/22 158.I (Contrato IV)

10423960 Marcia Helena De Jesus T De Souza 3 18/04/22 158.I

10423960 Marcia Helena De Jesus T De Souza 2 21/04/22 158.I

UNIDADE: IRS

12861068 Keila Cristina De Oliveira Da Silva 1 06/04/22 158.I

UNIDADE: HEM

14850382 Edia Nubia Rodrigues Chaves 3 28/03/22 158.I (Contrato Adm II)

13064043 Ronaldo Vital Batista 5 08/04/22 158.I

UNIDADE: ADC

13818455 Euda Ana Soares Lima 15 16/03/22 158.I

10407088 Josina Oliveira Neto 5 17/01/22 158.I

12853271 Rosania Rodrigues De Lisboa 14 02/04/2020 158.I

UNIDADE: HRAD

14955843 Douglas Donizeth Resende 2 07/11/21 158.I (Contrato Adm I)

UNIDADE: HIJPII

13044524 Elaine Cadadas Soares Borges 60 14/04/22 158.I

10911907 Beatriz Da Conceicao Alves 4 24/01/22 158.I

03666815 Iris De Andrade 5 16/12/21 158.I

11648094 Marcia Maria Leonardo 5 14/02/22 158.I

12588950 Cheila Da Silva Souza 2 27/03/22 158.I

12588950 Cheila Da Silva Souza 1 09/04/22 158.I

12697207 Lucineia Moreira Do Carmo 1 09/04/22 158.I

12832622 Renata Maria Das Chaga 1 01/04/22 158.I

14801716 Maria Aparecida Da Silva 1 09/04/22 158.I

13647656 Viviane Da Cunha Malater 4 30/03/22 158.I

12694984 Francislene Oliveira Dos Santos 1 18/02/22 158.I

13702584 Mateus Leandro Jacinto 3 06/03/22 158.I

12997847 Michele Dos Santos Leal 1 04/03/22 158.I

11260700 Adriana Pereira Rodrigues Da Silva 2 02/04/22 158.I

10913077 Andrea Ferreira Alves 15 05/04/22 158.I (Efetivo Adm II)

12957924 Carolina Haddad Martins 5 18/03/22 158.I

12945422 Elen Tatiane Pimenta Paixao Silva 30 03/04/22 172

12995346 Eliane Dos Santos Belo 4 03/04/22 158.I (Efetivo)

12995346 Eliane Dos Santos Belo 4 03/04/22 158.I (Contrato Adm II)

12934100 Valeria Borges Do Amaral 1 13/04/22 158.I

12793139 Simone Da Silva Cardoso Ventura 60 28/04/22 158.I

12793139 Simone Da Silva Cardoso Ventura 3 25/04/22 158.I

12818506 Fernanda Cupertino Jardim 4 09/04/22 158.I

10915825 Conceicao Aparecida Da Silva 5 09/04/22 158.I

10915825 Conceicao Aparecida Da Silva 1 07/04/22 158.I

12822070 Angelica Martins De Mattos 5 13/04/22 158.I

12995452 Josimara Dos Passos De Souza 2 23/04/22 158.I

12946406 Saniele Cristina De Souza 1 09/04/22 158.I

13699129 Claudia De Araujo Nardi 1 05/04/22 158.I

10862878 Marilda Helena Toledo Brandao 1 05/04/22 158.I

13083738 Sandra Aparecida Lopes Miranda 2 02/04/22 158.I

10378644 Iuri Otaviano De Moraes 45 28/03/22 158.I

12995312 Eliane Ramos Da Rosa 5 06/04/22 158.I

10911691 Mary Lovisi De Barros 3 31/08/2020 158.I

13012398 Erenice Aparecida De Melo Fernandes 1 08/06/21 158.I

13012398 Erenice Aparecida De Melo Fernandes 3 02/06/21 158.I

10872281 Luiz Carlos Da Rocha 4 06/05/21 158.I

13080452 Janaina De Queiroz Teixeira 4 12/04/22 158.I

13080452 Janaina De Queiroz Teixeira 1 02/04/22 158.I

12995445 Gislene Cristina De Almeida Arruda 1 15/04/22 158.I

12868857 Maria Da Conceicao Santos Kanke 1 12/04/22 158.I

12125480 Daniela De Sales Moreira 6 12/04/22 158.I

12887378 Viviane Vieira Barbosa 1 17/04/22 158.I

12868626 Jane Vieira Andrade 1 15/04/22 158.I

14917132 Maria Luiza Custodio Soares 3 08/04/22 158.I

11731809 Reglenio Silva Guimaraes 1 01/01/22 158.I

12881017 Katia Vasconcelos Motta Nascimento 1 11/04/22 158.I

10727436 Luzia Maria Dos Santos 6 15/12/21 158.I

10427185 Alberto Andrade Vergara 3 11/04/22 158.I

14701544 Lilian Regina Da Silva Duarte 10 18/04/22 158.I (Contrato Adm III)

10905065 Isabel Cristina Duarte Pereira 3 18/04/22 158.I

13397146 Maria Eugelia Crivellari Bueno Jorge 3 30/03/22 158.I

13211065 Marcia Ermelinda Pereira Fonseca 15 14/04/22 158.I

12584280 Raquel Fonseca Ribeiro De Oliveira 30 18/03/22 158.I

10873370 Marly Cristina De Souza 2 16/04/22 158.I

13658224 Lilia Vasconcelos Ribeiro Lage 70 09/01/22 158.I

13658224 Lilia Vasconcelos Ribeiro Lage 39 20/03/22 158.I

13647961 Wellington Marques De Lima 1 21/04/22 158.I

UNIDADE: HJK

13066444 Eliane Dutra Estevam 8 05/03/21 158.I

13079660 Josielle Machado Pereira Do Nascimento 2 03/04/22 158.I

13079660 Josielle Machado Pereira Do Nascimento 5 05/04/22 158.I

03718376 Adriana Mazzeiro Couto Migliorini 4 14/10/2020 158.I

11777042 Sheila Goes Silva Cunha 15 23/03/22 158.I

11777042 Sheila Goes Silva Cunha 7 07/04/22 158.I

11805462 Cristiane Aparecida Duarte 5 11/04/22 158.I

12289567 William Junio De Assis 6 06/04/22 158.I

11048717 Apolitana Fernanda Gonçalves 19 07/04/22 158.I

10867075 Sheila Maria Dos Santos 1 28/03/22 158.I

10867075 Sheila Maria Dos Santos 1 31/03/22 158.I

13159405 Rosilane Monteiro 2 30/11/2020 158.I

12871877 Ariadna Neves Franca 3 18/04/22 158.I

10858181 Maria Patricia Azevedo 1 25/04/22 158.I

12510145 Cristina Aguilene Dos Santos Almeida 6 22/02/22 158.I

10885473 Maria Do Carmo Pires Lima 1 20/04/22 158.I

12866349 Deusiene Aparecida Cardoso 1 24/04/22 158.I

12997326 Ester Marques Mello 3 17/04/22 158.I

12652186 Priscila Garcia Reis 2 18/04/22 158.I

13712211 Ivete Garcia Mendes 2 18/04/22 158.I

11017738 Sandra Aparecida Gomes Da Costa 1 11/04/22 158.I

12889093 Vania De Jesus Santos Reis 2 17/04/22 158.I

12016333 Aline De Assis 7 12/04/22 158.I

09381922 Luis Carlos Alves 2 07/04/22 158.I

10910602 Jose Messias Oliveira Queiroz 7 10/04/22 158.I

10539328 Patricia Cristina Moreira Resende 2 25/02/22 158.I

10539328 Patricia Cristina Moreira Resende 10 04/03/22 158.I

10539328 Patricia Cristina Moreira Resende 1 26/03/22 158.I

10539328 Patricia Cristina Moreira Resende 14 31/03/22 158.I

12515045 Elisangela Tiburcio Da Rocha 2 28/03/22 158.I

14909352 Cibele Batista Dos Santos 6 19/04/22 158.I

14909352 Cibele Batista Dos Santos 5 07/04/22 158.I

13190525 Glaucia Maria Dos Santos Figueiredo 1 19/03/22 158.I

12897534 Sirley Guedes De Azeredo Ferraz 3 17/04/22 158.I

12761110 Renata Gomes Da Cruz 2 16/03/22 158.I

10735363 Romilda Cardoso De Araujo Efigenio 1 14/03/22 158.I

10915155 Elizangela Da Conceicao Gomes 2 03/04/22 158.I

10915155 Elizangela Da Conceicao Gomes 3 05/04/22 158.I

10858355 Margaret Da Paixao A Da Costa 1 10/04/22 158.I

10937498 Claudio Aparecido Gomes De Oliveira 4 14/03/22 158.I

10937498 Claudio Aparecido Gomes De Oliveira 5 21/03/22 158.I

10937498 Claudio Aparecido Gomes De Oliveira 14 29/03/22 158.I

11046885 Adelia De Fatima Severino Da Silva 15 11/03/2020 158.I

14274989 Walter Perez Vasquez 2 20/04/22 158.I

14903918 Eliane Cristina Rodrigues Camargo 1 23/04/22 158.I (Contrato Adm I)

14903918 Eliane Cristina Rodrigues Camargo 1 23/04/22 158.I (Contrato Adm II)

14950265 Elaine Cristina Cesario 5 22/04/22 158.I

11999737 Maria De Lurdes Alves De Medeiros 1 18/04/22 158.I

13514534 Angela Maria Rodrigues 1 14/02/22 158.I

12175147 Cinará Luiza De Oliveira Moreira 14 20/04/22 158.I

13649298 Denise Silva Dos Santos 1 11/04/22 158.I (Efetivo)

13649298 Denise Silva Dos Santos 1 11/04/22 158.I (Contrato Adm II)

12866158 Elisangela Pacheco Oliveira 7 05/04/2020 158.I

12866158 Elisangela Pacheco Oliveira 3 19/08/2020 158.I

12866158 Elisangela Pacheco Oliveira 7 20/02/21 158.I

09449109 Suelaine Ramos De Oliveira 1 13/04/22 158.I

10406056 Denise Teixeira De Lima 15 11/02/22 158.I

13514559 Claudia Mendes Menezes 31 01/03/22 158.I

13514559 Claudia Mendes Menezes 1 09/04/22 158.I

10907327 Berta Luciana Silva 1 09/04/22 158.I

14666861 Bianca Menezes Militao 1 10/01/22 158.I

10881191 Sonia Cristina Aredes Viegas 1 19/04/22 158.I

10902898 Flavia Camila Da Silva Vieira 30 14/04/22 158.I

14661367 Maria Helia Rocha De Souza 11 14/04/22 158.I

11800927 Lucio Nei Batista 1 16/03/22 158.I

12425500 Breno Augusto Dos Santos 1 18/03/22 158.I

13681283 Mirele Fernandes Da Silva Miranda 3 08/04/22 158.I

12924189 Elida Paula De Miranda 1 16/04/22 158.I

12924189 Paulo Viana Roberto 30 14/03/22 158.I

11738622 Paulo Viana Roberto 35 13/04/22 158.I

12864132 Patricia Viviane De Oliveira 1 11/04/22 158.I

10863033 Marileia Figueiredo Dutra 3 05/04/22 158.I (Efetivo Adm II)

10863033 Marileia Figueiredo Dutra 3 05/04/22 158.I (Contrato Adm III)

13648860 Aline De Freitas Parente 3 18/04/22 158.I Efetivo

13648860 Aline De Freitas Parente 3 18/04/22 158.I (Contrato Adm II)

14900310 Katia De Oliveira Silva 4 13/04/22 158.I

04536827 Lidimar Alves Ferreira 5 07/03/22 158.I

04536827 Lidimar Alves Ferreira 3 14/03/22 158.I

14900377 Soraya Dos Reis Alves 1 11/04/22 158.I

14900377 Soraya Dos Reis Alves 15 18/04/22 158.I

14850382 Edia Nubia Rodrigues Chaves 1 13/03/22 158.I (Contrato Adm I)

14850382 Edia Nubia Rodrigues Chaves 3 28/03/22 158.I (Contrato Adm I)

13676259 Lucimeire Pereira Seles 1 09/03/22 158.I

11740057 Juliane De Souza Leandro De Aquino 1 04/04/22 158.I

10874212 Soely Alves Da Silva 1 08/04/22 158.I

11678224 Eusilene Duraes Da Silva 4 05/04/22 158.I

11295482 Katia Regina Araujo Moreira 3 31/03/22 158.I

10898351 Aparecida Lima Da Silva 1 05/04/22 158.I

UNIDADE: HRJP

10426153 Dorian Ricardo Domingues 10 17/01/22 158.I

14983658 William Ganem Neto 10 29/12/21 158.I

10973154 Patricia Dos Santos Germanos 10 18/01/22 158.I

10973154 Patricia Dos Santos Germanos 1 19/12/21 158.I

UNIDADE: HBRJA

03728136 Geraldo Magela Tostes De Faria 5 21/03/22 158.I

03728136 Geraldo Magela Tostes De Faria 5 28/03/22 158.I

14035869 Rodrigo Moura Rezende 10 20/02/22 158.I (Contrato Adm IV)

11360716 Juliana Vigiari De Araujo 5 31/01/22 158.I

11042736 Andreia Pereira Milagres De Almeida 30 27/02/22 158.I

11042736 Andreia Pereira Milagres De Almeida 30 28/01/22 158.I

13623053 Sandra Cristina De Carvalho 6 17/01/22 158.I

13840962 Alair Dos Santos Da Silva 1 29/01/22 158.I

14846877 Bruna Stephanie Do Carmo Natal 6 28/01/22 158.I

13066469 Juliana Braz De Castilho 7 28/01/22 158.I

13513650 Suelen Mara Da Silva 6 24/02/22 158.I

10415495 Maria Elizabete Pupo Nogueira 7 29/01/22 158.I

14626543 Flavia Costa De Moraes 6 09/02/22 158.I

14679229 Dayane De Fatima Rocha 4 18/02/22 158.I

13547864 Lorena Borgia Moreira Maia 8 28/01/22 158.I

13077367 Samanta Maria Marques Mattos De Souza 7 28/01/22 158.I

13869607 Karolliny Moreira Silva 7 27/01/22 158.I

14874275 Priscila Cristina Campos Coelho 10 28/01/22 158.I

13047295 Cristina Fabiana Ferreira 8 01/02/22 158.I

13805932 Rosania Maria Da Costa Salvador 4 03/01/22 158.I

13805254 Regiane De Paiva Canuto 7 22/01/22 158.I

13623640 Maria De Fatima Da Silva 3 02/03/22 158.I

14052633 Raquel Aparecida Pereira Barbosa 7 26/01/22 158.I

13027735 Cybelle Maria Loschi Gomes De Assis 7 24/01/22 158.I

13585823 Luciana De Cassia Gonçalves 7 24/01/22 158.I

13594585 Lais Ileana Pires 30 04/02/22 158.I

13681531 Maria De Lourdes Justino 8 09/02/22 158.I

13735733 Janete Acerbi Candido 8 27/01/22 158.I

14723100 Juliana Aparecida Rodrigues 7 27/01/22 158.I

13511514 Tatiane Dos Santos Sales Oliveira 7 28/01/22 158.I

13736855 Thamara De Cassia Barbosa 1 02/02/22 158.I

13618939 Helaine Aparecida De Oliveira Sales 5 26/01/22 158.I

13503586 Bruna Barros Gava Moreira 7 24/01/22 158.I

13801212 Katia Cristina De Oliveira 1 30/01/22 158.I

13882428 Lorena Mota Freitas Braga 7 31/01/22 158.I

13936034 Mariana De Sa Silva 10 16/02/22 158.I

13126545 Valquiria Milene Costa 7 18/01/22 158.I

13126545 Valquiria Milene Costa 3 28/01/22 158.I

13826383 Rosangela Carvalho Da Silva 7 27/01/22 158.I

13802145 Wanderlucia Gabriela De Souza 6 28/01/22 158.I

13671276 Aline Barbosa Mellado 4 24/01/22 158.I

14835714 Welbert Bageto De Souza 7 22/01/22 158.I

13747365 Michelle Maira Ribeiro De Oliveira 4 31/01/22 158.I

13511449 Camila Miranda Do Nascimento Santos 7 18/01/22 158.I

13058912 Isabela Rodrigues Costa 7 19/01/22 158.I

13802228 Daiana Aparecida Soares 7 27/01/22 158.I

13667134 Kelly Cristine Guimaraes 7 25/01/22 158.I

14723514 Priscila De Castro Mesquita 7 24/01/22 158.I

13800156 Rafael Carvalho Losh 10 18/01/22 158.I

13696729 Adriana Baaventura Isabel Mapa 6 31/01/22 158.I

14114805 Bruna Nascimento De Campos 15 24/01/22 158.I

13741558 Franciane Maria Pereira 7 24/01/22 158.I

13074794 Arley Barbosa Mellado 7 24/01/22 158.I

13800271 Eduardo Ferreira Batista 7 27/01/22 158.I

14987549 Danielle Dos Santos Lima 5 23/01/22 158.I

12850855 Maria Jose Jaqueline N Mendes Santos 6 24/02/22 158.I

13515499 Lidiani Fernanda Dias Rosa 6 03/03/22 158.I

13869284 Ana Cristina Ottoni Rossi 3 07/03/22 158.I

14919658 Joyce Aparecida Da Silva 2 12/03/22 158.I

12762175 Maria Adelaide Capistrano Ferreira 22 17/03/22 158.I

13801766 Margaret Aparecida De Mota 3 28/05/21 158.I

11177672 Izabel Cristina Sad Das Chagas 6 16/02/22 158.I

10876803 Ana Rita De Araujo Salvador 15 16/03/22 158.I

13675756 Leiliane Patricia De Oliveira Furtado Nascimento 7 04/02/22 158.I

12378519 Andre Luis Dias 9 25/01/22 158.I

12699104 Simone Maria De Oliveira 4 08/03/22 158.I

10902393 Welinton Ricardo Campos 7 03/03/22 158.I

11228368 Andre Heracleo De Azevedo 6 21/03/22 158.I

14925325 Elisangela Alves De Campos 1 24/02/22 158.II

13820139 Paulo Henrique De Oliveira 7 20/01/22 158.I

13700273 Luciana Aparecida Martins 10 17/01/22 158.I

13065993 Rosemary Ferreira De Abreu Teixeira 6 18/02/22 158.I

13744652 Bruna Aparecida Andrade Silva Moraes 7 18/01/22 158.I

14443945 Monica Rodrigues Da Silva 2 01/02/22 158.I

13803945 Valessandra Antunes De Melo 7 27/01/22 158.I (Contrato Adm II)

13803945 Valessandra Antunes De Melo 7 27/01/22 158.I (Contrato Adm V)

13713524 Adilson Carlos Liporati De Oliveira 5 24/01/22 158.I

11433604 Ana Paula Ferreira De Oliveira 1 07/03/22 158.I (Contrato Adm III)

12611893 Ana Rita De Cassia Da Silva Costa Faria 20 03/03/22 158.I

11945029 Raquel Maria Fiorino De Castro 3 21/03/22 158.I

14913073 Maria Jose Marcia Carneiro Ferreira 2 19/02/22 158.I

14946503 Cristiane Coelho Alves 5 07/02/22 158.I

14925119 Viviam Nascimento Piacesi 8 19/01/22 158.I

14831143 Raissa Faria Cardoso Carneiro 2 31/01/22 158.I

14915136 Simone Aparecida Da Silva Melo 7 24/01/22 158.I

14874226 Mayara Da Silva Garcia 5 07/02/22 158.I

14609929 Mariana De Almeida Belo 8 31/01/22 158.I

14929442 Marcia Amelia Vigiari 5 09/02/22 158.I

13623079 Pollyanna Rodrigues De Oliveira 1 05/02/22 158.I

13623079 Pollyanna Rodrigues De Oliveira 15 09/02/22 158.I

14181945 Renata Cruz Machado Guido 5 05/02/22 158.I

14892210 Aline Auxiliadora Paulino 6 21/01/22 158.I

13563168 Mauro Cruz Machado Borgo 7 30/01/22 158.I

12819652 Juliana Kelly Rodrigues 7 03/02/22 158.I

13651500 Lucimarcia De Oliveira Gava 1 06/02/22 158.I

13330484 Luciana Carvalho Reis 3 04/01/22 158.I

137170451 Felipe Hermont Hermes Da Silva 7 15/02/22 158.I

14514541 Karina Almeida Camargo 5 03/02/22 158.I

13803293 Giany Magda Sales Leite 9 21/01/22 158.I

13803291 Ana Luiza De Melo Tolomelli 7 09/02/22 158.I

12107892 Mercês Neves De Carvalho 7 13/01/22 158.I

11262995 Heloisa Marina De Almeida 5 28/03/22 158.I

12084539 Fernando De Melo 1 04/02/22 158.I

11229424 Tania Maria Bernardo Santos 60 25/02/22 158.I

14668075 Helia Cristina De Souza 10 13/01/22 158.I

15642029 Aparecida Rosely De Siqueira 30 12/03/22 158.I

13633425 Ana Claudia Alexandrino 6 27/01/22 158.I

13633425 Ana Claudia Alexandrino 1 14/02/22 158.I

13737051 Alessandra Cristina Moreira Da Silva 8 01/02/22 15

UNIDADE : CSSFE
14800734 Tamiris Muller Mafra 7 16/02/22
14661904 Rafaela Andrade Pinto De Souza 3 05/01/22
UNIDADE : HJUPII
10385334 Maria Das Gracas Santos 2 31/03/22
13568480 Monica Dabul Camarano 1 04/04/22
10883056 Adriana Ramos Pereira 4 26/03/22
12969630 Erika De Oliva Coutinho 2 02/04/22
12969630 Erika De Oliva Coutinho 1 05/04/22
14415541 Fernanda Marcia Souza E Resende 2 27/12/21
14415541 Fernanda Marcia Souza E Resende 3 13/01/22
14661292 Kenia Paula Costa 1 01/04/22 (Contrato Adm III)
UNIDADE : HJK
12837936 Elaine Martins Dos Santos 1 18/02/22
UNIDADE: HAC
12588125 JULIANA RIBEIRO SILVA 1 26/03/22
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: 12773263 ROSANGELA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA 11/02/22
RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Cristiane Regina Da Silva Pereira , MASP 06624407, lotada no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 09/02/ 22.
Onde se lê: 04 06/02/2022 Licença negada
Leia-se: 04 06/02/2022 158.I Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Cristiane Regina Da Silva Pereira, MASP 06624407, lotada no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 09/02/ 22.
Onde se lê: 01 15/02/2022 Licença negada
Leia-se: 01 15/02/2022 158.I Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS, da servidora, Celia Da Silva Araujo, MASP 13700307, lotada na MOV , publicado no Minas Gerais em 31/03/2022.
Onde se lê: 3 01/02/22 Licença negada
Leia-se: 3 01/02/22 158.I Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Ester Camila Ribeiro, MASP 13892773, lotada no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 26/04/2022.
Onde se lê: 2 25/03/22 Licença negada
Leia-se: 2 25/03/22 158.I Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS CONCEDIDAS da servidora, Elisa Conceicao Maia Amaral, MASP 13978598, lotada na CSSFE, publicado no Minas Gerais em 29/10/2021.
Onde se lê: 7 29/09/21 158.I (contrato), Licença concedida
Leia-se: 4 29/09/21 158.I (contrato), Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS CONCEDIDAS da servidora, Maraisa Rodrigues Lemes, MASP 12763777, lotada na CSSFE , publicado no Minas Gerais em 10/03/2022.
Onde se lê: 5 17/01/2022 158.I Licença concedida
Leia-se: 5 21/01/2022 158.I Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS da servidora, Mariana Machado Azeredo, MASP 12940995, lotada na MOV , publicado no Minas Gerais em 31/03/2022.
Onde se lê: 6 30/01/22 Licença negada
Leia-se: 6 30/01/22 158.I Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS NEGADAS do servidor, Rodrigo Maciel Oliveira, MASP 13705397, lotada no HEM, publicado no Minas Gerais em 22/03/2022.
Onde se lê: 04 01/01/2022 Licença negada
Leia-se: 04 09/01/2022 Licença concedida
RETIFICA o Ato de LICENÇAS CONCEDIDAS do servidor, Eliana de Oliveira Borges da Silva, MASP 10917037, lotada na CSSFE, publicado no Minas Gerais em 13/05/21.
Onde se lê: 3 13/04/21 158.I licença concedida
Leia-se: 2 13/04/21 158.I. licença concedida

09 1631528 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Presidencial Nº. 1479 de 24/08/2018 torna publico: LICENÇAS CONCEDIDAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início Artigo
Unidade: IRS
12900353 Marcela Bicalho Chaves 3 30/03/22 158.I
12871539 Miriam Aparecida Diniz Alves 1 19/04/22 158.I
Unidade: MGT
03505526 Assedina Pereira Esteves 30 07/02/22 158.I
Unidade: HJK
14894059 Raphaela Pena E Carvalho 5 31/01/22 158.I
13673389 Marcos Resende Pereira 1 21/01/22 158.I
13627286 Nayara Lobo Vieira 3 28/04/22 158.I
14834766 Ildeci Pereira Da Cruz Fernandes 3 26/04/22 158.I
14834766 Ildeci Pereira Da Cruz Fernandes 1 24/04/22 158.I
14834766 Ildeci Pereira Da Cruz Fernandes 1 16/04/22 158.I
14828859 Clarisse Silva Freitas Souza 10 26/04/22 158.I
14828859 Clarisse Silva Freitas Souza 3 14/04/22 158.I
11533064 Martalene Fiereck Clara 3 28/02/22 158.I
11533064 Martalene Fiereck Clara 1 19/04/22 158.I
11533064 Martalene Fiereck Clara 1 25/04/22 158.I
12891636 Maria Aparecida Silva Lopes 4 19/04/22 158.I
12891636 Maria Aparecida Silva Lopes 4 15/02/22 158.I
14889588 Isabella Cristina De Amorim Vitorino 4 24/04/22 158.I
15070774 Luana Cristina Batista Dos Santos 1 15/04/22 158.I
12953963 Francyanne Lima Maia 14 17/04/22 158.I
07468762 Vera Cristina Augusta Marques Bonazzi 15 22/04/22 15 158.I
12845798 Aline Siqueira E Silva 14 21/04/22 158.I
13084561 Marcia Elizabeth Campos 1 24/04/22 158.I
13084561 Marcia Elizabeth Campos 1 12/03/22 158.I
13084561 Marcia Elizabeth Campos 4 6/03/22 158.I
13084561 Marcia Elizabeth Campos 3 13/04/22 158.I
13084561 Marcia Elizabeth Campos 1 11/04/22 158.I
10905636 Renata Aparecida Quintino 1 27/04/22 158.I
12946364 Douglas Marcus Santos 1 23/04/22 158.I
12969374 Elisângela Fernandes Barbosa Pires 14 22/01/22 158.I
12532982 Sílvia Dornellas De Castro 1 25/04/22 158.I
14905079 Fabio Rodrigues Vieira 2 16/04/22 158.I
14834840 Adriana Mendes Mesmer Coelho 3 158.I
14918858 Jhenny Stephanie Carrano Serafim 1 158.I
12826103 Leila Mara De Oliveira 3 27/04/22 158.I

12131082 Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini 6 20/04/22 158.I
10873156 Denizia Neiva Ranieri 1 11/12/20 158.I
11517984 Alcione Quirino 1 19/04/22 158.I
11517984 Alcione Quirino 4 10/04/22 158.I
10423861 Consuelo Silva 1 04/04/22 158.I
12863684 Taize Bispo De Souza Alves 1 03/04/22 158.I
Unidade: HAC
11048832 Eliete De Assis Evangelista Soares 1 31/03/2022 158.I
13678776 Janaina Caires Lima 5 18/03/2022 158.I
13554647 Carolina Martins Vieira 1 04/04/2022 158.I
10865855 Eliana Reinoso 5 28/03/22 158.I
12957072 Matilde Teodora De Moura 29 02/04/22 158.I
12993044 Carmozina Marta De Oliveira 30 07/02/22 158.I
14338529 Cristiane Dias Guimaraes 1 12/04/22 158.I
13672902 Fernanda Nunes De Souza 5 05/04/22 158.I
10425528 Marli Cristina Da Silva De Paula 1 04/04/22 158.I
10913788 Daniela Aparecida Guanaes Tonidandel 7 05/04/22 158.I
13327663 Lidia Alberoni Neves De Assis 9 05/06/21 158.I
10909299 Flavia Magda Da Silva 1 13/03/2022 158.I
12943718 Alexandra Pereira Lage Schuab 3 06/04/22 158.I
12943718 Alexandra Pereira Lage Schuab 15 22/03/22 158.I
12904322 Leonardo Ferreira Dos Santos 1 9/03/22 158.I
12489423 Gleiciane Aparecida Andrade Rodrigues 1 28/03/22 158.I
Unidade: HMAL
142530437 Larissa Amorim Silva 2 26/03/22 158.I
12152419 Paulo Roberto Araujo Cordeiro 2 30/03/22 158.I
12152419 Paulo Roberto Araujo Cordeiro 7 2/02/22 158.I
12152419 Paulo Roberto Araujo Cordeiro 1 10/02/22 158.I
12536637 Liliane Do Nascimento Mendes 7 09/02/22 158.I
11038254 Claudia Cristina Neves Dutra 1 25/03/22 158.I
14001457 Aurimar Claudia Faria 3 18/03/22 158 II
13431606 Poliana Batista Lima Santos 3 20/03/22 158.I
12106274 Iara Silva 3 13/04/2022 158.I
14437354 Viviane Aparecida Astoni 1 08/04/22 158.I
10376846 Maura De Paula 3 09/03/22 158.I
12148300 Karla Shana Beloni 9 24/03/22 158.I
13662739 Raed Roberto De Avila Silva Cardoso 58 20/02/22 158.I
13662739 Raed Roberto De Avila Silva Cardoso 60 17/04/22 172
Unidade: HEM
13645734 Luciana Campos Ambrosio 2 11/04/22 158.I
Unidade: ADC
12800215 Adriana Dias Da Costa 1 09/03/23 158.I
13191705 Ana Carolina Macena Machado Ramos 2 03/04/22 158.I
13582143 Gabriela Ferreira Rodrigues Pereira Barbosa 7 05/04/22 158.I
13582143 Gabriela Ferreira Rodrigues Pereira Barbosa 1 01/04/22 158.I
12978144 Virginia Scalabrini Aguiar De Araujo Abreu 7 10/03/22 158.I
13729843 Lourenco Evangelista Damazo 12 01/04/22
10908796 Maria Analia Palma Araujo 1 28/03/22 158.I
11874344 Izabella Rodrigues De Araujo 3 27/04/22 158.I
11874344 Izabella Rodrigues De Araujo 1 25/04/22 158.I
10427615 Marcelo Da Silva Pinto 1 12/04/22 158.I
Unidade: CEPAl
10422343 Angelica Braga Stehling 5 23/03/22 158.II
13451455 Nayara Moraes Faria 30 21/03/22 158.I
12973889 Mercia Cristina Alves Moreira Dos Santos 5 11/04/22 158.I
14591671 Glaucia De Souza Almeida 6 08/04/22 158.I
13488721 Maria Carolina Lobato Machado 15 31/03/22 158.I
10427490 Ana Maria Lopes Chagas 2 07/04/22 158.I
10510873 Antonio Jose Augusto Apolinario 30 17/03/22 158.I
13536693 Rayana Rayla Barroso Rocha 7 30/03/22 158.I
12955126 Livia Aparecida Santos Rodrigues 4 08/02/22 158.I
Unidade: CMT
12946869 Marina Ribeiro De Melo Oliveira 2 30/03/22 158.I
14679955 Maria Aparecida Da Assumpcao 11 16/11/20 158.I
Unidade: CSSI
13451737 Sara Alves Oliveira 1 23/03/22 158.I
10837745 Erica Fernandes Ferreira 5 16/03/22 158.I
14711089 Tatiane Carine Dias Dos Santos 6 24/01/22 158.II
12847442 Jacinta Nunes De Castro 14 19/03/22 158.I
13157466 Daniela Braighi 1 21/03/22 158.I
13082672 Roseleide Soares Boaventura 1 22/03/22 158.I
12889127 Welida Maciel De Amorim Taques 1 19/03/22 158.I
11038445 Rodrigo Guimaraes 6 17/02/22 158.I
13060611 Valeria Teixeira Tregas Reis De Sena 2 29/03/22 158.I
3683125 Andrea Miranda Ramalho Marques 1 28/02/22 158.I
12186508 Sonia Marcia Andrade 1 06/04/22 158.I
12901609 Maria Helena Alves De Jesus 60 15/04/22 158.I
13282694 Cleonice Rodrigues De Almeida 8 04/02/22 158.II
03624020 Marta Teixeira Da Cruz Rosa 5 01/03/22 158.I
12849998 Lorene Aparecida Souza 4 04/03/22 158.I
12402343 Matheus Felipe Guimaraes 5 11/02/22 158.I
13575741 Renata Patricia Soares 7 12/02/22 158.I
12112611 Nilton Jose Da Silva 2 05/03/22 158.I
13210612 Renata Cristina Das Gracas Peguelli 45 22/04/22 158.I
13752621 Carla Renata De Melo 1 03/04/22 158.I
13637103 Isabel Cristina Amancio Berto 3 04/04/22 158.I
13081922 Fabiana Moreira Miranda Dos Santos 20 04/04/22 158.I
13646971 Ariadine Dos Santos Lopes Pereira 3 06/04/22 158.I
Unidade: HCM
14716344 Leandro Teles De Oliveira Pinto 3 12/04/22 158.I
14716344 Leandro Teles De Oliveira Pinto 1 20/03/22 158.I
Unidade: HJUPII
10383461 Paulo Melgaco Valadares 60 9/04/22 158.I
Unidade: HJXXIII
11753985 Valdenisa Silva Serafim Carvalho 1 19/04/22 158.I
12523765 Mislene Cristina Barbosa 2 17/04/22 158.I
12523765 Mislene Cristina Barbosa 1 19/05/21 158.I
Unidade: HRAD
11955051 Fernanda Alves Moreira 7 13/01/22 158.I
11252731 Elizabeth Rodrigues Caetano Matos 8 16/10/21 158.I
11489689 Tereza De Fátima Lima 5 30/01/22 158.I
10909646 Elzira Luisa De Magalhaes Alves 3 07/02/22 158.I
10910271 Maria Agda Pereira 5 03/02/22 158.I
11920782 Luciane Cassafuz Pimentel 4 15/03/22 158.I
12017075 Marly Caixeta Marques 78 26/12/21 158.I
12017075 Marly Caixeta Marques 86 14/03/22 158.I
11534559 Maria Aparecida Gonçalves Faria 7 02/03/22 158.I
03843893 Olinda Marcia Gomes 30 13/03/22 158.I
11275864 Adriana Da Graca Cunha Borges 10 08/01/22 158.I
12016762 Denizia Cristina Silva 5 19/02/22 158.I
12016762 Denizia Cristina Silva 8 10/03/22 158.I
10905974 Delma Gonçalves Fonseca Ribeiro 7 01/02/22 158.I

12814299 Vanessa Pombo Galvino 7 20/01/22 158.I
11438835 Elaine Do Valle Carvalho 5 04/03/22 158.I
12279410 Sirlei Aparecida De Queiroz 6 02/02/22 158.I
12279410 Sirlei Aparecida De Queiroz 5 25/02/22 158.I
10253379 Vanderleia Araujo Rodrigues 7 24/01/22 158.I
12124715 Sabrina Silva De Queiroz Borges 15 15/02/22 158.I
10933570 Caio Cesar Borges De Franco 6 17/01/22 158.I 11729456
Liliane Mendes De Andrade Valadao 5 14/03/22 158.I
10866978 Walmir Furtado De Sousa 1 07/02/22 158.I
11364189 Selma Machado Freitas 5 18/01/22 158.I
11302742 Solange Minarinni Alves 15 03/02/22 158.I
11815065 Taise Menezes E Silva 10 10/03/22 158.I
12531059 Eduardo Santos Soares 10 11/01/22 158.I
12760112 Milene Caixeta Teles 8 17/01/22 158.I
11054020 Maria Eunice Silveira Souza 8 19/01/22 158.I
10425486 Maria Perpetua De Magalhaes Martins 30 09/03/22 158.I
10909760 Maria Glauca Pereira Borges 4 01/02/22 158.I
11869542 Elisângela De Almeida Silva Pereira 1 09/02/22 158.I
12704631 Rosileia Maria Gonçalves De Oliveira 5 03/02/22 158.I
10379816 Lazaro Anacleto Sabino 5 18/01/22 158.I
12644712 Priscila Portes Almeida 2 10/02/22 158.I
12644712 Priscila Portes Almeida 1 12/01/22 158.I
10601862 Ana Cristina Santos Felipe 10 11/01/22 158.I
10529667 Hailton Gomes 87 04/01/22 158.I
11252483 Cristina Celia Teixeira 9 01/03/22 158.I
15030901 Queila Cristina Ribeiro Silva 3 03/12/21 158.I
14977904 Isabelle Lopes Gontijo Lima 15 03/12/21 158.I
14926919 Keila Gonçalves Moreira 06 23/10/21 158.I
14912265 Patricia Silveira Sant'ana Souto 1 22/10/21 158.I
14912265 Patricia Silveira Sant'ana Souto 15 18/12/21 158.I
14912265 Patricia Silveira Sant'ana Souto 5 13/12/21 158.I
12887600 Mauro Henrique Melo Da Costa 4 26/11/21 158.I
12814000 Katia Caetano Da Silva Justino 1 26/12/21 158.I
10528552 Simonica Maria Mendes Silva 3 21/12/21 158.I
11554888 Ferdnando Donizetti Dos Reis 15 25/01/22 158.I
12454880 Willian Pacheco De Araujo 15 31/01/22 158.I
13055538 Emerita Geralda Santos De Araujo 5 13/01/22 158.I
14939078 Mayara Esteves De Oliveira 7 17/01/22 158.I
13890876 Daniela Elianete Soares 7 19/01/22 158.I
14801021 Leandro Alves Ferreira 10 29/12/21 158.I
14900567 Fernanda Ferreira De Sousa 3 04/01/22 158.I
14912265 Patricia Silveira Sant Ana Souto 1 29/01/21 158.I
14846844 Lilian De Barros 15 14/01/22 158.I
12989786 Fabiana Lamounier 5 28/02/22 158.I
12989810 Fabiana Santana Ferreira 11 10/02/22 158.I
13209887 Joana Darc Rosa Garcia 7 15/02/22 158.I
10427508 Marcelo Matta De Castro 4 17/03/22 158.I
10887891 Fernanda Christina Camargos Monteiro 5 09/02/22 158.I
10379790 Lazara Anacleta Sabino Braga 5 20/02/22 158.I
12644811 Washington Aparecido Da Cunha 5 24/01/22 158.I
10906089 Meirivone Fatima De Lima 4 4/02/22 158.I
11044955 Francis Jardim Pfeilsticker 4 8/02/22 158.I
12279360 Mailde Paz Da Silva 3 21/01/22 158.I
11432671 Marcelo Buchmuller De Oliveira 2 26/01/22 158.I
12695029 Janaina Cardoso Gonçalves 6 19/01/22 158.I
8417743 Dacio Jose Cambraia 30 15/03/22 158.I
8417743 Dacio Jose Cambraia 6 28/01/22 158.I
Unidade: HRJP
13955513 Jocelene Souza Mello 7 24/01/22 158.I
13639265 Geovanna Mafra De Macedo Gonzalez Souza 4 16/12/21 158.I
13639265 Geovanna Mafra De Macedo Gonzalez Souza 4 13/01/22 158.I
13703038 Cristina Aparecida Rodrigues 7 18/01/22 158.I
13609706 Ana Claudia Melo Da Silva 5 31/01/22 158.I
13332739 Juliane Maria Do Nascimento 3 23/01/22 158.I
13332739 Juliane Maria Do Nascimento 10 27/01/22 158.I
13700810 Gisele Conceicao Kopke Mendes 10 25/01/22 158.I
13670021 Bruna Bernardina Ferreira 1 10/01/22 158.I
13670021 Bruna Bernardina Ferreira 1 3/01/22 158.I
13682067 Anderson Piazzi Alves De Souza 1 16/01/22 158.I
13639851 Tereza Cristina Fonte Marangon 15 30/12/21 158.I
12773321 Eneida Marques De Assis 1 27/01/22 158.I
13382841 Patricia Rodrigues Rocha Guimaraes 6 05/01/22 158.I
13382841 Patricia Rodrigues Rocha Guimaraes 7 20/01/22 158.I
13587498 Bruno Penizollo Costa 8 21/12/21 158.I
13587498 Bruno Penizollo Costa 3 17/01/22 158.I
14679120 Daiana Aparecida De Aguiar Silva 7 30/12/21 158.I
14676370 Renata Elerati Schimidt 8 25/01/22 158.I
13191184 Luciana Aparecida De Souza 5 27/12/21 158.I
14589964 Andre Luis Dias De Souza 1 10/01/22 158.I
13624598 Marcia Helena Vieira 10 18/01/22 158.I
14956676 Aline De Fatima De Paula 8 12/01/22 158.I
13398599 Jaqueline Beatriz Dos Santos Souza 9 27/01/22 158.I
13191721 Franciane Ventura Dalpra 5 24/01/22 158.I
13820063 Orlene Aparecida Juliano 14 25/01/22 158.I
13191119 Priscila Segregio De Carvalho Ramos 6 22/01/22 158.I
13353503 Deliane Vilela De Oliveira 8 19/01/22 158.I
12812855 Nelma Marcelino Resende 10 12/01/22 158.I
13192711 Aline Martins Fernandes 7 01/02/22 158.I
13793799 Bruno De Moraes E Silva 1 24/01/22 158.I
14540454 Ana Paula De Oliveira Ribeiro Silva 15 14/11/21 158.I
13166947 Aline Natividade Dos Santos Favero 1 19/01/22 158.I
13702907 Angelica Matos De Brito 12 10/01/22 158.I
13712922 Bruno Otaviano Nogueira 10 06/01/22 158.I
11256468 Wagner Leal Damiane 07 14/01/22 158.I
10424711 Izaura Raimunda Teixeira 30 13/01/22 158.I
11027141 Claudete Carlota Dos Santos Pereira 7 07/02/22 158.I
11040243 Noemia Vitorina Da Silva 2 07/02/22 158.I
935056 Jose Gaspar Araujo 10 21/01/22 158.I
11008471 Edina Aparecida De Souza Silva 1 29/12/21 158.I
9195706 Gogilberto Dos Reis 60 03/12/21 158.I
12044913 Marcia Regina Pereira De Souza 2 16/12/21 158.I
14376628 Ravenna Fernandes Silva Vardiier Bouzada 7 24/01/22 158.I
14900096 Alici Smuller De Oliveira Johany 14 22/10/21 158.I
14946537 Leticia Heloisa Da Silva Vicente 1 21/10/21 158.I
14983548 Fabricio Da Silva Costa 2 16/12/21 158.I
14985790 Luciane Cristina De Almeida Antonio 7 24/01/22 158.I
15062854 Suelen Sobral Dias Coelho 7 27/01/22 158.I
11837779 Thiago Abdala De Araujo 12 15/09/21 158.I
14958797 Nathalia Golhath Knopp Alves 15 26/11/21 158.I
14899694 Elizane Aparecida De Souza Silva 5 29/12/21 158.I
12643763 Eliza De Andrade 5 04/01/22 158.I
12643821 Debora Gotardelo Audebert Delage Rabelo 10 21/01/22 158.I

12840302 Roberta Aparecida Lucio Pereira 8 14/01/22 158.I
12840302 Roberta Aparecida Lucio Pereira 2 26/01/22 158.I
10409910 Beatriz Esteves Fregulia 5 04/02/22 158.I
12939336 Gabriela Rodrigues Palermo Da Silva 4 16/12/21 158.I
12106043 Ana Paula Guedes Mattoso 3 25/01/22 158.I
11984119 Ademir Brun 60 31/01/22 158.I
13079009 Jaqueline Barros Da Silva 4 07/01/22 158.I
13191176 Maria Da Conceicao Batalha Santos 30 16/01/21 158.I
13191176 Maria Da Conceicao Batalha Santos 20 12/11/20 158.I
12939278 Nadege De Oliveira Lacerda 12 14/01/22 158.I
13712872 Bruno Luiz Caniato Maria 9 31/01/22 158.I
14323851 Alessandra De Paula Oliveira 8 26/01/22 158.I
13191929 Surama Carvalho Dos Santos 10 13/01/22 158.I
13703863 Madellon Mares De Almeida Pires 3 20/01/22 158.I
14324602 Renata Batalha Monteze De Oliveira 5 21/01/22 158.I
14326557 Wellington Nogueira Elizeu Da Conceicao 9 04/01/22 158.I
13639760 Regina Celia De Sousa Silva 6 25/01/22 158.I
Unidade: MOV
12812616 Marina Iacomini Barros 1 26/02/22 158.I
12812616 Marina Iacomini Barros 3 28/03/22 158.I
13602685 Barbara Paula Teodoro De Souza De Avelar 10 22/01/22 158.I
10510592 Joana Ribeiro Dos Santos 25 17/04/22 158.I
10426039 Sebastiao Agnaldo Figueiredo 7 07/04/22 158.I
12813911 Polyane Virginia Da Silva Pereira 21 07/04/22 158.I
12868881 Marcelene Aparecida Rodrigues Dos Santos 14 15/03/22 158.I
13048996 Natalia Nunes De Lanna Toledo 2 01/03/22 158.I
12563151 Jacqueline Kelly De Almeida 4 17/04/22 158.I
13772660 Lela Cristina Luciano 2 21/03/22 158.I
13042932 Elaine Cristina Do Nascimento Almeida 1 17/04/22 158.I
14558514 Nadir Alves Reis 15 13/04/22 158.I
14240139 Flavio Dos Santos Campos 10 11/04/22 158.I
10904431 Edineia Cardoso Pereira 5 14/04/22 158.I
10905131 Rozilda Ferreira Souza 2 18/04/22 158.I
10905131 Rozilda Ferreira Souza 7 16/03/22 158.I
10413102 Rosimeire De Oliveira Silva 15 18/04/22 158.I
10918027 Nivea Franca Dos Santos 2 14/04/22 158.I
10918027 Nivea Franca Dos Santos 3 08/04/22 158.I
10878171 Ana Claudia Maciel Ribeiro 1 12/04/22 158.I
3495942 Vilani Maria Sousa 5 12/04/22 158.I
12936423 Andrea Ferreira Do Nascimento 1 13/04/22 158.I
12851580 Silvia Marinho D Avila Gomide 28 20/04/22 158.I

LICENÇAS NEGADAS, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Período Início
Unidade: HAC
10406221 Gladson Duarte Vieira 1 04/04/22
10510057 Sonia Alves Da Silva 3 22/03/22
11332324 Patricia Veloso Cordeiro 1 06/04/22
12588125 Juliana Ribeiro Silva 1 26/03/22
13626221 Gisele Vial Mozer 3 14/02/22
13641618 Gisele Mendes Da Silva 3 28/03/22
Unidade: CEPAl
13054408 Michele Sayuri Kanno 1 07/04/22
13054408 Michele Sayuri Kanno 6 03/02/22
12959839 Maria Carolina De Moraes Ribeiro 3 30/03/22
Unidade: HJK
14338529 Cristiane Dias Guimaraes 1 12/04/22
12896213 Adriana Diniz Costa 1 20/04/22
Unidade: HMAL
13431606 Poliana Batista Lima Santos 1 11/03/22
13615059 Kenia Mara De Lima Alves Pereira 1 25/03/22
Unidade: CSSI
14352157 Greicimar Andrea Santos 2 26/03/22
Unidade: MOV
13602685 Barbara Paula Teodoro De Souza De Avelar 5 14/02/22
12533758 Sheilla Ferreira Freire 1 11/04/22
13078696 Janice Aguiar Lima Barbosa 2 02/04/22

ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 48.249, de 5 de agosto de 2021, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013: Masp Nome Data
10966521 Christiano Altamiro Coli Nogueira em 18/03/2022

09 1631527 - 1

GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, RETIFICA o ato publicadoem 06/05/2022 de LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º. CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): DEBORAH DE PAULA NEVES SILVA, MASP -1.309.987-5, ADMISSÃO 2.

ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
ADMISSÃO 01	ADMISSÃO 02

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 721/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
JANUÁRIA	VARZELANDIA	VARZELANDIA	217352	EE MANOEL ALVES DE ALMEIDA	SE-V	1188109-1	IRENE GONCALVES DE QUEIROZ NIZ	PEB	adm
MANHUACU	MUTUM	CENTENARIO	75621	EE ALVARO SCHERRE	SE-VI	1081573-6	BEATRIZ SCHERRE OLIVEIRA LACERDA	PEB	4
NOVA ERA	ITABIRA	ITABIRA	103241	EE PROFA MARCIANA MAGALHAES	SE-IV	1391562-4	LUCIMAR DE JESUS FERREIRA	ATB	1
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	34894	EE CLOVIS SALGADO	SE- IV	1272940-6	IVETE SOARES DE ARAUJO	ATB	2
UBERABA	UBERABA	UBERABA	160156	EE SAO BENEDITO	SE-V	1273572-6	HOSANA FERREIRA TEODORA FRANCA	PEB	1
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167665	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	SE-I	971229-0	INEIDA ALVES MARTINS VILELA	ATB	1

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 722/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa aservidorado exercicio do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
ALMENARA	PEDRA AZUL	PEDRA AZUL	185272	EE JUSTINO RUAS	SE-V	1059617-9	ROSILENE XAVIER DE ALMEIDA FRANCA	ATB	1	A CONTAR DE 03/03/2022

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

09 1632090 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 725/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercicio do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
CONSELHEIRO LAFAIETE	DESTERRO DE ENTRE RIOS	PEREIRINHAS	193879	EE CARMELA DUTRA	SE-VI	1310808-9	THALITA FERREIRA COELHO	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO	63185	EE ADAO VIEIRA DA ROCHA	SE-V	595875-6	SANDRA MARQUES VELOSO	PEB	4	A CONTAR DE 01/02/2022
PIRAPORA	BURITIZEIRO	CACHOEIRA DO MANTEIGA	79758	EE CACHOEIRA DO MANTEIGA	SE-IV	1163316-1	EDMILSON FERREIRA DE QUEIROZ	PEB	3	A CONTAR DE 12/04/2022
POCOS DE CALDAS	IBITIURA DE MINAS	IBITIURA DE MINAS	279293	ESCOLA ESTADUAL CALIMERIA SILVEIRA	SE-IV	362090-3	ROVILSON CARVALHO JUNQUEIRA	ASE	1	A CONTAR DE 21/03/2022

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 726/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
CONSELHEIRO LAFAIETE	DESTERRO DE ENTRE RIOS	PEREIRINHAS	193879	EE CARMELA DUTRA	SE-VI	807644-0	DILMA FERREIRA COELHO ANDRADE	ATB	3
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	752	EE CARLOS GOES	SE-IV	1258994-1	WALKIRIA RODRIGUES LEVY	ATB	3
POCOS DE CALDAS	IBITIURA DE MINAS	IBITIURA DE MINAS	279293	ESCOLA ESTADUAL CALIMERIA SILVEIRA	SE-V	1159674-9	PRICILA MAGANHOTO DE CARVALHO LOPES	ATB	3

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

09 1631685 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 723/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
VARGINHA
217719 - EE Professor Antônio Corrêa Carvalho
MASP 897876-9, Adriana Bueno de Souza Coelho, PEBIIM- admissão 1, a contar de 03/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 724/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
VARGINHA
217719 - EE Professor Antônio Corrêa Carvalho
MASP 294246-4, Gustavo Ribeiro de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 727/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
VARGINHA
217719 - EE Professor Antônio Corrêa Carvalho
MASP 294246-4, Gustavo Ribeiro de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 727/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Varginha
VARGINHA
217719 - EE Professor Antônio Corrêa Carvalho
MASP 294246-4, Gustavo Ribeiro de Souza, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 728/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
MONTALVANIA
217913 - EE da Vila Novo Horizonte
MASP 611437-5, Maria Iris Muniz da Silva, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 729/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pouso Alegre
POUSO ALEGRE
56430 - EE Presidente Arthur da Costa e Silva
MASP 1320835-0, José Alves da Silva Filho, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 730/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
ALMENARA
246336 - EE Joel Mares
MASP 347160-4, Nancy Santana Botelho Lima, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 731/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
RUBIM
185388 - EE Walmir Almeida Costa
MASP 1327090-5, Gilda Rodrigues Rocha, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 732/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pará de Minas
ABAETE
31852 - EE Frederico Zacarias
MASP 1083523-9, Vanderlene Pereira de Andrade,PEBIIIIH - admissão 1, a contar de 16/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 733/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pará de Minas
ABAETE
31836 - EE Doutor Edgardo da Cunha Pereira
MASP 488310-4, Geusa Elisabete Sales Xavier, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 734/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pará de Minas
ABAETE
31836 - EE Doutor Edgardo da Cunha Pereira
MASP 1093923-9, Danilo da Costa Leão,a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 736/2022
A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pará de Minas
ABAETE
31836 - EE Doutor Edgardo da Cunha Pereira
MASP 1093923-9, Danilo da Costa Leão,a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 736/2022
A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
JABOTICATUBAS
9300 - EE Leônidas Marques Afonso
MASP 1125491-9, Luziane Maria Costa e Flores,a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 737/2022
A Secretáriade Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
9890 - EE José Bonifácio Nogueira
MASP 566433-9, Luiz Claudio Magalhães, PEBDIA- admissão 2, a contar de 03/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 738/2022
A Secretáriade Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
9890 - EEJosé Bonifácio Nogueira
MASP 1353300 -5, ThiagoHenrique de Souza Fernandes,a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 739/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Caratinga
CARATINGA
19178 - EE Princesa Isabel
MASP 1132591-7, Noé Comemorável de Oliveira Neto, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 740/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
PAINS
34797 - EE Padre José Venâncio
MASP 957171-2, Cínara Aparecida dos Santos, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 741/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
JAPARAÍBA
34002 - EE Padre Pedro Lamberti
MASP 1387210-6, Maria Cristina Lopes, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 742/2022
A Secretáriade Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2402 - EE Três Poderes
MASP 884767-5, Adelina Gomes de Azevedo, PEB4I- admissão 2, a contar de 17/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 743/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193755 - EE Luiz de Mello Vianna Sobrinho
MASP 1064521-6, Ana Paula Rodrigues Alves Vieira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 744/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Patos de Minas
PATOS DE MINAS
118818 – EE Abílio Caixeta de Queiroz
MASP 810431-7, Helen Cristina Barcelos Braga, a contar da publicação até 07/10/2022,em substituição ao MASP 1154944-1, Rosimeire Pereira da Silva Vasconcelos,afastadapara assumir a direção da escola.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 745/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ponte Nova
PORTO FIRME
129208 - EE Sólón Ildefonso
MASP 1094904-8, Ana Paula Guimarães Corrêa Vidigal, a contar da publicação até 07/10/2022, em substituição ao MASP 944316-9, Luciane Regina Silva Gonçalves, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 746/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
PORTO FIRME
129208 - EE Sólón Ildefonso
MASP 1340381-1, Aline das Neves Marota, a contar da publicação até 07/10/2022, em substituição ao MASP 1094904-8, Ana Paula Guimarães Corrêa Vidigal, afastada para assumir a direção da escola.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 747/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
CHAPADA DO NORTE
23396 - EE Inhô Figueiredo
MASP 878887-9, Maryson José da Silva Lages, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 748/2022
ASecretária de Estado Adjunta de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensado exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
CHAPADA DO NORTE
23396 - EE Inhô Figueiredo
MASP 439934-1, Elmirio dos Santos Neiva, PEBIP- admissão 1, a contar de 17/03/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 749/2022
A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercicio da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
ITAOBIM
146897 – EE de Itaobim
MASP 638751-8, Dilene de Oliveira Borges, em prorrogação até o retorno da titular, em substituição ao MASP 814025-3, Rosana Alves Machado, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

Geniana Guimarães Faria
Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

09 1631848 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIIP

ATO Nº 177/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, aoservidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	E. E.TEOTONIO VILELA	1052618-4	NILSON SANTOS REIS	DOS PEB	IV	H	2

09 1631831 - 1

ATO Nº 42/2022 FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: MASP 961.357-1, ALINE RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA, ANE III F, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercicio, a partir de 17/05/2022; MASP 1.174.129-5, SANDRO CESAR SILVERIO DA COSTA, TDE II F, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercicio, a partir de 01/06/2022; MASP 1.053.615-9, OMAR PEREIRA SOBRINHO, ANE IV I, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercicio, a partir de 01/06/2022; MASP 1.367.096-3, SAULO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA, ANEI II D, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercicio, a partir de 01/06/2022; MASP 457.181-6, PATRICIA ALVES DE CARVALHO, TDE II E, adm. 3, por 01

(um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercicio, a partir de 01/06/2022; MASP 448.941-5, JAIR MANOEL VIANA JUNIOR, TDE III H, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercicio, a partir de 16/06/2022; MASP 1.320.112-4, DALMAR DE ASSUNÇÃO, TDE II E, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercicio, a partir de 20/06/2022; MASP 448.866-4, JULIANE APARECIDA MACHADO, TDE V I, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercicio, a partir de 20/06/2022; MASP 943.251-9, IARA SILVA TEIXEIRA DE ARAUJO, ANE III I, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercicio, a partir de 20/06/2022; MASP 963.324-9, ALESSANDRO MENAR DE SOUZA, TDE V L, adm. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercicio, a partir de 30/06/2022.

09 1631723 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160121.

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 741/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 355, de 3 de maio de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de abril de 2019, a entidade Inspetoria Madre Mazzarello, mantenedora do Instituto Maria Imaculada, de Ensino Fundamental, situado na Av. Pereira Teixeira, 1020, B. Funcionários, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 742/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 352, de 3 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina de Minas, mantenedora da Escola Especial Amor e Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Pacheco de Araújo, 01, Centro, em Bocaina de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 743/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 344, de 30 de abril de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo INPA – Instituto Pedagógico Arcoense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Governador Valadares, 417, Centro, em Arcos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 744/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos técnicos abaixo relacionados, no Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, situado na R. Monte Santo, 319, B. Santo Antônio, em Divinópolis:

Cursos	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Técnico em Informática, na modalidade de Educação a Distância – EAD	Portaria SEE nº 470, de 19/3/2016	24/12/2016
Técnico em Meio Ambiente	Portaria SEE nº 475, de 4/5/2007	13/12/2016
Técnico em Meio Ambiente, na modalidade de Educação a Distância – EAD	Portaria SEE nº 470, de 19/3/2016	20/7/2018
Técnico em Química	Portaria SEE nº 1421, de 17/11/2005	30/11/2018

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 745/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 24 de abril de 2016, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 24, de 19 de janeiro de 2008, ministrado pela Escola Municipal Florêncio Malta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça José Leite, 15, Centro, em Virgolândia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 746/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2020, as atividades do Instituto Educacional Perpétuo e Sá, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 160, de 8 de março de 2008, situado na R. Professor José de Carvalho, 570, B. São Pedro, em Governador Valadares.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 747/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 348, de 3 de maio de 2022, fica renovado, a partir de 27 de agosto de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Prêmio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Praça Pérciles de Oliveira Santos, 172, Centro, em Janaúba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 748/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2014, as atividades da Escola Municipal Santa Cruz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 202, de 1º de março de 2000, situada na Fazenda Santa Cruz, em Montalvânia.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Januária

PORTARIA N.º 749/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 356, de 3 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Irany Silva Salvador de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Eurico Rodrigues, 378, B. Praia, em Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 750/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 9 de março de 2017, as atividades da Escola Municipal Professor Lamounier, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 524, de 13 de outubro de 1976, situada na Localidade de Botafogo, em Tabuleiro.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

09 1631677 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO – EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 01/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Almenara – servidora aposentada, M.I.L.M, MASP 233.400-1, PEB3P, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 02/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de proventos de aposentadoria, após o falecimento da servidora: Almenara – servidora aposentada, falecida, R.C.P, MASP 70.638-2, EEB1A, Adm. 1.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 03/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Almenara – servidora desligada (ADI 4876/STF), S.M.S.B., MASP 634.574-8, PEB1A, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 04/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Almenara – servidora aposentada, T.S.C, MASP 324.320-1, PEB1J, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 05/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento ao servidor: Bandeira – servidor aposentado, A.S.P, MASP 324.197-3, PEB3P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 06/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Bandeira – servidora aposentada, Z.S.A, MASP 340.263-3, PEB1P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 07/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Cachoeira de Pajeú – servidora aposentada, A.P.C, MASP 633.896-6, PEB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 08/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Cachoeira de Pajeú – servidora aposentada, C.V.O.S, MASP 324.198-1, PEB3P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 09/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Curral de Dentro – servidora aposentada, N.R.S, MASP 324.290-6, PEB2P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 10/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Jequitinhonha – servidora aposentada, M.G.S.S, MASP 639.575-0, ASB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 11/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Joaíma – servidora aposentada, J.M.M.D, MASP 278.073-2, PEB2P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 12/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias ao servidor: Jordânia – servidor aposentado, E.S.L, MASP 278.047-6, PEBT1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 13/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Monte Formoso – servidora aposentada, E.R.S.S, MASP 637.038-1, PEB1P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 14/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Palmópolis – servidora aposentada, A.F.S, MASP 808.965-8, ASB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 15/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Palmópolis – servidora aposentada, I.S.S, MASP 631.608-7, PEB1P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 16/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Palmópolis – servidora aposentada, I.F.V, MASP 808.969-0, ATB3F, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 17/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Palmópolis – servidora aposentada, M.F.S.B, MASP 634.448-5, PEB1G, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 18/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Palmópolis – servidora aposentada, N.A.C, MASP 303.012-9, ASB2H, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 19/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Pedra Azul – servidora aposentada, M.D.D.S, MASP 631.793-7, PEB10, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 20/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Pedra Azul – servidora aposentada, R.S.O.C, MASP 324.301-1, PEB1P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 21/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Rio do Prado – servidora aposentada, A.C.M., MASP 302.818-0, ASB3H, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 22/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Rio do Prado – servidora desligada (ADI 4876/STF), J.E.A.V., MASP 637.664-4, ASBD1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 23/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Rubim – servidora aposentada, D.N.M, MASP 347.143-0, PEB1P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 24/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento ao servidor: Rubim – servidor desligado, F.S.A.M, MASP 933.071-3, PEBD3A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 25/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Rubim – servidora aposentada, M.G.C.M, MASP 248.797-3, PEB1P, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 26/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Rubim – servidora aposentada, M.D.A.G, MASP 631.661-6, ASBD1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 27/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Rubim – servidora desligada, M.D.L, MASP 865.218-2, PEB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 28/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Salto da Divisa – servidora aposentada, E.V.A, MASP 248.811-2, PEB1P, Adm. 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 29/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Salto da Divisa – servidora aposentada, M.F.S.M, MASP 248.815-3, PEB1P, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 30/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Salto da Divisa – servidora aposentada, R.M.B.F, MASP 964.396-6, PEB1N, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 31/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens pecuniárias à servidora: Santo Antônio do Jacinto – servidora desligada (ADI 4876/STF), L.P.S.O, MASP 1.057.746-8, EEB1A, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA DIPE Nº 32/2022 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar recebimento indevido de vencimento à servidora: Santo Antônio do Jacinto – servidora desligada, S.G.S., MASP 978.633-6, PEBD1A, Adm. 1.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino/Almenara

09 1631596 - 1

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 30/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: BERILO-CESEC São Geraldo, MaSP862115-3, Silvana Ramalho da Conceição, a partir da data da publicação, referente ao PEB3N, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 114 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 06/2022

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP278310-8, Mafalda Marina Batista da Silva Duarte, para Mafalda Marina Silva Jorge.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 45/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 1379507-5, Roseli Rodrigues de Almeida, TDE2D, admissão 01, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/02/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 38/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP1358503-9, Camilla Sá Esteves, referente ao ANE2C/FGD-4, admissão 02, na parte em que concedeu 1º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 78/2021, publicado em 31/08/2021, por considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 39/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 1145406/3, Rejane Alves Coelho, referente ao TDE3E, admissão 01, na parte em que concedeu 3º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 73/2021, publicado em 24/08/2021, por considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 40/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 1113636/3, Sânzio de Carvalho e Silva, referente ao TDE3H/FGD-4, admissão 01, na parte em que concedeu 3º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 108/2020, publicado em 24/11/2020, por considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 41/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 938149/2, Mônica Ramos dos Santos, referente ao ANE3I/DAD-3, admissão 01, na parte em que concedeu 5º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 110/2021, publicado em 05/10/2021, por considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 42/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 1147992/0, Alinson Lopes de Carvalho, referente ao TDE3G/FGD-5, admissão 01, na parte em que concedeu 3º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 158/2021, publicado em 23/11/2021, por considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 43/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 1379507/5, Roseli Rodrigues de Almeida, referente ao TDE2D, admissão 01, na parte em que concedeu 1º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 48/2021, publicado em 14/07/2021, porconsiderar Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 44/2022

ANULA, O(S) ATO(S) no que se refere a(o)s servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE de Araçuaí, MaSP 1265258/2, Sandra Moreira da Silva, referente ao TDE1C, admissão 02, na parte em que concedeu 1º quinquênio de férias-prêmio, AtoNº 156/2021, publicado em 23/11/2021, por considerar o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

09 1631778 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: ITAOBIM, MaSP816303-2, Alerranda Andrade e Ferraz , ATB3G, admissão 01, aposentado(a) em 26/04/2022, referente ao saldo de 04meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: ITAOBIM, MaSP291567-6, Elizabete Soares Melo, PEB2P, admissão 01, aposentado(a) em 26/04/2022, referente ao saldo de 06meses e 09 dias.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

09 1631787 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº45/2022

RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente à servidora: BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP862115-3, Silvana Ramalho da Conceição, PEB3N, admissão 01, Ato nº 30/2005, publicado em 19/03/05, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 05/03/02, leia-se: 4º biênio a partir de 24/07/02 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº46/2022

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP862115-3, Silvana Ramalho da Conceição, PEB3N, admissão 01, Ato nº 109/2012, publicado em 08/08/12, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 27/01/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº47/2022

RETIFICA O ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, após conclusão de processo administrativo, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP248022-6

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 35/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2 e do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Caratinga –EE Deputado Agenor Ludgero Alves, MaSP 365065-2, Joaquim Coelho Lopes, PEB III L, adm.01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/05/22;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 36/22
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termo do inciso I do art.114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Caratinga – EE Feliciano Miguel Abdala, MaSP 380272-5, Helena Dutra de Souza Silva, ATB 5 M, adm.01,publishedo em 14/05/96, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses para conversão em espécie.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 01/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Caratinga – EE. Engenheiro Caldas, MaSP 939843-9, Maria de Lourdes Pinto da Silva Pereira, PEB III P, adm.01, a partir de 13/11/1998 (data do exercício) para acerto de vida funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Caratinga – Cesec Professor Celso Simoes Caldeira, MaSP 337111-9, Ivone da Gloria Rodrigues Lopes, a partir de 29/04/22, referente PEB III P, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria Voluntária/Integral- Direito adquirido: pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/20 c/c art.6º da EC nº41/0 e §5º do art.40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 119 h/a. (código 33); Caratinga – EE Feliciano Miguel Abdalla, MaSP 380272-5, Helena Dutra de Souza Silva, a partir 04/05/22, referente ao ATB5 M, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Art. 147,§ 2º, INCISO I, E §3º,INCISO I, §5º ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 30 h/a. (código 226); Tarumirim – EE Francisca Hilária da Silva, MaSP 811831-7, Luciene Maria Bento, a partir de 09/05/22, referente PEB III O, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria Voluntária/transição/pedágio - Professor –INTEGRAL/PARIDADE-(ingresso CG EFET até 31/12/2003), pelo art.147,§§ 1º e 2º, INCISO I, E §3º,INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 119 h/a, assegurada média de 17h/a por exigência curricular, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC. (código 226)

ABONO PERMANENCIA – ATO Nº 04/22
CONCEDE ABONO PERMANENCIA, nos termos do § 20 do art.36 da CE 1989, do (s) servidores (s): Caratinga – EE Princesa Isabel, MaSP 389881-4, Heleninha de Paula Alves Zeferino, ATB4 I, adm.01, a partir de 04/05/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 10/22
ANULA O ATO, no que se refere aos servidores: Ipanema, EE Coronel Calhau, MaSP 517637-5, Anamaria Neves Teixeira, ATB V L, adm 01, Concessão abono permanência, ato nº 05, publicado em 25/05/2021, por concessão indevida.

LICENÇA GESTANTE – ATO Nº 08/22
CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, do art.79 da Lei Complementar n.º64, de 25/03/2002 e do art.50 do Decreto nº42.758, 17/07/2002: Ipaba – EE Manoel Machado Franco, MaSP 427258-9, Ana do Amaral Mendes Faria, PA I, POR 90 DIAS, a partir de 01/10/1986 (para acerto de vida funcional).

LOTAÇÃO – ATO Nº 19/22
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Caratinga – na E.E. “Maria Alves da Silveira”, MaSP 879583-3, Flávia Maria de Souza Pena, PEB I A – Língua Portuguesa – 16 a/s, 5º cargo, a contar de 27/04/22, por motivo de posse e exercício por nomeação (via judicial); Ipanema – na E.E. “Cel. Calhau”, MaSP 1000051-1, Maria Isabel do Couto Silva, PEB I A – Química – 16 a/s, 4º cargo, a contar de 02/05/22, por motivo de posse e exercício por nomeação (via judicial); São João do Oriente – na E.E. “Vitalino de Oliveira Ruela”, MaSP 1269294-3, Olivia Stella de Souza Vieira, PEB I A – Educação Física – 05 a/s, 3º cargo, a contar de 18/04/22, por motivo de posse e exercício por nomeação (via judicial);

LOTAÇÃO – ATO Nº 20/22
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es): Caratinga – na E.E. “Isabel Vieira”, MaSP 1327807-2, Mara Cristina de Sales Miranda, ATB II C, 2º cargo, a contar de 02/05/2022, por motivo de designação de local de exercício, conforme “MG” de 30/04/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/22
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ipanema – no CESEC – Maria Cecília de Moura, MaSP 1000051-1, Maria Isabel do Couto Silva, PEB I A – Química – 16 a/s, 4º cargo, a contar de 03/05/22, por motivo de remanejamento por excedência.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Inhapim – EE Pedro Carlos da Cruz, MaSp 333402-6, Rita Raquel Alves Rosa Vieira, EEB II J, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 21/04/22, vinculado ao cargo efetivo de EEB II J, Adm. 03.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/22
REMANEJA, nos termos do art. 16 da Resolução SEE nº 3660/17, do(s) servidor(es): Ipanema, Masp 1000051-1, Maria Isabel do Couto Silva, PEB I A – Química – 16 a/s – Adm. 04, da EE Cel. Calhau de Ipanema, para o CESEC – Maria Cecília de Moura, a contar 03/05/2022, por motivo de excedência.

PORTARIA – ATO Nº 04/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548, de 28.04.2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 472, de 01.02.2020, fica divulgada a mudança de numeração do prédio do Centro de Educação Infantil Municipal Jorge Siqueira Rezende da Rua Major Alexandrino, nº 209 A, Centro em Ubaporanga para a Rua Major Alexandrino, nº 614, Centro, no mesmo município.
SRE - Caratinga

SRE de Caxambu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2022 – CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 378.570-6, Luciana Carlos dos Reis, ATB5J adm 01, a partir de 4/4/2022, nos termos do art. 147 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020.

09 1632009 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 746.260-9, Maria do Rosário Cândido, ASBD1A 2º função, a partir de 29/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 1.459.422-0, Cinthia Pereira Cruz Souza, PEB1A adm 02, a partir de 22/4/2022; Passa Quatro: E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 747.536-1, Elsiana Nogueira, EEB2E adm 03, a partir de 22/4/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 333.452-1, Ana Paula Costa Silva, a partir da data da publicação, referente ao PEB1B adm 05, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral a 9.338 dias de exercício.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 06/2022 – CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 1.245.459-1, Thábata da Silva Oliveira Souza, PEB2D adm 03, a partir de 3/5/2022.

09 1632002 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/2022 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão referente ao servidor: São Lourenço: E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 1.383.795-0, Carla Cristina Passos Silva, ATB2C adm 02, ato nº 29 publicado em 29/9/2020, por incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/9/2020 (data da averbação), leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/2/2020.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2022 – RETIFICA o ato de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Passa Quatro: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 360.487-3, Maria Lúcia Sarmento Oliveira, PEB1L adm 02, ato nº 9 publicado em 3/5/2021, por incorreção na carga horária, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 124 h/a.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2022 – RETIFICA O ATO de lotação referente ao servidor: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 1.323.639-3, Fábio José da Silva, ATB1A adm 03, ato nº 4 publicado em 4/3/2022, por incorreção na referência da carga horária, onde se lê: 24h/a, leia-se: 30h/a.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 27/2022 – RETIFICA o ato de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Caxambu: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 444.646-4, Cristiane Malaquias Guimarães, ASB1B adm 01, ato nº 18 publicado em 21/9/2021, por incorreção no direito à média das remunerações, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição integral, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 5.476 dias de exercício.

09 1632006 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ANULAÇÃO-ATO Nº 30/2022.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Conselheiro Lafaiete, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 213.379-1, Helenice Meireles de Paula Matos, EEB1A, admissão 04, LOTAÇÃO. Ato nº 01/2017, publicado em 19/01/2017, por motivo de não ter assumido exercício.

ANULAÇÃO-ATO Nº 31/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 559.337-1, Maria Dulcinea da Rocha Lobo Fernandes, PEB3P, 1º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO. Ato nº 02/2010, publicado em 28/01/2010, por incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 04/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 882.685-1, Simone Maria Freitas, ANEI3I, 1º cargo, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 09/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Piranga, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 553.188-4, Wilma Celes Gonçalves Lopes Chassim, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2007, para acerto de situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 10/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 559.337-1, Maria Dulcinea da Rocha Lobo Fernandes, PEB3P, 1º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2005, data de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 11/2022.
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 559.337-1, Maria Dulcinea da Rocha Lobo Fernandes, PEB3P, 1º cargo, 04 MESES E 04 DIAS referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2005, data do exercício.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 03/2022.
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da lei nº 15293, de 2004, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Domingos Bebiano, MaSP 1.075.229-3, Eliane Miryam Braga de Souza Rezende, ATB2B, 3º cargo. Pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola- SE III a partir de 02/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 10/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.490.832-1, Estela Maria Gonçalves de Souza, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 29/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 10/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 218.623-7, Luzia do Nascimento Graciano Oliveira, PEB3P, 1º cargo, a partir de 13/04/2022.

OURO BRANÇO-EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA MARIA CORRÊA COUTINHO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 06/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 963.098-9, Murilo da Silva Valim, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 30/04/2022.

PIRANGA-EE CORONEL AMANTINO MACIEL.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.405.141-1, Ana Paula de Freitas, PEBIC, 1º cargo, a partir de 22/04/2022.

09 1631747 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 22/2022.
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Desterro de Entre Rios, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 572.248-3, ariangela de Paula Silva Moraes, PEBR2A, 1º cargo. Ato nº 25/2021, publicado em 23/11/2021, por incorreção na base legal, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7323 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional correspondente a 7547 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 23/2022.
RETIFICA, NOS ATOS DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Piranga, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 553.188-4, Wilma Celes Gonçalves Lopes Chassim, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 15/2013 publicado em 14/08/2013; Ato nº 06/2017 publicado em 17/10/2017, por incorreção, onde se lê: 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2012 e 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2017, leia-se: 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2012 e 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 03/06/2017.

09 1631746 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 13/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição c/c o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pontos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “S. R. E de Governador Valadares”, Masp 1161953-3, Marclício Teixeira, ANE2F, 1º cargo, a/p de 09/05/22;

09 1631974 - 1

SRE de Guanhães

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2022
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão referentes aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0344811-5, Maria Aparecida Clarindo da Fonseca Moraes, ATB5M, Adm. 1, Ato nº 40/17, publicado em 10/10/2017, por incorreções nas vigências, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2017, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2017, retificando também publicações anteriores referentes ao 4º quinquênio de exercício para 12/05/2012 e 3º quinquênio de exercício para 17/12/2006; Guanhães, Cesec Durcelino da Silva Reis, MASP 0865884-1, Osiany Macedo Teixeira de Andrade, PEB3N, Adm. 1, Ato nº 04/16, publicado em 15/03/2016, por incorreções nas vigências, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2015, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 10/06/2016, retificando publicações anteriores referentes ao 3º quinquênio de exercício para 01/06/2011 e referentes ao 2º quinquênio de exercício para 31/05/2006; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 0351035-1, Neusa Maria Farias dos Santos, PEBIII, Adm. 2, Ato nº 27/18, publicado em 17/07/2018, por incorreções nas vigências, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2018, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2018, retificando também publicações anteriores referentes ao 3º quinquênio de exercício para 30/06/2013 e 1º quinquênio de exercício para 13/09/2003; São João Evangelista, Servidor sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0848130-1, Adriana Aparecida de Andrade, PEBIII, Adm. 1, Ato nº 26/19, publicado em 29/05/2019, por incorreções nas vigências, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2019, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2019, retificando também publicações anteriores referentes ao 4º quinquênio de exercício para 24/02/2014, 3º quinquênio de exercício para 25/02/2009 e 2º quinquênio para 27/02/2004.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2022
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão Zona Rural, referentes aos servidores: São Pedro do Suaçuí, EE Dim Viegas, MASP 0991736-0, Gessinea Raydan Evangelista, PEB4P, Adm. 1, Ato nº 26/2012, publicado em 09/08/2012, por incorreções no saldo de dias e vigência, onde se lê: 06 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2011, leia-se: 05 meses e 03 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2011, retificando também publicações anteriores referentes ao 3º quinquênio de exercício para 05 meses e 19 dias, a contar de 01/07/2006 e ao 2º quinquênio de exercício para 05 meses e 22 dias, a contar de 24/07/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/2022
RETIFICA NOS ATOS de Concessão de Quinquênio, referentes aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0344811-5, Maria Aparecida Clarindo da Fonseca Moraes, ATB5M, Adm. 1, Ato nº 07/10, publicado em 06/05/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 09/10/2009, leia-se: 4º quinquênio a partir de 09/09/2009 retificando publicação anterior do 3º quinquênio para 10/09/2004; São João Evangelista, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0848130-1, Adriana Aparecida de Andrade, PEBIII, Adm. 1, Ato nº 28/10 publicado em 23/09/2010, por incorreções nas vigências, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 14/02/2009, leia-se: 3º quinquênio a partir de 25/02/2009 e retifica publicação anterior do 2º quinquênio para 27/02/2004.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2022
RETIFICA NO ATO de Concessão de Biênio referente à servidora: São João Evangelista, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0848130-1, Adriana Aparecida de Andrade, PEBIII, Adm. 1, Ato nº 41/08 publicado em 21/10/2008, por incorreções nas vigências, onde se lê: 7º Biênio a partir de 05/04/2008, leia-se: 7º Biênio a partir de 16/04/2008 e retifica publicação anterior do 6º Biênio para 17/04/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/2022
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Afastamento referente à servidora: Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0572750-8, Sandra Soares de Almeida Souza, ATBIB, Adm. 4, Ato nº 13/2022, publicado em 03/05/2022, para alteração das vigências, onde se lê: 1º período a contar de 07/06/2022 e 2º período a contar de 18/07/2022, leia-se: 1º período a contar de 31/05/2022 e 2º período a contar de 16/06/2022.

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 23

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 41/2022
RETIFICA NA PORTARIA SRE 02/2022, publicada em 12/04/2022, de criação da Escola Municipal Professora Maria Terezinha França Castro, por incorreção no nome, onde se lê: Escola Municipal Maria Terezinha França Castro, leia-se: Escola Municipal Professora Maria Terezinha França Castro.
DIRETORA: EDNEY FERNANDES BARROSO DE QUEIROZ

06 1631402 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 09/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, à servidora: São João Evangelista, EE Monsenhor Pinheiro, MASP 0992868-0, Kénia Siqueira de Pinho, PEBIIP, Adm. 2, a contar de 31/03/2022.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0981968-1, Ângela Maria Pimenta Siqueira, PEBIII., adm. 1, por Henrique Pimenta Siqueira, filho, a contar de 11/04/2022; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1342786-9, Luis Carlos Pinto, PEBIB, adm. 3, por Pedro Vasconcelos Costa Pinto, filho, a contar de 28/03/2022; Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 0878407-6, Sandra Cunha Lacerda, PEBIIM, Adm. 2, por Heitor Cunha Lacerda Barbosa, filho, a contar de 08/11/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 21/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE, nº 156 de 2020, dos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0357510-7, Gilberto Silveira Faria, a partir de 03/05/2022, referente ao cargo ASE3P, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal 47/05, com direito à remuneração integral; São Sebastião do Maranhão, EE Dr. Cristiano Machado, MASP0367761-4, Cleusa Maria Campos Vilarino, a partir de 03/05/2022, referente ao cargo PEBIIIP, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 –regra de professor - com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 134 h/a e à incorporação da função de vice diretor, proporcional a 1037 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Água Boa, EE Dr. Alfredo Sá, MASP 1058078-5, Maria Aparecida Godinho de Macedo, PEBDIA, Adm. 2, a contar de 20/09/2021; Dom Joaquim, EE Angelo Ribeiro Miranda, MASP 0870637-6, Rosane Teixeira de Figueiredo Mourão, PEBDIA, adm. 2, a contar de 08/04/2022; Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 1123004-4, Neusa Simplicio de Oliveira, ASBIA, Adm. 2, a contar de 02/02/2022; Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 1437614-9, Karina Assunção Leão Costa, ATBIA, Adm. 1, a contar de 15/01/2022; Guanhães, EE Fazenda São Sebastião, MASP 1143702-7, Maria Lúcia Ferreira Grepino, ATBIA, Adm. 1, a contar de 27/06/2020; José Raydan, EE Cônego Lafaiete, MASP 0949134-1, Vanusa Bernardes Elias, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 29/03/2022; Sabinópolis, EE Sabino Barroso, MASP 0602238-8, Maria Marilene Rabelo Moreira, PEBDIA, Adm. 2, a contar de 08/03/2022; Santa Maria do Suaçuí, EE Haury Petruceli Mayrink, MASP 1205311-2, Josilene de Sousa Coelho, EEBIID, Adm. 2, a contar de 18/03/2022; São Sebastião do Maranhão, EE Santo Antônio dos Araújo, MASP 0885523-1, Nildete Santana Pinheiro Ventura, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 15/04/2022; São Sebastião do Maranhão, EE Santo Antônio dos Araújo, MASP 1128550-9, Helberth Rocha da Silva, PEBDIA, Adm. 3, a contar de 19/09/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2022
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: Guanhães, Servidora Aposentada, MASP 0261450-1, Jane Maria de Fátima Rocha Braulino, para Jane Maria de Fátima Rocha; Guanhães, EE Tenente José Coelho da Rocha, MASP 0990811-2, Sane Mary Padilha Sette de Carvalho, para Sane Mary Padilha Sette.

ANULAÇÃO ATO Nº 17/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: São Sebastião do Maranhão, Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0367761-4, Cleusa Maria Campos Vilarino, PEBIIIP, Adm. 2, Ato nº 20/2022, publicado em 03/05/2022, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por incorreção no embasamento legal.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: São José do Jacuri, MASP 0991136-3, Eloiza Virginia da Silva Neta, PEBIN, adm. 1, aposentada em 19/03/2022, referentes ao saldo de 8 meses e 13 dias.

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2022

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 7.109, de 13/10/1977, os servidores, após Designação publicada MG do dia 28/04/2022

LOTAÇÃO NA ESCOLA ESTADUAL:	MUNICÍPIO	MASP	NOME	ADM	CARGO		ESCOLA DE ORIGEM		MUNICÍPIO	VIGENCIA
EE Francisco Bernardino	Juiz de Fora	1.337.555-5	Gabriela de Paula Rosa	2	ATB	30h	EE Doutor Alberto Vieira Pereira		Barbacena	02/05/2022
EE Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	São João Nepomuceno	520.301-3	Cresiane Valente Rigolon Coelho Pinto	1	ATB	30h	EE Padre Mestre Correa		Barbacena	02/05/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

06 1631193 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ALI HALFELD	14089155	LIDIANE BASSOLI DA SILVA	PEB1B	02	9	12	01/04/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ALI HALFELD	13577895	MARCUS VINICIUS PIRES FARIA	PEB1A	04	7	10	01/04/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROFESSOR QUESNEL	14089007	MIGUEL VELOSO DE ARAUJO	PEB1A	02	11	16	18/04/2022
JUIZ DE FORA	MATIAS BARBOSA	EE CONEGO JOAQUIM MONTEIRO	09599754	MARIA INES MOYSES MONTEIRO DE BARROS	PEB1A	04	13	16	20/04/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

06 1631196 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 975.905-1 – Cristiane Moura Nogueira Rodrigues, PEB1C, admissão 4, a partir de 01/05/22; - MaSP: 1.156.601-5 – Celso Ferreira Sobrinho, PEBD1A, admissão 2, a partir de 29/04/22; - MaSP: 1.156.601-5 – Celso Ferreira Sobrinho, PEBD1A, admissão 3, a partir de 29/04/22; - E.E. Almirante Barroso – MaSP: 1.324.802-6 – Janaina Ovidio de Carvalho Fagundes Ribeiro, EEB2D, admissão 1, a partir de 28/04/22; - E.E. Batista de Oliveira – MaSP: 1.055.578-7 – Sivanir dos Santos, ATB4I, admissão 1, a partir de 25/04/22; - E.E. Batista de Oliveira – MaSP: 844.732-8 – Ricardo José de Medeiros, PEB1P, admissão 1, a partir de 08/04/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 08/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 371.412-8 – Ivone Ribera Ambrósio, ANEI4J, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral;– Instituto Estadual de Educação – MaSP: 376.121-0 – Tânia de Fátima Heleno Marques, a partir de 10/05/22, referente ao ATB3M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 366.372-1 - Maria Elizabete Delgado de Oliveira, PEB3P (Exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.321.995-1 - Marluce Moura Lopes, ATB2E, admissão 1, por 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 05/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8965, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 890.170-4, Elizandri Dangelo Franca Marrazzo, ANE3J, admissão 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

06 1631266 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/22

RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP: 1.131.622-1 – Flávio Souza Rodrigues, PEB1A, admissão 3, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 14/22 publicado em 26/04/22, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 3; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.283.770-4 – Livia Fátima de Paula, PEBD1A, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 14/22 publicado em 26/04/22, onde se lê: MaSP: 1.273.770-4, leia-se: MaSP: 1.283.770-4.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/22

RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 376.121-0 – Tânia de Fátima Heleno Marques, ATB3I, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 16/08 publicado em 15/04/08, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 08/10/07, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 07/09/07, ato nº 36/13 publicado em 25/06/13, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 06/10/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 05/09/12, ato nº 48/17 publicado em 05/12/17, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 05/10/17, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 04/09/17.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/22

RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP: 376.121-0 – Tânia de Fátima Heleno Marques, ATB3I, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato s/nº publicado em 16/12/97, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 11/10/97, leia-se: 1º quinquênio a partir de 22/06/97, ato nº 32/02 publicado em 19/11/02, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 10/10/02, leia-se: 2º quinquênio a partir de 21/06/02, ato nº 19/08 publicado em 15/04/08, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 08/10/07, leia-se: 3º quinquênio a partir de 20/06/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2022

RETIFICA NO ATO DE REMANEJAMENTO, na EE Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães, Juiz de Fora, referente ao servidor: MaSP 1.459.290-1, Junior Augusto da Silva, PEB-Sociologia, 16 h/a admissão 2, Ato nº 09/2022, publicado em 03/05/2022, por motivo de incorreção na escola de origem, onde se lê: da E.E. Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhães, leia-se: do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

06 1631192 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 06/2022
- Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MIRABELA, Servidor Falecido, MaSP/936804-4, Iessa Beata da Silva, PEB1P, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses em benefício da família.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1631545 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(res): LUIZLANDIA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de aposentadoria preliminar à aposentadoria, ato nº 12/2022, pub. MG 03/05/2022, MaSP.588677-5, Evanilde Aparecida Braga, PEB3N, admissão 02, onde se lê: referente ao cargo PEB3N, admissão 01, leia-se: referente ao cargo PEB3N, admissão 02, por incorreção na admissão; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 07/2022, pub. MG 15/03/2022, MaSP.298068-8, Maria Emilia Pereira Jorge Leite, PEB3O, admissão 02, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se:, correspondente à carga horária de 108 h/a e 07 h/a (EX.C), por inclusão de média quinquenal.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1631548 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.1209973-5, Jesiane Alves dos Santos, ATB2E, adm. 03, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 20/06/2022; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.594971-4, Tereza Cristina Mendes Pinto, EEB2M, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 08/06/2022; CESEC-Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.388890-6, Maria de Jesus Gomes de Souza, ATBSL, adm. 01, SEE-III, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 18/06/2022; E.E.Mestra Bila, MaSP.368554-2, Maria de Lourdes Mendes Souza, ATB4H, adm. 03, SE-IV, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 15/06/2022; E.E.Sant’Ana, MaSP.388712-2, Irani Gonçalves Ribeiro, ATBSL, adm. 01, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 06/06/2022; CAPITÃO ENÉAS, MaSP.887978-5, Valdeir Rocha da Silva, PEB3I-Geog., adm. 01, Vice-Diretor, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 08/06/2022; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Cornel Francisco Ribeiro, MaSP.864847-9, Maria Augusta Saraiva, PEB2H-Matem., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses e 04 dias ref. 2º, 3º e 5º quinqs a partir de 16/05/2022; FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.380213-9, Ludmilla Niomar Andrade da Silveira, ATBSJ, adm. 02, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 29/06/2022; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.345715-7, Cipriana Raquel Mendes Nonato, EEB2H, adm. 02, em ajust. func., por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 08/06/2022; E.E.Antônio Figueira, MaSP.370682-7, Deolinda da Silva Barros, ATBSM, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 20/06/2022; E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.1074208-8, Terezinha Dias Freire, PEB2Q-Ingles., adm. 01, em ajustamento funcional, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 08/06/2022; E.E.Carlos Versiani, MaSP.369035-1, Cleide Aparecida Peres Aguiar, ATBSJ, adm. 01, SE-III, por 01 mês ref. 5º quinq. a partir de 29/06/2022; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1075621-1, Cláudio Roberto Silva, ATB4H, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 13/06/2022; E.E.Francisco Sá, MaSP.1062066-4, Christine Alkmim Murta, ATB4H, adm. 01, por 02 meses ref. 2º quinq. a partir de 13/06/2022; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.881321-4, Maria Lucélia de Aguiar Barbosa Silva, ATBSJ, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 27/06/2022; E.E.Professora Maria Emilia Silva Santos, MaSP.931352-9, Ezequiel Durães Dias, PEB2D, adm. 02, Diretor DV, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 01/06/2022; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.1329379-0, Franciele Gonçalves Amaral, ATB2D, adm. 02, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 01/06/2022. SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Cornel Simão Campos, MaSP.589091-8, Cristina Fátima Mendes Costa, EEB2I, adm. 02, Diretor–DV, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 25/05/2022; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.1098172-8, Silvana Maria de Souza Santos, ATB2D, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 12/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 06/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.1005870-9, Maria Luciene Afonso, EEB2H, adm. 01, por 07 meses ref. 2º, 3º e 4º quinqs a partir de 20/06/2022; E.E.Francisco Ribeiro, MaSP.377285-2, Vera Lúcia Lopes Fonseca, ATBSL, adm. 01, por 01 mês ref. 5º quinq. a partir de 01/06/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 05/2022 – Anula os atos de Concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dórea Barbosa, MaSP.1062299-1, Zelita Carolina Solidade Caroba, ATB4I, adm. 01, Anula Ato nº 07/2022, de conc. de 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir 09/05/2022, pub. MG de 29/03/2022, motivo afastamento preliminar à aposentadoria.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº11/2022 - Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros/Servidor Aposentado, MaSP.298053-0, Maria do Amparo Freitas para Maria do Amparo Realina de Freitas e Santos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant’Ana, MaSP.872768-7, Luzia Roberta Aragão, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3M, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 12 h/a (Ex.C); MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.847500-6, Rita de Cássia Bento Caldeira, a partir de 09/05/2022, referente ao cargo TDE5I, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais; E.E.de Santa Rosa de Lima, MaSP.368527-8, Jaqueline Fonseca Maia, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3N, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 01 h/a (Ex.C); E.E.Irmã Beata, MaSP.939585-6, Maria Helena Paulino, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3I, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 10 h/a (Ex.C).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2022 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, aos servidores: JAPONVAR, E.E.Manuel Pereira de Araújo, MaSP.595392-2, Maria Rosemary Pereira Silva, PEB2N, admissão 01, a partir de 05/05/2022, MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1062925-1, Silvana Cardoso Pereira, ANE3H, admissão 01, a partir de 05/05/2022.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1631546 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 25/22

Retifica no Ato de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor(a): Muriaé / Barão do Monte Alto, E. E. “Domiciano Cerqueira”, MaSP: 560.746-0-03 – AUREA DE PAULA FERREIRA CARDOSO, PEB2C / matemática. Ato nº 02/22, publicado em 03/05/2022, por motivo de erro de digitação no nome. Onde se lê: AUREA DE APULA FERREIRA CARDOSO. Leia-se: AUREA DE PAULA FERREIRA CARDOSO.

09 1631599 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 12/22.

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Muriaé, E.E. “João Alves Bittencourt Sobrinho”, Masp: 346.117-5-01 – SÔNIA MARIA DO CARMO REIS, PEB1/ I/ P - VICED, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, com início em 15/06/2022 e retorno em 16/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 13/22

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Muriaé/Barão do Monte Alto, E.E. “Professor Tomás Aquino Pereira”, Masp: 378.262-0-01 – ELIENE APARECIDA DA SILVA CARDOSO, ATB/V/L, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 14/22.

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: Muriaé, E.E. “Julietta de Oliveira Macêdo”, Masp: 1.096.492-2-03 – PATRICIA DE ANDRADE CARVALHO MELO, Professor de Educação Básica: regente de aulas, PEB1/I/B, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 01/22.

Autoriza contagem em dobro de Férias-Prêmio para aposentadoria, nos termos dos incisos I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Muriaé, E.E. Engenheiro Orlando Flores”, Masp: 390.229-3-01 – JOSELIA LOURENÇO CAMPOS, ATB5/V/L, concedidas pelo (s) Ato (s) nº 54/18, publicado em 20/11/2018, 02 mês (es) referente (s) ao (s) 1º quinquênio (s) de exercício, restando-lhe 90 dias para conversão em espécie

09 1631602 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 02/22.

Autoriza contagem em dobro de Férias-Prêmio para aposentadoria, nos termos dos incisos I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Muriaé, E.E. Engenheiro Orlando Flores”, Masp: 390.229-3-01 – RITA DE CÁSSIA MARIA DE PAULA CARVALHO, ATB5/V/L, concedidas pelo (s) Ato (s) nº 14/97 e 48/02, publicado em 23/07/1997 e 23/08/2002, 01 mês (es) referente (s) ao (s) 1º quinquênio (s) de exercício, restando-lhe 150 dias para conversão em espécie

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 11/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 529.457-4-01 - MARIZETE MARTINS DE ALMEIDA, ANEI / III / L, referentes ao(s) 6º quinquênio (s) de exercício a partir de 10/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 12/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 1.398.353-1-01 - SANDRA GARCIA DO AMARAL CUNHA FERRARI, TDE/ II/C, referentes ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 18/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 13/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 1.399.774-7-01 - JAQUELINE DA COSTA GOMES, TDE/II/C, referentes ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 08/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 14/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 1.396.810-2-01 – NEIDE PINA FERREIRA PEREIRA, TDE/II/C, referentes ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 22/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 15/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 979.614-5-01 – SIMONE APARECIDA MOREIRA ALVES, TDE/II/C, referentes ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 17/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 16/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 1.397.324-3-01 – ELENICE DE ALMEIDA GLÓRIA FREITAS, TDE/II/C, referentes ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 24/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 17/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 244.969-2-03 – MARIA INÊS LEANDRO DA COSTA, ANEI/III/M, referentes ao(s) 6º quinquênio (s) de exercício a partir de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 18/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp: 1.395.478-9-01 – RAQUEL RIBEIRO DE AZEVEDO, ANE/II/C, referentes ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 15/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 19/22.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, E.E. “Padre Maximino Benassati”, Masp: 1.244.111-9-02 – GELISA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, EEB/2/E, referentes ao(s) 2º quinquênio (s) de exercício a partir de 14/03/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/22.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé/Macuco “E.E. Capitão Roberto José Ferreira”, Masp 1.056.940-8-01 – KATIA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO LOPES, a partir da data de publicação do ato , referente ao ATB 5H / SE-V, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, (INTEGRAL / PARIDADE).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/22.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E.E. “Engenheiro Orlando Flores”, Masp: 390.229-3-01 – JOSELIA LOURENÇO CAMPOS , a partir da data de publicação do ato , referente ao ATB5/V/L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART. 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral (INTEGRAL / ÚLTIMA REMUNERAÇÃO / PARIDADE).</

MINAS GERAIS

ANULAÇÃO - ATO Nº 131/22.
ANULA no Ato nº 30/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Columba Texeira e Silva”, MASP: 1.343.832-0-02 – FLAVIA MARIA LACERDA DA SILVA, Especialista em Educação Básica, EEB/II-B, servidora, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 07/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 132/22.
ANULA no Ato nº 32/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Dr. Olavo Tostes”, MASP: 1.066.187-4-03 – GILSON REIS RIBEIRO, PEB I C – Filosofia, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2022, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 07/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 133/22.
ANULA no Ato nº 32/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Silveira Brum”, MASP: 1.054.832-9-01 – SOLANGE MOREIRA DA SILVA, Assistente de Educação Básica, Nível 4, Grau H (ATB-4-H), a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 14/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 134/22.
ANULA no Ato nº 11/22, referente ao servidor: Muriaé / Barão do Monte Alto, E.E. “Professor Tomás Aquino Pereira”, MASP: 854.642-6-01 – JOÃO BATISTA DUARTE ARQUETTI, PEB/III/N, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 26/04/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 135/22.
ANULA no Ato nº 30/21, referente ao servidor: Muriaé / São Francisco do Glória, E.E. “Santo Agostinho”, MASP: 328.648.1-04 – NEUZA MARIADEMORAIS PEDROSA, EEB/1/I/B – Orientador Educacional, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 07/12/2021, por motivo de: afastamento indevido.

ANULAÇÃO - ATO Nº 136/22.
ANULA no Ato nº 30/21, referente ao servidor: Muriaé / São Francisco do Glória, E.E. “Santo Agostinho”, MASP: 963.821-4-03 – MARLUCIA TINTE DE MESQUITA ANDRADE, PEB/II/C – Ciências-Biologia, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 07/12/2021, por motivo de: afastamento indevido.

ANULAÇÃO - ATO Nº 137/22.
ANULA no Ato nº 30/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Professor Orlando de Lima Faria”, MASP: 1.101.444-6-03 – DOUGLAS SOARES CIRINO, Especialista em Educação Básica, EEB/II/B, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 07/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 138/22.
ANULA no Ato nº 36/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Padre Maximino Benassati”, MASP: 932.812-1-03 – RENATA NEVES GOMES, PEB II C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 21/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 139/22.
ANULA no Ato nº 12/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Padre Maximino Benassati”, MASP: 1.172.609-8-03 – TATIANA DE SOUZA MORAES, PEB I B, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 11/05/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 140/22.
ANULA no Ato nº 12/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Padre Maximino Benassati”, MASP: 1.322.571-9-03 – CARLA DE SOUZA SANTANA, PEB I C, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 11/05/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 141/22.
ANULA no Ato nº 08/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Padre Maximino Benassati”, MASP: 1.244.111-9-02 – GLEISA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, EEB/2/E, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 09/03/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO Nº 142/22.
ANULA no Ato nº 29/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Desembargador Canêdo”, MASP: 973.053-2-01 – AMALIA DE CASTRO GONÇALVES BERNARDES, PEB/3/G, referente ao 3º quinquênio, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 17/11/2021, pelo motivo de: impossibilidade de afastamento do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 143/22.
ANULA no Ato nº 29/21, referente ao servidor: Muriaé, E.E. “Desembargador Canêdo”, MASP: 981.864-2-01 – DANIELLE REIS ARAUJO BELINATO, PEB/2/E, referente ao 3º quinquênio, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, publicado em 17/11/2021, pelo motivo de: impossibilidade de afastamento do servidor.

SRE de Nova Era

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 12/2022.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Nº 07/2019, publicada no “Minas Gerais” em 01/02/2021, referente ao servidor: V.A.G., MaSP1034934-8, PEBD1A, 1º Cargo, pela devolução dos valores recebidos indevidamente, de acordo com o art. 270 da Lei nº 869/1952.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 93/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: São Domingos do Prata, E.E. Vicente de Paula Fraga, Masp 339370-9, Elisabete Silva Cordeiro, PEB 1N, Adm.03, em cargo em comissão de Diretor DV, por 01 mês a partir de 10/05/2022

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 09/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: PARA DE MINAS- E.E. Frei Concórdio, MaSP 1.222.164-4, Aparecida Maria da Silva, PEB II D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.02.2020.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2022
ANULA NO ATO, no que se refere aos servidores: PARÁ DE MINAS- SRE / Pará de Minas, MaSP 1.154.032-5, Adailemos Santiago, ANE III G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 104/2021, publicado em 05.11.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.420.916-7, Luciana da Conceição de Sousa Costa, TDE II C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25.05.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.143.280-4, Regina do Carmo Gondim, TDE III G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25.05.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.142.600-4, Renato dos Santos Moraes, ANE III G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 16/2021, publicado em 25.05.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.132.544-6, Simone Aparecida de Oliveira, TDE III G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 06/2021, publicado em 16.03.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MARTINHO CAMPOS- E.E. Dr. José Gonçalves, MaSP 614.454-7, Eudalicy Têlvia Souza Louzada, EEB II D, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato nº 27/2021, publicado em 03.08.2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2022
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARA DE MINAS- SRE / Pará de Minas, MaSP 1.142.625-1, Juliana Silva Pêgo, TDE III G, admissão 01, a partir de 21.04.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2022
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARA DE MINAS- E.E. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 970.127-7, Leila de Fátima Ferreira Braga, ASB I A, admissão 02, a partir de 26.04.2022.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

06 1631012 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ATO Nº 06/2022
Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21.01.2011, a servidoraDaniela Fabianne Faria Silva, MaSP 1.059.664-1-1, pela remuneração de cargo efetivo, TDE4I, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6 CE1100285, recrutamento amplo, a partir de 28.4.2022.
Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga – Presidente

PARECER Nº 363/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0058939/2022-08
RELATORA: JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES
APROVADO EM 26.4.2022

Dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a integralização da Extensão Universitária nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Histórico
A edição deste parecer destaca a apresentação de normativa relacionada aos princípios, aos fundamentos, às diretrizes e aos procedimentos gerais para a integralização da Extensão Universitária nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.
A edição da resolução que decorrer deste parecer é atribuição estadual, competindo, ao Conselho Estadual de Educação, conforme disposto na Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais -CEE. Para tal, foram levados em consideração os preceitos dispostos na Constituição Federal Brasileira, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/1996, inciso VII do artigo 43, na Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - estratégia 12.7 da Meta 12, no Parecer CNE/CES Nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no “DOU” de 17 de dezembro de 2018, na Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, ena Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020.

Com base em estudos e pesquisas de normativas referentes ao tema em destaque, este parecer apresenta os principais pontos discutidos pela Comissão instituída para a elaboração da norma, os principais desafios enfrentados para a regulamentação da temática, os assuntos dispostos nos artigos do texto da Resolução e as considerações finais, para apreciação e posterior aprovação do Egrégio Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

Para os estudos, as pesquisas, as discussões e a elaboração do texto, foi constituída uma Comissão Especial, peloPresidente do Conselho Estadual de Educação, Conselheiro Felipe Michel Santos Araújo Braga, por meio da Portaria CEE nº 08, de 14 de fevereiro de 2022, publicada em 15 de fevereiro de 2022, com o objetivo de propor enormentizar a integralização da Extensão Universitária nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. A comissão fora composta pelos Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais: Professora Jussara Maria de Carvalho Guimarães (presidente da Comissão), Professora Jacqueline da Silva Gonçalves (Vice-Presidente da Comissão),Professor Emerson Luizdest Castro, pela servidora do CEE/MG, Silvana Fonseca Rocha - Superintendência Executiva, pela Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges, pelo Pró-Reitor de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Paulo Eduardo Gomes de Barros, pelo Pró-Reitor de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG, Professor Moacyr Laterza Filho, cujas reuniões ocorreram, semanalmente, no período de 09 de março a 07 de abril de 2022.

Mérito
O documento “Recomendações do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX - sobre a inserção curricular da mesma -aprovada no 48º Encontro Nacional do FORPROEX, ocorrido na Universidade Estadual do Rio de Janeiro -UERJ, em dezembro de 2021”, cujas principais ideias ora traduzimos, retrata o pensamento de que a Extensão Universitária Brasileira vive momento singular em sua trajetória histórica: o da concretização de sua condição como dimensão acadêmica imprescindível à formação dos estudantes nos cursos de graduação e de pós-graduação.

A partir da definição das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, pela Câmara Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), avança-se nas condições para a materialidade do preceito constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no Art. 207,da Carta Magna. Ao regulamentar a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), que prevê a obrigatoriedade de as atividades de Extensão se integrarem à Matriz Curricular dos cursos de graduação, seja na modalidade presencial ou na de Educação à Distância (EAD)em, no mínimo, 10% (dez por cento) de suas respectivas cargas horárias, o CNE assegura, no texto normativo, o resultado de uma trajetória de mais de 30 (trinta) anos de luta do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas

Brasileiras (FORPROEX). Por isso, a obrigatoriedade da inserção curricular da Extensão deve ser compreendida como uma conquista democrática,uma oportunidade de, efetivamente, “inovarmos na Educação Superior, ampliando-lhe os horizontes”. Desde dezembro de 2018, com a aprovação da Resolução CNE/CES nº 07, intensificam-se, nas instituições de Ensino Superior, as discussões acerca do como operacionalizar a organização dos currículos de graduação, ao inserir o componente curricular de Extensão, conforme prevê a normativa. Entretanto, à medida que se desenvolvem as reflexões e as iniciativas para essa implementação, mais evidente fica que o “como fazer” está diretamente vinculadão compreensão do “por que” e à do “para que” inserir a Extensão no currículo dos cursos. Daí, conhecer as razões que implicaram essa proposição é fundamental para sensibilizar estudantes, docentes, servidores das áreas técnicas e a sociedade em geral.

Nessa perspectiva, faz-se necessário compreender que a integração da Extensão ao currículo, estrategicamente, propõe-se acontribuir para a superação do caráter excludente elitista da Educação Superior brasileira que, ainda hoje, guarda as marcas conservadoras de sua gênese. Essa medida visa a responder sobre qual universidade temos e sobre qual universidade queremos.

Nesse exercício incessante de compreender o significado e o sentido da inserção curricular da Extensão aos currículos dos cursos, delineia-se o entendimento de que a análise deve envolver os contextos institucional e histórico da Educação Superior e as formas política e econômica como a sociedade brasileira se organizou e seorganiza. Importa evidenciar que as marcas da dominação colonial, do escravismo, do patriarcado e das profundas desigualdades sociais perpassam o tecido societário e constituem referências determinantes da concepção dedeuação que pautou a sua política, ao longo dos anos, revelando qual o perfil profissional se pretendeformar, que relação se buscouestabelecer entre o conhecimento produzido na universidade e as demandas sociais.

A nova conformação perseguida, nos cursos de graduação e pós-graduação Lato Sensu, deverá implicar a renovação da Educação Superior e a ruptura do modelo fragmentado, centrado em conteúdos desenvolvidos de forma descontextualizada, apartados das vivências dos estudantes edas necessidades dos territórios e descomprometidos com a capacidade criativa dos envolvidos no processo. Ora, certamente, impactos dessa grandeza provocam inquietações, resistências, mas, dialeticamente, desafiam os processos instituídos e constituem num chamamento a processos mais ousados e democráticos que, consequentemente, repercutirão no ambiente universitário.

É nesse contexto que nos encontramos -momento de disputa entre concepções de ensino, universidade, formação e sujeito -o qual demanda inovar, renovar, transformar e vivenciarmos a possibilidade de mudança de paradigmas e teorias. Por isso, a necessidade de movimentarmos, compreendendo que a construção das normativas, no âmbito das instituições, não ocorrerá sem resistências ou enfrentamentos, ainda que seja desejada por muitos.

A concretude dessa empreitada exigirá diálogo permanente entre todas as pessoas e todos os setores envolvidos. Expressar, em textos normativos, processo tão complexo, certamente, não é tarefa simples e não pode ser assumida por um ou por outro sujeito, isoladamente; deve ser um trabalho coletivo, que envolve toda a universidade, especialmente os setores acadêmicos.

Sendo uma incumbência de toda a instituição de Ensino Superior e capitaneada pelas Pró-reitorias de Extensão e de Graduação, é desejável que seja realizada em parceria com a Pós-graduação e com a Pesquisa. Ainda que se configure como ação a ser acompanhada pelas mesmas ou como estruturas de gestão correspondentes, a ação da gestão da Extensão não pode ser entendida como exclusividade dela, ainda que a ela caiba a responsabilidade de certificar se as atividades se configuramExtensão Universitária ou não. Importa reafirmar que a inserção curricular da Extensão nos currículos dos cursos deve ser desenvolvida de forma conjunta e articulada com a estrutura de gestão institucional responsável pela dimensão de ensino (pró-reitorias de ensino de graduação) e em diálogo com os espaços coletivos (câmaras, conselhos, colegiados) da instituição que respondam pelo componente acadêmico. Cabe à PROEX articular as diretrizes em seu cumprimento, em sua articulação com as outras Pró-reitorias, no que for específico.

Há de se destacar, neste parecer, que a autonomia universitária é princípio orientador das ações na integralização curricular da Extensão. Nesse sentido, ainda que a Política de Extensão parametrize as ações acadêmicas da instituição, a resolução deste Conselho que regulará o processo de inserção curricular precisaráser flexível, de modo a assegurar a autonomia e a identidade da instituição, das unidades acadêmicas e dos cursos. Como a autonomia é conceito relacional, não implicará distanciamento das diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Extensão, reafirmadas na Resolução CNE nº 07/2018.

A Integralização da Extensão é uma conquista resultante da luta da sociedade pela democratização do Ensino Superior brasileiro. Por isso, a implementação da resolução precisa ser reconhecida como uma necessidade e como uma urgência. Daí, torna-se necessário o cumprimento do prazo estabelecido pelo CNE, de 22 de dezembro de 2022, prorrogado em razão da pandemia da Covid-19. Além disso, observa-se significativa variação nos ritmos e nos tempos destinados à implementação da inserção curricular da Extensão, nas diferentes instituições, em função de suas realidades diversas em relação ao número de cursos, de estudantes, de professores e de técnicos; diversidade essa também em relação à localização geográfica, às características sociais e históricas, aos desafios assumidos e expressos em seus Planos de Desenvolvimento Institucional, ao perfil da comunidade acadêmica, aos sistemas e às estruturas de gestão adotados, dentre outros.

Entretanto, todas as instituições públicas, segundo levantamento feito pelo FORPROEX, estão em etapas distintas, mas com seus processos em andamento, com vistas ao cumprimento do prazo estabelecido. É atividade que se integra à organização do currículo e que não implica, necessariamente, em aumento de carga horária. Porque integra a formação acadêmica de maneira indissociável do ensino e da pesquisa, não pode ser confundida com as atividades complementares.

São múltiplas e diversas as formas de operacionalizar a integralização curricular da Extensão. Essas formas devem ser estabelecidas pela instituição,comprevisão e registro nos PPC, mas toda e qualquer forma de inserção curricular da Extensão, obrigatoriamente, deverá atender às diretrizes da Extensão Universitária. A Resolução CNE/CES nº 07/2018 indica que as Instituições devem reconhecer programas de caráter governamental que atendam às políticas dos municípios, dos estados, do distrito federal e da nação.

Descrição
O CAPÍTULO I, intituladoDAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, apresenta toda a base conceitual e os principais termos tratados na resolução, tais como: as categorias das Instituições de Educação Superior do Sistema, criadas e mantidas pelo poder público estadual ou municipal, e sua forma de organização acadêmica nas seguintes categorias: I - Universidade;II - Centro Universitário; III - Instituição de Educação Superior não universitária; IV - Escolas de Governo.

Conceitua a Extensão, na Educação Superior Brasileira, a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promovaa interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino ea pesquisa.

Há, no texto, o destaque para as Diretrizes da Extensão Universitária, conceituando-se, também, cada uma delas: I - Interação Dialógica; II - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; III - Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; IV - Impacto na Formação do Estudante; V - Impacto e Transformação Sociais e a Reafirmação da Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e as necessidades da maioria da população, propiciando o desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é que, essa mesma diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação - uma comunidade de destino - ou de (re)construção da polis - uma comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime, à Extensão Universitária, um caráter essencialmente político.

Ainda no Capítulo I, corroboram-se e destacam-seosprincípios norteadores da Extensão Universitária: I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular; III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 25

da aplicação de conhecimentos e de outras atividades acadêmicas e sociais; IV -a articulação entre ensino, Extensão e pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico; V -o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador da comunidade acadêmica com os demais setores da sociedade brasileira e da internacional, respeitando-se e promovendo-se a interculturalidade; VI -a promoção de iniciativas que expresse o compromisso social das instituições de Ensino Superior com todas as áreas, em especialcom as de comunicação, de cultura, de direitos humanos, de justiça, de educação, de meio ambiente, de saúde, de tecnologia e de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, a educação étnico-racial, os direitos humanos e a educação indígena; VII -a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; VIII -o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira; IX -o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso de cada estabelecimento de Educação Superior com o desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Estado de Minas Gerais.

O CAPÍTULO II, que trata DA INTEGRALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO da Extensão Universitária, contém os preceitos referentes às formas como as ações de Extensão poderão ser integralizadas aoscurrículos dos cursos de graduação e de pós-graduação Lato Sensu, presenciais e a distância, perfazendo o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, destacando-se que a Integralização da Extensão poderá ser inserida nos cursos superiores de pós-graduação Lato Sensu, devendo fazê-la constar nos projetos pedagógicos de cursos.

O referido capítulo chama a atenção, também, para a questão da previsão, das formas de operacionalização, de orientação, de avaliação e de registro do cumprimento da carga horária destinada à Extensão Universitária, elementos esses que deverão ser tratados nos documentos institucionais, a saber: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

A proposição, ora em apreciação, encontra-se em consonância com os documentos oficiais que tratam da Extensão Universitária, para os fins da Resolução, são consideradas ações de Extensão as intervenções realizadas pelos estudantes, pelos professores e pelos servidores técnicos e administrativos que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias, e serão desenvolvidas por meio de:

I -Programas - o conjunto de projetos e/ou de outras atividades de Extensão vinculadas, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltado a objetivos comuns, direcionado às questões relevantes da sociedade.

II -Projetos - o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas ou voluntários) e servidores técnico-administrativos, desenvolvido junto à comunidade, mediante ações processuais contínuas.

III -Cursos e oficinas - aqueles que, ofertados à comunidade, objetivem a socialização do conhecimento acadêmico, potencializando o processo de interação Universidade-Sociedade, por meio da execução de calendário próprio e de conteúdo com carga horária de, no mínimo, 08 (oito) horas de duração.

IV -Eventos - atividades realizadas no cumprimento de programações específicas, oferecidas com o propósito de produzir,sistematizar edivulgar conhecimentos, tecnologias e bens culturais, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com a finalidade visada e com a devida aprovação. Os eventos de Extensão podem ser realizados sob a forma de mostras, encontros, simpósios, oficinas, congressos, jornadas, conferências, seminários, fóruns, debates, reuniões técnicas, concertos, festivais, manifestações artísticas e culturais, espetáculos, ateliês, exposições e similares, dirigidos a públicos específicos.

V -Prestação de serviços - as atividades de caráter colaborativo, de estudos e de emissão de pareceres ou de laudos, realizadas sob encomenda ou executadas por iniciativa, podendo ser remuneradas ou não, por terceiros. A prestação de serviços será considerada para cômputo da carga horária de atividades da Extensão, desde que esta esteja integrada a um projeto ou a um programa de Extensão.

VI - Publicações - as atividades de Extensão realizadas visando à difusão e à divulgação cultural, artística, científica e tecnológica.

Por fim, no Capítulo II, propõe-se que, nos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu,ofertados na modalidade a distância, as formas para a realização das ações extensionistas presenciais devam ser previstas e descritas no PPC.
No CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - apresentam-se questões de ordem geral, destacando-se que a Subsecretaria de Ensino Superior deverá rever os instrumentos de avaliação de cursos, inserindo-lhes requisitos e critérios, conforme disposto na Resolução, em até 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação, não podendo ser computadas, como atividades de Extensão, as realizadas como complementares, bemcomo as de estágio obrigatório, com exceção dos estágios não obrigatórios.

Versa, nas disposições finais, que a Integralização da Extensão, prevista naResolução, deverá ser implantada pelas instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, obrigatoriamente, a partir de 01 de janeiro de 2023, atendendo os alunos ingressantes, mediante a publicação desta norma, e caberá, às instituições de Educação Superior, respeitando-se a sua autonomia, determinar a forma de orientação ede acompanhamento e a validação das atividades de Extensão dos estudantes do seu curso, conforme previsto no seu PPC.

Concluindo, as instituições de Educação Superior, sempre que possível, deverão integrar as atividades de Extensão com as Políticas Públicas desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais, por meio de parcerias, de termos de Cooperação Técnica ou de convênios.

Não poderíamos deixar de registrar os nossos agradecimentos às pessoas e instituições que contribuíram e que muniram esse texto com ideias e palavras,para que, hoje, tivéssemos a oportunidade de apresentar, a este plenário, uma Minuta de Resolução tão importante para as IES mineiras e para a Extensão Universitária. Agradecemos, desta forma, em nome do CEE/MG, à Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges;ao Professor Paulo Eduardo Gomes de Barros -Pró-Reitor de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES; ao Professor Moacyr Laterza Filho -Pró-Reitor de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG; à Professora Conselheira Jacqueline da Silva Gonçalves (Vice-Presidente da Comissão);ao Professor Conselheiro Emerson Luizdest Castro, à servidora Silvana Fonseca Rocha - Superintendência Executiva - CEE/ MG; à Professora Olgamir Amancia Ferreira de Paiva, Presidente Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX; ao Professor Leonardo José Steil, Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - Sudeste, e ao Professor Etevaldo Almeida, ex Pró-Reitor de Extensãoda Universidade Estadual de Mossoró. Agradecemos, ainda, a toda a equipe da Superintendência Técnica do CEE/MG e aos Conselheiros e às Conselheiras, pelas suas contribuições, e ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAED/UJF).

Conclusão
Diante do exposto e em harmonia com todas as discussões eargumentações apresentadas pelaComissão Especial,no exercício das atribuições que lhe foram delegadas, esta relatora submete, à apreciação do Egrégio Conselho Estadual de Educação/MG, a minuta de Resolução que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a integralização da Extensão Universitária nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais edá outras providências. É o parecer.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Professora Jussara Maria de Carvalho Guimarães –
Conselheira Presidente da Comissão Especial

RESOLUÇÃO CEE Nº 490, de 26 de abril de 2022

Dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 206 da Constituição do Estado e o artigo 1º, inciso I da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985, tendo em vista o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160125.

Nº 9.394/1996, inciso VII do artigo 43, na Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - estratégia 12.7 da Meta 12,no Parecer CNE/CES Nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC Nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no "DOU" de 17 de dezembro de 2018, na Resolução CENENº 7, de 18 de dezembro de 2018, ena Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020,

Resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1ºAs Instituições de Educação Superior do Sistema, criadas e mantidas pelo poder público estadual ou municipal, organizam-se, academicamente, nas seguintes categorias:

I - Universidade;

II - Centro Universitário;

III - Instituição de Educação Superior não universitária;

IV - Escolas de Governo.

Art. 2ºA Extensão, na Educação Superior Brasileira, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 3ºConstituem Diretrizes da Extensão Universitária:

I - Interação Dialógica - orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais, marcado pelo diálogo e pela troca de saberes, superando, assim, o discurso da hegemonia acadêmica, substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de "estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade", mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. É necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e em sua difusão.

II - Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade - busca superar a dicotomia generalização/especialização, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, aos setores e aos grupos sociais com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e aos objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e de visão holística pode ser materializada pela interação de modelos, de conceitos e de metodologias oriundos de várias disciplinas e de áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.

III - Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão - reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquiram maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

IV - Impacto na Formação do Estudante - constitui aporte decisivo à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação ematerialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicitie três elementos essenciais: (I) a designação do professor orientador; (II) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (III) a metodologia de avaliação da participação do estudante.

V - Impacto e Transformação Sociais - reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, propiciando o desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação - uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis - uma comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime, à Extensão Universitária, um caráter essencialmente político.

Art. 4ºSão princípios norteadores da Extensão Universitária:

I-a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentosque, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos e de outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino, extensão e pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador da comunidade acadêmica com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando-se e promovendo-se a interculturalidade;

VI - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de Ensino Superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, de cultura, de direitos humanos, de justiça, de educação, de meio ambiente, de saúde, de tecnologia e de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental,a educação étnico-racial, os direitos humanos ea educação indígena;

VII - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

VIII -o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira;

IX -o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso de cada estabelecimento de Educação Superior com o desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO II

DA INTEGRALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º A Integralização da Extensão dar-se-ápor meio da inserção de ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação Lato Sensu, presenciais e a distância, perfazendo o percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo Único - Os cursos superiores de pós-graduaçãoLato Sensupoderão integralizar a extensão universitária nosprojetos pedagógicos doscursos.

Art. 6º A previsão, as formas de operacionalização, de orientação, de avaliação e de registro do cumprimento da carga horária destinada à Extensão Universitária deverão ser tratadas nos documentos institucionais, a saber: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Art. 7º Para os fins desta Resolução, são consideradas ações de extensão as intervenções, realizadaspelos estudantes,professores, servidores técnicos e administrativos, que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º Consideram-se ações de extensão:

I - Programas - o conjunto de projetos e/ou de outras atividades de extensão vinculadas, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltado a objetivos comuns, direcionado às questões relevantes da sociedade.

II - Projetos - o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas ou voluntários) e servidores técnico-administrativos, desenvolvidos junto à comunidade, mediante ações processuais contínuas.

III - Cursos e oficinas - aqueles que, ofertados à comunidade, objetivem a socialização do conhecimento acadêmico, potencializando o processo de interação Universidade-Sociedade, por meio da execução de calendário próprio e de conteúdo, com carga horária de, no mínimo, 08 (oito) horas de duração.

IV - Eventos - atividade realizada, no cumprimento de programações específicas, oferecida com o propósito de produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos, tecnologias e bens culturais, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com a finalidade visada e a devida aprovação. Os eventos de extensão podem ser realizados sob a forma de mostras, encontros, simpósios, oficinas, congressos, jornadas, conferências, seminários, fóruns, debates, reuniões técnicas, concertos, festivais, manifestações artísticas e culturais, espetáculos, ateliês, exposições e similares, dirigidos a públicos específicos.

V - Prestação de serviços - as atividades de caráter colaborativo, de estudos e de emissão de pareceres ou de laudos, realizadas sob encomenda ou executadas por iniciativa, podendo ser remuneradas ou não, por terceiros.

Parágrafo Único - A prestação de serviços será considerada para cômputo da carga horária de atividades da extensão, desde que essa esteja integrada a um projeto ou a um programa de extensão.

VI - Publicações - as atividades de extensão realizadas visando à difusão e à divulgação cultural, artística, científica e tecnológica. Art. 9º Nos cursos superiores de graduação e de pós-graduaçãoLato Sensu, ofertados na modalidade a distância, as formas para a realização das ações extensionistas presenciais devem ser previstas e descritas no PPC.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Caberá à Subsecretaria de Ensino Superior a revisados instrumentos de avaliação de cursos, inserindo-lhes requisitos e critérios, conforme disposto nesta Resolução, em até 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 11Não poderão ser computadas, como atividades de Extensão, as realizadas como complementares estágio obrigatório.

Parágrafo Único - Poderão ser computadas, como atividades de Extensão, as atividades desenvolvidas nos estágios não obrigatórios. Art. 12A Integralização da Extensão, prevista nesta Resolução, deverá ser implantada, pelas instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, obrigatoriamente, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 13Caberá às instituições de Educação Superior, respeitando-se a sua autonomia, a determinação da forma de orientação eacompanhamento e a validação das atividades de Extensão dos estudantes do seu curso, conforme previsto no seu PPC.

Art. 14Sempre que possível, as instituições de Educação Superior deverão integrar as atividades de Extensão com as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais, por meio de parcerias ou de convênios.

Art. 15Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga – Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 390/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.01212/2021-38
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 27.4.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pelo Colégio CRA, no município de Alfenas.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação dereconhecimento doEnsino Fundamental ministrado pelo Colégio CRA, localizado na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1.370, Vila Betânia, no município de Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Ivonic Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 391/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0119835/2021-66
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 27.4.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito José Procópio de Oliveira, no município de Guapé.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente arenovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito José Procópio de Oliveira, situada na Rua João Cassiano, 105, Conjunto Habitacional Cândido Barbosa, no município de Guapé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 25de abril de 2022.

Ivonic Maria da Rocha – Relatora

09 1632030 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1047/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, SILAS NOGUEIRA, Masp n.º 1487746-8, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 67, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 18/08/2022.

ATO N.º 1049/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GILSAINE FERREIRA NOGUEIRA, Masp n.º 1460590-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 98, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1050/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GILSAINE FERREIRA NOGUEIRA, Masp n.º 1460590-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 13, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1051/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, DEBORA ALVES RIBEIRO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 24/2022, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 09/05/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1052/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DANILO HENRIQUE NUNES, Masp n.º 1501899-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 70, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1053/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DANILO HENRIQUE NUNES, Masp n.º 1501899-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 77, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1054/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, NATHALIA DE MORAIS COSCRATO, Masp n.º 1476343-7, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1055/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, WILLIAN MASSAYUKI KAKAGUCHI YAMASHITA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 03, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 20/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1056/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, DIOLINAALMADAALVIM NETA, Masp n.º 1286040-9,

classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 11/2022, vaga 107, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1057/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ELEUSA MARIA FERREIRA ROCHA, Masp n.º 1371692-3, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022, vaga 55, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1058/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MAURÍCIO DE MELLO, Masp n.º 1389316-9, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 60, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1059/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLAVIO DUTRA MIRANDA, Masp n.º 1460921-8, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 04, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1060/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RENI APARECIDO NORBERTO PINTO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1061/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TALISSA FREITAS MARTINS DE SOUZA, Masp n.º 1415541-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 08, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 19/04/2022 a 18/08/2022.

ATO N.º 1062/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARCIO PAULO PEREIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 19/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1063/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES NOGUEIRA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2022, vaga 20, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1064/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CYNARA MARIA PEREIRA, Masp n.º 1460557-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 05, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 18/08/2022.

ATO N.º 1065/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TABATA MARTINS DE LIMA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 15/2022, vaga 20, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1066/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, GUILHERME BERALDO DE ANDRADE, Masp n.º 1386082-0, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 59, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 26/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 1067/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à professora CAMILA JARDIM DE MEIRA, Masp n.º 1092603-8, da Unidade Acadêmica de Ibititá, a contar de 05/05/2022.

ATO N.º 1068/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, EVELINE SOARES COSTA, Masp n.º 1495037-2, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1069/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, MARCELO AMIANTI, Masp n.º 1051581-5, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 1070/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ELIZA MENEZES CORDEIRO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 03/05/2022 a 31/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

09 1632142 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no exercício de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a):Edson José de Souza, MASP 1.0108.182-4, a partir de 10/05/2022.

09 1631801 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Retifica a publicação efetuada na dia 05/05/2022, página 23, coluna 1, do Termo da Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000043/2021, onde se lê: "vencimento para 15/06/2022", leia-se: "vencimento para 07/10/2022".

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Retifica a publicação efetuada na dia 06/05/2022, página 23, coluna 3, do Termo da Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491000030/2021, município de Soledade de Minas, onde se lê: "Convênio nº 1491000033/2021", leia-se: "Convênio nº 1491000030/2021".

3 cm -09 1631707 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000300/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Bonfinópolis de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 52 dias passando seu vencimento para 16/09/2022. Assinatura: 06/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000123/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Consolação. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 52 dias passando seu vencimento para 16/09/2022. Assinatura: 06/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000277/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Itambacuri. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 83 dias passando seu vencimento para 17/10/2022. Assinatura: 06/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000119/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Lagoa Santa. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 46 dias passando seu vencimento para 10/09/2022. Assinatura: 06/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000116/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Pará de Minas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 77 dias passando seu vencimento para 11/10/2022. Assinatura: 06/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000372/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Paraopeba. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 52 dias passando seu vencimento para 16/09/2022. Assinatura: 06/05/2022.

MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.334.525/2022, processo de compra 125007127/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa POSITIVO TECNOLOGIAS.A, CNPJ: 81.243.735/0009-03. Objeto: aquisição de 03 unidades de Notebooks, valor do contrato R\$14.080,44. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

2 cm -09 1631519 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 45º BPM x Prefeitura de Paracatu. Convênio 47/2022; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 105.000,00; Vigência: 02/05/2022 até 30/04/2023. Assinado em 02/05/2022.

2 cm -09 1631523 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 52/2022. UE: 1261556, TDCO/SEE, PE 06/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS, TIPO SUV, FLEX, CARACTERIZADA, SEM CELA. Início do encaminhamento das propostas: dia 11/05/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 23/05/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

2 cm -09 1631524 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 10º RPM x ENGEFORT ENGENHARIA LTDA ME. Contrato 9315120/2021. Prazo até 15/05/2022 para execução do serviço lote 02 . Data : 09/05/2021

1 cm -09 1631563 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG/DTS-CSA-TIC
Pregão Eletrônico 1250071 08/2022. Objeto: Aquisição de Microfones PTT para serem utilizados em Rádios Móveis. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 24/05/2022, às 08h55. A abertura da sessão de lances será a partir das 09h da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e policia militar.mg.gov.br.

2 cm -09 1632089 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- X ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. CNPJ nº: 08.458.633/0001-50. Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Contrato Nº 009337127. Processo de Compras 1255302 000007/2022 . Processo SEI nº 250.01.0001360/2022-84. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores, marca Thyssenkrupp, do Hospital da Polícia Militar de MG - HPM, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, Proposta Comercial e contrato. Vigência: por 12 (doze) meses, com início na data de 11/05/2022e encerramento em 10/05/2023, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. Garantia: pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias - produtos não-duráveis; 90 dias - produtos duráveis a partir da data de recebimento do produto/serviço. Valor total: R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.3390.39.21.49.2.

4 cm -09 1631982 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
PMMG - 19º RPM x Campos e Pimentel Segurança LTDA - ME. Pregão Eletrônico 29/2020; Contrato 9262966/2020; 3º Aditivo. Objeto: Alteração da cláusula décima nona – Foro do contrato original. 4º Aditivo. Objeto: Alteração da cláusula sétima do contrato original em virtude da CCT 2022. Vigência: 07/05/22 até 22/10/22.

2 cm -09 1631718 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/9ºRPM - PMMG X PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. Contrato SIAD nº 9337100/2022, processo de compra 1261556 45/2022. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviço de sondagem geotécnica no terreno onde será construído o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM-Uberlândia), situado na Av. José Fonseca e Silva nº: S/N, na cidade de Uberlândia/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Planta, anexos do edital que aderem-se a ele independente de transcrição. Valor do contrato: R\$ 58.000,00. Vigência: até 09/08/2022 a partir da publicação.

3 cm -09 1631633 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 55º BPM x Prefeitura Municipal de Lassance/MG. Convênio 03/2022, com o respectivo plano de trabalho. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Lassance/MG, com suprimento de materiais e prestação de serviços para a Fração PM. Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação.

2 cm -09 1631912 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 55º BPM x Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/ MG. Convênio 02/2022, com o respectivo plano de trabalho. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Santa Fé de Minas/MG, com suprimento de materiais e prestação de serviços para a Fração PM. Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação.

2 cm -09 1631916 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 23ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12, do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 23ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da 23ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 24ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº

DIÁRIO DO EXECUTIVO

20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	16/05/22 e 17/05/22
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

12 cm -09 1631753 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO - PAP 08-2022/IPSMP

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSMP (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020,c/c o art. 1º, inciso II, alínea “F” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSMP), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 123/2017, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP n. 08/2022), aplica à CLÍNICA ODONTOLÓGICA VENDA NOVA LTDA - com base no art. 79, inciso I, c/c art. 78, incisos I e II, e art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como cláusulas décima quinta, alínea b, e décima sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2017 - as sanções de DESCREDENCIAMENTO e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPC-A, em razão do descumprimento das cláusulas segunda e décima segunda, incisos I e III do referido contrato. Data: 06/05/2022.

4 cm -09 1631813 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022 - ESP/IPSMP
Processo nº 2120.01.0001949/2022-30 - Acordo de cooperação técnica que entre si celebram A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSMP, visando a cessão do código-fonte do sistema da lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD); Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, visando sistematizar o intercâmbio de informações, sem ônus, em caráter personalíssimo e intransferível, por meio da cessão do uso de software do Sistema da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSMP, sendo o processo realizado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho em ANEXO a este Acordo. O presente Acordo de Cooperação Técnica visa ceder o uso de software do Sistema da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais para o o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSMP, com o principal objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) pelo o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSMP; Da vigência: Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência; Da modificação: O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta; Dos recursos financeiros: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes; Da publicação: O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, ficando as despesas da publicação a cargo do IPSMP; Cronograma de execução: A execução global do objeto do Acordo de Cooperação Técnica terá início em 04/04/2022 e fim em 28/04/2022. Data: 05/05/2022; Foro: Belo Horizonte; Signatários: Maria Guarnido Tanure Diretora - Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP, e Viciunus Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM, Diretor - Geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSMP.

11 cm -09 1631612 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9332201/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 14.842.681/0001-40 - MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA -EPP. Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP.. Valor total: R\$ 67.439,47. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.0 02.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/05/2022. Signatários: pela contratada Hélio Newton Nunes Mansur, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -09 1632070 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9332196/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP.. Valor total: R\$ 14.698,80. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 04/05/2022. Signatários: pela contratada Fábio Augusto Carvalho Pereira, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -09 1632058 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9332200/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 12.420.164/0009-04 - CM HOSPITALAR S.A., Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP.. Valor total: R\$ 22.385,44. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/05/2022. Signatários: pela contratada Mariane Silva Brasileiro, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -09 1632069 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9332195/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP.. Valor total: R\$ 1.060.840,55. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4 001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 03/05/2022. Signatários: pela contratada Rafael Lucas do Carmo, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -09 1632054 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9332198/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02673/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02673/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo AGNALDO NELIO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 447, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - 1.7 - Os lotes de números 1, 60, 66, 95, 111, 142, 144, 198, 305, 316, 318, 366, 375, 403, 418, 438, 440, 446, 464, 505, 516, 529 e 537, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUDITÓRIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM), situado(a) na Avenida Marechal Castelo Branco, 2765 - Bairro Santo Antonio, Sete Lagoas - MG, nos(s) dia(s) 02 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - I – no dia 1 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO FENIX, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 540, classificados como SUCATA;
 - II – no dia 3 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO FENIX, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 540, classificados como CONSERVADO;
- 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 1– AUTO SOCORRO FENIX - VAPABUCU, situado no(a) Rua Raimundo Simoes, nº 152 - FIRMA, Bairro Vapabucu, Sete Lagoas-MG;
 - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, AGNALDO NELIO DA SILVA, matriculado sob o número 10610772, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 27

Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP.. Valor total: R\$ 501.355,70. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002. 4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 05/05/2022. Signatários: pela contratada Mariana Lucchi de Oliveira, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -09 1632065 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9332202/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP.. Valor total: R\$ 776,16. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 03/05/2022. Signatários: pela contratada Rodrigo Venancio Ahmed, pelo contratante Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -09 1632073 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9332197/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A, Processo de compra nº 2121005 000012/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de medicamentos sob demanda, visando o atendimento às necessidades dos beneficiários integrantes do SISAU - PMMG/CBMMG/IPSMP, mediante o fornecimento parcelado dos medicamentos a serem entregues pela(as) empresa(as) contratada(as), em qualquer localidade do Estado de Minas Gerais, seja nos endereços residenciais dos beneficiários que serão indicados e/ou em toda a rede de credenciados ao Instituto de previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM ou na rede orgânica - Hospital Militar de Minas Gerais - HPM e Núcleos de Atenção Integral à Saúde - NAIS, conforme especificação técnica, critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 04/2022-GAS/IPSMP. Valor total: R\$ 298.708,10. Vigência: 06 (seis) meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.

28 – TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 60, 66, 95, 111, 142, 141, 198, 305, 316, 318, 366, 375, 403, 418, 438, 440, 446, 464, 505, 516, 529 e 537, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 4 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 540.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 4 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 540.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.
Thiago de Oliveira Souza Pacheco
Presidente da Comissão de Leilão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	481	Sucata	9BGKY08KRPC318618	GPW5270	Gm/Kadett Lite	Prata	1993	RS 500,00
2	481	Sucata	9BD14600003111270	GOA5764	Fiat/Uno S	Vermelha	1986	RS 400,00
3	481	Sucata	9BD15822524379001	GY14036	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2002	RS 500,00
4	481	Sucata	9BWZZZ237VP043748	MQD3510	Vw/Kombi	Branca	1997	RS 500,00
5	481	Sucata	9BGJK11ZKJB004366	GWL8387	Gm/Monza SI/E	Azul	1988	RS 300,00
6	481	Sucata	9BD15828814268622	JWT5155	Fiat/Uno Mille Smart	Verde	2001	RS 500,00
7	481	Sucata	9BGTCT11JNNC111567	MPE5443	Gm/Chevette D11.6	Cinza	1992	RS 300,00
8	481	Sucata	9BGJK11RNNB051916	G010887	Gm/Monza SI/E Efi	Vermelha	1992	RS 500,00
9	481	Sucata	9BFZZZFHAVB134695	GWA6066	Ford/Fiesta	Cinza	1997	RS 600,00
10	481	Sucata	9BGKS08VFLKC309845	HXP3541	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1989	RS 500,00
15	481	Sucata	9BD15822534463398	HPP1378	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	RS 700,00
16	481	Sucata	9BWZZZ30ZKT052024	GPX4730	Vw/Gol Cl	Azul	1989	RS 500,00
17	481	Sucata	9BWZZZ30ZKP223201	CH18523	Vw/Parati GI	Cinza	1989	RS 600,00
20	481	Sucata	9BD159000S9110758	GQB8780	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	RS 500,00
21	481	Sucata	9BD146000H3266404	GKZ3816	Fiat/Elba	Vermelha	1987	RS 600,00
22	481	Sucata	9BWCA05X12T092744	HMM8052	Vw/Gol 1.0	Prata	2002	RS 900,00
23	481	Sucata	9BWAA05W09P094437	HKC3287	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	RS 1.000,00
24	481	Sucata	9BG5TCT11UGC140076	G0H1481	Gm/Chevette	Marrom	1986	RS 200,00
25	481	Sucata	9BD19241X33006405	HAK3539	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	RS 1.000,00
29	481	Sucata	9BD146047T5875384	GUG2875	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1996	RS 700,00
30	481	Sucata	9BD1460003361201	GUH1995	Fiat/Uno S	Cinza	1988	RS 400,00
31	481	Sucata	9BD1460003104367	GNP9633	Fiat/Uno Cs	Preta	1986	RS 400,00
32	481	Sucata	93XJNKB8TDC55425	NAG3F27	Mmc/L200 Triton 3.2 D	Prata	2012	RS 7.500,00
33	481	Sucata	9BD17164G72895444	CQZ8456	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 1.500,00
41	481	Sucata	9BGSN19909B197744	JRY7714	Gm/Classic Spirit	Vermelha	2008	RS 1.000,00
43	481	Sucata	9BD15802764809919	HCT7768	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	RS 1.000,00
45	481	Sucata	9BFZZZ33ZPP065108	CJT2929	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Azul	1993	RS 400,00
46	481	Sucata	935SUN6AYBB563713	PEM2042	Citroen/C3 Aircross Excm	Cinza	2010	RS 3.000,00
47	481	Sucata	9BD255044V8526422	GUG3526	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	RS 100,00
48	481	Sucata	9BGRD48X03G211303	HBA9763	Gm/Celta 5 Portas	Preta	2003	RS 1.000,00
53	481	Sucata	9BD178226V0242393	GON2348	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 700,00
54	481	Sucata	9BGJG19H0XB534985	CRB0185	Gm/Vectra Gl	Azul	1999	RS 800,00
57	481	Sucata	9BGSC08WSRC627977	KFQ1520	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	RS 700,00
58	481	Sucata	ZFA160000R4922726	GQM9546	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 300,00
59	481	Sucata	9BGTCT11UJHC114138	GZH5632	Gm/Chevette SI	Verde	1987	RS 300,00
60	481	Sucata	9BWZZZ30ZKT083707	GTB1574	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 300,00
61	481	Sucata	9BGJG69RPPB055218	BNA5304	Gm/Monza SI Efi	Vermelha	1993	RS 500,00
62	481	Sucata	9BFZF10B548218316	DDN0737	Ford/Fiesta	Preta	2004	RS 1.000,00
63	481	Sucata	9BWZZZ377VT042293	GUP9355	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 800,00
65	481	Sucata	9BGTCT11JHGC112037	GTA8991	Gm/Chevette	Prata	1986	RS 400,00
66	481	Sucata	9BGTB69F0YB195412	JPF0888	Gm/Astra Gls	Prata	2000	RS 500,00
67	481	Sucata	3NRCPSHE9HL469659	PYU9723	I/Nissan Kicks SI Cvt	Cinza	2016	RS 9.000,00
69	481	Sucata	9BD15802554624983	HCG8308	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	RS 800,00
70	481	Sucata	9BD17302514002268	GYZ9235	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2000	RS 700,00
72	481	Sucata	9BGSC08Z0XC783742	GXQ1785	Gm/Corsa Wind	Verde	1999	RS 700,00
74	481	Sucata	9BWZZZ377ST184396	LBC6499	Vw/Gol Cli	Preta	1995	RS 600,00
75	481	Sucata	9BD27801222360206	GTT5724	Fiat/Strada Working	Cinza	2002	RS 500,00
80	481	Sucata	9BWZZZ30ZJT121277	GSM8341	Vw/Gol Cl	Branca	1988	RS 600,00
81	481	Sucata	9BD1582274895901	MQX1232	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	RS 1.000,00
82	481	Sucata	9BFPPXLLB3PHCS1295	GQB8807	Ford/Pampa 4x4 L	Cinza	1987	RS 300,00
83	481	Sucata	9BWZZZ377VP525488	GUG4720	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 800,00
87	481	Sucata	9BD17206G83418005	NHK7595	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2008	RS 1.500,00
89	481	Sucata	9BD17301B54117769	HCA7905	Fiat/Palio Week Elx Flex	Prata	2004	RS 1.500,00
92	481	Sucata	9BD19250R73062833	HGV1712	Fiat/Stilo Sporting Flex	Preta	2007	RS 1.800,00
93	481	Sucata	9BR86935	GMU3250	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1972	RS 400,00
94	481	Sucata	9BGJL69RNNB047060	BFN9412	Gm/Monza Classic Se Efi	Preta	1992	RS 300,00
95	481	Sucata	9BWZZZ30ZTP036630	LBH1716	Vw/Gol 1000	Bege	1996	RS 300,00
97	481	Sucata	9BD146000P5018080	GPJ9521	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	RS 500,00
99	481	Sucata	9BD146067T5773536	GOZ4259	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	RS 600,00
100	481	Sucata	9BD146000M3760701	GMU2181	Fiat/Uno Mille Brio	Vermelha	1991	RS 400,00
101	481	Sucata	9BD146000S8408956	GNH9431	Fiat/Fiorino 1.0	Branca	1995	RS 400,00
102	481	Sucata	9BD178226V0484461	GSF6177	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 600,00
103	481	Sucata	9BD178216V0363237	GBW1477	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 600,00
106	481	Sucata	9BD1460003169897	GOK4838	Fiat/Uno S	Vermelha	1987	RS 200,00
108	481	Sucata	9BGRM69X0ACG289003	EMP1086	Gm/Prisma Maxx	Prata	2010	RS 2.000,00
110	481	Sucata	9BD146000L3648734	GVX9646	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1990	RS 300,00
111	481	Sucata	9BD27807052424831	GZ04147	Fiat/Strada Fire Ce	Prata	2004	RS 700,00
112	481	Sucata	9BWZZZ327TP018309	JTO1375	Vw/Santana Gi 2000 Efi	Bege	1996	RS 900,00
113	481	Sucata	9BD146000R5226951	GQM3951	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 400,00
115	481	Sucata	9BWZZZ30ZKT090848	GP18208	Vw/Gol GI	Branca	1989	RS 400,00
116	481	Sucata	9BD372111B4005129	GSV1955	Fiat/Siena El Flex	Preta	2011	RS 2.500,00
117	481	Sucata	9BWCA05Y43T023363	GWH2388	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 500,00
118	481	Sucata	9BGTCT08W07B188657	MPX0851	Gm/Astra Hb 2p Advantage	Preta	2006	RS 1.700,00
122	481	Sucata	9BGRD08Z0IG03951	GWQ5892	Gm/Celta	Verde	2000	RS 800,00
124	481	Sucata	9BD146000S5468243	GTH0079	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1995	RS 200,00
125	481	Sucata	5D11AHC186393	G0I8432	Gm/Chevette	Cinza	1978	RS 100,00
126	481	Sucata	9BD146000N3943449	GOU0737	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	RS 400,00
129	481	Sucata	9BD27844DA7219595	HLA4665	Fiat/Strada Adventure Cd	Cinza	2009	RS 2.000,00
130	481	Sucata	5G08RBB011906	GWF2198	Gm/Monza Hatch	Prata	1982	RS 300,00
131	481	Sucata	9BWZZZ30ZJT058287	GNF6137	Vw/Voyage Cl	Azul	1988	RS 400,00
132	481	Sucata	BY075723	GLT0315	Vw/Gol LS	Branca	1981	RS 300,00
134	481	Sucata	9BD15822524318110	HMM7203	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	RS 1.000,00
136	481	Sucata	9BFZZZ33ZNP054037	GMC6112	Ford/Versailles 2.0 Ghia	Prata	1992	RS 500,00
137	481	Sucata	9BWZZZ30ZPT015100	MEX7710	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 200,00
139	481	Sucata	9BD178836Y090923	GWF3205	Fiat/Palio Week 6marchas	Cinza	1999	RS 600,00
140	481	Sucata	9BD17141322151505	GKS0449	Fiat/Palio Elx	Azul	2001	RS 400,00
141	481	Sucata	9BD1460003015780	CHX6542	Fiat/Uno Cs	Cinza	1985	RS 400,00
142	481	Sucata	9BFZZZ54ZRB563738	GMV4149	Ford/Escort Gl	Cinza	1994	RS 300,00
143	481	Sucata	9BGJKZ08RT1B429908	GUG2399	Gm/Kadett Gl	Cinza	1996	RS 400,00
144	481	Sucata	9BFBXLLBABHK55945	KQE4415	Ford/Escort Xr-3	Preta	1987	RS 200,00
145	481	Sucata	9BGJG69GPNB016928	KFI5961	Gm/Monza SI Efi	Prata	1992	RS 400,00
146	481	Sucata	9BD146000P5072750	BNN2163	Fiat/Uno Cs 1.5	Vermelha	1993	RS 300,00
147	481	Sucata	9BD146000S5496156	GOU8377	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 400,00
148	481	Sucata	9BD146000R5205665	JYA5385	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 400,00
149	481	Sucata	9BG5JK11ZF050562	GTP8403	Gm/Monza SI/E	Verde	1985	RS 200,00
150	481	Sucata	9BGJK11YHHB063306	GVR7895	Gm/Monza SI/E	Cinza	1987	RS 400,00
151	481	Sucata	9BGJK11VLLB050549	GWM8987	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1990	RS 300,00
152	481	Sucata	9BGJK11TLLO033322	GWM2788	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1990	RS 300,00
153	481	Sucata	147A0001066868	GOZ2561	Fiat/Fiorino	Branca	1986	RS 200,00
154	481	Sucata	9BGSC08WTS6C34400	AFP8201	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	RS 300,00
165	481	Sucata	9C2JC3010YR086103	GYF6981	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 200,00
167	481	Sucata	95VFU7A8DEM000344	OXI9629	Dafra/Zig Plus	Preta	2013	RS 200,00
169	481	Sucata	95VCA4A8ABM007139	HOH2517	Dafra/Speed 150	Azul	2010	RS 300,00
172	481	Sucata	95VFU2K8ABM004995	-	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 300,00
173	481	Sucata	95VJK4G8DEM004632	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	RS 300,00
174	481	Sucata	9C2JC250WWR020843	GSS2147	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 300,00
183	481	Sucata	95VJK6E8FEM002565	PWX9935	Dafra/Zig 50	Preta	2014	RS 300,00
184	481	Sucata	95VJK1L8BCM002551	-	Dafra/Zig 50	Preta	2011	RS 300,00
185	481	Sucata	9C2JC30706R835691	NGG0683	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
186	481	Sucata	95VFU2K8ABM004915	HOH2635	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 300,00

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 29

187	481	Sucata	9C2KC08105R142054	HCN7097	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 600,00
194	481	Sucata	95VJJBG8EFM000709	PXB6406	Dafra/Speed 50	Vermelha	2014	R\$ 300,00
197	481	Sucata	95VCA4A8BBM001307	HOH3158	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R\$ 300,00
198	481	Sucata	CC23570	GQA0116	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1988	R\$ 50,00
201	481	Sucata	95VJJAM8DEM001316	PWZ3687	Dafra/Super 50	Preta	2013	R\$ 300,00
202	481	Sucata	94J1XFB88M070064	HIZ2350	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R\$ 300,00
203	481	Sucata	9C2HA070WWR017287	GVD9694	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 400,00
204	481	Sucata	95VJK6E8EFM001702	PXJ4304	Dafra/Zig 50	Preta	2014	R\$ 300,00
205	481	Sucata	9C6KE044030006059	HAJ5116	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2002	R\$ 500,00
208	481	Sucata	9CDNF41LJ5M008171	HCD1692	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R\$ 400,00
213	481	Sucata	95VJK6K2EFM007422	-	Dafra/Zig 50	Preta	2014	R\$ 300,00
214	481	Sucata	95VJK2C8CDM000366	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R\$ 300,00
215	481	Sucata	95VJK68EFM0004413	-	Dafra/Zig 50	Preta	2014	R\$ 300,00
216	481	Sucata	LXYXCBL0XA0249855	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Azul	2009	R\$ 150,00
217	481	Sucata	95VJJA8DEM000344	-	Dafra/Super 50	Preta	2013	R\$ 300,00
218	481	Sucata	93FSTJXXBCM014433	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	R\$ 250,00
219	481	Sucata	9CDNF41LJ8M254199	HJX0296	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
220	481	Sucata	95VJK6J2EFM0006633	PXJ4056	Dafra/Zig 50	Branca	2014	R\$ 300,00
221	481	Sucata	9CDNF41LJ9M278835	HKY2486	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
222	481	Sucata	9C6KE1560C0004383	HNX4233	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2011	R\$ 400,00
223	481	Sucata	CG125BR1484397	GWG0148	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 400,00
224	481	Sucata	94J1XFB88M079584	HKG9023	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R\$ 250,00
226	481	Sucata	93FSTJXFBM0008295	PZC3795	Ciclotomotor/L13154	Vermelha	2011	R\$ 300,00
229	481	Sucata	9C2JC250XWR019494	GSL2472	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
231	481	Sucata	9C6KE042030014972	HAJ6199	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R\$ 400,00
232	481	Sucata	9C2MC35004R045634	LTZ0597	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 600,00
233	481	Sucata	95VJK68EFM0004183	-	Vermelha	2014	R\$ 300,00	
234	481	Sucata	9C6KE047030004665	HAJ5968	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	R\$ 250,00
235	481	Sucata	95VJK3J8CDM0002098	O0Y6963	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R\$ 300,00
236	481	Sucata	95VJK2D8CDM000403	-	-	Vermelha	2012	R\$ 300,00
237	481	Sucata	95VGF1E2AAM003217	HKY0348	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 500,00
238	481	Sucata	9C6KE122090039967	HIY4936	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 500,00
240	481	Sucata	9C2JC2501SR589662	GRQ1366	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 500,00
243	481	Sucata	95VJK2C8CDM000263	OLT17343	Dafra/Zig 50	Preta	2012	R\$ 300,00
245	481	Sucata	95VJK2D8CDM001896	OQG1837	Dafra/Zig 50	Preta	2012	R\$ 300,00
246	481	Sucata	9C2JA0100YR003552	GWG1518	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	R\$ 400,00
252	481	Sucata	95VJK6E8EFM0002009	PXE9431	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R\$ 300,00
253	481	Sucata	9C6KE089070008971	HFA0924	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R\$ 400,00
255	481	Sucata	95VJK6C2FEM001219	PWU2786	Dafra/Zig 50	Vermelha	2015	R\$ 250,00
256	481	Sucata	LWYMCA209F6022446	PXJ2890	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 300,00
258	481	Sucata	9C2KC08105R859162	DNG9679	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 600,00
259	481	Sucata	95VJJBG8EFM000681	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2014	R\$ 400,00
261	481	Sucata	95VJK2C8CDM000192	-	Dafra/Zig 50	Preta	2012	R\$ 300,00
262	481	Sucata	95VJK4K8DEM008741	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 300,00
263	481	Sucata	95VJK4K8DEM009049	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 300,00
264	481	Sucata	9C2MD34007R001202	MEQ4678	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2006	R\$ 800,00
265	481	Sucata	9C6KE092060051964	HCD3463	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
266	481	Sucata	94J2XEC14J5M001956	GYH5609	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2004	R\$ 150,00
270	481	Sucata	9C2JC30101R163446	GYN3768	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
272	481	Sucata	LWYMCA203C6042137	-	-	Branca	2012	R\$ 250,00
273	481	Sucata	93FSTJXHBCM010969	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	R\$ 300,00
275	481	Sucata	95VJK4J8DEM0007176	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 300,00
277	481	Sucata	9C2KC1670BR501991	HIF1720	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 400,00
278	481	Sucata	9C6KE013020027319	GZR4125	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 400,00
283	481	Sucata	95VCA1G288M025648	HJH4766	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 400,00
284	481	Sucata	9C2JC30707R146352	HGA6079	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
285	481	Sucata	9C2KC08106R0008711	HCN8938	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 400,00
286	481	Sucata	95VJK4M8DEM012561	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 250,00
288	481	Sucata	LXYTCBP0XD1004240	-	-	Vermelha	2013	R\$ 150,00
290	481	Sucata	94J2XEC14J5M002585	HCD0839	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2004	R\$ 100,00
292	481	Sucata	9C6KE092070100059	HGD9423	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 400,00
293	481	Sucata	LE6PCKLL181331264	HIL7422	I/Ctm Green Sport	Preta	2008	R\$ 400,00
294	481	Sucata	9C2MC2700XR016142	GWG1026	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R\$ 400,00
296	481	Sucata	9C2KC08504R021116	HBO0621	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 500,00
297	481	Sucata	9C2JC250XWR011173	GWN0210	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 150,00
298	481	Sucata	95VJK1L8BCM0002237	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2011	R\$ 250,00
299	481	Sucata	CB400BR2101622	GWG0743	Honda/Cb 400	Preta	1984	R\$ 600,00
301	481	Sucata	94J2XCC6H7M011262	HEG3171	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	R\$ 300,00
304	481	Sucata	9CDNF41LJ8M127276	HHH3616	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R\$ 400,00
305	481	Sucata	MFG2192	GSQ5274	Monark/Monareta S 50	Branca	1990	R\$ 100,00
306	481	Sucata	9CDNF41JZDM351145	OPY8058	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2012	R\$ 400,00
307	481	Sucata	9CDNF41LJ7M053632	HED1651	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 400,00
308	481	Sucata	9C2HA070WWR034540	GSS7716	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 500,00
310	481	Sucata	LXYXCBL05C0502924	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 300,00
312	481	Sucata	9C2JC30213R649649	HAS0133	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 400,00
314	481	Sucata	9C2ND07002R000321	MWD0110	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2001	R\$ 700,00
315	481	Sucata	LXYXCBL04C0504650	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 150,00
316	481	Sucata	9CBBACJT11P010780	GZR3741	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	2001	R\$ 50,00
317	481	Sucata	95VJK4G8DEM004393	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 300,00
318	481	Sucata	9C2JC30708R717257	HIQ2253	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
319	481	Sucata	93FSTJXDBBM003604	-	Kasinski/Soft	Preta	2011	R\$ 250,00
320	481	Sucata	95VGF2H2ABM005281	HOH2969	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R\$ 400,00
321	481	Sucata	9C2JC4110AR682664	HME9320	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
322	481	Sucata	9C6KE092080216081	JRM3015	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 400,00
323	481	Sucata	9C62T000K0017103	GWG0188	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	R\$ 250,00
324	481	Sucata	9C2MD27001R000749	GYN3724	Honda/Nx 200	Verde	2000	R\$ 500,00
325	481	Sucata	95VGF2J2ABM008356	HOH0801	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 150,00
326	481	Sucata	9C2JC250VTR011208	GQJ1486	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 300,00
327	481	Sucata	9C2JC30102R037605	GZR3616	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
328	481	Sucata	9CDNF41LJ8M149719	HHA8765	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
329	481	Sucata	9C2KC08308R0004619	HHA8556	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R\$ 500,00
330	481	Sucata	9C2JC30101R001810	CTN9158	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 400,00
331	481	Sucata	9C6KE010020067369	GYP6018	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 300,00
333	481	Sucata	95VFU5B8BCM000357	GZM0854	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	R\$ 300,00
334	481	Sucata	95VJK2C8CDM000362	OPC3489	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R\$ 300,00
335	481	Sucata	95VJK3C8DDM0003528	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 300,00
337	481	Sucata	9C2JC3010YR086798	GXD2847	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 400,00
338	481	Sucata	95VJK1L8BCM0003302	-	-	Preta	2011	R\$ 300,00
339	481	Sucata	9C2KC08106R029653	HCD2138	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 400,00
340	481	Sucata	9CDNF41LJ8M205092	HKG6113	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 250,00
341	481	Sucata	LTEXCBLB9E1003303	PWY9962	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2013	R\$ 300,00
342	481	Sucata	95VJK1H8BCM0000510	PZZ8817	Ciclotomotor/L13154	Preta	2011	R\$ 300,00
343	481	Sucata	95VJK6G8EFM0005239	PYZ2331	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R\$ 300,00
344	481	Sucata	9C62TW000N0042410	GOP1297	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R\$ 150,00
345	481	Sucata	9C6KE1500B0024561	HLS6808	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R\$ 400,00
346	481	Sucata	9C2JC3010YR149658	GWG1683	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 400,00
349	481	Sucata	9C6KE092060019550	HCD2680	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 500,00
350	481	Sucata	9C6KE013020018393	GZR4056	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 300,00
351	481	Sucata	9C2JC30708R654176	HJH7122	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
352	481	Sucata	LXYXCBL08E0234650	PXA1251	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R\$ 200,00
353	481	Sucata	95VJK6E8EFM0002014	PWZ6401	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R\$ 150,00
355	481	Sucata	9C6KE092070117226	HDP5169	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 200,00
356	481	Sucata	9C2JC250XWR079238	GWG0814	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 150,00
357	481	Sucata	9C6KE037030004733	HAJ5402	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2003	R\$ 400,00
358	481	Sucata	9C2JC250XR214924	GWG1074	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 250,00
359	481	Sucata	9C6KE044050139208	HCP4754	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 300,00
361	481	Sucata	LXYXCBL09E0522306	PYV2788	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R\$ 150,00
362	481	Sucata	95VJJBG8EFM000471	-	Dafra/Super 50	Preta	2014	R\$ 250,00
363	481	Sucata	95VJK4F8DEM0002361	-	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 250,00
364	481	Sucata	9C2JC30707R022846	HFA0183	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 300,00
365	481	Sucata	9C6KE1200A0049416	HLE4142	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 300,00
366	481	Sucata	9C6KE092070113447	HGA6347	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 300,00
367	481	Sucata	9C6KG01708085253	HGQ6261	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 600,00
368	481	Sucata	9CDNF					

521	481	Sucata	9BD17140212044117	GXO0378	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R\$ 600,00
522	481	Sucata	9BFZZZ54ZPB422413	GMV1538	Ford/Verona 1.8 Lx	Azul	1993	R\$ 250,00
523	481	Sucata	9BWZZZ30ZSP135997	GTZ4125	Vw/Gol 1000	Verde	1995	R\$ 400,00
524	481	Sucata	9BGJG11GPPB050279	GPJ6125	Gm/Monza SI Efi	Verde	1993	R\$ 400,00
525	481	Sucata	9BGRP69XOCG139433	JIO7130	Chevrolet/Prisma 1.4I Lt	Prata	2011	R\$ 800,00
526	481	Sucata	9BGJK19BVBV593848	GMX6410	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1997	R\$ 600,00
527	481	Sucata	9BWZZZ32ZF244179	GOI0522	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	R\$ 400,00
528	481	Sucata	9BGKZ08GSSB408607	GTF1672	Gm/Kadet Gtl	Azul	1995	R\$ 300,00
529	481	Sucata	9C2JD0801JR300432	GRQ2133	Honda/XI 125 Duty	Branca	1988	R\$ 300,00
530	481	Sucata	9C2JC30708R016677	HFY6437	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
531	481	Sucata	LXYXCBL0XC0536812	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R\$ 200,00
532	481	Sucata	9C2JC4110BR765085	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 500,00
534	481	Sucata	95VCB1K589M021706	HKG7068	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 300,00
535	481	Sucata	9C2KC08107R160915	HGA6009	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 300,00
536	481	Sucata	9BG5TE1IUGC113138	MXK5464	Gm/Chevette SI	Marrom	1985	R\$ 400,00
537	481	Sucata	9BWZZZ30ZKT143327	GTV8385	Vw/Gol Cl	Vermelha	1989	R\$ 400,00
539	481	Sucata	9BGSD1940IC130111	GYV1406	Gm/Corsa Super	Prata	2000	R\$ 400,00
540	481	Sucata	9BD146000L3543513	GNV3587	Fiat/Premio Cs 1.6	Bege	1990	R\$ 600,00
11	481	Conservado	9BGS68ZVVCV709631	GVX6386	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R\$ 700,00
12	481	Conservado	KMHVF31NPTU354280	CFK1656	Imp/Hyundai Accent GlSr	Prata	1996	R\$ 800,00
13	481	Conservado	9BR72ZE488684215	HFN4814	Toyota/Fielder Seg18flex	Cinza	2007	R\$ 4.000,00
14	481	Conservado	9BD178226V0331187	GQG9744	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 900,00
18	481	Conservado	9BWC A05X73P023289	GWQ9965	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R\$ 1.000,00
19	481	Conservado	9BGRZ08908G191333	HGZ2599	Gm/Celta 2p Life	Preta	2007	R\$ 2.000,00
26	481	Conservado	9BD17106G75005976	HFV5867	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 2.000,00
27	481	Conservado	9BGSC08ZVVVB620247	GUU4775	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 1.000,00
28	481	Conservado	8AJFY29G0E8550546	OWN2447	I/Toyota Hilux Cd4x4 Srv	Prata	2013	R\$ 10.000,00
34	481	Conservado	9BFZHS4J0H8373641	PYC2869	Ford/Ka Sel 1.5 Sd B	Branca	2016	R\$ 10.000,00
35	481	Conservado	9BGS619Z0YC156735	CTB4657	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1999	R\$ 1.200,00
36	481	Conservado	93YL1B06054J500623	GYG4268	Renault/Clio Aut 10 16vs	Prata	2004	R\$ 1.000,00
37	481	Conservado	8AWZZZ6K2YA500636	HZR1473	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	1999	R\$ 1.000,00
38	481	Conservado	9BFZK53A2AB143305	HNI3411	Ford/Ka Flex	Prata	2009	R\$ 4.000,00
39	481	Conservado	9BWHB09N84P026005	GTI1563	Vw/Polo 1.6	Prata	2004	R\$ 5.000,00
40	481	Conservado	8AFTZZFCAJ319668	HCQ6493	I/Ford Focus 21 Fe Flex	Prata	2010	R\$ 10.000,00
42	481	Conservado	9BWZZZ377Y P050854	MSA2001	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 900,00
44	481	Conservado	9BD15802784982132	HGB1237	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2007	R\$ 3.500,00
49	481	Conservado	ZFA312000A0361596	HNA9H06	I/Fiat 500 Lounge Dual	Cinza	2009	R\$ 7.500,00
50	481	Conservado	9BD1A055W4BP016880	HNU4153	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R\$ 5.000,00
51	481	Conservado	9BWC A05W18T177924	HHX5264	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R\$ 3.000,00
52	481	Conservado	9BWA A05W4EP059720	OWR3261	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2013	R\$ 6.500,00
55	481	Conservado	93YBB0Y153J412579	HBA1140	Renault/Clio Exp 1.0 H	Prata	2003	R\$ 900,00
56	481	Conservado	93HES16501Z000311	DDH9359	Honda/Civic Lx	Preta	2000	R\$ 2.000,00
64	481	Conservado	8AFAZZFHAJ1J177346	GXT3219	I/Ford Focus 1.8I Ha	Prata	2000	R\$ 1.000,00
68	481	Conservado	9BD178226T0022211	GRJ4565	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 1.000,00
71	481	Conservado	9BWA A05U59T239655	NJK4694	Vw/Gol 1.0	Prata	2009	R\$ 2.500,00
73	481	Conservado	9BG138SF0BC404694	HLA7997	Gm/S10 Executive D	Verde	2010	R\$ 10.000,00
76	481	Conservado	9BD13561392116047	HKO5354	Fiat/Idea Elx Flex	Preta	2009	R\$ 2.000,00
77	481	Conservado	9BGXR08X05G148782	HCL2139	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2004	R\$ 1.000,00
78	481	Conservado	9BWC A05Y51T182986	GWFS139	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
79	481	Conservado	9BG124AX01C418981	AJW5023	Gm/S10 2.4 S	Prata	2001	R\$ 5.000,00
84	481	Conservado	9BD17241T73261657	ARS0368	Fiat/Siena Hlx Flex	Cinza	2006	R\$ 4.000,00
85	481	Conservado	9BWC A05Y72T147772	GW6178	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 900,00
86	481	Conservado	9BWC A15X1YPI155236	HZS1405	Vw/Gol 16v	Verde	2000	R\$ 900,00
88	481	Conservado	9BWC B21J1Y4002571	GYA6979	Vw/Golf 2.0	Azul	1999	R\$ 2.000,00
90	481	Conservado	9BWZZZ377VP571200	GQQ7507	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 800,00
91	481	Conservado	9BGRD48X03G146497	HAK4885	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2002	R\$ 2.000,00
96	481	Conservado	9BD27804PC7405784	HKW2021	Fiat/Strada Advent Flex	Azul	2011	R\$ 10.000,00
98	481	Conservado	9BGSB19X04B112232	DIV3392	Gm/Corsa Classic	Branca	2003	R\$ 2.000,00
104	481	Conservado	9BGS68Z02B100654	GKS0176	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R\$ 1.500,00
105	481	Conservado	9BGS A1910AB109453	HLA3150	Gm/Classic Life	Bege	2009	R\$ 2.500,00
107	481	Conservado	9BFZK53AXCB367893	HLR8722	Ford/Ka Flex	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
109	481	Conservado	9BD27833MC7505683	HOE9674	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Cinza	2012	R\$ 4.000,00
114	481	Conservado	9BD178296W0713614	GXK1441	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R\$ 1.000,00
119	481	Conservado	9BD27804DA7189151	HLH2407	Fiat/Strada Advent Flex	Prata	2009	R\$ 10.000,00
120	481	Conservado	9BWZZZ377VT173804	GWB4802	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 900,00
121	481	Conservado	9BD195102C0206099	GYI4729	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2011	R\$ 4.000,00
123	481	Conservado	9BD15844AB6492461	HLA6634	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2010	R\$ 3.000,00
127	481	Conservado	9BWMF07X7AP017377	HMV5837	Vw/Kombi	Branca	2009	R\$ 8.000,00
128	481	Conservado	9BWA B05U7CP040961	GSZ5602	Vw/Gol 1.6	Preta	2011	R\$ 4.000,00
133	481	Conservado	93YSSRD04GJ165758	PWU9775	Renault/Sandero Auth 10	Prata	2015	R\$ 10.000,00
135	481	Conservado	9BM6881569B623533	HBN4864	M. Benz/710	Branca	2008	R\$ 15.000,00
138	481	Conservado	9BM9790469B675727	HLW0581	M. Benz/915c	Vermelha	2009	R\$ 15.000,00
155	481	Conservado	9C2JC30102R037770	GXR8453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
156	481	Conservado	9C2JC30103R224682	HAI5552	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 1.000,00
157	481	Conservado	9C6KE125090007581	HIY7341	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2009	R\$ 1.200,00
158	481	Conservado	95VSU3A2FFM000016	PXB5808	Dafra/Zig Plus	Branca	2015	R\$ 300,00
159	481	Conservado	9C2KC08508R117642	HKG6335	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.500,00
160	481	Conservado	9C2MC35002R046386	GYD4074	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R\$ 1.500,00
161	481	Conservado	9C2KC15109R039091	HKA4176	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
162	481	Conservado	95VC02J2CDM004943	OPE5839	Dafra/Riva 150	Prata	2012	R\$ 400,00
163	481	Conservado	9CDNF41LJ8M152502	HIN3345	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
164	481	Conservado	9C2HB02109R403208	HLE3085	Honda/Pop100	Preta	2009	R\$ 900,00
166	481	Conservado	9C2KC08106R942655	HEK3087	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.500,00
168	481	Conservado	9C2KC1650CR503529	HGP9367	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2011	R\$ 2.000,00
170	481	Conservado	95VCB1C299M001325	HDJ1989	Dafra/Kansas 150	Preta	2009	R\$ 300,00
171	481	Conservado	9C6KE044040032288	HAI6418	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 600,00
175	481	Conservado	9C6KE092070127305	HHO0370	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 800,00
176	481	Conservado	9C6KE1950E0032718	PVG1545	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R\$ 1.500,00
177	481	Conservado	9C2KC2500GR022223	PXZ4354	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	R\$ 2.500,00
178	481	Conservado	9C2JA0206R009066	HCD2161	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2005	R\$ 1.500,00
179	481	Conservado	9C6KE1550F0040430	PXJ9885	Yamaha/T115 Crypton Ed	Branca	2015	R\$ 1.300,00
180	481	Conservado	9C2JC30102R226713	GXB3139	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 1.100,00
181	481	Conservado	95VC02A2DDM000329	QKD3746	Dafra/Riva 150	Preta	2013	R\$ 400,00
182	481	Conservado	9C2KC15209R003699	HKG6502	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 2.000,00
188	481	Conservado	9C6KE1000A0039247	HAQ2367	Yamaha/Neo At115	Azul	2009	R\$ 600,00
189	481	Conservado	9C2JC30708R694811	HJH4476	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
190	481	Conservado	9C2KC1640AR069894	HOH1851	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R\$ 1.100,00
191	481	Conservado	9C2JC30708R153759	HGW4312	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
192	481	Conservado	9C2MC35008R125816	HKA4533	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 900,00
193	481	Conservado	9C6KE1220A0141825	HNR7108	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 1.100,00
195	481	Conservado	9C2NC4310BR004057	HLR3613	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 2.100,00
196	481	Conservado	9C2KC2500HR064948	QMS7798	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R\$ 1.100,00
199	481	Conservado	9C6KE042050043903	HCD2096	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R\$ 600,00
200	481	Conservado	9C6KE026020013342	HAH7872	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R\$ 700,00
206	481	Conservado	9C2KC2200KR094288	QUF6065	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2019	R\$ 4.200,00
207	481	Conservado	9C2KC08107R206567	HAQ3017	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 2.100,00
209	481	Conservado	9C2KC08108R261523	HJH4138	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 900,00
210	481	Conservado	9C2JC30707R034196	HDZ8376	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 700,00
211	481	Conservado	9C6KE1930E0002379	OQA9531	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2013	R\$ 900,00
212	481	Conservado	9C2JD20205R037393	HCD2219	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R\$ 1.900,00
225	481	Conservado	9C6KE092060054027	HDC4027	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 600,00
227	481	Conservado	9C6KE1520B0041675	HOH3924	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 700,00
228	481	Conservado	9C2JA04308R032946	HFV5664	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	R\$ 1.200,00
230	481	Conservado	9C6KE1250B0020875	NZL0268	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2011	R\$ 1.400,00
239	481	Conservado	9C2JA04206R002729	HCD1858	Honda/Biz 125 Es	Prata	2005	R\$ 1.100,00
241	481	Conservado	9C2JC30708R734315	HKG6299	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
242	481	Conservado	9C2JC30202R131899	HDZ2312	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 600,00
244	481	Conservado	9C2KC08108R091194	HEK5574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.000,00
247	481	Conservado	9C2KC08205R021811	HCD0317	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 900,00
248	481	Conservado	9C2MC27002R012838	MTF6075	Honda/Cbx 250 Strada	Vermelha	2002	R\$ 900,00
249	481	Conservado	9C2HIA07105R008785	HB05186	Honda/C100 Biz Es	Preta		

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 31

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 10, 31, 43, 83, 90, 97, 103, 113, 131, 153, 158, 199, 214, 225, 241, 246, 271, 276, 299, 301, 307, 313, 383, 427, 446, 447, 448, 449, 450, 466, 476, 485, 505, 511, 521, 535, 536, 563, 582, 618, 619, 620, 629 e 632, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (atos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 4 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 635.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 29A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 4 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 635.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9º, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 29A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.
Thiago de Oliveira Souza Pacheco
Presidente da Comissão de Leilão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	46	Sucata	9BD146000P5137318	GS12157	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 500,00
2	46	Sucata	9BG5TC11UGC122541	GNM7206	Gm/Chevette L	Dourada	1985	RS 400,00
3	46	Sucata	9BWCA05W68T062526	HGB0755	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 700,00
4	46	Sucata	9BD146000J3373461	GTJ1269	Fiat/Uno S	Branca	1988	RS 500,00
9	46	Sucata	9BD146000N3890025	GOI2079	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	RS 300,00
10	46	Sucata	1LB4KU588005	GUG0945	Ford/Corcel li	Branca	1978	RS 300,00
12	46	Sucata	9BD255043T8494567	GUL14058	Fiat/Fiorino le	Branca	1996	RS 500,00
13	46	Sucata	9BD146000L3554531	GLB1044	Fiat/Uno Cs	Bege	1990	RS 600,00
14	46	Sucata	9BGVPI9BPNB206825	GMK7878	Gm/Omega Gls	Preta	1992	RS 800,00
15	46	Sucata	9BD178226V0503265	HOY2565	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 600,00
16	46	Sucata	9BD146000L3603989	GPI5739	Fiat/Uno S	Bege	1990	RS 500,00
17	46	Sucata	9BD15822786056459	HGB1455	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2007	RS 500,00
19	46	Sucata	9BFZZZ54ZPB322648	GMU9181	Ford/Escort L	Prata	1993	RS 400,00
20	46	Sucata	9BGJK69SSNB036541	GTH0874	Gm/Monza Gls	Azul	1995	RS 500,00
21	46	Sucata	9BGKT08GPNC317820	GPK3703	Gm/Kadett SI Efi	Preta	1992	RS 300,00
22	46	Sucata	9BFZZZ542TB826320	GUJ1626	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1996	RS 400,00
24	46	Sucata	9BGKT08GPNC309369	GMP3861	Gm/Kadett SI Efi	Prata	1992	RS 400,00
26	46	Sucata	9BD146000R5347470	GTCE685	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 600,00
27	46	Sucata	9BD146000R5322749	GTB5980	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 400,00
28	46	Sucata	9BD146000L3636395	GK19375	Fiat/Uno S	Cinza	1990	RS 500,00
29	46	Sucata	9BWZZZ373XT021791	KDP1644	Vw/Gol 16v	Fantasia	1998	RS 600,00
30	46	Sucata	9BD146000R5215048	GNA8139	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 600,00
31	46	Sucata	9BG5JK69ZGB013308	GTU4203	Gm/Monza SI/E	Verde	1985	RS 300,00
33	46	Sucata	9BFZZZFFHATB051361	GRG7654	Ford/Fiesta	Cinza	1996	RS 400,00
35	46	Sucata	8AFZZZEHCI1231302	GZT0380	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Prata	2001	RS 700,00
37	46	Sucata	9BWZZZ377ST196616	JLV9668	Vw/Gol Cli	Azul	1995	RS 600,00
38	46	Sucata	9BG5TE11UGC168745	GOH2408	Gm/Chevette SI	Preta	1986	RS 400,00
39	46	Sucata	9BGJK69SSNB026419	JDP2229	Gm/Monza SI/E	Azul	1992	RS 400,00
40	46	Sucata	9BWZZZ377TT121872	GQV4714	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 500,00
41	46	Sucata	9BWCAD05X02P036075	DGV0429	Vw/Gol Highway	Cinza	2001	RS 700,00
42	46	Sucata	9BGRZ08109G255834	HKJ2289	Gm/Celta 2p Life	Cinza	2009	RS 800,00
43	46	Sucata	9BD146000J3355870	CJY5801	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	RS 400,00
44	46	Sucata	8AFZZZ54ATJ013219	GUL3460	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Azul	1996	RS 600,00
45	46	Sucata	9BD146000L3659560	GQQ1824	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 500,00
46	46	Sucata	9BFZZZ542TB826902	GUU1503	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1990	RS 500,00
47	46	Sucata	9BFZZZ54ZMB223826	GNM6127	Ford/Verona 1.8 Lx	Preta	1991	RS 400,00
48	46	Sucata	9BWE41J244028014	DOT2701	Vw/Golf 2.0	Prata	2004	RS 700,00
49	46	Sucata	9BD178269Y2178895	GYV3063	Fiat/Palio Elx	Verde	2000	RS 700,00
50	46	Sucata	9BD146000L3613423	GNTO536	Fiat/Premio SI	Verde	1990	RS 600,00
51	46	Sucata	8AFZZZ54BTJ018331	GTK6402	I/Ford Verona 1.8i Gl	Prata	1996	RS 500,00
52	46	Sucata	9BGSA1910AB152155	HLA4401	Chevrolet/Classic	Prata	2009	RS 600,00
60	46	Sucata	9BD14600003097556	GLT8140	Fiat/Premio Cs 1.3	Vermelha	1986	RS 400,00
61	46	Sucata	9BGLK19BSSB316039	GTV0990	Gm/Vectra Gls	Cinza	1995	RS 700,00
62	46	Sucata	935SDYFYFDB8532006	OLG3F10	Citroen/C3 Picasso Gl15	Vermelha	2012	RS 2.000,00
63	46	Sucata	9BGAB69W08B144990	HVG8601	Gm/Vectra Sedan Elegance	Prata	2007	RS 3.000,00
64	46	Sucata	9BG5JK11ZGB069228	ANL1017	Gm/Monza SI/E	Prata	1986	RS 400,00
67	46	Sucata	9BGJK11TKKB037410	GLF9648	Gm/Monza SI/E 2.0	Cinza	1989	RS 400,00
68	46	Sucata	9BD146000J3350550	GJP4207	Fiat/Uno 1.5 R	Azul	1988	RS 500,00
70	46	Sucata	5C11JBC114388	GT14121	Gm/Chevette	Prata	1982	RS 300,00
71	46	Sucata	9BD146000L3535997	GWM3848	Fiat/Uno S	Cinza	1990	RS 500,00
72	46	Sucata	9BGJK11TMMB020129	GPI1607	Gm/Monza SI/E 2.0	Cinza	1991	RS 400,00
73	46	Sucata	9BD146097T5702445	HU6398	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	RS 500,00
74	46	Sucata	9BGSC08WSRC633685	GTE7803	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	RS 500,00
75	46	Sucata	9BD160000T3004169	GUX2128	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Azul	1996	RS 500,00
76	46	Sucata	9BD15822544557931	DOC8766	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	RS 1.000,00
77	46	Sucata	9BGT108CXWB309477	GXP9469	Gm/Astra Gl	Azul	1998	RS 1.200,00
78	46	Sucata	9BGTC11UNNC113656	BLC3210	Gm/Chevette D11.6	Verde	1992	RS 400,00
79	46	Sucata	1LB4MUP41644	GQZ22802	Ford/Corcel li	Bege	1978	RS 300,00
81	46	Sucata	9BGKT08GNNC342325	GOI7683	Gm/Kadett SI Efi	Azul	1992	RS 600,00
83	46	Sucata	9BWZZZ30ZNT092523	GOL1122	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 500,00
85	46	Sucata	9BGSD68ZTTC772043	CFM5160	Gm/Corsa Super	Cinza	1996	RS 700,00
86	46	Sucata	9BGJK69TLLB073585	GQM6879	Gm/Monza SI/E 2.0	Vermelha	1990	RS 600,00
87	46	Sucata	9BD146107T15699197	GRD3492	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 500,00
88	46	Sucata	9BD17201M83442899	HGB2819	Fiat/Siena Elx Flex	Preta	2008	RS 800,00
89	46	Sucata	9BGJK69YHGB026370	GPW9318	Gm/Monza	Cinza	1986	RS 500,00
90	46	Sucata	9BWZZZ377TS034389	GNJ3122	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	RS 600,00
91	46	Sucata	9BGTCT11UKKC158608	GKK4498	Gm/Chevette SI	Prata	1989	RS 500,00
92	46	Sucata	9BGSD68ZWVC630304	HZO3028	Gm/Corsa Super	Cinza	1997	RS 500,00
95	46	Sucata	9BD146000L3620950	GM18323	Fiat/Uno Mille	Verde	1990	RS 500,00
96	46	Sucata	8AP178530W4075455	GWQ0410	Imp/Fiat Siena 6 Marchas	Vermelha	1998	RS 700,00
97	46	Sucata	9BWZZZ30ZNT031485	GNU2607	Vw/Gol Cl	Bege	1992	RS 300,00
99	46	Sucata	9BD178296W0795017	KLF3791	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 700,00
101	46	Sucata	9BD146107SS575841	TWP1536	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 500,00
102	46	Sucata	9BGSC08ZTTC749923	LBH4791	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 600,00
103	46	Sucata	9BWZZZ30ZPT119475	GPU4765	Vw/Gol Cl	Vermelha	1993	RS 400,00
104	46	Sucata	9BWZZZ377TP515840	JUN9964	Vw/Gol Cli	Bege	1996	RS 600,00
106	46	Sucata	9BD14600003120660	GUG3899	Fiat/Uno S	Cinza	1986	RS 400,00
107	46	Sucata	8AWZZZ30ZJR089787	LAF5275	Imp/Vw Voyage Gl	Branca	1994	RS 300,00
108	46	Sucata	8AP178234W4051961	GW1384	Imp/Fiat Palio El1600spi	Azul	1998	RS 200,00
109	46	Sucata	ZFA160000S2773360	GMV91615	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	RS 600,00
110	46	Sucata	9BD146097SS5621560	GTY4637	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 600,00
111	46	Sucata	9BWL845U0CP158222	NXV2308	Nv/Saveiro 1.6 Ce Cross	Branca	2011	RS 700,00
112	46	Sucata	9BD14600003018021	GNU0737	Fiat/Uno	Branca	1985	RS 600,00
113	46	Sucata	9362A7LZ92W011067	LNX9956	Peugeot/206 Selection	Preta	2002	RS 400,00
114	46	Sucata	9BD15808814223895	GZD4088	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	RS 700,00
115	46	Sucata	9BD178216V0512399	GRX0528	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 600,00
116	46	Sucata	ZFA160000R5065028	GQH7788	Fiat/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 400,00
118	46	Sucata	9CDNF41JL7M081655	HHA8268	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 300,00
119	46	Sucata	95VCA1M289M055264	HKG6578	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 300,00
121	46	Sucata	9CDNF41AC7M004017	HEM6559	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2007	RS 250,00
122	46	Sucata	9CDNF41JL8M230319	HHN6317	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 250,00
123	46	Sucata	9C2JC30202R109570	GZR3657	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 500,00
124	46	Sucata	9C2JC30103R249740	HJA5674	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 500,00
125	46	Sucata	95VJK1K8BCM001694	OLT2197	Dafra/Zig 50	Preta	2011	RS 250,00
126	46	Sucata	95VJK3M8CDM003971	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	RS 250,00
127	46	Sucata	95VCA4L9SAM006570	HOH0939	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 300,00
129	46	Sucata	93FSTJXXCCDM019979	OMA3174	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	RS 300,00
130	46	Sucata	9C2HA0700YR031694	GWG1632	Honda/C100 Biz	Preta	2001	RS 400,00
131	46	Sucata	9C2JC30102R029320	GXR8180	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 400,00
134	46	Sucata	9C6KE042030006307	HAC7355	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	RS 500,00
137	46	Sucata	9C6KE043050053519	HCD1085	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	RS 400,00
141	46	Sucata	9C2JC30103R021993	GZY4448	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 600,00
142	46	Sucata	9C6KE092080127260	HHA7735	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 400,00
143	46	Sucata	9C2KC08106R018524	HCD1883	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 500,00
144	46	Sucata	9C2KC08106R027654	HDC7120	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 500,00
145	46	Sucata	9C2JC30706R862715	HD242015	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
151	46	Sucata	9C2JC30708R576505	HHI5536	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 600,00
152	46	Sucata	9C6KG0460D0073983	HNV4829	Yamaha/Fazer Ys250	Prata	2012	RS 900,00
153	46	Sucata	9C2M2C2700YR002215	GWG1245	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	RS 600,00
158	46	Sucata	95VJK4A8EEM000317	-	Dafra/Zig 50	Preta	2014	RS 400,00
159	46	Sucata	9C2JC30706R841234	HCD2664	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
160	46	Sucata	9C6KE042050053287	HCD0717	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	RS 400,00
161	46	Sucata	95VJK1H8BCM000548	-	Dafra/Zig 50	Preta	2011	RS 200,00

162	46	Sucata	94J1XFBC88M067959	HHA9817	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R\$ 300,00
164	46	Sucata	KM4MF4EASR1115968	BXX1700	I/Hysong Cruise 125	Marrom	1994	R\$ 100,00
165	46	Sucata	9C2KD0550BR516519	HOH2457	Honda/Nxrl 50 Bros Es	Vermelha	2010	R\$ 400,00
167	46	Sucata	9C2MC2700XR009731	GSS7322	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R\$ 400,00
170	46	Sucata	9CDNF411J9M281265	HIY4823	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 300,00
172	46	Sucata	95VJ11D8BBM004115	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R\$ 250,00
178	46	Sucata	2H40008881	GPS9005	Y/Yamaha Rx 80	Vermelha	1981	R\$ 250,00
179	46	Sucata	9C6KE044050131602	HCD1575	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 400,00
181	46	Sucata	9C2JC2500YR021195	CIF4687	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
182	46	Sucata	95VJ11E8BBM005169	HBG6913	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R\$ 250,00
184	46	Sucata	95VGF2A2BBM000498	HOH2882	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2011	R\$ 500,00
185	46	Sucata	9C2JC250XWR022975	CTG2932	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
186	46	Sucata	95VJ11E8BBM004797	-	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R\$ 250,00
187	46	Sucata	9CDNF41LJ7M063130	HFA0503	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 400,00
189	46	Sucata	9C2DTW000P0043810	GOG4669	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1993	R\$ 150,00
190	46	Sucata	9C2JC4110BR799355	NZB3801	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
191	46	Sucata	95VAC6G8DEM000216	OQX2681	Dafra/Super 100	Preta	2013	R\$ 150,00
192	46	Sucata	94J1XFBB88M077305	HKG8201	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	R\$ 300,00
195	46	Sucata	95VJK2D8CDM000531	PWZ6978	Dafra/Zig 50	Preta	2012	R\$ 250,00
196	46	Sucata	9C2JC30101R238689	GXR4863	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
197	46	Sucata	9C2MC27001R007962	GXL3769	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 400,00
198	46	Sucata	9CDCF47AJ9M055181	HHV5376	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R\$ 600,00
199	46	Sucata	9C6KE042030008005	ILG4675	Yamaha/Ybr 125sed	Preta	2003	R\$ 400,00
202	46	Sucata	93FTN1XLBCM002963	OAU3482	Flash/Mv Teen 50	Vermelha	2011	R\$ 300,00
203	46	Sucata	95VGF2M2ABM012438	GWK2721	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 400,00
204	46	Sucata	9C2KC1550AR097741	HKY0293	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 400,00
205	46	Sucata	LXYPCML0X90290767	HKY0442	I/Shineray Xy 200 Iii	Vermelha	2009	R\$ 500,00
206	46	Sucata	95VGF3H2BCM005871	OPA8258	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2011	R\$ 400,00
208	46	Sucata	9C2JC30201R028363	GYV2506	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 500,00
212	46	Sucata	9C6KE089070008137	MHS8052	Yamaha/Neo At115	Preta	2007	R\$ 500,00
213	46	Sucata	95VJKA8MD8EM009613	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 300,00
214	46	Sucata	9C2ND0910CR009790	NMK8403	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R\$ 800,00
216	46	Sucata	9C2KC1670FR000286	PVM0302	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2014	R\$ 500,00
217	46	Sucata	9C2KD03107R800864	HFY2501	Honda/Nxrl150 Bros Esd	Preta	2007	R\$ 500,00
218	46	Sucata	9C2JC30303R106723	HAS2215	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	2003	R\$ 400,00
219	46	Sucata	9C2JC30102R146446	GYF3876	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 500,00
220	46	Sucata	9BWC0A05Y73T001325	GYW4199	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R\$ 400,00
221	46	Sucata	9BGTCT11UUKC139759	JLA0115	Gm/Chevette SI	Preta	1989	R\$ 300,00
222	46	Sucata	9BD178226T0013858	MUA7656	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R\$ 600,00
223	46	Sucata	9BWZZZ30ZJT035809	GMP8888	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R\$ 500,00
224	46	Sucata	9BGKT08BWSR315197	GTB1592	Gm/Kadett GI	Cinza	1994	R\$ 400,00
225	46	Sucata	9BD14600003102468	GMU1123	Fiat/Uno	Prata	1986	R\$ 600,00
227	46	Sucata	9BD17103G72770480	DSX8233	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 700,00
228	46	Sucata	9BD146000R5229771	GQM6480	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 600,00
229	46	Sucata	9BWZZZ377S7T012363	GTG4391	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 600,00
230	46	Sucata	9BG5TE11UGC104639	GTS4316	Gm/Chevette SI 1.6	Prata	1985	R\$ 400,00
231	46	Sucata	9BGSC68ZXWC603857	GXJ0183	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 600,00
232	46	Sucata	9BD14600013349711	GQL1792	Fiat/Premio S 1.3	Preta	1988	R\$ 400,00
233	46	Sucata	9BD14600055444402	GQU6828	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 400,00
234	46	Sucata	9BD15904459137164	GTY8391	Fiat/Tempra le	Verde	1995	R\$ 500,00
235	46	Sucata	9BG5TE11UGC160583	GOH5905	Gm/Chevette SI	Branca	1986	R\$ 400,00
236	46	Sucata	9BGSC08WSSC716939	LAW1535	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 400,00
238	46	Sucata	9BWA05Z7B4014553	HNG8656	Vw/Fox 1.0 Gii	Prata	2010	R\$ 2.500,00
239	46	Sucata	9BRBD3HE5J0376430	QNL8721	Toyota/Corolla Xe120flex	Prata	2017	R\$ 8.000,00
240	46	Sucata	ZAR164000R6313040	GTH6700	Imp/Alfa Romeo 164 3.0 V6	Cinza	1994	R\$ 700,00
241	46	Sucata	9BFAAXLBAABE33905	GOK0540	Ford/Escort	Prata	1984	R\$ 400,00
242	46	Sucata	9BD14600003167760	GOK0372	Fiat/Uno Cs	Azul	1987	R\$ 600,00
243	46	Sucata	9BWZZZ30ZGP413943	JDX0141	Vw/Voyage S 1.8	Cinza	1985	R\$ 400,00
244	46	Sucata	9BD15822764865019	DSP5839	Fiat/Uno Milie Fire Flex	Branca	2006	R\$ 700,00
245	46	Sucata	93HGE574072200556	HEB6849	Honda/Fit Lx Flex	Preta	2007	R\$ 800,00
246	46	Sucata	9BG124CRSSC905146	GNJ6100	Gm/S10 Deluxe	Cinza	1995	R\$ 1.000,00
247	46	Sucata	9BFZF54P898404338	KLGO434	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Prata	2009	R\$ 300,00
248	46	Sucata	9BD15828814241473	JMV6023	Fiat/Uno Milie Smart	Cinza	2001	R\$ 400,00
249	46	Sucata	9BWZZZ32ZMP015446	GTW1980	Vw/Santana GlS	Prata	1991	R\$ 250,00
250	46	Sucata	9BGJK11TKKB077357	GPW2012	Gm/Monza SI/E 2.0	Preta	1989	R\$ 400,00
251	46	Sucata	9BG5TE11UGC140528	GQJ9106	Gm/Chevette SI	Marrom	1986	R\$ 400,00
252	46	Sucata	9BD15828814248720	GZF5114	Fiat/Uno Milie Smart	Branca	2001	R\$ 500,00
253	46	Sucata	9BGJL69TMMB028398	GQY0039	Gm/Monza Classic Se	Azul	1991	R\$ 400,00
254	46	Sucata	9BGSC08ZWVB601091	GSB0057	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	R\$ 500,00
255	46	Sucata	9BD178237V0176897	GLQ9699	Fiat/Palio El	Cinza	1997	R\$ 500,00
256	46	Sucata	9BWZZZ32ZHP234548	GON7194	Vw/Santana	Bege	1997	R\$ 400,00
257	46	Sucata	9BGJK19BWBV502376	JEV9698	Gm/Vectra GlS	Branca	1997	R\$ 500,00
258	46	Sucata	9BD14600013536022	GTM2045	Fiat/Premio	Branca	1990	R\$ 400,00
259	46	Sucata	9BWZZZ30ZGT040209	CBW6150	Vw/Parati	Vermelha	1985	R\$ 500,00
260	46	Sucata	5C11AKC159636	GKL5147	Gm/Chevette	Branca	1980	R\$ 300,00
261	46	Sucata	9BWZZZ55ZPB425192	GPW5673	Vw/Logus Cl	Cinza	1993	R\$ 500,00
262	46	Sucata	LB4KCZB671132	GNO5754	Ford/Corcel li	Verde	1981	R\$ 400,00
263	46	Sucata	BY108175	GWFI121	Vw/Gol LS	Cinza	1982	R\$ 300,00
265	46	Sucata	9BWC0A05Y74T095515	GWF8636	Vw/Gol Special	Cinza	2004	R\$ 500,00
266	46	Sucata	9BGSD08ZTTC777276	KCJ5591	Gm/Corsa Super	Roxa	1996	R\$ 400,00
268	46	Sucata	8AS146000N7110811	GOK4473	Fiat Uno Csl 1.6	Vermelha	1992	R\$ 500,00
269	46	Sucata	9BD146107S5578142	GTW2091	Fiat/Uno Milie Ep	Azul	1995	R\$ 600,00
270	46	Sucata	9BD146000R5188893	GTS8048	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 400,00
271	46	Sucata	9BD146000N3864519	GKT6298	Fiat/Elba Weekend	Preta	1992	R\$ 400,00
272	46	Sucata	9BGSC08WSSC657118	GMV6628	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 600,00
273	46	Sucata	B8554088	GUG3995	Vw/Fusca 1300	Branca	1968	R\$ 300,00
274	46	Sucata	9BD146000K3499198	GMG1216	Fiat/Uno S	Bege	1989	R\$ 300,00
275	46	Sucata	9BFZZZF0DATB066162	GUG2594	Ford/Fiesta	Prata	1996	R\$ 500,00
276	46	Sucata	9BGTC11UUKC163475	HOM0497	Gm/Chevette SI	Vermelha	1989	R\$ 500,00
277	46	Sucata	9BD17140A85118596	HFN7561	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2007	R\$ 600,00
278	46	Sucata	9BD146000N3846526	BGV8321	Fiat/Premio SI 1.6	Preta	1992	R\$ 400,00
279	46	Sucata	9BD17808122332806	GZT2364	Fiat/Palio Young	Verde	2001	R\$ 700,00
280	46	Sucata	5N69EFB157638	GKZ1533	Gm/Opala Luxo	Prata	1976	R\$ 300,00
281	46	Sucata	5E11AAC188131	GUS8277	Gm/Chevette	Branca	1981	R\$ 300,00
282	46	Sucata	B5628213	GOK6169	Vw/Fusca 1600	Vermelha	1979	R\$ 500,00
284	46	Sucata	9BWZZZ32ZMP001423	GVR6968	Vw/Santana GlS	Vermelha	1991	R\$ 250,00
285	46	Sucata	9BWZZZ30ZRP258634	JTD8649	Vw/Parati Gl 1.8	Vermelha	1994	R\$ 300,00
286	46	Sucata	9BD146000N3769888	GKJ7997	Fiat/Uno Milie Brio	Cinza	1991	R\$ 600,00
287	46	Sucata	8AP146028V8800533	GSF6274	Imp/Fiat Uno Milie Sx	Branca	1997	R\$ 500,00
288	46	Sucata	9BGXMI19809B137262	HLA2342	Gm/Corsa Sedan Premium	Preta	2008	R\$ 700,00
289	46	Sucata	9BD146058W5982378	GQO7901	Fiat/Uno Milie Sx Young	Verde	1998	R\$ 400,00
290	46	Sucata	9BD146000N3928942	GOS0748	Fiat/Uno Milie	Azul	1992	R\$ 500,00
291	46	Sucata	5C11UCC149253	GWFI388	Gm/Chevette	Prata	1983	R\$ 300,00
292	46	Sucata	9BGJK11YHGB021152	GOI2578	Gm/Monza SI/E	Cinza	1986	R\$ 400,00
294	46	Sucata	LB4NXY31230	GSI3636	Ford/Belina li	Vermelha	1979	R\$ 300,00
295	46	Sucata	9BFZK753A8BB226402	HMT7230	Ford/Ka Flex	Azul	2010	R\$ 700,00
296	46	Sucata	9BD146000R8335748	GMV2448	Fiat/Fiorino0 1.0	Cinza	1994	R\$ 600,00
297	46	Sucata	935FCKFV87B525091	HCC9704	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2007	R\$ 600,00
298	46	Sucata	9BD19713MG3277619	PJN4H01	Fiat/Siena Attractiv 1.4	Branca	2015	R\$ 700,00
299	46	Sucata	9BG5JG11ZGB026251	GPL5780	Gm/Monza	Bege	1985	R\$ 600,00
300	46	Sucata	9BGSC08ZVVB615990	GVY9020	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R\$ 600,00
301	46	Sucata	9BWZZZ377V7T039143	GVX3261	Vw/Gol Mi	Verde	1992	R\$ 500,00
302	46	Sucata	9BGKT08GPN308608	MRM7790	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1997	R\$ 300,00
303	46	Sucata	9BD178016T0109047	KHM0196	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R\$ 500,00
304	46	Sucata	9BD146000S5403054	GTE7982	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 600,00
307	46	Sucata	9BD159046V9190404	KKN5267	Fiat/Tempra Sx	Azul	1997	R\$ 500,00
309	46	Sucata	9C2JC4110BR445463	HOH2117	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
310	46	Sucata	95VFU1F5AAM004482	HKY0788	Dafra/Zig	Preta	2010	R\$ 300,00
311	46	Sucata	9C6KE092080212921	HGT0337	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 300,00
313	46	Sucata	95VAC1B828M002188	HHA8865	Dafra/Super 100	Prata	2008	R\$ 400,00
315	46	Sucata	95VJ11D8BBM004545	-	-	Vermelha	2011	R\$ 250,00
316	46	Sucata	9C2HA0700R010503	GZZ4612	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R\$ 400,00
317	46	Sucata	LXYXCBL09F0265813	PXE6320	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 400,00
323	46	Sucata	95VFU5B8BCM000317	HOH3893	Dafra/Zig Plus	Preta	1981	R\$ 300,00
326	46	Sucata	9C2JC30622127920	GZR3968	Honda/Cg 125 Titan Es	Amarela	2002	R\$ 400,00
327	46	Sucata	9C2MD34007R007401	HDZ8576	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2006	R\$ 600,00
328	46	Sucata	93FMR36CKABM004070	HOH27				

MINAS GERAIS

507	46	Sucata	9BFZZZ54ZPB402645	GMV0550	Ford/Escort L	Branca	1993	RS 500,00
508	46	Sucata	9BFBSZGDA1B727234	GXO3628	Ford/Ka Gl	Cinza	2000	RS 600,00
510	46	Sucata	9BWC405X15T151795	GYW2380	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	RS 600,00
511	46	Sucata	9BWZZZ30ZMP254397	BGM4638	Vw/Parati Cl	Prata	1991	RS 400,00
512	46	Sucata	9BFBSZGDA1B723443	GUM9379	Ford/Ka Gl	Branca	2000	RS 500,00
513	46	Sucata	9BG1169B03B123680	GWf6860	Gm/Astra Sedan Cd	Prata	2002	RS 600,00
515	46	Sucata	9362AKFW98B056753	IAG3943	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2008	RS 500,00
516	46	Sucata	9BGSDD68ZTTC793690	KCL0401	Gm/Corsa Super	Roxa	1996	RS 600,00
517	46	Sucata	KMHJN81BP9U982418	HJU5698	I/Hyundai Tucson Gl's 20l	Prata	2008	RS 1.600,00
518	46	Sucata	9BD14600K8071135	GQN5801	Fiat/Fiorino	Branca	1989	RS 500,00
520	46	Sucata	9BWC405XX4T103386	GZO3959	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	RS 600,00
521	46	Sucata	1C3ESM7C0VD300570	GWc6257	Imp/Chrysler Neon Le	Prata	1997	RS 600,00
522	46	Sucata	9BGAC69M06B153720	KKR0108	Gm/Vectra Sedan Elite	Prata	2005	RS 250,00
523	46	Sucata	5C1UCC181719	GMV9736	Gm/Chevette	Azul	1983	RS 300,00
525	46	Sucata	9BGJK69VVMLB000640	GPH0612	Gm/Monza Sl/E 1.8	Prata	1990	RS 400,00
526	46	Sucata	9BD178016T0132149	GVV2451	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	RS 600,00
527	46	Sucata	9BD17146752S30603	HCC2175	Fiat/Palio Fire	Prata	2004	RS 600,00
528	46	Sucata	9BWZZZ30ZLT008104	KMQ4430	Vw/Voyage Plus	Vermelha	1990	RS 400,00
529	46	Sucata	8AWPB05Z29A311140	HKC2813	I/Vw Spacefox	Prata	2008	RS 700,00
530	46	Sucata	9BFBSZGDA7B639440	HHB7985	Ford/Ka Gl	Prata	2007	RS 300,00
531	46	Sucata	9BD178216W0544983	GRV2497	Fiat/Palio Ed	Azul	1998	RS 600,00
532	46	Sucata	ZFA160000P4827687	GPC7271	Imp/Fiat Tipo 1.6je	Prata	1993	RS 50,00
534	46	Sucata	9BFZE12N158645052	LTJ0736	Ford/Ecosport Xls 1.6l	Azul	2004	RS 50,00
535	46	Sucata	9A9TRJU01XMC71113	GWf4454	Reb/Triumph Junior	Cinza	1999	RS 50,00
536	46	Sucata	9BVN00A40KE618637	GQO7135	Volvo/N10 Intercoolerii	Branca	1989	RS 150,00
539	46	Sucata	95VAC1B288M001296	HJH4772	Dafra/Supr 100r	Prata	2008	RS 250,00
540	46	Sucata	9CDNF41AJ8M201315	HHA9616	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	RS 400,00
541	46	Sucata	95VJK1K68EFM002057	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	RS 300,00
542	46	Sucata	95VJK1K8BCM001689	-	Dafra/Zig 50	Prata	2011	RS 300,00
543	46	Sucata	95VFU5H18BCM002687	HKI1364	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2011	RS 300,00
545	46	Sucata	9C2JC250VWR045319	GVD5904	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 250,00
546	46	Sucata	9C6KE092060043648	HDL8878	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 400,00
547	46	Sucata	9CDNF41AJ8M210127	HJH4934	Jta/Suzuki Intruder 125	Prata	2008	RS 400,00
548	46	Sucata	93FSTJXEBCM007532	PXA8384	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	RS 300,00
549	46	Sucata	9C2HA07005R025722	HCN6282	Honda/C100 Biz	Verde	2005	RS 500,00
551	46	Sucata	9CDNF41LJ8M239442	EQS7391	Gm/Monza Sl125 Yes	Prata	2008	RS 400,00
552	46	Sucata	95VJK2G8CDM004805	OQV8690	Dafra/Zig 50	Prata	2012	RS 300,00
554	46	Sucata	9CDNF41LJ8M136798	HGU7055	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 400,00
556	46	Sucata	95VFU5H88BCM001276	HOH3947	Dafra/Zig Plus	Prata	2011	RS 300,00
559	46	Sucata	9C6KG0460E0092844	OXc6976	Yamaha/Fazer Ys250	Prata	2013	RS 600,00
560	46	Sucata	LXYXCBL05A0296372	H0H1661	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2010	RS 150,00
563	46	Sucata	9C2JC4110AR065736	H0H0283	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2010	RS 400,00
565	46	Sucata	9C2JC4130AR002600	EK18246	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2009	RS 600,00
567	46	Sucata	95VJJI1B8BMM001601	PXA6781	Dafra/Supr 50	Prata	2011	RS 150,00
570	46	Sucata	9C6KE092070071469	HCD3890	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 500,00
575	46	Sucata	94J2XCCF88M029574	HKG6170	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2008	RS 400,00
578	46	Sucata	LXYXCBL04C0502929	PKXF8704	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	RS 100,00
582	46	Sucata	9C2JC30708R726769	HKG6055	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2008	RS 200,00
584	46	Sucata	9C2HB0210AR523377	HKY0577	Honda/Pop100	Prata	2010	RS 400,00
585	46	Sucata	LXYXCBL05D0376288	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2012	RS 150,00
587	46	Sucata	9CDNF41LJ8M138667	HHA8627	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 300,00
589	46	Sucata	9CDNF41LJ8M229235	HHO2028	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 300,00
590	46	Sucata	9C2JC30707R009320	HDY6442	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2006	RS 300,00
593	46	Sucata	94J2XJEXK88M006739	HLL0093	Sundown/Stx Motard 200	Prata	2008	RS 500,00
598	46	Sucata	95VJJI1D8BBM003212	PYN7118	Ciclotomor/L13154	Prata	2011	RS 100,00
603	46	Sucata	9C6KE0450305060917	HCP3374	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 400,00
605	46	Sucata	9C6KE122090071135	HKG8085	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 500,00
607	46	Sucata	9C2JA0100XR003088	GWG1176	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1999	RS 300,00
608	46	Sucata	95VJK6B2FM000834	PWW9193	Dafra/Zig 50	Vermelha	2015	RS 150,00
609	46	Sucata	95VJK3M8CDM004205	-	-	Vermelha	2012	RS 250,00
611	46	Sucata	95VSU3G2FGM000330	PXB5746	Dafra/Zig Plus	Branca	2015	RS 400,00
612	46	Sucata	9BGT1C1UJHC118170	GLX6181	Gm/Chevette	Prata	1987	RS 500,00
614	46	Sucata	9BWA809N09P013760	MFN5266	Vw/Polo 1.6	Prata	2008	RS 700,00
617	46	Sucata	9BD14600K0315959	GMU7216	Fiat/Uno C's	Verde	1989	RS 500,00
618	46	Sucata	9BD27844DA7260967	EMJ1788	Fiat/Strada Adventure Cd	Prata	2010	RS 800,00
619	46	Sucata	9BD14600M03789429	GNM8935	Fiat/Uno Mille	Prata	1991	RS 400,00
620	46	Sucata	9BGT569W06B138861	HDJ9752	Gm/Astra Sedan Confort	Prata	2005	RS 600,00
621	46	Sucata	LB4KYE79536	GMV2099	Ford/Corcel li	Azul	1980	RS 500,00
622	46	Sucata	9BD14600R5208569	GQO0177	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 500,00
623	46	Sucata	9BGK508GRRRC358286	GMV3813	Gm/Kadett Gl's	Cinza	1994	RS 500,00
624	46	Sucata	9BD27804DA7244247	EIB7719	Fiat/Strada Advent Flex	Cinza	2010	RS 700,00
627	46	Sucata	9BGFZH54J7H8356108	PXS9705	Ford/Ka Se 1.5 Sd B	Prata	2016	RS 2.500,00
629	46	Sucata	9BGRD08Z02J150890	AKC7687	Gm/Celta	Prata	2009	RS 900,00
630	46	Sucata	9BD14600M03701192	LHY4880	Fiat/Uno S 1.5	Prata	1991	RS 500,00
631	46	Sucata	9BGSE08NXWC606001	JFJ7869	Gm/Corsa Gl	Prata	1998	RS 700,00
632	46	Sucata	9BFBX1BAJB23972	GSB9377	Ford/Escort Gl	Prata	1988	RS 400,00
634	46	Sucata	9BD146047T5871098	GVT2075	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	RS 600,00
5	46	Conservado	9BGRZ08909G184274	HDR6931	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	RS 2.000,00
6	46	Conservado	9BD15802786149069	HIR5187	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2008	RS 1.900,00
7	46	Conservado	9BD17141312100124	GYB8053	Fiat/Palio Elx	Verde	2001	RS 1.200,00
8	46	Conservado	9BWAA05U8DT284470	OPR9556	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2013	RS 2.400,00
11	46	Conservado	9BWKAA05Z684037254	EFW8300	Vw/Fox 1.0	Prata	2007	RS 1.900,00
18	46	Conservado	9BDJ1706L5A5573609	EMN7311	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	RS 1.800,00
23	46	Conservado	9BD14600055478788	GTH0946	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 900,00
25	46	Conservado	9BFZK03A198B009819	GHC8259	Ford/Ka Flex	Prata	2008	RS 1.800,00
32	46	Conservado	9BGRZ08F0BG236803	HLH1324	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	RS 2.100,00
34	46	Conservado	9BD196283FE196415	OWW2275	Fiat/Palio Essence 1.6	Branca	2013	RS 3.500,00
36	46	Conservado	9BD17164G85115646	HFN6245	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	RS 2.300,00
53	46	Conservado	9UK64ED51E0083797	KYC5E46	I/Lifan X60 1.8l Vvt	Branca	2013	RS 10.000,00
54	46	Conservado	3N1CN7AD8LC852907	HNM4639	I/Nissan Versa 16s Flex	Branca	2011	RS 4.000,00
55	46	Conservado	9BD17164G85117481	HHP6483	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	RS 3.000,00
56	46	Conservado	9BWZZZ327VP040666	GSM0455	Vw/Santana 2000 Mi	Azul	1997	RS 1.000,00
57	46	Conservado	9BD17201M83424327	HGB2469	Fiat/Siena Elx Flex	Verde	2008	RS 5.000,00
58	46	Conservado	9BGS6C8Z01B102799	HPH0038	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	RS 1.500,00
59	46	Conservado	9BGJK19H0XB527476	CPC7545	Gm/Vectra Gl's	Prata	1999	RS 1.600,00
65	46	Conservado	9BD146097S5597404	GLL7056	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	RS 500,00
66	46	Conservado	9BD15802786084156	HGB1821	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2008	RS 2.000,00
69	46	Conservado	9BWAA05W8CP019072	HAZ2357	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	RS 4.500,00
80	46	Conservado	9BD172012132305320	HAY6749	Fiat/Siena Fire	Prata	2003	RS 2.000,00
82	46	Conservado	9BD17206G63432324	HEB2649	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2008	RS 3.000,00
84	46	Conservado	9BWA805U0AT120288	HEH6659	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2010	RS 4.000,00
93	46	Conservado	9BD15822524398671	GWf6326	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	RS 900,00
94	46	Conservado	8API178530Y4147689	GSg6765	Imp/Fiat Siena 6 Marchas	Prata	2000	RS 1.100,00
98	46	Conservado	9BD17164LA5483483	HEL0885	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2009	RS 4.500,00
100	46	Conservado	9BGRX08F0BG196735	HOI9351	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2010	RS 4.600,00
105	46	Conservado	9BWD45U7FT057940	PVD8350	Vw/Voyage Cl Mb	Prata	2014	RS 10.000,00
117	46	Conservado	9BFZF10B468474160	HDV9475	Ford/Fiesta	Prata	2006	RS 3.100,00
120	46	Conservado	9C2JC4110BR813813	HFV4010	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2011	RS 700,00
128	46	Conservado	9C6KE1400A0005090	HKY0798	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	RS 500,00
132	46	Conservado	9C2KD0550ER103900	OWK9874	Honda/Nxr150 Bros Es	Prata	2013	RS 2.100,00
133	46	Conservado	9C2MD34002R000837	GXR4217	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2001	RS 1.000,00
135	46	Conservado	9C2KC08104R084625	HAJ6988	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 800,00
136	46	Conservado	9C2HA07003R035805	HJA5586	Honda/C100 Biz	Azul	2003	RS 700,00
138	46	Conservado	9C6KE092080223222	HHA9732	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 600,00
139	46	Conservado	9C6KE1500B0003257	HLs6441	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	RS 900,00
140	46	Conservado	9C2KC1680FR023356	PWB2397	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2015	RS 2.100,00
146	46	Conservado	9C6KE1520B0063361	HCF7851	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2011	RS 1.000,00
147	46	Conservado	9C2KC08106R003530	HCD1673	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 1.000,00
148	46	Conservado	9C2KC08105R045851	HAF5934	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.000,00
149	46	Conservado	9C6KE1250B0023731	HFA6746	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2011	RS 1.800,00
150	46	Conservado	9C2NC4310CR042413	NXZ7224	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	RS 3.200,00
154	46	Conservado	9C2KC08108R304461	HJH4833	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 1.800,00
155	46	Conservado	9C2HB02109R415288	HLV3390	Honda/Pop100	Prata	2009	RS 600,00
156	46	Conservado	9C2JC30707R167362	HGA6194	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2007	RS 700

616	46	Conservado	9BGRZ08X05G115512	HCA8147	Gm/Celta 2p Life	Prata	2004	R\$ 2.300,00
625	46	Conservado	9BD195152D0373821	OLY3857	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2012	R\$ 3.900,00
626	46	Conservado	9BGXL80808C156441	HBJ7428	Gm/Montana Conquest	Preta	2008	R\$ 1.000,00
628	46	Conservado	9BD17103752488027	HCA1918	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2004	R\$ 800,00
633	46	Conservado	9BWAA05W5BP012076	MXE5332	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R\$ 2.500,00
635	46	Conservado	9BWAA05W9DP048078	HCR4284	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2012	R\$ 2.500,00

424 cm -09 1632078 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 02676/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02676/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo AGNALDO NELIO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 447, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 14, 17, 33, 39, 55, 59, 61, 77, 97, 100, 101, 102, 109, 112 e 116, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM), situado(a) na Avenida Marechal Castelo Branco, 2765 - Bairro Santo Antonio, Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 04 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 3 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO FERNANDES, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 117, classificados como SUCATA;

II – no dia 4 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO FERNANDES, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 117, classificados como CONSERVADO;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO FERNANDES - DOM CAMILO, situado no(a) Avenida Camilo Alves da Silva, nº 176 - FIRMA, Bairro Dom Camilo, (Pedro Leopoldo-MG);

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, AGNALDO NELIO DA SILVA, matriculado sob o número 10610772, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, para se incumbir de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 14, 17, 33, 39, 55, 59, 61, 77, 97, 100, 101, 102, 109, 112 e 116, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(o)s devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM)), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual deve constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 4 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 117.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 4 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 117.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.

Thiago de Oliveira Souza Pacheco

Presidente da Comissão de Leilão

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
6	716	Sucata	9BD15822524317577	GZN8466	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R\$ 700,00
12	716	Sucata	9BFZF10B448141180	HBH1898	Ford/Fiesta	Preta	2003	R\$ 700,00
13	716	Sucata	9BWZZ223ZPP031813	GOY2430	Vw/Kombi	Bege	1993	R\$ 500,00
14	716	Sucata	9FBFXXLBABEE74233	GMU/7846	Ford/Escort L	Dourada	1984	R\$ 400,00
15	716	Sucata	9BGJG11ZHBB064292	CGI4822	Gm/Monza L	Azul	1987	R\$ 200,00
16	716	Sucata	9BWZZ230ZJT098120	GTH3276	Vw/Voyage Cl	Cinza	1988	R\$ 300,00
17	716	Sucata	9BWZZ230ZNT117570	BNQ2159	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R\$ 600,00
18	716	Sucata	9BD1460003395638	GNH7739	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	R\$ 700,00
20	716	Sucata	9FBFSZFHA1B352217	GSB2363	Ford/Fiesta Gl	Cinza	2000	R\$ 600,00
21	716	Sucata	9BGPV19BRRR218137	JDZ3518	Gm/Omega Gls	Bege	1994	R\$ 800,00
22	716	Sucata	9BD146000L3589686	GNW0724	Fiat/Elba S	Cinza	1990	R\$ 400,00
23	716	Sucata	9BWZZ230ZJT138323	AGD6231	Vw/Gol Gts 1.8	Cinza	1988	R\$ 400,00
24	716	Sucata	9BGJK11TLKB014818	CPB8942	Gm/Monza Si/E 2.0	Preta	1989	R\$ 400,00
25	716	Sucata	9BWZZ230ZPP231046	GPD2953	Vw/Parati Cl 1.8	Verde	1993	R\$ 500,00
26	716	Sucata	9BGKS08BWWB424651	CMN2614	Gm/Kadett Gls	Preta	1998	R\$ 500,00
27	716	Sucata	9BWZZ232ZPP040497	BJN5005	Vw/Santana Cl 1800	Preta	1993	R\$ 700,00
28	716	Sucata	9BGJK11ZKJB010263	GQI70129	Gm/Monza Si/E 1.8	Cinza	1988	R\$ 500,00
29	716	Sucata	9BFZZ254ZLB053058	GMV1626	Ford/Verona Lx	Bege	1990	R\$ 300,00
30	716	Sucata	ZFA160000R4985018	GTB2524	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 400,00
31	716	Sucata	8AP17206L.A2071245	MSX8568	L/Fiat Siena Fire Flex	Cinza	2009	R\$ 50,00
33	716	Sucata	9BD146000P5119269	GPW5778	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 300,00
34	716	Sucata	8AFTZ2FHCCJ022293	NYF5382	L/Ford Focus 21 Hc Flex	Cinza	2012	R\$ 900,00
35	716	Sucata	9FBFXXLBABGM119907	GTE4955	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	R\$ 400,00
36	716	Sucata	9BWZZ255ZRB520540	AM04007	Vw/Logus Gls 2.0	Azul	1994	R\$ 600,00
37	716	Sucata	9BGTC11IULKK100834	GUF8264	Gm/Chevette Si	Dourada	1989	R\$ 400,00
39	716	Sucata	9BD146048V5927923	GWA0120	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 600,00
40	716	Sucata	9BGKT15VMMC324455	GSF9234	Gm/Kadett Ipanema Si	Marrom	1991	R\$ 500,00
41	716	Sucata	WF0ADXGBBTGA14453	LOM0828	Imp/Ford Mondeo Clx Ad	Azul	1996	R\$ 400,00

49	716	Sucata	8AWZZZ9ZZ1A615428	DGV6923	I/Seat Cordoba	Cinza	2001	R\$ 900,00
50	716	Sucata	9BD15822774902635	HCQ1696	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2006	R\$ 800,00
55	716	Sucata	9BD185245X7024981	GYA2289	Fiat/Marea Hlx	Verde	1999	R\$ 700,00
57	716	Sucata	9BWEB05X93P029021	MTN6150	Vw/Saveiro 1.6 Supersurf	Prata	2002	R\$ 900,00
59	716	Sucata	9A9LA05118DDX3226	GWK1666	R/Millennium Lagoeiro	Cinza	2008	R\$ 50,00
61	716	Sucata	124626H06	GOF6796	Agrale/Sxt 27.5	Preta	1987	R\$ 100,00
67	716	Sucata	9C6KE1940G0051442	KRG4700	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2015	R\$ 600,00
71	716	Sucata	LLCLTJ1C89CK02149	ORA0517	I/Loncin Lx150 T C	Prata	2008	R\$ 300,00
75	716	Sucata	CG1251075616	GNZ7257	Honda/Cg 125	Azul	1980	R\$ 100,00
76	716	Sucata	LXYXCBL01D0375333	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	R\$ 100,00
77	716	Sucata	9C2JC30708R639689	HAIJ7787	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 400,00
78	716	Sucata	9C6KE1220A0124234	HEC2444	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 300,00
79	716	Sucata	LXYXCBL00B0300426	-	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2011	R\$ 100,00
80	716	Sucata	94J2XECF44M000810	HHB4464	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2004	R\$ 200,00
81	716	Sucata	LXYPCBL09B0321890	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Prata	2011	R\$ 50,00
83	716	Sucata	95VJK1A8CCM001093	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R\$ 200,00
84	716	Sucata	LB4MV2041AC707497	HCT0723	I/Yinxiang Iros Moving	Preta	2010	R\$ 100,00
88	716	Sucata	LXYXCBL08C0234404	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R\$ 100,00
96	716	Sucata	9C2HA07004R030181	GSX1001	Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 150,00
97	716	Sucata	9C2JC41109R038384	HIY9793	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 300,00
100	716	Sucata	9C2KC2200KR058711	QQK3657	Honda/Cg 160 Fan	Cinza	2019	R\$ 1,00
101	716	Sucata	9C2KD0810KR247280	QXF9134	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Branca	2019	R\$ 1,00
102	716	Sucata	9C2KC2200KR023364	QQA5134	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R\$ 1,00
105	716	Sucata	9BD146000K3445004	GPG1547	Fiat/Uno 1.5 R	Amarela	1989	R\$ 400,00
106	716	Sucata	9BWZZZ55ZPB420503	GSE6254	Vw/Logus Gl	Azul	1993	R\$ 400,00
109	716	Sucata	9BGJG11SPB039125	GPG8854	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R\$ 400,00
110	716	Sucata	9BD25504548730625	DMA2215	Fiat/Fiordinio Ie	Branca	2003	R\$ 600,00
111	716	Sucata	9BG1T108COYB152181	GYM5940	Gm/Astra Gl	Azul	2000	R\$ 1.000,00
112	716	Sucata	9C2JC41209R106492	HJO1534	Honda/Cg 125 Fan Es	Prata	2009	R\$ 1,00
113	716	Sucata	LXYXCBL02C0535430	-	-	Vermelha	2011	R\$ 100,00
114	716	Sucata	LHJXCBCD8C0310692	PUM6610	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R\$ 50,00
115	716	Sucata	LXYXCBL0490214451	-	-	Prata	2009	R\$ 50,00
116	716	Sucata	95VJJD18BBM004410	-	-	Vermelha	2011	R\$ 50,00
117	716	Sucata	951BXKB66BB017184	-	-	Preta	2011	R\$ 50,00
1	716	Conservado	9BWZZZ373WTO64889	KMS4765	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Verde	1998	R\$ 1.000,00
2	716	Conservado	9BD17101212021309	GZDO386	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 900,00
3	716	Conservado	9U67CFNFZ2SN644422	CHN7301	I/Peugeot 306 Xs	Branca	1995	R\$ 700,00
4	716	Conservado	9BWAA05W5AP085737	LPR2722	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2010	R\$ 1.200,00
5	716	Conservado	9362AKFW95B003186	GXQ9719	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	R\$ 600,00
7	716	Conservado	9BD15844AA6378567	HML4166	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R\$ 1.100,00
8	716	Conservado	8AD2AN6A91W068328	GTP0400	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2001	R\$ 500,00
9	716	Conservado	9BWJB09N68P036975	HHT8068	Vw/Polo Sedan 1.6	Preta	2007	R\$ 1.700,00
10	716	Conservado	9BD17140A85009240	HFH8426	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2007	R\$ 2.100,00
11	716	Conservado	8A1LBM535AL388840	HLZ7180	I/Renault Symbol Pr1616v	Preta	2009	R\$ 1.900,00
19	716	Conservado	3VW1931HL1SM308465	GOL8906	I/Vw Golf Glx	Preta	1995	R\$ 800,00
32	716	Conservado	9BD37417SF5075418	PVQ4859	Fiat/Weekend Adventure	Prata	2015	R\$ 9.000,00
38	716	Conservado	9BD17146GG66B019126	HCI3099	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2005	R\$ 1.100,00
42	716	Conservado	8AGCN48X0DR147343	OPA9400	I/Chevrolet Agile Ltz	Bege	2012	R\$ 5.000,00
43	716	Conservado	9BD15802AA6448779	HML9122	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2010	R\$ 2.900,00
44	716	Conservado	9BD195152C0281086	HIP5519	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2011	R\$ 3.200,00
45	716	Conservado	9BD11818LE1301148	PUB1117	Fiat/Punto Attractive	Vermelha	2014	R\$ 4.000,00
46	716	Conservado	8AP17164G93000292	HJF9823	I/Fiat Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 2.800,00
47	716	Conservado	LJ12FKR11C1299862	HND9837	I/Jac J3 Turin	Prata	2011	R\$ 2.100,00
48	716	Conservado	9BFZF10B648205607	HAV2702	Ford/Fiesta	Prata	2004	R\$ 1.600,00
51	716	Conservado	9BGSC08WSSC697832	KFN1676	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 600,00
52	716	Conservado	9BD195102E0549759	AXZ8988	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2014	R\$ 3.900,00
53	716	Conservado	9BD146000R5357158	GTC8117	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 400,00
54	716	Conservado	9BD17164LA5399177	HHY7685	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 1.100,00
56	716	Conservado	9BD17164G72980048	HFC8157	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 1.900,00
58	716	Conservado	9BGXH68005B277534	MOLO933	Gm/Corsa Hatch Maxx	Vermelha	2005	R\$ 2.500,00
60	716	Conservado	9C2JC30705R810908	HDL1541	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 400,00
62	716	Conservado	9C2JC30708R030137	HE17361	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 900,00
63	716	Conservado	95VGF2L2ABM010959	HFZ1393	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 400,00
64	716	Conservado	9C2MC35004R027463	HBP5077	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 1.700,00
65	716	Conservado	9C2JA0101SR581452	GOQ4782	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	1995	R\$ 500,00
66	716	Conservado	95VSU3G2FGM000279	PXE7269	Dafra/Zig Plus	Branca	2015	R\$ 150,00
68	716	Conservado	9C2NC4310BR016644	HL56475	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 2.100,00
69	716	Conservado	95VCB1L589M026228	HFZ1347	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R\$ 400,00
70	716	Conservado	9C2HA07003R059719	HAL3302	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 500,00
72	716	Conservado	9C2NC4910DR019682	OQL7460	Honda/Cb 300r	Amarela	2013	R\$ 2.000,00
73	716	Conservado	9C2HA07105R025359	HCNO540	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 300,00
74	716	Conservado	9C2JC30705R810973	HDL2503	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 900,00
82	716	Conservado	9C2KC08106R015327	HCP1182	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 400,00
85	716	Conservado	9C2JC41209R097097	HJO0751	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 900,00
86	716	Conservado	9C2JC30707R208294	HAIJ1536	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
87	716	Conservado	9C2JC30708R557565	HET13855	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
89	716	Conservado	9C2NC4310AR060621	HFZ1156	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
90	716	Conservado	9CDNF41LJRM227802	HI16289	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
91	716	Conservado	9C2JC4820C2063774	HLDS363	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	R\$ 1.800,00
92	716	Conservado	9C6KE09207R081461	HAS9584	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
93	716	Conservado	9C2KC2500HR013920	PZE0742	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R\$ 3.000,00
94	716	Conservado	9C2HA07001R029201	GXE1462	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R\$ 500,00
95	716	Conservado	9C2JC31010R141907	GXD5012	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
98	716	Conservado	LWYMYCA205F6A01998	PXL9953	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 150,00
99	716	Conservado	9C2JC30708R542857	HHL1837	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
103	716	Conservado	9C2JC4820BR056536	HL56697	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2011	R\$ 1.800,00
104	716	Conservado	9BD17141312026284	GZD2141	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
107	716	Conservado	9BD178858Y2247135	HMM5626	Fiat/Palio Weekend Stile	Branca	2000	R\$ 1.000,00
108	716	Conservado	9BD146000R5148744	GTS3646	Fiat/Uno	Branca	1994	R\$ 500,00

166 cm -09 1632077 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02675/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02675/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo AGNALDO NELIO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 4467, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 22, 41, 58, 69, 125, 165, 174, 184, 194, 203, 204 e 219, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM), situado(a) na Avenida Marechal Castelo Branco, 2765 - Bairro Santo Antonio, Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 03 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 2 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO SÃO JUDAS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 220, classificados como SUCATA;

II – no dia 4 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO SÃO JUDAS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 220, classificados como CONSERVADO;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - SOCORRO SÃO JUDAS - SÃO JOSÉ, situado no(a) Rua Getúlio Vicente de Paula, nº 902 - FIRMA, Bairro São José, Jequiituba-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, AGNALDO NELIO DA SILVA, matriculado sob o número 10610772, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cab

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29A.DEL.REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.
Thiago de Oliveira Souza Pacheco
Presidente da Comissão de Leilão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
5	709	Sucata	9BWZZZ30ZLT098024	GWO1433	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R\$ 600,00
7	709	Sucata	9BD15828814224145	GZH5986	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R\$ 700,00
10	709	Sucata	9BD15802544542876	HBS3663	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 700,00
11	709	Sucata	9BWZZZ379T142957	GVR0437	Vw/Parati Cl	Prata	1996	R\$ 900,00
13	709	Sucata	9BFWBSZGDA1B726554	HWK2422	Ford/Ka Gl	Prata	2000	R\$ 500,00
14	709	Sucata	9BD146000R5184014	BKK2361	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 600,00
15	709	Sucata	9BD159056W9211011	HMP0351	Fiat/Tempra 8v	Azul	1998	R\$ 400,00
17	709	Sucata	9BD146000K3466025	GTS7794	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R\$ 500,00
20	709	Sucata	8AWZZZ30ZRJ024957	BOS0742	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Prata	1994	R\$ 300,00
21	709	Sucata	9BFZZZFHAWB229316	GWM4623	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	R\$ 500,00
22	709	Sucata	9BD178844Y0996721	GSJ9635	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	1999	R\$ 400,00
23	709	Sucata	VF31ACDLO9YM001068	GYA3698	Imp/Peugeot 106 Soleil	Cinza	1999	R\$ 600,00
24	709	Sucata	9BD159046Y9181754	GUX3803	Fiat/Tempra Sx	Verde	1997	R\$ 500,00
25	709	Sucata	9BGJGK69RSSB026184	GNP6419	Gm/Monza GlS	Bege	1995	R\$ 300,00
27	709	Sucata	9BGSE68XTSC624475	GTY4970	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R\$ 700,00
28	709	Sucata	9BD1712ZLSE905315	OWQ4130	Fiat/Palio Fire	Prata	2013	R\$ 1.500,00
29	709	Sucata	9BGSC08ZWVC664686	GSM8067	Gm/Corsa Wind	Azul	1997	R\$ 700,00
31	709	Sucata	9BWZZZ33ZJP202652	GQO7147	Vw/Quantum	Marrom	1988	R\$ 600,00
34	709	Sucata	9BD14600003061286	GQC8833	Fiat/Uno S	Branca	1985	R\$ 500,00
35	709	Sucata	9BWZZZ327YPO07846	GWL4422	Vw/Santana	Prata	1999	R\$ 400,00
36	709	Sucata	9BFZZZ542TB832698	GUG1362	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1996	R\$ 400,00
37	709	Sucata	9BFZZZGDAWB630748	GXP4112	Ford/Ka	Vermelha	1998	R\$ 700,00
38	709	Sucata	9BD178236X0816443	GXW1483	Fiat/Palio Elx	Verde	1999	R\$ 700,00
39	709	Sucata	9BGKT08GRPC303138	GNI6712	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1993	R\$ 600,00
40	709	Sucata	9BWZZZ33ZGP259280	AHG5527	Vw/Quantum Cg	Verde	1986	R\$ 400,00
41	709	Sucata	9BFBXCLBAJBK01217	GOY6044	Ford/Escort L	Branca	1988	R\$ 400,00
42	709	Sucata	BC68351G25812	GMU3335	Gm/Chevrolet D 70	Bege	1977	R\$ 900,00
43	709	Sucata	9BGKTP08GPC332583	CPF3979	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1993	R\$ 600,00
44	709	Sucata	9BWZZZ32ZHP232134	GNW2694	Vw/Santana GlS	Prata	1987	R\$ 400,00
45	709	Sucata	9BD14600013975780	GWO1415	Fiat/Elba S	Bege	1990	R\$ 300,00
47	709	Sucata	9BWAA05U7BP152208	HLA8551	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R\$ 800,00
48	709	Sucata	9BHHBG51DAEP174463	OWP6660	Hyundai/Hb20 1.6m Comf	Prata	2013	R\$ 1.100,00
49	709	Sucata	9BD1582544527718	HBM2866	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R\$ 500,00
50	709	Sucata	9BFBXCLB1ABFD70417	GPC1107	Ford/Escort	Prata	1985	R\$ 400,00
51	709	Sucata	9BFZZZ54ZRB523297	GMV3389	Ford/Verona 1.8 Glx	Cinza	1994	R\$ 500,00
52	709	Sucata	LB4DRJ53721	GSO2292	Ford/Corcel	Verde	1975	R\$ 300,00
54	709	Sucata	95VJ1D8BBM003269	-	Dafra/Super 50	Prata	2011	R\$ 200,00
56	709	Sucata	9C2JC1801JR107404	GSS4887	Honda/Cg 125	Branca	1988	R\$ 300,00
58	709	Sucata	94J2XSBF88M013870	HKG6249	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 100,00
59	709	Sucata	LXYXCBL08A0269795	OQN3902	I/Shineray Xy 50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 100,00
62	709	Sucata	95VFU1J89AM000104	HKG8927	Dafra/Zig	Prata	2009	R\$ 300,00
64	709	Sucata	93FSTJXCCDM019972	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R\$ 400,00
66	709	Sucata	9C6KE04030019636	HAZ5157	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 300,00
67	709	Sucata	9C2JC4120AR024037	HKA5140	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 400,00
69	709	Sucata	95VGF7B2EFM000119	PWL1701	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Prata	2014	R\$ 500,00
70	709	Sucata	9C2JC4120CR531208	HMA9793	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R\$ 600,00
75	709	Sucata	9C6KE1400B0015247	-	Yamaha/115 Crypton Ed	Prata	2011	R\$ 500,00
77	709	Sucata	94J2XMFJ66M001638	HDY2878	Sundown/Hunter 90	Prata	2006	R\$ 400,00
83	709	Sucata	9C2KC2500HR057828	PZZ2324	Honda/Cg 160 Start	Prata	2017	R\$ 700,00
87	709	Sucata	95VGF2M2ABM013423	HOH2232	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Prata	2010	R\$ 300,00
88	709	Sucata	94J2XCCCT7M016840	HFV9266	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2007	R\$ 150,00
89	709	Sucata	94J2XCCL45M001972	HCD0588	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2004	R\$ 150,00
91	709	Sucata	9C2JC250WWR100987	GSQ4354	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 400,00
92	709	Sucata	LXYXCBL08A0269795	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2010	R\$ 100,00
94	709	Sucata	9CDNF41AJ7M025305	HCD3654	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R\$ 300,00
107	709	Sucata	LXPYCB105B0322471	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Prata	2011	R\$ 200,00
109	709	Sucata	9C6KG026090008613	NLK9074	Yamaha/Xtz 250k	Laranja	2009	R\$ 800,00
112	709	Sucata	9C6KE013020026470	GZR4052	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2002	R\$ 400,00
113	709	Sucata	9C2JC41209R092233	HAQ7736	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 900,00
114	709	Sucata	9C2JC4110BR444175	HOH2422	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2011	R\$ 800,00
115	709	Sucata	9C2MD280VT0000228	MPE1981	Honda/Xr 200r	Vermelha	1996	R\$ 300,00
116	709	Sucata	95VCA4M59AM007115	HKG9912	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R\$ 300,00
124	709	Sucata	9CDNF41LJ5M007306	HBP3684	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R\$ 400,00
125	709	Sucata	9C2KC08024OR032284	HBX2572	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 500,00
127	709	Sucata	95VCA6C8BBM000618	HOH3093	Dafra/Speed 150	Prata	2011	R\$ 300,00
130	709	Sucata	9C2JC2500XR177146	GXE1731	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
135	709	Sucata	XL125BR1009089	GWG0753	Honda/Xl 125	Branca	1985	R\$ 150,00
137	709	Sucata	95VCA1E288M010514	HGT0469	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 400,00
138	709	Sucata	CG125BR1317597	BVF9928	Honda/Cg 125	Azul	1983	R\$ 150,00
145	709	Sucata	95VCA1K289M049478	HKG7196	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 300,00
146	709	Sucata	95VGF1C2AAM0000801	HKY0023	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Prata	2010	R\$ 300,00
151	709	Sucata	9C6KE1250C0030094	OPB9462	Yamaha/Xtz 125e	Prata	2012	R\$ 400,00
153	709	Sucata	95VJK4M8DEM011560	PXA8243	Dafra/Zig 50	Prata	2013	R\$ 300,00
154	709	Sucata	9C2JC250VVR083693	GQJ5019	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 300,00
155	709	Sucata	9C2HA0501SR506456	GRQ7954	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 150,00
156	709	Sucata	95VJ1I8EBBM005056	PXT6530	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R\$ 100,00

157	709	Sucata	9CDNF41LJ8M253712	HKG8178	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
162	709	Sucata	95VAC1L889M016843	HKG8053	Dafra/Super 100	Preta	2008	R\$ 100,00
164	709	Sucata	9C2JC250XWR060650	GVB6815	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
165	709	Sucata	95VCA4CSAAM001948	HOH2797	Dafra/Speed 150	Amarela	2010	R\$ 100,00
166	709	Sucata	9C6KE1520B0023190	HOH1609	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 600,00
167	709	Sucata	LE6PCKLL881707491	HAJ7846	I/Ctm Green Sport	Amarela	2008	R\$ 50,00
168	709	Sucata	9C2JC250VVR187049	GQJ6023	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 100,00
172	709	Sucata	9C2MC35008R007258	HFY8361	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 400,00
174	709	Sucata	XL125BR1013340	GNV2795	Honda/Xl 125	Branca	1985	R\$ 50,00
177	709	Sucata	9C2JC30708R622749	HHC8429	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
178	709	Sucata	9BD146000K8053149	GNV7209	Fiat/Uno Pick Up Lx1.5	Cinza	1989	R\$ 400,00
179	709	Sucata	9BD146000K8085870	GLB3476	Fiat/Uno Pick Up Lx1.5	Vermelha	1989	R\$ 500,00
181	709	Sucata	9BD146097S5657053	MPI0931	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 600,00
182	709	Sucata	9BFBZRZPHA5B445112	HCG8974	Ford/Fiesta Street	Preta	2004	R\$ 500,00
183	709	Sucata	9BD146000P5027040	GPL2872	Fiat/Elba Weekend Ie	Azul	1993	R\$ 700,00
184	709	Sucata	LB4NBY09623	GME5695	Ford/Belina li L	Azul	1983	R\$ 400,00
187	709	Sucata	LB4NY118355	GNM5044	Ford/Corcel li L	Branca	1980	R\$ 400,00
188	709	Sucata	5C11UCC108456	GOS8259	Gm/Chevette	Prata	1983	R\$ 300,00
189	709	Sucata	9BD146107T5761274	GTQ8871	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 400,00
190	709	Sucata	5E11AJC160085	GMX3726	Gm/Chevette SI	Azul	1979	R\$ 100,00
191	709	Sucata	9BD146000N3888749	GJO4039	Fiat/Premio Csl 1.6	Azul	1992	R\$ 400,00
192	709	Sucata	9BWZZZ30ZJT014150	BUF3969	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 400,00
193	709	Sucata	9BGSD68ZVVC752957	GVW8985	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R\$ 400,00
194	709	Sucata	9BGJK69TKKB064896	BHS3783	Gm/Monza SI/E	Cinza	1989	R\$ 600,00
195	709	Sucata	9BWZZZ30ZKP227591	CCF0307	Vw/Parati Cl	Azul	1989	R\$ 500,00
196	709	Sucata	9BD146107S5570945	GTW0565	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 400,00
197	709	Sucata	9BWZZZ377WP589212	GWR4042	Vw/Gol Special	Azul	1998	R\$ 600,00
200	709	Sucata	9BD146000P5123547	GSE3576	Fiat/Uno Cs le	Cinza	1993	R\$ 500,00
202	709	Sucata	9BWZZZ373YU209065	HMP3940	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R\$ 600,00
203	709	Sucata	9A92H051YYJHDH420	JJY6976	R/Op 2000 Hotdog	Vermelha	2000	R\$ 10,00
204	709	Sucata	9BWZZZ30ZMT111363	GNM3098	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 200,00
205	709	Sucata	9C2KC08607R000077	HEG3362	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R\$ 400,00
206	709	Sucata	LB4KAL04654	GTP1163	Ford/Corcel li	Marrom	1982	R\$ 300,00
211	709	Sucata	9C62T7W000L0026056	GQA4736	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R\$ 300,00
212	709	Sucata	9C2MD280TTR003386	AGL0134	Honda/Xtr 200r	Vermelha	1996	R\$ 300,00
213	709	Sucata	9C2JC30706R868068	HCD3017	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
218	709	Sucata	9C2JC250TTR050916	GRT5560	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 300,00
219	709	Sucata	CJ1251053278	LIG0921	Honda/Cg 125	Amarela	1979	R\$ 50,00
220	709	Sucata	9C2JC30101R216856	BGX82610	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
1	709	Conservado	9C2KC1660FR035231	PJV0975	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R\$ 900,00
2	709	Conservado	9BGT16TV903B178834	GYS9925	Gm/Astra Sedan	Cinza	2003	R\$ 3.500,00
3	709	Conservado	9BD18523027048415	GZN7251	Fiat/Marea Elx	Cinza	2001	R\$ 900,00
4	709	Conservado	9BD372171D4033903	OPW1635	Fiat/Siena El 1.4 Flex	Prata	2013	R\$ 4.000,00
6	709	Conservado	9BGRD08X03G115291	HAE3911	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2002	R\$ 1.900,00
8	709	Conservado	9BGRY48909G160051	JRN9469	Gm/Celta 4p Super	Preta	2008	R\$ 1.800,00
9	709	Conservado	9BWAE13X91P004336	GYZ1750	Vw/Santana 2.0	Prata	2000	R\$ 700,00
12	709	Conservado	9BWZZZ30ZNP248496	JIU0054	Vw/Parati Cl 1.8	Bege	1992	R\$ 600,00
16	709	Conservado	9BGJG69GPNB020038	GPQ1097	Gm/Monza SI Efi	Prata	1992	R\$ 800,00
18	709	Conservado	9BGSC08RWSSC684284	JNC8798	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 400,00
19	709	Conservado	9BWCA05XXS1153836	HCV8502	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R\$ 800,00
26	709	Conservado	9BWKBO5U5BP116664	HLA8462	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Prata	2010	R\$ 2.300,00
30	709	Conservado	9BDX2780832364284	HAK4642	Fiat/Strada Adventure	Cinza	2002	R\$ 800,00
32	709	Conservado	9BDT1701212053595	GZF5115	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2001	R\$ 1.000,00
33	709	Conservado	9BD146000N3844943	GLB7041	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R\$ 800,00
46	709	Conservado	VF33CN6A84S026556	DFW3698	L/Pugeot 307 Passio 16m	Preta	2004	R\$ 1.100,00
53	709	Conservado	9BWEB05W06P020574	HDQ1097	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2005	R\$ 2.300,00
55	709	Conservado	9C6KE092080180749	HGT5795	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 400,00
57	709	Conservado	9C2JD20203R006783	HAL0886	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 500,00
60	709	Conservado	9C2HJA0700R309750	GZR4161	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 600,00
61	709	Conservado	9C2JC30103R205009	GVB9918	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 900,00
63	709	Conservado	9C6KE09206042060	HEZ1113	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 600,00
65	709	Conservado	9C2JC3010YR141444	GWG1728	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
68	709	Conservado	9C2JC30103R133773	HJA5069	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 900,00
71	709	Conservado	9C2JC30705R099554	GYF1972	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 600,00
72	709	Conservado	9C2MC35007R021145	HDC4335	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 1.700,00
73	709	Conservado	9C2JC4120CR572825	NYG7201	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2012	R\$ 1.200,00
74	709	Conservado	9C6KE1520B0040298	HDW3501	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
76	709	Conservado	9C2JC1900R7073867	GXE1285	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 700,00
78	709	Conservado	9C2JC4120BR502738	HLL1299	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 700,00
79	709	Conservado	9C2JC30707R032488	HEG8281	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
80	709	Conservado	9C2JC30706R829827	HDL4662	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
81	709	Conservado	9C2JC4110BR775733	GXA2401	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
82	709	Conservado	9C2JC4110DR756121	OMH8421	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R\$ 1.500,00
84	709	Conservado	9C2MC27001R024056	GVN2181	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	R\$ 400,00
85	709	Conservado	9C6KE04400135712	HCD2048	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 600,00
86	709	Conservado	9CDNF41ZJEM353551	OQD2383	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Amarela	2013	R\$ 600,00
90	709	Conservado	9C2KC1670BR503376	HKL7498	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 1.300,00
93	709	Conservado	9C2KC08508R036042	NIZ0372	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 900,00
95	709	Conservado	9C6KE010010044336	GZC6058	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 500,00
96	709	Conservado	9C2MC35008R072190	HHQ5736	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 1.200,00
97	709	Conservado	9C2JC4110DR171500	OQL0429	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 1.400,00
98	709	Conservado	9C6KE1220A0132145	HKY0565	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 1.300,00
99	709	Conservado	95VC05K2FGM0001107	PXIR284	Dafra/Riva 150	Vermelha	2015	R\$ 1.500,00
100	709	Conservado	9C2KC08108R304791	HJH17416	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.700,00
101	709	Conservado	9C2KC08506R852871	HDL9813	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R\$ 1.600,00
102	709	Conservado	9C2JC30102R159292	GZC5405	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 900,00
103	709	Conservado	9C6KE0440050109318	HCN4269	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 700,00
104	709	Conservado	9C2KC1660BR518432	HEF21559	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 2.200,00
105	709	Conservado	9C6KE094080027052	HFV5299	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 1.800,00
106	709	Conservado	9C2JC3010YR7073263	GSX4968	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 1.200,00
108	709	Conservado	9C2KC08108R720634	HHA9092	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2008	R\$ 1.400,00
110	709	Conservado	9C6KE1950E0019939	OXC4250	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R\$ 1.400,00
111	709	Conservado	9C2MC35008R093669	HIY1086	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 2.200,00
117	709	Conservado	9C2JC30104R015851	HAF3997	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 600,00
118	709	Conservado	9C6KE090070017446	HFK09048	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	R\$ 900,00
119	709	Conservado	9C2KC08108R321251	HKF6032	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 700,00
120	709	Conservado	9C6KE1520C0110056	OLX1125	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	R\$ 1.300,00
121	709	Conservado	9C6KE044040053557	HJA6513	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 600,00
122	709	Conservado	95VC03D2DEM000302	OQG7382	Dafra/Riva 150	Preta	2013	R\$ 500,00
123	709	Conservado	9C2KC1550AR023634	HLV2056	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R\$ 900,00
126	709	Conservado	95VC05K2FGM001150	PXW5336	Dafra/Riva 150	Vermelha	2015	R\$ 600,00
128	709	Conservado	9C2JC30106R893142	HCD3249	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
129	709	Conservado	9C2KC1660FR057878	PWE2640	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2015	R\$ 700,00
131	709	Conservado	9CDNF41LJ8M252702	HKA1589	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 500,00
132	709	Conservado	9C2JC4110AR554245	HKG9383	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.300,00
133	709	Conservado	9C6KE1940E0008603	OQH9310	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Azul	2013	R\$ 1.000,00
134	709	Conservado	9C6KG0460E0092836	OQ17323	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2013	R\$ 2.500,00
136	709	Conservado	9C2KC1670BR324921	HE93302	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 2.100,00
139	709	Conservado	9C2JC4110CR565310	OLU9105	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.900,00
140	709	Conservado	9C6KE122090935250	HWR7312	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 600,00
141	709	Conservado	9C2KC2210HR004286	PYP6428	Honda/Cg 160 Titan Ex	Preta	2016	R\$ 2.500,00
142	709	Conservado	9C2JC4110AR0011741	HKA5788	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 900,00
143	709	Conservado	9C6KE1500C0063568	OOV1163	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R\$ 500,00
144	709	Conservado	9C2KC08105R107156	HCD0831	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 600,00
147	709	Conservado	9C2KC08105R142477	HDL0174	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 600,00
148	709	Conservado	9C2JC4110BR798477	HJG2880	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 900,00
149	709	Conservado	9C2KC08107R216752	HHH9149	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 800,00
150	709	Conservado	9C2KC08107R177116	HGC2198	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.300,00
152	709	Conservado	9C2JC4110AR606369	HNR2218	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 1.300,00
158	709	Conservado	9C2JC30708R516328	HHA8409	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
159	709	Conservado	9C2KC1620AR056676	HOH0416	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2010	R\$ 1.500,00
160	709	Conservado	9C2JC30101R157430	GWNO894	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
161	709	Conservado	9C2KC08505R022985	HCD0775	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 700,00
163								

176	709	Conservado	9C2JC30705R087218	HBV0176	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 700,00
180	709	Conservado	9BGRD08X03G145315	GXO1202	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2002	R\$ 600,00
185	709	Conservado	9BWC A05W28P096794	HEM0027	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R\$ 1.600,00
186	709	Conservado	8AGSD3540XR633219	CWN6865	I/Gm Corsa Super W	Prata	1999	R\$ 500,00
198	709	Conservado	9BD146000R5231051	GPT5463	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 800,00
199	709	Conservado	9BD17106G85102016	HGL3052	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R\$ 3.000,00
201	709	Conservado	9BGS C08Z0XC746094	GXZ4243	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R\$ 1.000,00
207	709	Conservado	9C6KG0460B0012801	HOH0115	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2010	R\$ 2.300,00
208	709	Conservado	95VGF4D2CDM001423	OQOQ0035	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2012	R\$ 400,00
209	709	Conservado	9C2KC08507R090518	HFY5843	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R\$ 1.300,00
210	709	Conservado	9C6KE091080063987	HJH4434	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2008	R\$ 400,00
214	709	Conservado	9C2JC250WVR101789	GSQ8083	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 400,00
215	709	Conservado	9C2KC1610AR014141	HKY5090	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
216	709	Conservado	9C2KC1650BR516443	HOH3446	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 1.800,00
217	709	Conservado	9C2JC30103R230772	HAL4713	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 700,00

216 cm - 09 1632072 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02376/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02376/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo LUCAS DE OLIVEIRA GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 188, de 28 de Janeiro de 2019, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 16, 17, 25, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 40, 42, 58, 60, 61, 65, 69, 70, 71, 76, 79, 80, 96, 97, 105, 108, 110, 112, 113, 125, 129, 130, 132, 137, 141, 148, 150, 160, 161, 164, 165, 172, 173, 174, 186, 193, 196, 200, 205, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 239, 241, 242, 244, 249, 257, 258, 261, 263, 266, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 279, 280, 283, 285, 286, 287, 289, 290, 292, 295, 297, 299, 301, 303, 304, 305, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 321, 322, 323, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 336, 337, 339, 342, 343, 344, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 364, 368 e 371, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceite o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Hospital Veterinário Gardingo Ltda, situado(a) na Rodovia Ozires Linhares Fraga, sn - Auditorio da Faculdade Veterinar - Bairro Zona Rural, Matipo - MG, no(s) dia(s) 04 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
1 - no dia 4 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado CASSIO ALVES DE PAULA ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 371;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 - CASSIO ALVES DE PAULA ME - NOVA MATIPÓ, situado no(a) Rodovia Nova Matipó, nº 0 - KM 69 - FIRMA, Bairro Nova Matipó, Matipo-MG;

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, LUCAS DE OLIVEIRA GARCIA, matriculado sob o número 12571477, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.
6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 16, 17, 25, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 40, 42, 58, 60, 61, 65, 69, 70, 71, 76, 79, 80, 96, 97, 105, 108, 110, 112, 113, 125, 129, 130, 132, 137, 141, 148, 150, 160, 161, 164, 165, 172, 173, 174, 186, 193, 196, 200, 205, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 239, 241, 242, 244, 249, 257, 258, 261, 263, 266, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 279, 280, 283, 285, 286, 287, 289, 290, 292, 295, 297, 299, 301, 303, 304, 305, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 321, 322, 323, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 336, 337, 339, 342, 343, 344, 349, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 364, 368 e 371, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Hospital Veterinário Gardingo Ltda), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 32º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MATIPO, com sede no(a) Av:João Mendes de Magalhães, nº S/N, Centro, Matipo - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 5 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 371.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 32º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MATIPO, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 5 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 371.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 32º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/MATIPO, com sede na Av:João Mendes de Magalhães, nº S/N, Centro, Matipo - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Reseção:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Matipo - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 6 de Maio de 2022.
FELIPE DE ORNELAS CALDAS
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	586	Conservado	LHJXCBCD5C0304493	PYC0530	Ciclomotor/L13154	Preta	2011	R\$ 300,00
2	586	Conservado	LXYXCBL02F0210166	PXH3081	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R\$ 300,00
3	586	Conservado	LXYXCBL05B0288189	HND4657	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2011	R\$ 200,00
4	586	Conservado	LEAXCB9A7E0C00453	PWW8376	I/Kangchao Djovplus50	Branca	2013	R\$ 200,00
5	586	Conservado	95VJK3C8DDM003339	PXF8470	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 200,00
6	586	Sucata	LXYXCBL01C0503276	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R\$ 100,00
7	586	Sucata	LXYXCBL01B0298203	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R\$ 100,00
8	586	Sucata	95VJJ2JB8CM001230	-	Traxx/ Super 50	Preta	2011	R\$ 100,00
9	586	Sucata	951BXXBB19B000223	-	Dafra/J150 Q2	Vermelha	2009	R\$ 100,00
10	586	Conservado	94J1XFBH67M033547	HET0918	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 150,00
11	586	Conservado	96KE0020Y00024653	GYE6559	Y/Yamaha Crypton	Azul	2000	R\$ 200,00
12	586	Conservado	9C2HA07102R028120	GZC8169	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R\$ 600,00
13	586	Conservado	9C2JC42109R001367	HEK8586	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2008	R\$ 600,00
14	586	Conservado	9C2JC3010YR157668	GZC0031	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00

15	586	Conservado	9C2KC08105R049709	HCP0075	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.000,00
16	586	Sucata	9C2JC30101R071929	GZCO083	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 600,00
17	586	Sucata	9C62TW000L0028867	GPS0092	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	RS 20,00
18	586	Conservado	9C2KC08107R002398	HEK0095	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 300,00
19	586	Conservado	9C2JC30708R655575	HIH0165	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
20	586	Conservado	9C2KC08105R092836	HEY0175	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 600,00
21	586	Conservado	95VCB1M589M032540	HEP0176	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	RS 200,00
22	586	Conservado	9CDNF41AJ8M201716	HFV0190	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	RS 300,00
23	586	Conservado	9C2KC08105R076519	HEY0224	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.000,00
24	586	Conservado	9C2JC250WWR160397	GSN0225	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 500,00
25	586	Sucata	9C2JC250XWR062683	GXL0266	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 400,00
26	586	Conservado	9C2JC250TTR058600	MPF0296	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 400,00
27	586	Sucata	9C2JC250XWR082562	GXL0302	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 400,00
28	586	Sucata	9C2KC08205R042261	GYT0379	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	RS 400,00
29	586	Conservado	9C2JC30706R869779	DYW0486	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 1.000,00
30	586	Conservado	9C2JC2500XR199028	GXL0492	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 800,00
31	586	Sucata	9C2JC30101R235016	GZCO593	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 300,00
32	586	Conservado	9C2JD1700XR015314	MRH0637	Honda/Xlr 125	Branca	1999	RS 200,00
33	586	Conservado	9C2KC08208R102590	HKA0652	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 1.000,00
34	586	Conservado	9C2JC41209R024960	HJY0721	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 1.000,00
35	586	Sucata	9C6KE044030017455	GZCO747	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	RS 100,00
36	586	Sucata	CG125BR1523867	GNN0758	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 50,00
37	586	Sucata	9C62TW000K0020789	KVT0814	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	RS 100,00
38	586	Sucata	9C2JC2500XR117664	KMY0836	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 100,00
39	586	Conservado	9C2JC30707R117732	HFA0842	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 400,00
40	586	Sucata	9C64AN000S0011542	GROQ851	Yamaha/Dt 200	Branca	1995	RS 100,00
41	586	Conservado	9CDNJ41AJWM006866	GSS0909	Jta/Suzuki Intruder 250	Marrom	1998	RS 500,00
42	586	Sucata	9C62TW000R0045268	GQW0920	Y/Yamaha Dt 180 Z	Vermelha	1994	RS 100,00
43	586	Conservado	9C2JC30103R170461	HAC0929	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 500,00
44	586	Conservado	9C2JC30101R169144	GWN0952	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 800,00
45	586	Conservado	9C2JC30103R175360	HAC0965	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 300,00
46	586	Conservado	9C2JC2501SR576692	MPA0998	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 300,00
47	586	Conservado	9C2KC08506R007348	HCP1040	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	RS 1.000,00
48	586	Conservado	9C6KE1930E0003441	OQN1043	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2013	RS 800,00
49	586	Conservado	9C2JC30203R134385	HAP1087	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	RS 500,00
50	586	Sucata	9C2KC08106R037581	KXR1122	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 200,00
51	586	Conservado	9C2JC250VTR033188	GVY1213	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 400,00
52	586	Sucata	CG125BR1519734	GNV1275	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 100,00
53	586	Sucata	9C2JC250WVR064105	LQO1363	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 200,00
54	586	Sucata	9C2MC3500R7037791	LTR1379	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	RS 200,00
55	586	Conservado	CG125BR2102456	GNN1437	Honda/MI 125	Vermelha	1983	RS 300,00
56	586	Conservado	9C2KD03307R010437	HDS1477	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	RS 200,00
57	586	Sucata	9C6KE120090016234	KYY1607	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2009	RS 100,00
58	586	Sucata	9C2JC1801RRR42853	GRC1608	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 100,00
59	586	Conservado	9C2JC30708R025839	HIH1783	Honda/Cg 125	Cinza	2007	RS 500,00
60	586	Sucata	9C2KC08108R294287	HJX1810	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 300,00
61	586	Sucata	9C2ND0401JR104941	GQJ1854	Honda/Xlx 350 R	Vermelha	1988	RS 50,00
62	586	Conservado	9C2JC30706R848856	HCP1858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
63	586	Sucata	9C2JC30708R519134	LKR1888	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 200,00
64	586	Conservado	9C6KE091080067853	GKX1935	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2008	RS 500,00
65	586	Sucata	CG125BR1308105	GNX1983	Honda/Cg 125	Azul	1983	RS 100,00
66	586	Conservado	9C2JC30103R115835	GYN2017	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 400,00
67	586	Sucata	CG125BR1374750	BJU2028	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 200,00
68	586	Conservado	9C2JC2501RRS03807	GYN2062	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 400,00
69	586	Sucata	CG125BR3112980	GXR2065	Honda/Turuna 125	Azul	1984	RS 50,00
70	586	Sucata	9C6KE122090041324	KNV2149	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 150,00
71	586	Sucata	CG125BR2104430	MPG2159	Honda/MI 125	Vermelha	1983	RS 50,00
72	586	Conservado	9C2JC30103R207946	HAI2279	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 800,00
73	586	Conservado	9C2JC30705R750101	HDL2283	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Preta	2005	RS 600,00
74	586	Conservado	9C2JC2500YR058943	GSX2337	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 500,00
75	586	Conservado	9C2KC08207R058455	HFY2361	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 400,00
76	586	Sucata	9C2KC08508R135171	HJX2366	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 200,00
77	586	Conservado	9C2KC08106R346779	HIY2396	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 1.000,00
78	586	Conservado	9C2KC1680E0430755	QOQ2459	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	RS 1.800,00
79	586	Sucata	CG125BR1461301	GNZ2483	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	RS 50,00
80	586	Sucata	LXSPCK1Y5B4000700	HMD2527	I/Dayun Dy 150 9	Preta	2010	RS 100,00
81	586	Conservado	9C6KE122090042413	HLZ5254	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 300,00
82	586	Conservado	9C2JC4110CR523838	NYE2650	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	RS 1.200,00
83	586	Conservado	9C2JC30102R002948	GYE2756	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
84	586	Sucata	9C2JC30102R132417	LNW2825	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 100,00
85	586	Conservado	9C2KC08208R084250	HDS2939	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 1.000,00
86	586	Sucata	9C2KD0101NR221192	GQA2970	H/Honda Nx 150	Preta	1992	RS 50,00
87	586	Sucata	9C2JC250VVR204658	GVD2985	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 100,00
88	586	Conservado	9C2JC2501SR589361	GRQ3087	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 300,00
89	586	Sucata	CG125BR1355392	GNN3098	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	RS 100,00
90	586	Conservado	9C2JC4110AR010801	HJQ3173	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.000,00
91	586	Conservado	9C6KE092060034092	HBO3190	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 400,00
92	586	Sucata	9C2JC1801LR528666	GRH3201	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 100,00
93	586	Sucata	CG125BR1330604	GRC3226	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	RS 80,00
94	586	Conservado	LHJPCKLA7DB304457	OPB3272	I/Bashan Quick 150	Vermelha	2012	RS 150,00
95	586	Conservado	9C2KC08108R147403	HIL3308	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 1.000,00
96	586	Sucata	9C2MD0301HR111748	GTU3470	Honda/Xlx 250 R	Preta	1987	RS 100,00
97	586	Sucata	CG125BR1359704	GKN3677	Honda/Cg 125	Azul	1984	RS 100,00
98	586	Sucata	9C2JC2501TR083836	KMF3772	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 100,00
99	586	Conservado	9C2JC30101R214557	GXR3805	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 800,00
100	586	Conservado	9C2KC1550AR169138	HND3830	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	RS 1.200,00
101	586	Conservado	9C2JC4110BR423313	HHF3878	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 800,00
102	586	Conservado	9C2JC2501SR553318	GTU4077	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 100,00
103	586	Conservado	9C2JC250WVR044424	GSN4084	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 150,00
104	586	Sucata	9C2JC30708R512179	HJX4094	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 150,00
105	586	Sucata	9C2MD2800XR006493	MQR4145	Honda/Xr 200r	Roxa	1999	RS 50,00
106	586	Conservado	9C2KC08505R034427	HBT4189	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2005	RS 1.000,00
107	586	Sucata	9C2KD03208R035238	EHM4270	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	RS 300,00
108	586	Sucata	CG125BR1522765	GNV4316	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 50,00
109	586	Conservado	9C2JA010WWR003078	MPX4483	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1998	RS 600,00
110	586	Sucata	CG125BR1394047	GXD4520	Honda/Cg 125	Azul	1984	RS 100,00
111	586	Conservado	9C2KC08104R024809	HAS4556	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 800,00
112	586	Sucata	9C2JC1801KR416168	GQA4576	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	RS 100,00
113	586	Sucata	9C2JC250XWR003782	GSR4602	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
114	586	Conservado	9C2JC30202R122300	GZU4649	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 400,00
115	586	Sucata	9C2KC08507R023832	MOY4676	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	RS 200,00
116	586	Sucata	9C2JC4120BR747812	LPZ4737	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	RS 200,00
117	586	Sucata	9C62TW000M0035526	GPS4758	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	RS 50,00
118	586	Conservado	9C2JC3020YR055215	GSJ4774	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 600,00
119	586	Conservado	93FCMAC3FBBM009650	HBV4918	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	RS 150,00
120	586	Sucata	9C2JC3010YR016813	GXL4939	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 100,00
121	586	Conservado	9C2KC08106R934100	HEY4970	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 1.000,00
122	586	Conservado	9C2MC35004R038368	HHB5047	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 300,00
123	586	Conservado	94J2XECM56M009971	KHX5052	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2005	RS 300,00
124	586	Conservado	9C2JC250VVR138008	GQJ5067	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 300,00
125	586	Sucata	9C6KE010010029866	MTN5083	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	RS 100,00
126	586	Conservado	9C2JC2501TR059532	GRT5091	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 300,00
127	586	Conservado	9C2KC08105R588802	DGB5116	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 600,00
128	586	Conservado	9C2JC30212R527069	GYN5225	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 500,00
129	586	Sucata	9C2JD0801JR105968	GSJ5376	Honda/XI 125 S	Preta	1988	RS 50,00
130	586	Sucata	35N104416	GQK5381	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1986	RS 50,00
131	586	Conservado	9C2KC08104R088848	HHB5426	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.000,00
132	586	Sucata	9C2JC250VTR002930	GRU5441	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 150,00
133	586	Conservado	9C2KC08505R024749	HBV5527	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	RS 1.000,00
134	586	Conservado	9C2JC30707R213752	HDU5558	Honda/Cg 125 Titan	Preta	2007	RS 500,00
135	586	Sucata	9C2JC30201R058086	LNJ5579	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 250,00
136	586	Conservado	9C2JD170XWR004607	GUW5594	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	

273	586	Conservado	9BFZZZ54ZSB770599	KOT4058	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 500,00
274	586	Conservado	9BWAA05U69P008868	HER4090	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
275	586	Sucata	9BGJL69YHHB039692	LIZ4131	Gm/Monza Classic	Marrom	1987	R\$ 100,00
276	586	Sucata	9BD14600003108851	GPB4168	Fiat/Premio	Cinza	1986	R\$ 200,00
277	586	Conservado	9BD15828814202377	GSP4271	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
278	586	Sucata	9BWZZZ30ZJT012237	CNW4492	Vw/Gol Cl	Verde	1988	R\$ 150,00
279	586	Sucata	9BWZZZ30ZSP032875	GTG4610	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R\$ 300,00
280	586	Sucata	9BWZZZ377TT149169	GQV4635	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 1.000,00
281	586	Sucata	9BD146000N3832159	GNV4672	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1992	R\$ 200,00
282	586	Sucata	9BGJK69SRPB012233	GPW4704	Gm/Monza Gls	Azul	1993	R\$ 300,00
283	586	Sucata	9BD146000L3587847	GPNA4729	Fiat/Uno S	Vermelha	1990	R\$ 150,00
284	586	Sucata	9BGSC08WRRRC602402	MPN4874	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 500,00
285	586	Sucata	ZFA160000S2763922	GTW4925	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R\$ 100,00
286	586	Sucata	9BWZZZ377VP643886	MP14949	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 300,00
287	586	Sucata	9BD15822534454905	GWV4977	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	R\$ 500,00
288	586	Conservado	9BWZZZ377VP567278	GWA5019	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
289	586	Sucata	9BGKY08GRRRC339807	AE15041	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1994	R\$ 200,00
290	586	Sucata	9BG5JK69ZGB004445	GQX5118	Gm/Monza Sl/E	Preta	1986	R\$ 200,00
291	586	Conservado	9BD146000M3713669	JGXG5382	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1991	R\$ 800,00
292	586	Sucata	9BD146000M3792284	UEU5406	Fiat/Uno Mille	Preta	1991	R\$ 150,00
293	586	Sucata	9BGJK69SSSB028661	GQH15454	Gm/Monza Gls	Branca	1995	R\$ 200,00
294	586	Conservado	9BGSC08W TSC628600	GQG5638	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 1.000,00
295	586	Sucata	9BGJK69YJB061280	MSH5730	Gm/Monza Sl/E	Bege	1988	R\$ 100,00
296	586	Conservado	9BGSC08W TSC652163	MRL5745	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 800,00
297	586	Sucata	9BFZZZ54ZRB642552	KIO5819	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R\$ 200,00
298	586	Conservado	9BGSN19X05B221312	MQH5951	Gm/Classic Spirit	Prata	2005	R\$ 1.000,00
299	586	Sucata	9BWZZZ30ZMT050750	KUE6046	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R\$ 200,00
300	586	Conservado	9BGXR08906G119857	ANE6089	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2005	R\$ 1.000,00
301	586	Sucata	9BWZZZ55ZRB24454	JTC6176	Vw/Logus Cl	Vermelha	1994	R\$ 100,00
302	586	Conservado	9BD146000N3928011	LKH6186	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 500,00
303	586	Sucata	9BGKT08VMMC333827	GSO6198	Gm/Kadett Sl	Verde	1991	R\$ 300,00
304	586	Sucata	9BWZZZ377XP037375	CRC6267	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 300,00
305	586	Sucata	8AFZZZ54ATJ055281	GUV6286	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	R\$ 100,00
306	586	Conservado	9BD146000R5211675	MPL6425	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R\$ 1.000,00
307	586	Sucata	9BGKZ08GSSB406351	GLC6432	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	R\$ 200,00
308	586	Sucata	9BGJG69KPBP042163	GLO6468	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R\$ 300,00
309	586	Conservado	9BWZZZ30ZKP250502	AAD6507	Vw/Parati Gl	Vermelha	1989	R\$ 300,00
310	586	Sucata	9BWZZZ377XP068719	AIP6524	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 1.000,00
311	586	Sucata	9BWAA05Z094089413	MSK6528	Vw/Fox 1.0	Preta	2008	R\$ 1.000,00
312	586	Sucata	9BMMF32E61A027675	GVM6719	M.Benz/A 190	Prata	2000	R\$ 500,00
313	586	Sucata	9BGXF19004C154187	GY17093	Gm/Corsa Sedan	Bege	2003	R\$ 1.000,00
314	586	Sucata	9BWZZZ30ZLT114375	GS17185	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R\$ 500,00
315	586	Sucata	V56BSXWPFSD34477	GMX7201	Imp/Ford Fiesta	Azul	1995	R\$ 200,00
316	586	Sucata	9BWZZZ377VT137661	LBT7324	Vw/Gol Mi	Preta	1997	R\$ 200,00
317	586	Conservado	9BWZZZ373YT119256	GXO7371	Vw/Gol 16v	Bege	1999	R\$ 1.000,00
318	586	Sucata	9BGJK69RPPB071196	HQY7395	Gm/Monza Sl/E Efi	Azul	1993	R\$ 200,00
319	586	Conservado	9BGSC68N01C178470	GTM7509	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
320	586	Sucata	9BD159000R9092827	HUU7549	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1994	R\$ 100,00
321	586	Sucata	VSSNAZ6KZVR035281	GVX7574	Imp/Seat Cordoba Sxe	Verde	1997	R\$ 200,00
322	586	Sucata	9BWZZZ30ZNT036343	JEL7670	Vw/Gol Cl	Prata	1992	R\$ 200,00
323	586	Sucata	9BWZZZ377TP545601	GQG7686	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 200,00
324	586	Conservado	9BGKZ08GTTB444709	GUX7709	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R\$ 200,00
325	586	Sucata	9BD146000M3715246	GUX7757	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 200,00
326	586	Sucata	9BGSC08ZVVC785038	MPV7787	Gm/Corsa Wind	Verde	1997	R\$ 300,00
327	586	Sucata	9BGRD48X04G100103	HBA7864	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2003	R\$ 50,00
328	586	Sucata	9BD178237V0221745	GVX7884	Fiat/Palio El	Cinza	1997	R\$ 300,00
329	586	Conservado	9BWZZZ30ZHT114586	GMC7898	Vw/Gol Gl	Branca	1987	R\$ 500,00
330	586	Sucata	9BGKZ08GSSB411979	KFJ7963	Gm/Kadett Gl	Verde	1995	R\$ 200,00
331	586	Sucata	9BFZZZ54ZPB340932	GMD8111	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	R\$ 200,00
332	586	Sucata	9BWZZZ30ZSP133915	LBC8186	Vw/Gol 1000	Bege	1995	R\$ 200,00
333	586	Sucata	9BGJK69TMMB017180	GTE8211	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1991	R\$ 200,00
334	586	Conservado	9BGKZ08GT1B437238	GUJ8236	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R\$ 500,00
335	586	Conservado	9BWZZZ30ZLT126990	GRP8254	Vw/Voyage Gl	Azul	1990	R\$ 800,00
336	586	Sucata	9BD146000L348660	HZE8305	Fiat/Uno S	Cinza	1988	R\$ 300,00
337	586	Sucata	147A0313780	GUG8551	Fiat/147 L	Bege	1980	R\$ 400,00
338	586	Conservado	9BD146000L3607390	LAP8552	Fiat/Uno Cs	Cinza	1990	R\$ 1.000,00
339	586	Sucata	9BWZZZ377VT177558	LBX8563	Vw/Gol Plus Mi	Branca	1997	R\$ 300,00
340	586	Sucata	9BGJG11GPNB017749	GOS8636	Gm/Monza 650	Vermelha	1992	R\$ 200,00
341	586	Conservado	9BD146000L3622888	GLF8673	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R\$ 500,00
342	586	Sucata	9BWCA05X61P106676	AJW8698	Vw/Gol 1.0 Plus	Branca	2001	R\$ 200,00
343	586	Sucata	9BFZZZ33ZMP028159	KTF8717	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1991	R\$ 300,00
344	586	Sucata	9BD15802534428549	LOI8741	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 200,00
345	586	Conservado	9BWZZZ32ZFP203616	GPX8845	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	R\$ 300,00
346	586	Conservado	9BD146000P3996385	GPI8923	Fiat/Uno Mille	Branca	1993	R\$ 500,00
347	586	Conservado	9BGLL19BSRB306321	MMR8997	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	R\$ 1.000,00
348	586	Conservado	9BWZZZ32ZMP020274	GLM9000	Vw/Santana Gls 2000 1	Verde	1991	R\$ 1.000,00
349	586	Sucata	9BWZZZ30ZF1059564	GOJ9036	Vw/Gol Bx	Branca	1985	R\$ 200,00
350	586	Sucata	9BFBX11BAKBN92943	GSK9127	Ford/Escort Gl	Azul	1989	R\$ 300,00
351	586	Sucata	9BGKZ08907G249561	AOO9138	Gm/Celta 2p Life	Branca	2007	R\$ 1.000,00
352	586	Sucata	9BWZZZ30ZMT0499724	KTK9316	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 200,00
353	586	Conservado	9BD18573337064620	HAO9334	Fiat/Marea Weekend Elx	Prata	2003	R\$ 500,00
354	586	Conservado	9BWJB09N46P021467	GXS9351	Vw/Polo Sedan 1.6	Branca	2006	R\$ 1.000,00
355	586	Sucata	9BWCA05Y72T072197	GZP9561	Vw/Gol Special	Prata	2001	R\$ 300,00
356	586	Sucata	9BWCA05X51T036904	MTK9579	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2000	R\$ 500,00
357	586	Sucata	9BWZZZ30ZRT022824	GMD9579	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R\$ 200,00
358	586	Sucata	9BFZZZFHAxB273944	MPG9667	Ford/Fiesta	Vermelha	1999	R\$ 300,00
359	586	Sucata	9BGKZ08GSSB429837	GTR9805	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R\$ 200,00
360	586	Sucata	9BWZZZ30ZPT118528	GLK9829	Vw/Gol Cl	Azul	1993	R\$ 200,00
361	586	Sucata	9BWZZZ373YT018406	LCU9844	Vw/Gol 1.0	Cinza	1999	R\$ 200,00
362	586	Sucata	9BD146000R5153070	GNA9855	Fiat/Premio Cs 1e	Cinza	1994	R\$ 300,00
363	586	Sucata	9BGSC08W TSC606644	LAV9877	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 200,00
364	586	Sucata	9BWCA05Y72CT11564	MUR9932	Vw/Gol Special	Prata	2002	R\$ 1.000,00
365	586	Conservado	9BFZE14P958689170	HXF6116	Ford/Ecosport Xl 1.6flex	Preta	2005	R\$ 1.000,00
366	586	Conservado	9BG116ARTTC924722	KQH8460	Gm/Blazer	Azul	1996	R\$ 800,00
367	586	Conservado	9BD27833A87054303	MRY0054	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Preta	2008	R\$ 3.000,00
368	586	Sucata	9BG138FC02C425949	MSZ1860	Gm/S10 Executive 2.8 4x4	Cinza	2002	R\$ 4.000,00
369	586	Conservado	9BGSE80NWVC729326	GSP2374	Gm/Corsa Gl	Azul	1998	R\$ 800,00
370	586	Conservado	9BD27803MA7198825	HHF7127	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2009	R\$ 1.000,00
371	586	Sucata	9BWZZZ308TP049630	GUX7845	Vw/Saveiro Cl	Bege	1996	R\$ 500,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 02674/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02674/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo AGNALDO NELIO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 447, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 91 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 8, 106, 107, 148, 196, 206, 207 e 247, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez serão aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) AUDITORIO DR. MARCELO VIANNA (UNIFEMM), situado(a) na Avenida Marechal Castelo Branco, 2765 - Bairro Santo Antonio, Sete Lagoas - MG, no(s) dia(s) 03 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

40 – TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 29A.DEL REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 29A.DEL REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE SETE LAGOAS, com sede no(a) Rua Rui Barbosa, nº 157, Santa Helena, Sete Lagoas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iol.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022.
Thiago de Oliveira Souza Pacheco
Presidente da Comissão de Leilão
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	649	Sucata	9BD146000S524232	JLG9677	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 400,00
5	649	Sucata	ZFA159000T029985	CKN6056	Imp/Fiat Tempra Sw Slx	Cinza	1996	R\$ 500,00
7	649	Sucata	9BFCXXLB1CDU24795	GNT9157	Ford/Corcel li	Bege	1984	R\$ 300,00
8	649	Sucata	W0L0000S8S248922	GTQ0600	Imp/Gm Astra GlS	Verde	1995	R\$ 500,00
9	649	Sucata	9BGLK19BRRB317176	GML0200	Gm/Vectra GlS	Azul	1994	R\$ 400,00
10	649	Sucata	9BGSC08W7TSC673689	GUH3102	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R\$ 500,00
11	649	Sucata	8AWZZZ377TA837229	GRP8085	I/Vw Gol Cl	Branca	1996	R\$ 500,00
12	649	Sucata	9BD146000R5207692	GKU5597	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 400,00
18	649	Sucata	9BGSD68ZVTC650049	GVT4876	Gm/Corsa Super	Prata	1996	R\$ 600,00
19	649	Sucata	9BD17140212016847	GWZ5270	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 600,00
20	649	Sucata	9BD185213Y7037330	GYV7929	Fiat/Marea Sx	Cinza	2000	R\$ 400,00
21	649	Sucata	9BGSE08XSRC608723	GTC1891	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1994	R\$ 400,00
22	649	Sucata	9BD178530Y2101402	GYM2316	Fiat/Siena 6 Marchas	Cinza	2000	R\$ 300,00
23	649	Sucata	5E08AKC119268	GJX7822	Gm/Chevette Hatch	Branca	1979	R\$ 300,00
24	649	Sucata	9BGMG69RTSB004042	GTT4215	Gm/Monza Gl	Cinza	1995	R\$ 400,00
25	649	Sucata	LB4KZB66713	BKQ7795	Ford/Corcel li L	Cinza	1981	R\$ 300,00
26	649	Sucata	9BD146000P5095997	GPX6272	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R\$ 500,00
27	649	Sucata	9BD146067T5681205	GOR6453	Fiat/Uno Mille le	Vermelha	1996	R\$ 500,00
28	649	Sucata	9BD146000K3444599	GMG1519	Fiat/Uno S	Bege	1989	R\$ 500,00
30	649	Sucata	9BFCXXLB2CFD58671	GMV0746	Ford/Del Rey Ghia	Bege	1985	R\$ 400,00
31	649	Sucata	9BD146027T5841223	GVR5241	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 500,00
32	649	Sucata	9BD146000R8333714	JLX4822	Fiat/Fiorino Lx le	Azul	1994	R\$ 400,00
33	649	Sucata	9BD17101212075624	GZF8247	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R\$ 600,00
34	649	Sucata	9C2MD34007R022006	HGA6560	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2007	R\$ 500,00
38	649	Sucata	95VFU1K89AM001007	HKG9776	Dafra/Zig	Vermelha	2009	R\$ 300,00
39	649	Sucata	95VJK1A8CCM001120	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R\$ 300,00
44	649	Sucata	93FST1JXEBCM007888	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	R\$ 300,00
45	649	Sucata	9C2JC250XWR023895	GWG0660	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
46	649	Sucata	9C6KE0020X0016372	GWG1271	Y/Yamaha Crypton	Azul	1999	R\$ 300,00
51	649	Sucata	95VJ2JB8CM001183	-	Dafra/Super 50	Preta	2011	R\$ 250,00
56	649	Sucata	9C2JC30708R748135	HJH7817	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
62	649	Sucata	95VJK4J8DEM007242	PXJ5562	Dafra/Zig 50	Preta	2013	R\$ 300,00
63	649	Sucata	94J2XDCBK88M035139	HFV5720	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	R\$ 400,00
68	649	Sucata	93FST1JXFCBM008440	-	-	Preta	2011	R\$ 300,00
69	649	Sucata	9C2KC08206R007287	HXB6C97	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2005	R\$ 200,00
70	649	Sucata	9C2JC30708R085330	HDP5466	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
73	649	Sucata	95VAC4J8BCM000306	OMB4387	Dafra/Super 100	Preta	2011	R\$ 250,00
74	649	Sucata	9C2JC3010YR119712	GXL1359	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 400,00
75	649	Sucata	95VJK4A8EEM000297	-	Dafra/Zig 50	Preta	2014	R\$ 300,00
76	649	Sucata	9C2JC30101R137081	GYV2630	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
77	649	Sucata	95VGF5A2EEM000061	PUG5894	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2014	R\$ 500,00
78	649	Sucata	9C2JC2500YR088387	GVN4695	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
81	649	Sucata	95VFU5B8BCM000816	OMB1877	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	R\$ 300,00
84	649	Sucata	95VJK3C8DDM002389	PXA0877	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 300,00
87	649	Sucata	95VGF3J2BCM008234	HJH4841	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R\$ 600,00
88	649	Sucata	9C6KE1950E0019431	OQX2768	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2013	R\$ 500,00
89	649	Sucata	95VGF1C2AAM000468	HKG9904	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 400,00
94	649	Sucata	9C6KE042040023503	HAJ6723	Yamaha/Ybr 125Sed	Vermelha	2004	R\$ 400,00
95	649	Sucata	94J2XSBK88M019318	HKG6849	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 250,00
96	649	Sucata	95VJK2K8CDM006480	-	-	Vermelha	2012	R\$ 300,00
97	649	Sucata	9C6KE1560F0038250	PVM1553	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2014	R\$ 700,00
98	649	Sucata	9C6KE044030020671	HAJ5728	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 500,00
100	649	Sucata	9C6KE092060056420	HDY2275	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
101	649	Sucata	9CDNF41LJ5M004107	HBP3632	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R\$ 400,00
102	649	Sucata	95VJ1JB8BM001605	PZE5483	Ciclomotor/L13154	Preta	2011	R\$ 250,00
106	649	Sucata	9C6KG017080109312	HKA2320	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R\$ 600,00
107	649	Sucata	9C2JC30203R103156	GZR4428	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 10,00
108	649	Sucata	95VFU5M8BCM005120	OQE5388	Dafra/Zig Plus	Vermelha	2011	R\$ 300,00
109	649	Sucata	95VFU1F5AAM004766	QNK0167	Dafra/Zig	Preta	2010	R\$ 300,00
110	649	Sucata	9C2JC30708R660720	HHV0811	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
111	649	Sucata	95VJK4E8DEM000630	QOX1719	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 300,00
112	649	Sucata	94J2XDCCK89M035688	HFV5965	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 400,00
113	649	Sucata	9C2KC08207R004891	HDY4670	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 300,00

114	649	Sucata	9C6KE044050097244	HBO5562	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R\$ 400,00
115	649	Sucata	9C2JC30707R239945	HGT4016	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
116	649	Sucata	9C2JA010WWR007019	GSS6569	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	1998	R\$ 300,00
117	649	Sucata	9BGSC08ZTTC710307	GUB1334	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 600,00
118	649	Sucata	9BD15822524331044	GZP4215	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2001	R\$ 500,00
119	649	Sucata	9BG5TC11UEC145719	GOS9211	Gm/Chevette	Azul	1984	R\$ 300,00
120	649	Sucata	9BGJM08YHHB039584	GTE9534	Gm/Monza S/R 2.0	Prata	1987	R\$ 400,00
121	649	Sucata	9BFZZZGDAWB621483	GWP0400	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 500,00
122	649	Sucata	9BD146107S5590265	GTK0706	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R\$ 500,00
123	649	Sucata	8AWZZZ557TJ052934	CIU8513	Imp/Vw Pointer 1.8i	Verde	1996	R\$ 500,00
124	649	Sucata	VF31CCDZWWM007769	MQQ0680	Imp/Peugeot 106 Soleil	Branca	1998	R\$ 600,00
125	649	Sucata	9BWZZZ377XP055339	GWP3379	Vw/Gol Special	Azul	1999	R\$ 500,00
126	649	Sucata	9BWZZZ30ZKT027318	KBU8543	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R\$ 400,00
127	649	Sucata	9BGSD1940XC787479	JFS4885	Gm/Corsa Super	Branca	1999	R\$ 700,00
128	649	Sucata	9BD15822524382482	GZ11234	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 700,00
130	649	Sucata	9BD17834422322054	GZP1812	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 700,00
131	649	Sucata	9BWZZZ32SP002388	JNB8077	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Cinza	1995	R\$ 400,00
132	649	Sucata	9BD146000S5491442	GKU9116	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 400,00
133	649	Sucata	BT349989	GTS2507	Vw/Passat Surf	Cinza	1980	R\$ 200,00
134	649	Sucata	9BFZZZGDAVB529223	JMV0014	Ford/Ka	Prata	1997	R\$ 300,00
136	649	Sucata	9BWZZZ377V1082318	GON2379	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R\$ 800,00
137	649	Sucata	ZFA16000R5063286	BR15093	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 300,00
138	649	Sucata	5C11AJC176366	GMU5191	Gm/Chevette	Marrom	1979	R\$ 200,00
139	649	Sucata	9BWZZZ30ZGT004034	GUG4723	Vw/Gol S	Cinza	1985	R\$ 300,00
140	649	Sucata	9BD146000H3259440	GNM4289	Fiat/Uno S	Prata	1987	R\$ 400,00
141	649	Sucata	9BD146000N3880952	JNF6444	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R\$ 400,00
142	649	Sucata	9BD146000N8278915	GOS8831	Fiat/Fiorino Pick Up	Cinza	1992	R\$ 300,00
144	649	Sucata	LB4FST79159	GMU7404	Ford/Belina	Marrom	1976	R\$ 300,00
145	649	Sucata	9BWZZZ30ZKP226479	GNW4413	Vw/Saveiro Cl	Branca	1989	R\$ 300,00
146	649	Sucata	00529577	GWV1639	Fiat/147	Branca	1981	R\$ 250,00
147	649	Sucata	ZFA16000P4850859	GIN9265	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1993	R\$ 200,00
148	649	Sucata	9BFBXXLBAJBL08676	GLN9495	Ford/Escort Gl	Preta	1988	R\$ 300,00
149	649	Sucata	LB4NZD94562	GNM2741	Ford/Belina li	Verde	1982	R\$ 200,00
150	649	Sucata	9BFZZZ54ZMB230862	GNP5784	Ford/Escort L	Vermelha	1991	R\$ 300,00
151	649	Sucata	9BD158018W4011308	GXK3637	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R\$ 400,00
152	649	Sucata	9BWZZZ30ZRT008949	GSJ2284	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1994	R\$ 300,00
153	649	Sucata	9BD14606715703389	GUH6125	Fiat/Uno Mille le	Branca	1996	R\$ 400,00
154	649	Sucata	9BGSD68ZWVC605687	GWB4323	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R\$ 500,00
155	649	Sucata	9BD146000S5267337	GQR0053	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 400,00
156	649	Sucata	9BD1460675673467	GZT8087	Fiat/Uno Mille le	Vermelha	1995	R\$ 300,00
157	649	Sucata	9BGSD68ZVVC728232	GT14630	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R\$ 600,00
158	649	Sucata	9BGJK11YHHB037327	BMN4594	Gm/Monza S/IE	Marrom	1987	R\$ 300,00
159	649	Sucata	9BGJK11ZJJB062791	GTG2835	Gm/Monza S/IE 1.8	Azul	1988	R\$ 300,00
160	649	Sucata	9BWZZZ30ZJT121496	LIR1814	Vw/Gol Cl	Vermelha	1988	R\$ 400,00
161	649	Sucata	9BGVPI9CPPB215828	GOU0606	Gm/Omega GlS	Vermelha	1993	R\$ 700,00
162	649	Sucata	9BGJG69RSRB020818	GTE1018	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	R\$ 300,00
163	649	Sucata	9BWZZZ379V1064559	GVX7442	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R\$ 400,00
164	649	Sucata	9BD146000R5388946	GOY2267	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R\$ 400,00
165	649	Sucata	9BD17309944102018	GTMO292	Fiat/Palio Wk Adventure	Branca	2004	R\$ 600,00
166	649	Sucata	9BG5JK11ZGB022695	GOI7972	Gm/Monza S/IE	Cinza	1985	R\$ 400,00
167	649	Sucata	9BD146000N3818351	GNT1859	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 400,00
168	649	Sucata	1FMDU85P8YUB43837	GXP8030	l/Ford Explorer Ltd V8	Prata	2000	R\$ 1.300,00
170	649	Sucata	9BWZZZ379TT126617	GUL6627	Vw/Parati Gl 1.8	Vermelha	1996	R\$ 600,00
171	649	Sucata	9BWCAX05M1P029643	JOR4939	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	R\$ 600,00
172	649	Sucata	9BGSU19F0B8188906	HOI1869	Chevrolet/Classic Ls	Preta	2010	R\$ 2.100,00
173	649	Sucata	9BD27802A87035800	HGI1518	Fiat/Strada Trek Flex	Vermelha	2007	R\$ 100,00
175	649	Sucata	9BD178016V0376092	MYX2438	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 600,00
176	649	Sucata	9BGTC11UJJC151517	GXK3813	Gm/Chevette Sl 1.6	Azul	1988	R\$ 400,00
178	649	Sucata	9C6KE092070136452	HGQ0623	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 300,00
180	649	Sucata	9C2JC30204OR008680	GYS4340	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 400,00
181	649	Sucata	LYXYCBL03C0213203	PXU7498	l/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 300,00
182	649	Sucata	9C2JC30707R213035	HVF5152	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
185	649	Sucata	9BG5JK11ZGB066071	GXK5595	Gm/Monza S/IE	Verde	1986	R\$ 500,00
186	649	Sucata	9BD15822774929658	HBO8841	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2007	R\$ 500,00
187	649	Sucata	9BWCAX05X81T223179	GZN4412	Vw/Gol 16v Turbo	Cinza	2001	R\$ 500,00
188	649	Sucata	9BWZZZ376YP505484	HMP8053	Vw/Saveiro	Branca	1999	R\$ 700,00
189	649	Sucata	9BGSD68ZVVC695065	GUW2165	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R\$ 600,00
190	649	Sucata	9BD158068W4012156	CWK6201	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R\$ 400,00
191	649	Sucata	9BFBXXLBAKBM89451	GPL2029	Ford/Escort Gl	Prata	1989	R\$ 300,00
192	649	Sucata	9BWZZZ30ZMT058117	GOH5040	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 300,00
195	649	Sucata	9BWKAX05ZX5P002808	GYR6650	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	R\$ 800,00
196	649	Sucata	9C2JC30708R696922	HJH7447	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 10,00
197	649	Sucata	9C6KE09306004301	HCD2997	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	R\$ 300,00
198	649	Sucata	95VCA1A299M003094	EHK6608	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 300,00
199	649	Sucata	9C6KE044040064455	HAJ6963	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R\$ 300,00
202	649	Sucata	LAAXAKJF370001441	EPJ8564	l/Traxx Jh125 G	Vermelha	2007	R\$ 300,00
203	649	Sucata	9C2JC30708R721619	HVF5674	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
204	649	Sucata	9C2JC30102R184874	GYD0852	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 300,00
205	649	Sucata	LYXYCBL02C0052699	-	l/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R\$ 150,00
206	649	Sucata	9C62T7W00010025149	GOE7138	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1994	R\$ 10,00
207	649	Sucata	9C2ND0910CR019208	OLV7796	Honda/Xre 300	Prata	2012	R\$ 10,00
208	649	Sucata	9C2JC30707R009422	HEG3501	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
209	649	Sucata	94J2XCCJ88M0311991	HKG6548	Sunowh/Max 125 Sed	Preta	2008	R\$ 150,00
210	649	Sucata	9C6KE010010036038	GXB2538	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 400,00
211	649	Sucata	LYXYCBL00C0504645	-	l/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R\$ 150,00
212	649	Sucata	9C2JC30103R007223	GZR4177	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 300,00
213	649	Sucata	9C6KE122090068927	HKG8730	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 400,00
214	649	Sucata	9C2HA0700YR047235	GYU5043	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 400,00
215	649	Sucata	9C2JC4120AR073516	HFI5481	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 400,00
216	649	Sucata	95VCB1M589M031592	HIQ2450	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 400,00
217	649	Sucata	9C2JC30708R578665	HHQ3530	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2008	R\$ 400,00
218	649	Sucata	9C6KE044040062847	HBC1401	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 300,00
219	649	Sucata	95VAC1M889M017897	HKG7667	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R\$ 200,00
220	649	Sucata	9C2JC2500YR104983	GXB2409	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
221	649	Sucata	94J2XSBK88M018271	HKG6444	Sunowh/Hunter 100	Prata	2008	R\$ 100,00
222	649	Sucata	9C2JC30707R145552	HVF5051	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
224	649	Sucata	LYXYCBL00C00516648	-	l/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 50,00
226	649	Sucata	9C2JC30708YR001149	GLS4671	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2000	R\$ 300,00
227	649	Sucata	95VJK4H8DEMO06677	-	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R\$ 150,00
228	649	Sucata	9C6KE092070073100	MER3899	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 300,00
230	649	Sucata	9C2JC250WVR179056	JN17196	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
231	649	Sucata	9C2JC2501SRT07166	GOQ8329	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 200,00
232	649	Sucata	LYXYCBL01E0519061	PYD1683	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R\$ 50,00
233	649	Sucata	9C2JC30708R156212	HHI9644	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
234	649	Sucata	9C2JC30705R079886	GYS7574	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 50,00
237	649	Sucata	9C2JC30708R583024	-	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 400,00
238	649	Sucata	9C2HA07002R0066114	GZG2609	Honda/C100 Biz	Verde	2001	R\$ 400,00
239	649	Sucata	95VCA1H289M032809	HFI6202	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 200,00
240	649	Sucata	LYXYCBL07F0231076	-	l/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R\$ 200,00
241	649	Sucata	9C2KD0101KR012389	CJW0381	l/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R\$ 300,00
243	649	Sucata	9C6KE010020061945	GZR4171	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R\$ 300,00
245	649	Sucata	9C2JC2501SRT03844	GRQ6230	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
246	649	Sucata	9BG5JK11ZFB053506	GLG0655	Gm/Monza S/IE 1.8	Cinza	1985	R\$ 300,00
247	649	Sucata	9BG116CWVTPC905077	GVSO441	Gm/Blazer Dri	Verde	1996	R\$ 50,00
2	649	Conservado	KMFZBN7HP7C238382	HHP6439	l/Hyundai Hr Hdlwbse	Branca	2007	R\$ 10.000,00
3	649	Conservado	9BWF07X28P009853	GQV6612	Vw/Kombi Furgao	Branca	2007	R\$ 4.000,00
4	649	Conservado	9BWCAX05K62P082106	GYS1026	Vw/Gol 16v Sport	Prata	2002	R\$ 3.500,00
6	649	Conservado	9BD17164LD5821304	OLQ5632	Fiat/Palio Fire Economy	Vermelha	2012	R\$ 3.500,00
13	649	Conservado	9BD15822544520536	HAV4262	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R\$ 1.100,00
14	649	Conservado	9BD17834612275550	GNL0089	Fiat/Palio Young	Branca	2001	R\$ 900,00
15	649	Conservado	9BWCAX05X93T114054	GJY10055	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R\$ 3.200,00
16	649	Conservado	9BGSC08WSSC700951	LAT6936	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 900,00
17	649	Conservado	9BD27804MD7611355	HNB6406	Fiat/Strada Working Cd	Cinza	2012	R\$ 6.000,00
29	649	Conservado	9BD19241X33009595	JGC6993	Fiat/Stilo 16v	Prata	2002	R\$ 1.600,00
35	649	Conservado	9C2ND07008R012130	HHA9545	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2008	R\$ 800,00
36	649	Conservado	9C2MC35008R040598	HHA8119	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 700,00
37	6							

MINAS GERAIS

42	649	Conservado	9C2KC08106R932669	HBX6917	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 1.600,00
43	649	Conservado	9C2JC4110BR764785	HLR4910	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.700,00
47	649	Conservado	9C2JC4110AR537543	HKA5587	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.500,00
48	649	Conservado	9C2MC3003R301028	HHB3714	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 1.900,00
49	649	Conservado	9C6KE1500B0043558	HGP9412	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 800,00
50	649	Conservado	9C2JC41209R009579	HKD2057	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 1.700,00
52	649	Conservado	95VD44A5EEM000035	OXG7498	Dafra/Next 250	Branca	2014	RS 800,00
53	649	Conservado	9C2JC30103R275480	HBF7026	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 800,00
54	649	Conservado	9C2KC08108R009653	HFV5159	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 800,00
55	649	Conservado	9C2MC35005R020521	HCD0880	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	RS 1.600,00
57	649	Conservado	9C2MD34002R006769	DAG6242	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2001	RS 1.900,00
58	649	Conservado	95VC05K2FGM001130	PXJ8774	Dafra/Riva 150	Branca	2015	RS 700,00
59	649	Conservado	9C2JD20105R019296	GYH5748	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	RS 1.700,00
60	649	Conservado	9C2JC30103R041760	HAF5142	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 700,00
61	649	Conservado	9C2MC35003R180868	JU11161	Honda/Cbx 250 Twister	Branca	2003	RS 1.700,00
64	649	Conservado	9C2KC08208R094258	HFV5622	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	RS 1.700,00
65	649	Conservado	9C2KD0510AR022636	HHDS331	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Preta	2010	RS 2.300,00
66	649	Conservado	95VGF5A2EEM000083	PUF5010	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2014	RS 400,00
67	649	Conservado	9C2KC08108R125840	HGN1321	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.700,00
71	649	Conservado	9C2ND0910BR124356	HEM1167	Honda/Xre 300	Preta	2011	RS 2.000,00
72	649	Conservado	9C2JC1550AR215896	HLI1242	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 1.600,00
79	649	Conservado	9C2ND07008R008804	HHV2567	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	RS 1.600,00
80	649	Conservado	9C2KD0520AR503279	HUQ1853	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Preta	2009	RS 1.800,00
82	649	Conservado	9C2KC08105R069999	HCD0470	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.300,00
83	649	Conservado	9C6KE1220A0134992	HAQ4606	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 1.100,00
85	649	Conservado	9C2KC08205R027590	JZX9681	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	RS 900,00
86	649	Conservado	9C2KC08506R862605	HYH5892	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	RS 1.400,00
90	649	Conservado	9C2JC4130AR009048	HMZ0522	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2010	RS 1.200,00
92	649	Conservado	9C2KC08105R110443	JJY6G01	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.400,00
93	649	Conservado	9C6KE126090008022	HKG9801	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	RS 1.600,00
99	649	Conservado	9C2NC4310AR073332	HKD4703	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 2.100,00
103	649	Conservado	95VC02D2CDM001206	GRE6709	Dafra/Riva 150	Branca	2012	RS 700,00
104	649	Conservado	9C2JC4110AR640216	HNL7030	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.700,00
105	649	Conservado	9C2HB02107R007602	HFV5096	Honda/Pop100	Amarela	2007	RS 700,00
129	649	Conservado	9BDI7146c62729912	HDV1262	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2006	RS 2.100,00
135	649	Conservado	9BWBH09A33P035934	GOL3575	Vw/Polo 1.6	Preta	2003	RS 1.900,00
143	649	Conservado	9BWCXA05XX5P021314	HCA9482	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	RS 1.200,00
169	649	Conservado	9BG124ARSSC903009	GTJ0683	Gm/S10	Verde	1995	RS 2.000,00
174	649	Conservado	9BDI7146232320882	HAY3742	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	RS 800,00
177	649	Conservado	9C2JC30708R648583	HIQ4685	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 900,00
179	649	Conservado	9C2JC4120BR519008	HMZ0431	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	RS 1.000,00
183	649	Conservado	9C2JC4110BR781896	HOH4037	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 900,00
184	649	Conservado	9BD146000L3662263	GMU0673	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	RS 700,00
193	649	Conservado	KNCSHX673AB7558519	HEL6294	I/Kia K2500 Hd	Branca	2011	RS 15.000,00
194	649	Conservado	9BM979046B8060159	DQT9540	M.Benz/915c	Azul	2005	RS 15.000,00
200	649	Conservado	9C6KE1520B0012317	HOH1120	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 600,00
201	649	Conservado	9C2KC08208R092784	HHV6331	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	RS 800,00
223	649	Conservado	9C6KE092070095199	HFA0868	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 600,00
225	649	Conservado	95VJK4F8DEM003137	PXJ8114	Dafra/Zig 50	Preta	2013	RS 200,00
229	649	Conservado	9C2JC410BR506262	HND4408	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.600,00
235	649	Conservado	9C2ND0700Y0R011683	GWE4009	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2000	RS 2.000,00
236	649	Conservado	9C6KE093060002273	HWS83324	Yamaha/Xtz 125se	Vermelha	2006	RS 900,00
242	649	Conservado	9C6KE094070016928	HFZ3237	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2007	RS 900,00
244	649	Conservado	9C2MC35007R011354	HFL19913	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2006	RS 900,00

230 cm - 09 1632076 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2816)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Sabinópolis/MG:

AUTO SOCORRO GE

Placa: GZR51444 Chassi: 9C2JC30102R134971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ami Gas LtdaCaixa Economica Federal/ Placa: BHC44923 Chassi: 9BWZZZ30ZNT04962 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Adilson Moraes Da Silva / Placa: GY74625 Chassi: 9BD146107TS5604212 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Jefferson Pimenta Soares Pereira/ Placa: HDF86714 Chassi: 9C2JC4120BR726568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Alexandre Oliveira MotosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCH1457 Chassi: 9BD15822876150426 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Adriano De Almeida Viana / Placa: HAT3069 Chassi: 9BD15802534487012 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Prolnel Projetos E Instalacoes Eletricas / Placa: HDE1360 Chassi: 9C6KE092060024090 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Gon / Placa: HIZ7235 Chassi: 9C2KC08108R253794 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Laerte Grizante De Oliveira / Placa: OIZ1099 Chassi: 9BD15844AD6749785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Claudio Junio BatistaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Daniel De Avila Mesquita / Placa: HDU0184 Chassi: 9C6KE092070094286 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Dario Rocha Pimenta / Placa: GMV0791 Chassi: 9BD146000P5057174 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Alefey Da Silva Junior / Placa: HFY8236 Chassi: 9C2KC08108R039881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adreana Paula SouzaBanco Finasa Sa / Placa: GXO7432 Chassi: 9BD2780727279444 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Flavio De Pinho / Placa: GONS199 Chassi: 9BD255394V8570323 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiane Alves BrandoaBco. bradesco S/a / Placa: MKT1560 Chassi: 9C2JC30707R070824 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Honorato Paim / Placa: HAF5774 Chassi: 9C2KC08104R078475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jorge Luiz Cajueiro Louza / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: GUA0237 Chassi: 9BGSC08ZTT7C16671 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Euripedes Machado De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: BSA8062 Chassi: 9C2JC2501SR17979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Afonso Eduardo De SaSapema Auto Sao Pedro LtdaAnisio Claudio V Dos Santos / Placa: HBX9153 Chassi: 9C2JC30107R039930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Supermercado Forte Do Nord Ltda / Placa: MPL4420 Chassi: 9C2MD270VVR006420 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Darci Pereira Dos Anjos / Placa: PXS2001 Chassi: LXYXCBI06F0208307 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY500 PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Roberto De Andrade / Placa: HRE2542 Chassi: 9C2KD050BR532452 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Gilrene Alves PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKY4726 Chassi: 9C2KC1550AR053374 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Wagner Junio Batista / Placa: JMN3471 Chassi: 9C2KC08106R853508 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Breno Rocha Diamantino / Placa: HBC9325 Chassi: 9C2KC08104R048580 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: HMP2192 Chassi: 9BWZZZ373VTS05662 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Custodio / Placa: ESG7416 Chassi: 9C2JC4110AR708524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: C B Azam EppCifra Sa Cred Financ

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Diogo Pereira Viana / Placa: GXN2270 Chassi: 9C2JC30101R113354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Luciano Pereira Da Silva / Placa: HGU1156 Chassi: 9C2KC08108R058588 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alexander Rodrigues Da CostaBanco Panamericano S A / Placa: DLN9251 Chassi: 9C2JC30104R806798 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joaquim Araujo Barbosa / Placa: MPB8D02 Chassi: 9C2JC2501SR510091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Thiago De Paulo Araujo Abreu / Placa: DYR8875 Chassi: 9C2KC08607R006370 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Iractan De Jesus Sena / Placa: HDN9882 Chassi: 9C2JC30707R055186 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Laerte Felix Bicalho / Placa: HGU9437 Chassi: 9C2KC08108R146388 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jonas Barbosa EstevesBanco Finasa Sa / Placa: GNV8923 Chassi: 9BGSTE11UGC154772 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Flaviano Nunes Ferreira Pinto / Placa: CFF4542 Chassi: 9BGKT08VMMC329608 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Elenildo Rocha Dos Santos / Placa: GYD0581 Chassi: 9C2JD17202R014264 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Simao Tadeu De Pinho Dias / Placa: GYK7063 Chassi: 9C2JD17101R013661 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Suely Queiroz Dos Santos Dias / Placa: HIT0017 Chassi: 9C2JC30708R620224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Felipe Da Silva / Placa: HDU5108 Chassi: 9C2JC30707R114370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Aparecido De Miranda / Placa: DES3463 Chassi: 9BWCXA05X12P028373 Marca/Modelo: VW/GOL TREND Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Ferreira Dos Anjos / Placa: DEJ5142 Chassi: 9BWCXA05Y51T174158 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Anderson De Souza Felix / Placa: GYE4306 Chassi: 9C2JC30103R032223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Vandeir Pires Da Silva / Placa: HBP3246 Chassi: 9C6KE044050086529 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Geraldo Cardoso / Placa: GXE2432 Chassi: 9C2JC30101R228032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jovani Soares Da Silva / Placa: HEC2216 Chassi: 9C6KE1220A0102350 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Natalicio De Jesus De MirandaBanco Finasa Bmc S A / Placa: CNO7731 Chassi: 9BWZZZ377VW541853 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Gilliard Maria De Pinho Alves / Placa: HAL5345 Chassi: 9C2JC30103R298580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Francisco De Matos Costa Junior / Placa: HEP9214 Chassi: 9C2JC30707R1291595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Regiane De Fatima Das Mercês / Placa: DIA8450 Chassi: 9362A7LZ92W031561 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Marcionido Izidoro De Magalhaes / Placa: GYE3377 Chassi: 9C6KE093070012462 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Elson Modesto AlvesBanco Finasa Sa / Placa: GVB2029 Chassi: 9C2JC250WWR181064 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Almerindo Timoteo Dias / Placa: GVA8379 Chassi: 9C2JC250WWR195276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gutemberg Dos Anjos Silva / Placa: GVA8377 Chassi: CG125BR1308724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edinaura Ferreira Correia / Placa: GXL5475 Chassi: 9C2JC250XWR066347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlei Geraldo Da Silva / Placa: GUH4D64 Chassi: 9BD146107TS569587 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Marlcio Da Soares Vieira / Placa: HGK4203 Chassi: 9C2JC30708R761560 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Salomao Queiroga De Pinho / Placa: HDL4507 Chassi: 9C2KC08206R816439 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Marilene Fernandes Dos Santos / Placa: GSL1359 Chassi: 9C6KE0100Y0004927 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Francisco Donizete Pires / Placa: GNT9987 Chassi: SE11UCCI177550 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Ermelindo Costa / Placa: GZN1851 Chassi: 9BWDXA05X91T232369 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Erickes Bernardo SoaresCifra Sa Financ Investimento / Placa: JIWZ7760 Chassi: 9BGSJ19NVT6C38717 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Vanderlei Nonato Da Silva Filho / Placa: HEN7442 Chassi: 9C2MC35007R054246 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Leandro Marta Mendanha / Placa: HCR3416 Chassi: 9C2KC08106R883957 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Pereira Duarte / Placa: HHA0286 Chassi: LXYPCCKL0390235632 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY150 1 Ano Fab.:2008 Prop.: Elison Braga Falcao / Placa: HLV2528 Chassi: 9C2JC4110BR717525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Cesar Soares PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYX6584 Chassi: 9CNDNF41ZJBM331765 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe Antonio Dos Santos MartinsBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DPT2772 Chassi: 9C6KE092060052401 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Marcos Fernandes / Placa: HKK0866 Chassi: 9C2KC1550AR126408 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Alestiano Batista De Carvalho / Placa: GUW9247 Chassi: 9C2JC3020YR016330 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Gonzaga Santos Da Rocha / Placa: GYF0798 Chassi: 9C2JC30103R035918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Astero Rodrigues De Miranda / Placa: GYA9692 Chassi: 9C2JC4110BR72739 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Welbert Celestino Martins Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSS5265 Chassi: 9C2JC250XWR023857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cynthia Cristina De Jesus / Placa: OPSF229 Chassi: 9C2JC4110DR726447 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Pedro Martins Roberto NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GRH1114 Chassi: 9C2JC2501RRS25496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Edson Pereira Dos Santos / Placa: GRQ0048 Chassi: CG125BR1316347 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Eunice Ferreira Do Nascimento / Placa: GVE7877 Chassi: 9C2JC4130BR505094 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Ivanilde Da Silva Araujo / Placa: HLEJ276 Chassi: 9C2JC4110BR444521 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiao Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GVD9560 Chassi: 9C2JC250VVR157486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Pedro Goncalves / Placa: HRC8239 Chassi: 9C2KD03207R004360 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rudson Miranda FelixBanco Finasa Sa / Placa: HDN9998 Chassi: 9C2KC0807R003662 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Mercieria Hyannis Ltda / Placa: HDN9302 Chassi: 9C2JC30706R842587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Rubens Fernandes Dos SantosMoto Cidade Itabora Ltda / Placa: QOK2145 Chassi: 9BD5781FFJY253608 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2018 Prop.: Alexsamar Comercio Ltda / Chassi: LWYMCXA208E6010559 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: HHG1036 Chassi: 9BD27803A87055354 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Itauleasing Sa / Placa: GXR3069 Chassi: 9C2JC30101R196326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marlene Dos Santos Oliveira / Placa: HAL5186 Chassi: 9C2JD20203R022256 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Carlos Campos De Miranda / Placa: GXL5496 Chassi: 9C2JC2500XR186890 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Andre Gon / Placa: HIQ2052 Chassi: 9C2JC30708R635443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas De Oliveira / Placa: GYH8606 Chassi: 9C2JC30101R229661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edilson Do Nascimento Alves / Placa: GYF1664 Chassi: 9C6KE037050032625 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Terezinha Costa De Jesus SilvaBco.bradesco S/aTerezinha Costa De Jesus Silva / Placa: HAS1148 Chassi: 9C2JC30103R135323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson A Dos Santos Rodrigues / Placa: HJZ5628 Chassi: 9C2JC4120CR526771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Dacio Rodrigues Ferreira / Placa: CSQ1487 Chassi: 9BD15808814161085 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Ademicio Borges Dos Santos / Placa: HGY9258 Chassi: 9C6KE092080175508 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Michael Douglas Da Silva Mendes / Placa: GYU3996 Chassi: 9C2JC30705R016693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Willer Jose Coelho / Placa: DYR3246
--

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 41

Chassi: 9CNDNF41LJ8M138889 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES

MINAS GERAIS

Silva CostaCopinho Veiculos Ltda Me / Placa: MRV1030 Chassi: 9C2JC30103R134826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Romero Gramelick / Placa: GYP5676 Chassi: 9C2JC3010Y02R3910 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Meireles De Oliveira / Placa: HIN0669 Chassi: 9C2KC1670BR512470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Danilo Torres Ferreira / Placa: GRU8513 Chassi: 9C2JC250VTR030891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1996 Prop.: Artur Luis Alves / Placa: OCX5310 Chassi: LEALC2K0XC0C00301 Marca/Modelo: I/KANGCHAO D OUTCROS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Euclides Costa / Placa: MPZ6351 Chassi: 9C2KC08104R057311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Barbosa / Placa: MQU8186 Chassi: 9C2KC08106R954769 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Emerson Vicente De Souza / Placa: MTT6370 Chassi: 9BWAA05Z1B4085067 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Laudeci De CastroBv Financ Sa Cfi / Placa: HDK2632 Chassi: 9BGRZ48906G148392 Marca/Modelo: GM/ CELTA 4R LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Rute Silvania De Melo / Placa: OYGO485 Chassi: 9C6KE1930E0010414 Marca/Modelo: YAMAHA/ YBR125 FACTOR E Ano Fab.:2014 Prop.: Fabiana Aparecida Bastianelli Vicentini / Placa: GST0020 Chassi: 9C2JC2500XR182759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Natalino Almeida De Souza / Placa: HGA44899 Chassi: 9C2KC15209R109475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Celma Lucia Repossi De Almeida / Placa: PPA1974 Chassi: 9BWKB45U0FP081836 Marca/Modelo: VW/ SAVEIRO CS TL MB Ano Fab.:2014 Prop.: Leandro Moyses Bastos / Placa: HAC8308 Chassi: 9C2KC08505R054438 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Ronildo Miguel Da CostaCopinho Veiculos Ltda McRonildo Miguel Da Costa / Placa: HAC8236 Chassi: 9C2KC08505R031433 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Joaquim Pereira Coelho / Placa: ODD6662 Chassi: 9BD1105BDC1546502 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida Grigorio Da Silva SilvaBv Financ Sa Cfi / Placa: MTM5399 Chassi: 9C2JC30101R045605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Alfredo Malikoski / Placa: GSQ6239 Chassi: CG125BR1323886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Gilberto Pereira Justino / Placa: MTF4126 Chassi: 9C2JC30212R529680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Silvana Gomes De Souza / Placa: OLU5231 Chassi: 9C2KC1680CR465020 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Anicio Jose De OliveiraCopinho Veiculos Ltda MeAnicio Jose De Oliveira / Placa: MPQ4693 Chassi: 9C2JC250WVR108218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Viva Motos Ltda Me / Placa: MQG3575 Chassi: 9BWZZ30ZMT117694 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Janete Ribeiro / Placa: MSF9821 Chassi: 9C2JA04208R121327 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Daniely Mendes De Oliveira / Placa: GRU1592 Chassi: 9C2JC250TTR078975 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edina Soares De Souza / Placa: MTG4692 Chassi: 9C2HA07001R001522 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Alberto Fernandes / Placa: GTK4185 Chassi: 9BWZZ377TT008914 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Romulo Elivelton De Almeida / Placa: HNQ6398 Chassi: 9BWA05W2B0P025027 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Vinicius Pina / Placa: MTA6259 Chassi: 9C2JC30203R015759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Gilberto Ferreira De Oliveira / Placa: OCY7202 Chassi: 9C6KE1500B0043562 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Derlet Aparecida Xavier De Andrade / Placa: GST0771 Chassi: 9C2JC2500XR208855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Bueno Galhardo / Placa: KXO3223 Chassi: 9BD118179A1074581 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO TURBO T-JET Ano Fab.:2009 Prop.: Davi Santos Barja / Placa: GRH3840 Chassi: 9C2JC2501RRS23633 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Mateus Neves Da Silva / Placa: MQR4060 Chassi: 9C2HA07203R000919 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2002 Prop.: Osní Da Penha Teixeira / Placa: MPS5790 Chassi: 9C2MC270VVR029372 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Altamiro Ferreira Da Silva / Placa: MTH1287 Chassi: 8AP17202416019481 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Alex Junio Piske Ribeiro / Placa: MPC2963 Chassi: 9BWZZ30ZRT013673 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Ozias Costa Do Vale / Placa: GYP9429 Chassi: 9C2JD2020AR044915 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Carina Vieira Da Silva / Placa: MQK8890 Chassi: 9C2JD20105R021282 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Joicimar Oliveira Dos Santos / Placa: GWQ1915 Chassi: 9BWZZ377XP017164 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Luiz Maggioni Junior / Placa: MRP2456 Chassi: 9CDNF41JL8M091080 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Freitas Dos SantosBanco Finansa Sa / Placa: MTF8326 Chassi: 9C2JC30101R131903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcio Gleidson MendoncaMoto Mania Comercio De Motos Ltda MeAntonio Nilton De Souza / Placa: CTU9509 Chassi: 9BGSD0840XC755970 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Francisco Irineu De Toledo Neto / Placa: MQV6281 Chassi: 9C2JA04306R806848 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Renan Ferreira Da Silva / Placa: GXI0329 Chassi: 9C2KC1670BR579097 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Vilma Gonçalves Da SilvaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GYE7249 Chassi: 9C2JC3020YR054661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Charles De Oliveira / Placa: OCY9349 Chassi: 9C2KC1650BR529529 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo De Oliveira Santos / Placa: MPX4382 Chassi: 9C2JC30104R105894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Enilson Gonçalves / Placa: JOB5893 Chassi: 9C2JC30101R224750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Andre De Andrade Miranda / Placa: LNO5463 Chassi: 935CHRFM81J670493 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO GX Ano Fab.:2001 Prop.: Nivaldo Pinto Da Silva / Placa: HBT3613 Chassi: 9C2JD20205R0810705 Marca/Modelo: HONDA/ NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Joaquim Gomes Filho / Placa: MQF0409 Chassi: 9C2KC08205R021901 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Ramon Vicente RosarioBanco Bradesco Financiamentos S.A / Placa: OYH1355 Chassi: 9BD57837F7806748 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2014 Prop.: Uniteilha Produtos Ceramicos LtdaBos Estado Esp Santo S/a / Placa: MSH17665 Chassi: 9C2KC08508R112055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Samuel Lopes Soares / Placa: HCR2760 Chassi: 9C2KC08106R024037 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Dionisia Andrade / Placa: MQY4596 Chassi: 9C2KC08107R053941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Allan Nicholas Jurandyr Tavares Moreira / Placa: GOD3679 Chassi: CG125BR1445042 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Douglas De Souza Silva / Placa: MOR9498 Chassi: 9CDNF41JL7M031176 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Celso Johnes Marcel Dos Santos / Placa: ODI4372 Chassi: 9C2JC4120CR562472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Oadir Gonçalves De SouzaAdm.de Cons.nacional Honda Ltda / Placa: MPH3619 Chassi: 9C2JC250TTR104127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Oailan Roberto Chefer / Placa: HBT3784 Chassi: 9C2KC08505R055257 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Waldecir Pimenta Correa / Placa: ODC1383 Chassi: 9C2NC4310CR009869 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Gomes SilvaDacasa Financeira S/a / Placa: GOR9698 Chassi: 9BD146058V5967087 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Juciano Ornelas De Souza / Placa: MQM2003 Chassi: 9BD192407C3014985 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2003 Prop.: Tarlles Renato Da Costa / Placa: MQT3615 Chassi: 9C2JC2501SR597154 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdecir Dos Santos / Placa: MRU9667 Chassi: 9C2JC2500YR000682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alcione Conarinch / Placa: MRR3644 Chassi: 94J1XPBG78M013059 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Oadir Jose De JesusBanco Fiat S A / Placa: HCB8777 Chassi: 9C2JC30705R811320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Nilson

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ferreira Do Amaral / Placa: GSL4655 Chassi: 9C2JC3010YR102622 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Waldiney Marcelino Rosa / Placa: KDZ1699 Chassi: 93YBB0Y051J179093 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Cleiton Reis De Avila / Placa: PPE1124 Chassi: 9C2KC1660FR505780 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Geraldo Moreira Da SilvaCopinho Veiculos Ltda Me / Placa: GTT1124 Chassi: B8480819 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Manoel Antonio Maduro / Placa: MPC9359 Chassi: 9C2JC250VVR211409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Celio De Barros / Placa: MQJ4972 Chassi: 9C2MC35005R038761 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Marcos Teixeira / Placa: HBS8217 Chassi: 9BD19241X43023032 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2004 Prop.: Vania Da Silva Santos / Placa: GXL5354 Chassi: 9C2JC2500XR145171 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jhoni Gleidson Ferreira De Souza / Placa: MRW5312 Chassi: 9C2JC30103R155025 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Dilma Ferreira Sampaio / Placa: MTY9402 Chassi: 9C2KC1670BR514230 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Carlos Dos Santos / Placa: MQE1590 Chassi: 9C2MC35005R002989 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Lenildo Jose Zocateli / Placa: MTD8C68 Chassi: 9BWAB01J5A4016877 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Lousada Da Silva / Placa: HBE4391 Chassi: 9C6KE044050106662 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Maria De Lurdes Barboza Ferreira / Placa: MQA3260 Chassi: 9C2KC08104R073152 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gabrielle Batista De Laia Randow / Placa: OLY0231 Chassi: 9C6KE1500C0060170 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2012 Prop.: Marcos Antonio O. Silveira / Placa: LRF2445 Chassi: 9C2KC08108R273680 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Silverio Macedo De Souza / Placa: OVE4874 Chassi: 9BWAA05W2DP115832 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Gm Teixeira MeBanco Volkswagen S/a / Placa: MSK2439 Chassi: 9C2JC30708R704905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Therezinha Franskoviaky Casagrande / Placa: MRS4549 Chassi: 9C2JC2500YR042621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Josue Kapisch / Placa: DGH3696 Chassi: 9C2MC35002R404936 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Gedeon Vinicius De Siqueira / Placa: MRV4532 Chassi: 9C2KC08108R155222 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Da Silva AvecheBanco Finaasa S / Placa: MSC8534 Chassi: 9C2KC08108R191791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Rodrigues Dos Santos / Placa: HGF9458 Chassi: 94J1XPB67M007117 Marca/Modelo: SUNDOWN/ WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Mariana Do Carmo Lourenco / Placa: HUM7665 Chassi: 9C6KE094800307188 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Magno SalarininDn Motos Montes Claros Ltda / Chassi: LAAXAKHIE1800156911 Marca/Modelo: I/TRAXX JL110 8 Ano Fab.:2008Thiago De Paula Gomes / Placa: MQM6106 Chassi: 9C2MC35005R052900 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Celio Fernandes OliveiraCopinho Veiculos Ltda Me / Placa: MRX8092 Chassi: 9BWCA05W8BP115388 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:2008 Prop.: Dibens Leasing Sa Arr Mercantil / Placa: MQA8193 Chassi: 9C2KC08104R073068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Izabela Santos Leffler / Placa: PMX9775 Chassi: 8AP178234W4058499 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Cesario Dos Santos / Placa: GSQ6164 Chassi: 9C2JC250WVR194858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1998 Prop.: Welison Fernandes Schultz / Placa: GRL0641 Chassi: 9C2JC2501RRS28774 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Sebastiao Bastos / Placa: MRV0395 Chassi: 9BWCA15X7Y0P94716 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Marinete Figueiredo Dos Santos / Placa: HCN2774 Chassi: 9C2JD20205R019690 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Celso Cordeiro Neto / Placa: HVX7139 Chassi: 9BG116CWWVC905775 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.:1997 Prop.: Florence Veiculos Ltda / Placa: MSB7805 Chassi: 9C2JC3020YR029111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Pinto De Siqueira / Placa: MPT7323 Chassi: 9C2KC08104R011475 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ana Maria Cardoso Tek / Chassi: LEAXCB7CXFC01098 Marca/Modelo: I/ KANGCHAO SONIC 50 PLUS Ano Fab.:2015 / Placa: ODM6794 Chassi: LHJPKCL45ADB304098 Marca/Modelo: I/BASHAN QUICK 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Daniel Dos Santos / Placa: GSQ6034 Chassi: 9C2JD170WVR001162 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Nicolino Paulo Da Silva / Placa: MTP0666 Chassi: 9C2JC4120AR115965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Rodrigues Firmino / Placa: MTP0125 Chassi: 9C2JC30102R236845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Creusa Maria Pereira Nunes / Placa: GSE4192 Chassi: 9BD14600013638025 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Francisco Machado / Placa: NKAU6721 Chassi: 9BD27804DR7054009 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Wander Alves Da Silva / Placa: MTN3118 Chassi: 9C2JD1701R0012119 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Anildo De Oliveira / Placa: GYK4094 Chassi: 9C2JC3010YR105250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastio Salome Soares / Placa: MRT8118 Chassi: 9C6KG0170800069587 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Camila Toso Piveta / Placa: OMA6488 Chassi: LXSXCHLY3B0110243 Marca/Modelo: I/DAYUN DV 110 6 Ano Fab.:2011 Prop.: Caroline Ferreira Loreto / Placa: NKP4261 Chassi: 9C2JC30708R513066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Werther Salles Tramm / Placa: DOZ0535 Chassi: 9C2KC08506R800672 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: GST0875 Chassi: 9C2JC2500XR216301 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Juverci Patricio De Araujo / Placa: HEC3635 Chassi: 9CDNF41JL5M001063 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2004 Prop.: Gerson Alves De Souza / Placa: GOG4043 Chassi: 9C215BR1400370 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Maira Fernandes De Oliveira / Placa: MTW0858 Chassi: 9C2KD0540BR108699 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Elenaldo Marcos Dos Santos / Placa: OCV1104 Chassi: 9C2JC4110BR792759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Joao GueringBv Financ Sa Cfi / Placa: MPE7933 Chassi: 9BD14600055431241 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Waldemiro Kunsch / Placa: MPN6586 Chassi: 9BWZZ377VP560070 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Manoel Messias BarbosaBanco Finansa S / Placa: HKD8017 Chassi: 9C2JC30708R234793 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Iclaus Gonçalves Laia De Souza / Placa: GLK8396 Chassi: 9BGTR25730ZPT077165 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Afonso Domingos / Placa: MPX2511 Chassi: 9BD178016W0536058 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Jose De Ribamar Da Silva De Oliveira / Placa: MSY5730 Chassi: 9BD1580253444149 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Joaquim Miguel / Placa: CEBT7404 Chassi: 9BWZZ377TT025283 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Saga Veiculos Ltda Me / Placa: MOX4559 Chassi: 9BWCA05Y93T172349 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Valentim Rodrigues Tamacias / Placa: GOL4107 Chassi: 9BGTR69W08R127068 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano Fab.:2007 Prop.: Eliedras De Oliveira AmaralBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: MQE7265 Chassi: 9C2JC250WVR1188412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Altieres Nunes Da Silva / Placa: MTD1286 Chassi: 9C6KE120090036042 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Marcosuel Santos Rodrigues / Placa: HBB6044 Chassi: 9C2MC35004R042662 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Demerson Candido De Oliveira / Placa: PPT8798 Chassi: 9C2KC2500HR200882 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Paulo Moreira Da Silva / Placa: MRF7407 Chassi: 9BWZZ373TY1010689 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Itauleasing S/a / Placa: HDS5592 Chassi: 9C2KC08106R942152 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Adenilson Luiz Ferreira / Placa: MST4240 Chassi: 9C2JC30101R246435 Marca/

Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adao Alves Ferreira / Placa: MRJ9471 Chassi: 9C2KC08607R019085 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Rosa De Souza / Placa: HOH5943 Chassi: 9C2KC1680CR423817 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Josiane Rosa Da Silva / Placa: MQW1362 Chassi: 9C2HA0700XR028701 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Silvina Schultz Denes / Placa: DVG8331 Chassi: 9C2KC0820R000861 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Carlos De Souza Silva / Placa: MRF0754 Chassi: 9C2JC30102R196754 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gilberto Mainente Bezerra / Placa: MTR2373 Chassi: 9BGXL75XOCC130964 Marca/Modelo: GM/ MERIVA JOY Ano Fab.:2011 Prop.: Benedito Lima De SouzaAymore Cfi S/aMicael Rosa De Souza / Placa: MSA9594 Chassi: 9CDNF41JL8M086792 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Patrick Cochetto Lembranza / Placa: MQO1267 Chassi: 9C2JC250WWR231686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Alexandre Lopes / Placa: MPF3941 Chassi: 9C2JC2501RRS26032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Guanair Pereira Lopes / Placa: MPG4829 Chassi: 9C6KE043040024289 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Maria Abreu VieiraV.velha Adm.cons.se Ltda / Placa: GSS8539 Chassi: 9C2MD2700XR004130 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Degmar Goncalves De Souza / Placa: MPG7680 Chassi: 9C2KC08205R047267 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Tetzner Reckel / Placa: MSN3717 Chassi: 9C2MD34008R036832 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Elizeu Liurgo / Placa: FZV9872 Chassi: 9C6KE1520B0050595 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Cleuza Correa Da Rocha / Placa: HGA4267 Chassi: 9CDNF41JL8M120133 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Andre De Andrade Miranda / Placa: MSG1096 Chassi: 9CDNF41JL8M233939 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Dutra Da Silva / Placa: MQV7750 Chassi: 9BWZZZ30ZKP204406 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1989 Prop.: Fabricio Santos Bassete - Me / Placa: MQN5641 Chassi: 9C2JC2501RRS26610 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Jair Carneiro De Andrade / Placa: MSI1875 Chassi: 9C6KE106080002396 Marca/Modelo: YAMAHA/ XTZ 125XE Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Euclides Maciel Me / Placa: MPB0590 Chassi: 9BD146000R5344997 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Almir Luiz Dos Santos / Placa: PUU6096 Chassi: 9C2KC1680ER030702 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Selton Santos MoreiraBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: QGO0618 Chassi: 9BWZZZ55ZPB420143 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Cleber Rodrigues Da Silva Servi / Placa: MSU9656 Chassi: 9C2JC4120R098875 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Martinsandre Da Silva / Placa: MOX6445 Chassi: 9BWCA05XG3081698 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Gilmar Pereira SoaresAymore Cfi S/a / Placa: MSL3899 Chassi: 9C2KC08608R034927 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Eliel Baudson / Placa: MRD2755 Chassi: 9BD146000M3685391 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Celso Dos Reis Evangelista / Placa: GVD6535 Chassi: 9C2HA050VTR008860 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Leojaimo Belo Da Silva / Placa: HIN0613 Chassi: 9C6KE1210A0044420 Marca/Modelo: YAMAHA/ FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Renaldo Da Silva Abreu / Placa: MRK2689 Chassi: CG125BR1521326 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Pedro Henrique Severino / Placa: MPQ8812 Chassi: 9C2JC30214R605956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Juninho Transportes Ltda Me / Placa: MQP0350 Chassi: 9C2JC1801RLS522709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Cesar Gomes / Placa: PPO5778 Chassi: 9C2KC21021HR000472 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Neuza Debortoli BezerraAdm.de Cons.nacional Honda Ltda / Placa: MRM4136 Chassi: 9C2JC30103R009140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edmar Da Vitoria Costa / Placa: MQK2063 Chassi: 9BWZZZ373WT042694 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Joselito De Jesus Dos Reis / Placa: MUM3036 Chassi: 9BWZZZ373WT089870 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Adriano Da Silva / Placa: MPZ3373 Chassi: 9C2KC08104R034823 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adenis Fazollo Bessa / Placa: MPQ9556 Chassi: 9BGKT08GRR364702 Marca/Modelo: GM/ KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Osiel Alves Vieira / Placa: ODA7720 Chassi: 9C2KC1670CR402644 Marca/Modelo: HONDA/ CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Luciano VieiraBv Financ Sa Cfi / Placa: OCX1283 Chassi: 9C2KC1670BR524511 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Tatiane Andreate De MeloBvFinanc Sa Cfi / Placa: GZT6559 Chassi: 9BWCA05Y52T118335 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Jonathan Martins De Souza / Placa: MTT6773 Chassi: 9C6KE010010062619 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro Antonio Do Rosario / Placa: OYE2313 Chassi: 9BD57814IE7752496 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2003 Prop.: Bartelis Eletrodomesticos, Moveis E AcesBeo Bradesco S A / Placa: MPC5761 Chassi: CG125BR1355620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Alconcio Ricardo / Placa: MRU7300 Chassi: 9BGSC19Z0YCI19410 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Sirley Barbosa Goncalves / Placa: HEP6054 Chassi: 9C6KE093070013024 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Jefferson Assis NunesMilbratz Comercial Ltda / Placa: GRZ7521 Chassi: 9BD1822661210868 Marca/Modelo: FIAT/ BRAVA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Vinicius Carlos De Oliveira / Placa: HAC8935 Chassi: 9C2JC42309R004501 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Maria Da SilvaCopinho Veiculos Ltda Me / Placa: MTK6040 Chassi: 9C2MC35002R008021 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Rogerio Machado Junior / Placa: LBW3047 Chassi: 9BGXH80005C272865 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Husaber Brasil Motopecas E Servicos Lid / Placa: HIT8056 Chassi: 9C2JC4120AR039826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Ramon Correa / Placa: KGA6972 Chassi: 9BWZZZ30ZLT022789 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Ferreira Da Silva / Placa: CDW9864 Chassi: 9BD146067T5750758 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Renan Martins De Souza / Placa: MRC2984 Chassi: 9BD178226W0751835 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Isaiais Guerra Dos Santos / Placa: MPY0270 Chassi: 9BGJG11ZKJB013017 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1988 Prop.: Ezaias Dos Santos / Placa: MRJ6696 Chassi: 9C2KD03207R800626 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Alan Batista Martins / Placa: HIT8149 Chassi: 9C2KC1640AR015771 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Edna Moraes De Barros / Placa: HHV1085 Chassi: 94J1XFB8D8M069989 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Debora Aguiar Sant Ana / Placa: ODB2539 Chassi: 9C2KC1660BR533069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Andrina Miranda Reis Da SilvaBanco Panamericano Sa / Placa: MSC3680 Chassi: 9C2JC30708R629827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Matusalem Da Silva Cerqueira / Placa: OYE7F18 Chassi: 9BWAA45U6EPI59646 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2014 Prop.: Auto Colatina Veiculos Multimarcas LtdaBanco Bradesco Financiamentos S.Luacas Silva Fontana / Placa: MRN3271 Chassi: 9C2JA04308R001281 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2007 Prop.: Gean Carlos Ferreira / Placa: BGP0648 Chassi: 9C2JF2500FR505265 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2016 Prop.: Grazielle Lopes Da SilvaBanco Pan S A / Placa: HIS0409 Chassi: 9C2KD0520AR032654 Marca/Modelo: HONDA/ NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Afonso Henrique P De Oliveira / Placa: MPS6366 Chassi: 9BWZZZ3ZSP013671 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Alexon Moreira De Souza / Placa: MQG2615 Chassi: 9C2KD02305R011781 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Adauto Alvares Ullig / Placa: OCY3201 Chassi: 9C2KC1670BR610323 Marca/

ASTRA SUNNY Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Huson / Placa: MPD7291 Chassi: 9C2JC250VTR015952 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Denielcio Munchow / Placa: MTM1474 Chassi: 9C2JC30212R526492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Edilson Oliveira Da Silva / Placa: GVB8821 Chassi: 9C2JC1801HR101935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Mario Azevedo Laignier / Placa: MQJ5695 Chassi: 9C2JC30705R056372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Abraao De SouzaBanco Panamericano S A / Placa: KZS0134 Chassi: 9C2JD20205R015201 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Mareto Ambrozim / Placa: PVZ6098 Chassi: 9C2KC1660FR050811 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Rebeca Silva Da Costa / Placa: PYR1625 Chassi: LWYMCA204F6009734 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Antonio Pedro Pio / Placa: GRH0743 Chassi: 9C2JC2501RRS19399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Nildo Rosa Benfica / Placa: PXQ3936 Chassi: 9C2ND1110FR033590 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Ozeas Dos Santos Felix / Placa: GSN8674 Chassi: CG125BR1368623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Wantuil Abel Torrezani / Placa: MQE7405 Chassi: 9C6KE04204006813 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Julia Maria De Alvarenga SouzaBco Finasa Sa / Placa: ODA3105 Chassi: 9C2ND0910BR212879 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Renato Mildeberg / Placa: MQQ0420 Chassi: 9BWZZZ377VT1250782 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Idelândia Dos Santos Oliveira Rangel / Placa: GYP9445 Chassi: 9C2KC08205R001506 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Lucas Mmaximo Silva / Placa: MSK4358 Chassi: 9C2KC1670BR514388 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Pereira Da SilvaDacasa Financeira S/A / Placa: MSV1671 Chassi: 9C2KC1550AR126349 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Camila Bernardo Da Silva / Placa: HBX5705 Chassi: 9C2MC35006R043899 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Jose Da Costa / Placa: PWZ3600 Chassi: LXYYXCB10XF0282734 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Thaina Marques Lacerda / Placa: MSM8067 Chassi: 9C2JC30708R771450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Larissa Luma Da Silva Souza / Placa: MTE7A24 Chassi: 9C2JC4110AR043142 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Fabricio Vicente Dos Santos / Placa: MSS5650 Chassi: 9C2KC16309R016595 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXED Ano Fab.:2009 Prop.: Geiciane Rangel Da Silva / Placa: MSB0934 Chassi: 9C2JC30101R123657 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo De Souza Ramos / Placa: ODJ5J77 Chassi: 9C2KC1670CR5752588 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Milena Miranda Santana / Placa: MPM2972 Chassi: 9C2JC250VVR079859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Cicero Diego Bezerra Da Silva / Placa: MS12757 Chassi: 9BD15822524280546 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Luan Rafael Kuster / Placa: MQY7809 Chassi: 9C2KD03207R006701 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Moto Line Motos Ltda Epp / Placa: MPC2313 Chassi: 9BD146048V901260 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Dirclene Jose Coelho / Placa: MPQ5868 Chassi: 9C2JC250VVR188298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Rogerio Caetano / Placa: MRC1401 Chassi: 9C2JC3010YR000148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Ezequias Dos Santos Martins / Placa: MPB1629 Chassi: 9BFZZZ54ZSB755313 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Jorge Rodolfo Welmer/Placa: MTB5D47 Chassi: 9C2JC4110AR014768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Igor Larangeira Da Silva / Placa: ODQ7798 Chassi: 9C2HC1420DR016896 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Matheus De Souza Bonazza CiprianoDacasa Financeira S/a / Placa: MQX7018 Chassi: 9C2KC08107R024527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Carlos Rigoni / Placa: KXP5924 Chassi: 9BD15844AC6591295 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Carlos Soares Goncalves / Placa: MPT6452 Chassi: 9BD15822544544521 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Sandro Marcellos Faier / Placa: MSJ5487 Chassi: 9C2JC30708R675530 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Helson Ferreira Dos Anjos / Placa: MQF4457 Chassi: 9C2KC08205R018100 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Gerli Alves Dos Santos Merscher / Placa: MTN0231 Chassi: 9C2JC30103R172221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Poliandre Rocon /

Belo Horizonte, 5 de Maio de 2022

EURICO DA CUNHA NETO

DIRETOR DO DETRAN/MG

368 cm -09 1632082 - I

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 73/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0232694/2021-33.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Luminárias/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Luminárias. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2025. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 02/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/PCMG) e Ecio Carvalho Rezende(P/Pref.).

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequação no Edital e Anexos, fica reagendada a sessão da Tomada de Preço conforme quadro abaixo. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 44/2022	REABERTURA - Prestação de serviço de reforma e adequação na edificação localizada à rua João Paulo de Carvalho, nº 221, centro, Teófilo Otoni/mg para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Teófilo Otoni.SEI 1510.01.0040548/2022-24	03/06/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretorde Aquisições/SPGF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337128/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 1511189 26/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0007228/2019-95
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S.A. Do objeto: fornecimento de energia elétrica em média tensão para a 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE POUSO ALEGRE, situada na Rua Silvestre Ferraz, 226 - Centro, Pouso Alegre/MG. Vigência: O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 60(sessenta) meses. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.69.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 06/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9337131/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 1511189 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0009327/2018-73
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CEMIG Distribuição S.A. Do objeto: fornecimento de energia elétrica em média tensão para a 1ª DRPC JUIZ DE FORA E SUAS UNIDADES ANEXAS (DELEGACIA DE PLANTÃO, PPI, SALA PROVISÓRIA DE

CUSTÓDIA, NÚCLEO DE ATENDIMENTO ANIMAIS ETC.), situada na RUA CUSTÓDIO TRISTÃO, 76, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA. Vigência: O CONTRATO, após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo CONSUMIDOR, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.69.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 06/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Melquisedeque Clementino Ferreira e Hamilton Rodrigues Ribeiro (P/ Contratada).

13 cm -09 1632081 - I

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA – EDITAL Nº. 01/21
PORTARIA Nº 286/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 do Edital nº 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia, resolve designar a Banca Examinadora Supervisora e Recursal, abaixo relacionada, para execução da Etapa da Avaliação Psicológica, a saber:

Coordenador Geral	
MASP	Nome do Servidor
2984227	Luiz Carlos Ferreira

Subcoordenador Geral	
MASP	Nome do Servidor
2944742	Alcides Costa

Coordenadora Técnica	
MASP/CRP	Nome do Servidor
2113405/1017	Tânia Maria Oliveira Alves

Psicólogos Supervisores	
MASP/CRP	Nome do Servidor
3409109/11709	Maria Regina de Salles Pimentel
3333093/4781	Miguel Franco de Carvalho

Banca Recursal	
MASP/CRP	Nome do Servidor
13566540/34550	Camila Almeida Lopes
19553	Herica Bechara de Miranda
3858099/5929	Marcia Campos de Arruda Lamego

Equipe de Apoio	
MASP	Nome do Servidor
13537212	Adirlane Patricia Gomes Rodrigues
12430013	Alexsander da Paixão
14318695	Aloisio Antônio Pereira Rodrigues
13516976	Ana Santoro Dolabella
14554604	Berenice Alves Pereira
12560504	Bruno Carmo Freire
3422961	Chearllys Demetrius Vieira
9039645	Cláudia Rodrigues Alves
14554109	Daniela Coelho Gonçalves
13771233	Denise Oliveira Marques
2945194	Denner Cássio Pereira
14283113	Edlaine Roberta dos Santos
14262612	Emmanuel de Araujo Soares
14101778	Fernanda Rodrigues da Costa
14273155	Flavia Diniz Ramalho
13519459	Francielle Alves de Souza
2945731	Giovani Antonio de Carvalho
12568077	Ivan Potyguara Braga
13562566	Juliana Cristina Silva
12104360	Junia Taciana Nepomuceno Ferreira
14586481	Kátia Cristina Gonçalves Batista
3438470	Lucimeire Realina Nunes
3406105	Magna de Oliveira
14583587	Marcela Magalhaes Alvim Braga
13759378	Marcelle Novais Leal
14118160	Marcelo Marinho dos Santos
4577680	Marcos Aurelio Gomes Barbosa
3492899	Maria Raimunda Lopes de Carvalho
14117451	Marília Clara Silva Araújo
3404738	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
11129160	Osmario Silva Pereira
4583514	Raisny Junia Paula Rodrigues
6651871	Ricardo Resende Galvão
11741162	Rodrigo Ferreira Marra de Souza
3874070	Rosa Leisa Cordeiro Moura
3404886	Rosângela Egídia da Silva Barbosa
4583845	Sidney Lagares Mendes da Silva
3404928	Simon Cameron Maroni Safe Silveira
13566799	Soraia Cássia Morato Simões
3440930	Tadeu Emídio da Costa
12785473	Talita Chagas Araújo
13567227	Tatiana Saradha Braga
11893286	Theylon Cardoso Melo
5468871	Wendell Fernandes Nestor

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 287/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 9 e subitens do Edital nº 03/21 do concurso público para Perito Criminal, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.090763-8/001, CONVOCA o IVAN STOUPE VIEIRA, inscrição nº 101908, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será realizada na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio “J”, em Belo Horizonte (rua Oscar Negão de Lima, 112, Nova Gameleira), no dia 20 de maio de 2022, com início às 8 horas, conforme orientações abaixo:

Medwork Serviços Médicos e Psicológicos Ltda.
CNPJ: 00.895.570/0001-97 (Pix não disponível)
Nome do banco: Banco Mercantil do Brasil
Número do banco: 389
Agência: 0142
Conta corrente: 02168331 3
Valor: 254,79

O candidato deverá comparecer e se apresentar ao local determinado, pelo menos com 1 (uma) hora de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação. Recomenda-se que o candidato esteja alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição da Avaliação Psicológica no horário de 8 às 17 horas.
O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.
O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.

A despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.
Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, nem comprovantes de agendamento.
O candidato deverá entregar o comprovante da transação bancária impresso no dia da sua avaliação, ao responsável pela clínica psicológica credenciada que realizará sua conferência.
No dia da Avaliação Psicológica não será aceito pagamento em dinheiro.
Não serão aceitas fotos do comprovante da transação bancária.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 288/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5064080-07.2022.8.13.0024, CONVOCA o candidato VINÍCIUS FINARDI, inscrição nº 107787, para exames Biofísicos, a serem realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais/ACADEPOL – prédio “J”, em Belo Horizonte (rua Oscar Negão de Lima, 112, Nova Gameleira) no dia 17 de maio de 2022, às 9 horas.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 9 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014-1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 01/14
PORTARIA Nº 289/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 01/14 e cumprindo decisão exarada nos autos do processo nº 6013524-28.2015.8.13.0024, CONVOCA o candidato BRUNOANTONIO EUSTAQUIO VERDOLIM BARBOSA, inscrição 6434, para os Exames Biomédicos/Biofísicos, apresentação de títulos, caso possua, e entrega do Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos comprobatórios de idoneidade e conduta do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, a serem realizados no dia 16 de maio de 2022, às 9 horas.

Para submeter-se aos Exames Biomédicos, o candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Civil (rua Oscar Negão de Lima, 112, prédio “J”, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG), na data designada, com antecedência de uma hora, munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares necessários, com trajas adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camiseta e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso.

Os Exames Laboratoriais e complementares a serem realizados, conforme item 9.8, são:

- a) Eletrocardiograma, com laudo.
- b) Eletroencefalograma, com laudo do neurologista.
- c) Radiografia simples do tórax em PA e perfil, com laudo.
- d) Hemograma completo;
- e) Contagem de plaquetas;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Anti-HBS quantitativo.
- h) Sorologia para Lues ou VDRL.
- i) Urina rotina;
- j) Audiometria tonal e vocal;
- k) Gama GT, TGO, TGP, fosfatase alcalina.
- l) Uréia e Creatinina.
- m) Oftalmológico, com acuidade visual verificada em cada olho, a seis metros, sem e com correção; pressão ocular sem uso de medicação hipotensora; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular e senso cromático pelo teste de Ishihara.

Uma vez considerado apto, mediante parecer conclusivo, o candidato será no ato convocado e cientificado para comparecer no dia e hora agendados a fim de se submeter aos Exames Biofísicos.

Os documentos apresentados como Títulos, nos termos do item 10 e subitens, deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais a serem devolvidos no ato da entrega.

Conforme item 11.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- b) Carteira de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos ou Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral.
- d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (fotocópia e original a ser devolvido).
- f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, ou ainda documento equivalente acompanhado do original a ser devolvido).
- g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido).
- h) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente.
- i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
- j) Certidão judicial dos cartórios Civil, Criminal, Juizados Especiais Cível e Criminal, e Protestos de Títulos das Comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- l) Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêner, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
- m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
- n) Certidão da Justiça Militar Estadual e Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 293/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

PROVA DE TÍTULOS
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 10 e subitens do Edital nº 02/2021, do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, resolve designar os membros das Bancas Examinadoras Avaliadora e Recursal da Prova de Títulos, conforme se segue:

Banca Examinadora Avaliadora	
Masp	Servidor
8840084	Agueda Bueno Nascimento Homem
3701646	Breno Coelho Nepomuceno
11450541	Carla Cristina Oliveira Santos Vidal
3860376	Eurico da Cunha Neto
11450996	Felipe Costa Marques de Freitas

4579264	Irene Angelica Franco e Silva Leroy
3860400	Joaquim Francisco Neto e Silva
3862299	Luciene Cardoso Murta Vilela
11113735	Marcelo Augusto Couto
04580577	Reinaldo Felício Lima

Secretária	
Masp	Servidor
12330825	Kézia Cristina Aguiar Silva

Monitora	
Masp	Servidor
10942076	Fabiane Jacqueline dos Santos

Banca Examinadora Recursal	
Masp	Servidor
2944742	Alcides Costa
3444841	Alexandre França Campbell Penna
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
4577581	Yukari Miyata

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de maio de 2022

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 294/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 10 e subitens do Edital nº 05/2021, do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, resolve designar os membros das Bancas Examinadoras Avaliadora e Recursal da Prova de Títulos, conforme se segue:

Banca Examinadora Avaliadora	
Masp	Servidor
8840084	Agueda Bueno Nascimento Homem
3701646	Breno Coelho Nepomuceno
11450541	Carla Cristina Oliveira Santos Vidal
3860376	Eurico da Cunha Neto
11450996	Felipe Costa Marques de Freitas
4579264	Irene Angelica Franco e Silva Leroy
3860400	Joaquim Francisco Neto e Silva
3862299	Luciene Cardoso Murta Vilela
11113735	Marcelo Augusto Couto
04580577	Reinaldo Felício Lima

Secretária	
Masp	Servidor
12330825	Kézia Cristina Aguiar Silva

Monitora	
Masp	Servidor
10942076	Fabiane Jacqueline dos Santos

Banca Examinadora Recursal	
Masp	Servidor
2944742	Alcides Costa
3444841	Alexandre França Campbell Penna
2759785	Horivelton Cabral Ribeiro
4577581	Yukari Miyata

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 09 de maio de 2022
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 295/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do item 10 e subitens do Edital nº 03/2021, do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, resolve designar os membros das Bancas Examinadoras Avaliadora e Recursal da Prova de Títulos, conforme se segue:

Banca Examinadora Avaliadora	
Masp	Servidor
8840084	Agueda Bueno Nascimento Homem
3701646	Breno Coelho Nepomuceno
11450541	Carla Cristina Oliveira Santos Vidal
3860376	Eurico da Cunha Neto
11450996	Felipe Costa Marques de Freitas
4579264	Irene Angelica Franco e Silva Leroy
3860400	Joaquim Francisco Neto e Silva
3862299	Luciene Cardoso Murta Vilela
11113735	Marcelo Augusto Couto
04580577	Reinaldo Felício Lima

Secretária	
Masp	Servidor
12330825	Kézia Cristina Aguiar Silva

Monitora	
Masp	Servidor
10942076	Fabiane Jacqueline dos Santos

Banca Examinadora Recursal	
Masp	Servidor
2944742	Alcides Costa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2022 – 8º BBM.
Doador: Fundação Salvar do CBMMG. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: Serviço de instalação de uma escada metálica no 8º BBM. Valor total: R\$ 5.000,00. Uberaba/MG, 23/03/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM, Cmt 8º BBM e Fundação Salvar do CBMMG.
-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 44528385/2022 – 8º BBM.
Partes: CBMMG x Prefeitura de Uberaba. Espécie: Termo de Cooperação Mútua objeto: conjugação de esforços entre os entes cooperados para realização do estudo de riscos existentes no município

de Uberaba, com objetivo de confeccionar planos de contingências e mapas de riscos, para uma melhor resposta às emergências e aumento da resiliência do município frente aos eventos adversos. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua publicação. Foro: Comarca de Uberaba/ MG Data: 06/05/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM, Comandante do 8º BBM, Elisa Gonçalves Araújo, Prefeita Municipal de Uberaba.
-3ºCOB-RESUMO DO CONTRATO Nº 9334482/2022.
Partes: CBMMG X EMPRESA MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO - ME. Valor: R\$ 60.330,00 (sessenta mil trezentos e trinta reais). Vigência: 12 meses, de 10/05/2022 a 09/05/2023. Assinatura: 09/05/2022. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e

corretiva em veículos leves e pesados, pertencentes à frota de viaturas da unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), sediadasnacidade de Muriaé/MG. Signatários: Douglas Martins Soares, Major BM (Ordenador de Despesas do 3º COB) e Sª Heloisa Maria de Araújo Salim. (Representante da Empresa Contratada).
-5ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Partes: O CBMMG e o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva - GV. Espécie: Termo de doação. Objeto: Doação de bens móveis e materiais operacionais para o 6º BBM, sendo 01 notebook e 01 computador no valor total de R\$ 9.745,90 - Processo

SEI 1400.01.0068407/2021-72; Materiais de salvamento terrestre no valor de R\$ 14.500,00 - Processo SEI 1400.01.0008353/2022-75; Ventiladores e lâmpadas no valor total de R\$ 2.684,60 - Processo SEI 1400.01.0009460/2022-62; 04 Esguichos reguláveis - Processo SEI 1400.01.0011552/2022-32 e 04 Esguichos reguláveis - Processo SEI 1400.01.0011573/2022-4. Foro: Comarca de Governador Valadares/ MG. Signatários: Alexandre Humia Casarim, Cel BM - Comandante do 5º COB - Donatário e Alexandre Salmen Espindola, Presidente do CONSEP GV - Doador.

9 cm -09 1631935 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTE(S)
EFIGENIA SOARES CARNEIRO	xxx.534.826-xx	SÍTIO CARACOL	10,6846	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR – SÍTIO CARACOL
GERALDO CELESTINO DE OLIVEIRA	xxx.207.896-xx	PEDRA DO ESCALVADO	3,4159	EMPRESA VALE – SÍTIO PEDRA DO ESCALVADO
ISABEL DA SILVA SOUZA	xxx.815.656-xx	SÍTIO DO GONGO	0,8508	DEUVAUX CASSINI DA SILVA – SÍTIO GONGO
JACY CARDOSO	xxx.966.926-xx	MENSAGEIRO DO VENTO	1,5148	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO APARECIDA – SÍTIO PEDRA DO ESCALVADO
JAIR VENÂNCIO DA SILVA	xxx.740.286-xx	SÍTIO DO GONGO	1,2104	BEATRIZ FERREIRA MALLI – SÍTIO GONGO
JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA	xxx.048.936-xx	GONGO	1,8849	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA
JOSE IZABETE APARECIDO CARNEIRO E OUTROS	xxx.567.806-xx	SÍTIO VITURUNA	2,8006	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO MARIA – SÍTIO VITURUNA
JOSE IZABETE APARECIDO CARNEIRO E OUTROS	xxx.567.806-xx	SÍTIO VITURUNA	4,7293	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO TEREZINHA – SÍTIO VITURUNA
JURANDIR GONÇALVES CARNEIRO E OUTROS	xxx.724.506-xx	VITURUNA	7,3479	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO JOÃO – SÍTIO VITURUNA
MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	xxx.583.886-xx	SÍTIO DO GONGO	2,0014	JOSÉ ARLINDO CARNEIRO VIEIRA
MARIA DE LOURDES VIANA EUGENIO	xxx.059.646-xx	PEDRA DO ESCALVADO	2,9615	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – SÍTIO PEDRA DO ESCALVADO
MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	xxx.154.866-xx	SÍTIO ESTIVA	3,7250	EDY MELO CASTANHEIRA – SÍTIO ESTIVA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -09 1631625 - 1

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município deSANTA CRUZ DO ESCALVADO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADÃO MARTINS DOS SANTOS	xxx.303.778-xx	SÍTIO PEDRA DO ESCALVADO	1,1411
IMACULADA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	xxx.814.916-xx	SÍTIO DO GONGO	0,1781
JOSE ADRIANO EUFRASIO MENDES	xxx.821.56-xx	GONGO	0,6519
JOZINEI SANTANA BORGES	xxx.880.366-xx	CHACRINHA	1,0348
MARIA CLEMENTINA DE SOUZA	xxx.783.626-xx	CARACOL	4,7805
MARINA DAMASIO DA SILVA	xxx.514.126-xx	COTTAS	5,6301
ZEFERINO LIZARDO DA CRUZ	xxx.863.026-xx	SÍTIO PEDRA DO ESCALVADO	3,1406

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -09 1631624 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9334520/2022, firmado entre o IMA e IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. Processo de compra nº 2371036 000002/2022. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório doConvênio SUASA nº903016/2020, Meta/Etapa 1.3,SIADnº 9261390. Valor total: R\$50.154,00. Vigência: 8 (oito) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.304.044.4447.00 01.3.3.90.30.13.0.91.3; 2371.20.304.044.4447.0001.3.3.90.30.13.0.24. 1. Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e Lídia Mayumi Shigaki, pela contratada.

3 cm -09 1631598 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
Planejamento SIRP nº 3041002 00089/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0001630/2022-29 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2022 – Objeto: Aquisição de Workstations e equipamentos de informática. Recebimento das propostas até o dia 25/05/2022 às 08:59 hrs. Sessão pública dia 25/05/2022 às 09:00hrs. Informações: e-mail cp13@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de maio de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -09 1631589 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022
Objeto: aquisição de lona de silagemparaos Campos Experimentais da EPAMIG. Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo Jose de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000062/2022 – SEI/ MG Nº 3050.01.0000196/2022-79 com o seguinte resultado: lote 1 : DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA - CNPJ 44.429.540/0001-60, no valor total de R\$ 55.899,57. Ratificado em 09/05/2022.

2 cm -09 1632036 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-07
Objeto: contratação de empresaespecializadadem Serviços de impressão Gráficapara atender à demanda de eventos da EPAMIG. Diretor de Operações Técnicas, da EPAMIG Trazilbo José de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000046/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000037/2022-07 com os seguintes resultados: LOTE: 01 e 02 AVOHAI EVENTOS LTDA - ME - CNPJ 08.804.604/0001-00, no valor total de R\$45.189,90 . Ratificado em 09/05/2022.

3 cm -09 1632019 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 182/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Inforgraf Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para atender a Minas Látcea. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 09/05/2022 a 09/08/2022. Valor: R\$71.890,11.Proc. 3051002 000040/2022. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Joaquim Milagres Lopes – INFOGRAF.
Nº. 183/2022 -Contrato - Partes: EPAMIG e Cooperativa de Crédito Credicitrus. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022 .Assinatura: 07/05/2022.Vigência: 07/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$9.129,10. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Domingos Savio; Karina Cavazane; Barbara Zanin– CREDICITRUS.
Nº. 184/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Sara Sistemas Industriais LTDA. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022 . Assinatura: 07/05/2022. Vigência: 07/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$3.629,80. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Alexandre Silva Batista– SARA.
Nº. 185/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Guardiões Resgate de Juiz de Fora Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços de UTI Móvel/ Posto Médico para atender demanda da Minas Látcea 2022. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 09/05/2022 a 09/08/2022. Valor: R\$10.500,00. Proc. 3051002 000028/2022. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Luciano Serrinha Craveiro – GUARDIÕES.

5 cm -09 1632055 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1813/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, estandes, tendas, fechamentos e pisos, demarcação de área, instalação de pontos elétricos e distribuição de energia entre os estandes com equipe especializada para desenvolvimento das atividades e locação de mobiliário, para atender a demanda da MINAS LACTEA 2022. O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo Jose de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000015/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001813/2021-73 com os seguintes resultados: lote 1: INOV LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME- CNPJ 15.839.804/0001-56 no valor total de R\$156.350,00. Lote 2 : INOV LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME- CNPJ 15.839.804/0001-56 no valor total de R\$14.000,00. Ratificado em 09/05/2022.

4 cm -09 1631856 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 e 2070016/2071 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	20	3703	10.1	8555	4.917,48	02/05/22
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	21	3704	10.1	8555	18.586,87	02/05/22
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	22	3705	10.1	8543/8555/8577	6.937,21	02/05/22
1221	ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA	01.303.664/0001-92	9332077	116	3999	10.1	637	88.830,00	09/05/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	33	3952	10.1	Ref. Maio/22	10.525,93	09/05/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	38	3952	32.1	Ref. Maio/22	2.180,60	09/05/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	123	3952	10.1	Ref. Maio/22	1.839,85	09/05/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	31	3952	10.1	Ref. Maio/22	4.799,12	09/05/22

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160145.

1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	29	3952	10.1	Ref. Maio/22	1.286,76	09/05/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	32	3952	10.1	Ref. Maio/22	2.210,20	09/05/22
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647	28	3952	10.1	Ref. Maio/22	1.295,76	09/05/22
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	27	3304	10.1	954783	1.602,33	09/05/22
A PAGAR								145.012,11	

U.O	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação
2071	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0019-77	9325646	1	5207	10.1	250627	843.514,00	09/05/22
A PAGAR								843.514,00	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	26.179.697/0001-01	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

U.O	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	397	73.209,00	24/05/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	373	73.209,00	24/05/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	416	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	426	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	452	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	468	73.209,00	19/12/18
2071	N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.671.554/0001-74	9102518/2016	14/2018	4002	10.1	482	73.209,00	19/12/18
PRETERIDOS								512.463,00	

Justificativa: Em virtude do caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

44 cm -09 1632043 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARICIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO - SEDE e a FUNDAO JOO PINHEIRO - FJP. OBJETO: Acordo de Cooperao Tcnica que visa estabelecer a atuao conjunta, tcnica e operacional, sem transferncia de recursos, entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econmico - SEDE e a Fundao Joo Pinheiro - FJP, nas aes de apoio e orientaes tcnicas visando o desenvolvimento de um parecer tcnico pela FJP, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 88, de 2006, considerado necessrio para a compreenso da dinmica regional, sua conformao metropolitana e os custos de sua operacionalizao, fornecendo subsdios decisrios para a administrao pblica, com prazo de 24meses a contar da publicao.

3 cm -09 1631557 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPREM

RETIFICAO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 9334467, celebrado entre o IPREM/MG e a Empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, publicado no Jornal Minas Gerais, em 07 de maio de 2022, pgina 28. Onde se l: “Processo de Compras: 2331032 000028/2022”, leia-se: “Processo de Compras: 2331032 000025/2022”. Contagem, 09 de maio de 2022.

2 cm -09 1632034 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO

Contrato nº 6415/2022. Contratada: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. CNPJ nº 00.449.824/0001-43. Objeto: Fornecimento, implantao e configurao de licenas de uso de software que, de modo integrado, execute o gerenciamento de Processos, Governana, Riscos e Conformidade, conforme termos e condies do Edital BDMG-05/2022. Valor global: R\$721.680,00. Dotaao oramentria: 817390082 Manuteno de Softwares – Aplicativos TI. Prazo: mximo de 36 meses, sendo o prazo mximo de 08 meses, contados da assinatura do contrato, para implantao (Fase I) e treinamento (Fase 2) e 28 meses, contados de at 05 dias do recebimento definitivo das fases 1 e 2, para execuo concomitante das fases de Licenciamento SaaS (Fase 3) e Manuteno Evolutiva (Fase 4). Data de assinatura: 06/05/2022.

3 cm -09 1632086 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE ATA DE AGOE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG

CNPJ Nº 19.791.581/0001-53 – NIRE Nº 31300120104

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinria e Extraordinria, realizada em 29/04/2022, s 14h30min, na sede da Companhia, localizada na Rua Manaus, 467, Belo Horizonte/MG. Dispensada a convocao, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Composio da Mesa: Thiago Coelho Toscano, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretria. Registrada na integra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 9337050 em 05/05/2022 – Protocolo nº 22/221.751-1. Certifica o registro a Secretria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Deliberaes da Assembleia Geral Ordinria e Extraordinria: (i) Relatrio da administrao, contas dos administradores e demonstraes financeiras do exerccio social de 2021; (ii) Destinao do lucro lquido do exerccio social de 2021; (iii) Renncia de membro suplente do Conselho Fiscal (Bernardo Silviano Brandão Vianna).

4 cm -09 1632061 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE ATA DE AGOE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE

CNPJ Nº 29.768.219/0001-17 – NIRE Nº 31500221885

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinria e Extraordinria, realizada em 29/04/2022, s 14h, na sede da Companhia, localizada na Rua Manaus, 467, 6º andar, Belo Horizonte/MG. Dispensada a convocao, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Composio da Mesa: Thiago Coelho Toscano, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretria. Registrada na integra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 9337054 em 05/05/2022 – Protocolo nº 22/221.750-2. Certifica o registro a Secretria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Deliberaes da Assembleia Geral Ordinria e Extraordinria: (i) Relatrio da administrao, contas dos administradores e demonstraes financeiras do exerccio social de 2021; (ii) Destinao do lucro lquido do exerccio social de 2021; (iii) Remunerao dos membros da Administrao; (iv) Renncia de membro suplente do Conselho Fiscal (Bernardo Silviano Brandão Vianna); (v) Proposta de distribuio adicional de dividendos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo nº 11247. Processo Interno nº 276/2021. PARTES: Multicult Promoes Ltda, CNPJ nº 22.690.912/0001-75; Cmara de Dirigentes Logistas, CNPJ nº 17.179.359/0001.70; Malab Produes, CNPJ nº 07.519.645/0001-84 e Grfa Promoes e Eventos Ltda, CNPJ nº 44.552.632/0001-66. Objeto: Transferncia da MULTICULT à GRIFA, de modo irrevogvel e irretirvel, de todos os seus direitos e obrigaes, preteridos ou futuros, relativos ao acordo de parceria nº 11247. Base Legal: Art. 81 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 06/05/2022.

7 cm -09 1632066 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

GERNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrnico 500-H16533. Objeto: Servios de diagnstico, especificao tcnica de sistemas e melhorias em ambiente de TI/ Telecom, conforme plano de Transformao Digital. Edital e demais informaes: http://compras.cemig.com.br

ATAS DE REGISTRO DE PREO

5002001618/870 – Licitao: 500-H15738 - Partes: CEMIG GERAÇÃO POO FUNDO S.A., X MAR E AR SERVIÇOS SUBAQUATICS LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preo 4650000579. Objeto: servios gerais para inspees, manuteno e limpeza subaqutica em at 50 metros de profundidade em instalaes de Usinas Hidreltricas. Valor R\$ 30.407,00 - Prazo 36 meses. Ass.: 05/05/2022.

5002001613/803 - Licitao: 500-H15738 - Partes: CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA, X MAR E AR SERVIÇOS SUBAQUATICS LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preo 4650000570. Objeto: servios gerais para inspees, manuteno e limpeza subaqutica em at 50 metros de profundidade em instalaes de Usinas Hidreltricas. Valor R\$ 148.116,00 - Prazo 36 meses. Ass.: 04/05/2022.

ADITIVO

4680005830 – 853. Partes: CENTRAL EOLICA VOLTA DO RIO S.A. x WEG EQUIPAMENTOS ELTRICOS S.A. Objeto: Acrscimo qualitativo e prorrogaao do prazo de vigncia contratual. Prazo atual: 59 (cinquenta e nove) meses e 22 (vinte e dois) dias. Valor atual: R\$6.154.868,76. Ass: 04/05/2022.

4680005829 – 853. Partes: CENTRAL EOLICA VOLTA DO RIO S.A. x WEG EQUIPAMENTOS ELTRICOS S.A. Objeto: Acrscimo qualitativo e prorrogaao do prazo de vigncia contratual. Prazo atual: 59 (cinquenta e nove) meses e 22 (vinte e dois) dias. Valor atual: R\$4.160.623,80. Ass: 04/05/2022.

4 cm -09 1631733 - 1

CEMIG DISTRIBUIO S. A.

GERNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrnico 530-H16534. Objeto: Contrataao de servios de obras e manuteno em RDA para a regio de Patos de Minas.

Pregão Eletrnico 530-H16504. Objeto: Servios de construo, montagem, desmontagem, testes fsicos, testes de protees, transportes, servios especiais e demais servios correlacionados em Subestaes da Distribuio e em derivaes de Linhas de Distribuio. Editais e demais informaes: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrnico 530-G16333. 4500030742. Contratada: Maclean Power Systems Do Br Ltda. Objeto: Lupa Emenda. Valor: R\$ 256.457,81. Prazo: 40 dias a partir de 12/05/2022. Ass.: 09/05/2022 Homolog.: 09/05/2022.

ADITIVOS

4580791251/530. Contratada: SANTIAGO ALEXANDRE SENA SGRANCIO. Objeto: Prorrogaao por mais 12 meses. Novo prazo de vigncia: 48 meses. Novo valor global: R\$47.040,00. Ass: 18/04/2022.

4 cm -09 1631731 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

JULGAMENTO - LICITAO Nº CPLI.1120220056

Objeto: execuo, com fornecimento parcial de materiais, das obras e servios de recuperaao do emissrio final da Estao de Tratamento de Esgoto Betim Central. Vencedora: CANAL ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 616.599,26. Data: 06/05/2022.

JULGAMENTO - LICITAO Nº CPLI.1120220048

Objeto: execuo, com fornecimento total de materiais, das obras e servios de Otimizao e Melhorias da Estao de Tratamento de gua - ETA Rio Itapeerica - 2ª etapa, no municpio de Divinpolis/ MG. A licitante ICIL ENGENHARIA LTDA foi inabilitada. A licitante CONSORCIO OTIMIZAO DIVINOPOLIS, constituído pelas empresas CONATA ENGENHARIA LTDA (LIDER), INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E RFJ CONSTRUTORA EIRELI. No havendo recurso o processo ser encerrado. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Est aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentao de contrarrrazes. Data: 09/05/2022.

JULGAMENTO - LICITAO Nº CPLI.1120220028

Objeto: execuo, com fornecimento total de materiais, das obras e servios de Implantao e Melhorias ao Sistema de Esgotamento Sanitrio de Bonfim/MG. Vencedora: CONSORCIO BONFIM – SES, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, RFJ CONSTRUTORA EIRELI E CONATA ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 13.274.225,32. Data: 09/05/2022.

COMUNICADO DE RECURSO - LICITAO Nº CPLI.1120220047

Objeto: prestao dos servios para implantao de sistema de alerta e de notificao em massa para as zonas de autossalvamento das barragens da COPASA MG - Vargem das Flores e Viamão. A licitante TECAL ENGENHARIA LTDA interps recurso contra a habilitao da licitante GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Est aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentao de contrarrrazes. Data: 06/05/2022.

COMUNICADO CONTINUIDADE DA LICITAO - NOVA HABILITAO

LICITAO Nº CPLI.1120210138

Objeto: execuo, com fornecimento parcial de materiais, das obras e servios de Crescimento Vegetativo, Manuteno de redes de distribuio e ligaes prediais, Melhorias Operacionais e Manuteno de Unidades de gua, na rea de abrangncia da Gerncia Regional Almenara - GRAL, das COPASA MG. O contrato 21.1819 assinado com a empresa SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS EIRELI, em 16/09/2021, com data base de 08/2021, no valor de R\$ 5.882.138,46, foi rescindido, conforme publicado no jornal “Minas Gerais” de 04.05.22. A sesso de continuidade da licitao ocorrerá dia 19/05/22 s 10:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. As licitantes participantes do certa e que tiveram suas propostas comerciais classificadas, devero apresentar nova documentao de habilitao, atendendo as condies previstas no Anexo I - Documentos de habilitao do Edital, haja vista, que o processo foi homologado em 23/08/2021 e, nos termos do Edital, os Envelopes contendo os documentos de habilitao foram devolvidos aos licitantes. Ser observado o disposto Artigo 137, inciso VI, do regulamento de contrataao da COPASA MG. Ser observado, tambm, o disposto no § 11 do Artigo137 acima citado. Ser observado, ainda, o previsto na lei complementar 123/06 e as licitantes que solicitaram os benefcios previstos nesta lei devero faz-lo novamente. Registra-se que o presente procedimento de consulta no vincula a COPASA MG a realizar a eventual dispensa de licitao. Data: 09/05/22.

RESULTADO DE LICITAO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 05 2022/3057 – PEM

Objeto: Cal Hidratada Suspensao. Resultado: Encerrado. No houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAO

PREGAO ELETRONICO CPLI Nº 05 2022/0217 – PES.

Objeto: Servios de Aceiro mecanizado. Dia da Licitao: 24 de maio de 2022 s 08:45 horas. Edital e demais informaes disponiveis a partir do dia 11/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitaes e Contratos/Licitao).

PREGAO ELETRONICO CPLI Nº 05 2022/0218 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Conexes em ferro fundido. Dia da Licitao: 24 de maio de 2022 s 09:00 horas. Edital e demais informaes disponiveis a partir do dia 11/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitaes e Contratos/Licitao).

PREGAO ELETRONICO CPLI Nº 05 2022/0222 – PEM.

Objeto: Conjuntos Motobomba Submersivel. Dia da Licitao: 24 de maio de 2022 s 09:15 horas. Edital e demais informaes disponiveis a partir do dia 11/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitaes e Contratos/Licitao).

PREGAO ELETRONICO CPLI Nº 05 2022/0228 – PES.

Objeto: Servios de Laboratrio para realizao de Anlises de Efluentes Sanitrios. Dia da Licitao: 24 de maio de 2022 s 09:30 horas. Edital e demais informaes disponiveis a partir do dia 11/05/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitaes e Contratos/Licitao).

AVISO DE ADIAMENTO

PREGAO ELETRONICO CPLI Nº 05 2022/0197 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Sistema de preparo de Cal Hidratada e Bombas Dosadoras. A COPASA MG informa que o Pregao Eletrnico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 09/05/2022 s 08:45 horas, fica adiado “Sine Die”. Motivo: “Adequao do Procedimento Licitatrio”. A DIRETORIA

24 cm -09 1631968 - 1

COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GA|MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 246ª REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAO

Data, hora e local: 20/04/2022, s 15h30, por meio vdeo conferncia

Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretrio - Helder Pereira Sena

Sumrio dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administrao deliberou: (a) a destituio do Sr. Pedro Magalhães Bifano do cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; e, (b) a indicao do Sr. Gilberto Moura Valle Filho, Diretor Administrativo e de Governana Corporativa, para responder

interinamente como Diretor-Presidente da Companhia até a eleio de novo titular pelo Conselho de Administrao; e, II - Participao dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Aloisio Macario Ferreira de Souza, Cláudia Silvia Zanchi Piumti, José Reinaldo Magalhães, Léo Salles Ramos e Lucas Pimenta de Figueiredo Brito; e secretário da reunio: Helder Pereira Sena.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9331653 Data: 04/05/2022 - Protocolo: o 22/218.972-0 - Marinely de Paula Bomfim - Secretria-Geral

5 cm -09 1631743 - 1

GA|MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 245ª REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAO

Data, hora e local: 17/03/2022, s 15h00, na sede da Companhia

Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretrio - Helder Pereira Sena

Sumrio dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administrao deliberou: (1) submeter à Assembleia Geral Ordinria o Relatrio da Administrao e as Demonstraes Financeiras referentes ao exerccio findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os respectivos documentos complementares, acompanhados da Carta Anual de Governana Corporativa, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatrio da Ernst & Young Auditores Independentes; (2) submeter à Assembleia Geral Ordinria a proposta de destinao do Lucro Lquido da Gasmig apurado no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (3) aprovar a Proposta Oramentria 2022; (4) aprovar os Indicadores de Desempenho e respectivas Metas para os membros da Diretoria Executiva da Gasmig para 2022; (5) aprovar a celebraao do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre a Gasmig e a Galp Energia Brasil S.A.; e, (6) autorizar a convocao de Assembleia Geral Ordinria a ser realizada no dia 28/04/2022, s 10 horas, em primeira convocao; e, II - Participao dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Aloisio Macario Ferreira de Souza, Cláudia Silvia Zanchi Piumti, José Reinaldo Magalhães, Léo Salles Ramos e Lucas Pimenta de Figueiredo Brito; e secretário da reunio: Helder Pereira Sena.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9331655 Data: 04/05/2022 - Protocolo: 22/219.001-9 - Marinely de Paula Bomfim - Secretria-Geral

7 cm -09 1631742 - 1

GA|MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000786.

FUNDAMENTO: Pregao Eletrnico GPR-0005/20. PARTES: GASMIG e AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogaao do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando-o de 24 (vinte e quatro) para 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$ 2.068.014,00. Data de assinatura: 06/05/2022.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa

Gerente de Contratos e Licitaes

3 cm -09 1631986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS

O Estado de Minas Gerais, por intermdio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, realizar o PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 378/2021. Critrio de julgamento: Menor Preo por modo de disputa: aberto e fechado. Objeto: Aquisio de kits de materiais esportivos para o fomento à prtica de atividades esportivas em municpios mineiros. A sesso do pregao ocorrerá no dia 20.05.2022 s 09:00hs, no sítio eletrnico www.compras.mg.gov.br. O Edital estar disponível no mesmo endereo eletrnico.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -09 1632075 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº. 1191001-63/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna pblico que far realizar, no dia 26 de maio de 2022, s 10 horas, horrio de Braslia no site www.compras.mg.gov.br) licitao na modalidade de Pregao Eletrnico para Registro de Preos, para contrataao, sob demanda, da prestao de servios de reestruturaao e ampliao da infraestrutura e redes de cabeamento estruturado e da infraestrutura eltrica dos ambientes da sala cofre e entorno do Data Center e reas tcnicas da Superintendncia de Tecnologia da Informao - STI/SEF, com fornecimento de materiais e mo-de-obra, para suportar a entrada em produao de novos equipamentos de TI e tambm de remanejamento de equipamentos existentes entre racks. O Edital est disponivel no site (www.compras.mg.gov.br).

B.Hte.: 09/05/2022. Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestao e Financas – SEF/MG



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereo http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o nmero 3202205092310160146.

MINAS GERAIS

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910003049
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0021366/2021-05
Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.
Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

COMUNICADO- CONSULTA PÚBLICA LEMG Nº 01/2021	
A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo como fundamento o Aviso da realização de Consulta Pública, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas em 11 de janeiro de 2022, visando obter contribuições e sugestões para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos que embasam arealização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, TIPO MAIOR OFERTA, para outorga da CONCESSÃO, em regime de exclusividade no âmbito territorial do Estado de Minas Gerais, DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DE JOGOS DE LOTERIA DE NÚMEROS, SORTEIO INDIVIDUAL E IMEDIATO E LOTERIA CONVENCIONAL (PASSIVA) - LOTERIAS TRADICIONAIS, EM MEIO FÍSICO- NO ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL, informa que os seguintes interessados atenderam o prazo disposto no Aviso e apresentaram suas considerações:	
Empresa	CNPJ ou Registro Equivalente
SDL – Sistema de Distribuição Lotérica LTDA	04.992.909/0001-24
Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos S/A	36.240.547/0001-01
AM & FPA Comércio de Equipamentos e Programas de Computador LTDA	40.217.712/0001-81
International Gaming Technology Brasil Serviços de Dados LTDA. ("IGT") e Scientific Games Brasil LTDA. ("SG")	IGT – 37.463.408/0001-00 SG – 11.758.683/0001-67
Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos e Programas de Computador LTDA	06.111.334/0001-19
Autopel Automação e Informática LTDA	06.698.091/0005-90

Neste sentido, observando os princípios da transparência e publicidade, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria LEMG nº 28, de 29 de dezembro de 2021, comunica que as contribuições e sugestões recebidas pela Autarquia foram agrupadas e sintetizadas, tendo em vista proporcionar respostas objetivas e esclarecimentos a eventuais dúvidas. A manifestação da Autarquia com a íntegra das repostas às considerações apresentadas pelos interessados poderá ser acessada diretamente no sítio eletrônico da LEMG: www.loteriamineira.mg.gov.br, a partir 11/05/2022.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral da LEMG.

10 cm -09 1632125 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEMG Nº 001/2022
A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993, comunica que realizará Audiência Pública prévia ao Edital de Licitação Concorrência Pública Internacional, Tipo Maior Oferta, para outorga da Concessão de Serviços de Exploração e Operação de Jogos de Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato e Loteria Convencional (Passiva) - Loterias Tradicionais, em Meio Físico, no Estado de Minas Gerais – Brasil.

A sessão da Audiência Pública será realizada presencialmente, no dia 26/05/2022, de 10h às 13h, na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Informações sobre credenciamento prévio para participação na Audiência Pública e sobre a sessão estarão disponíveis no sítio www.loteriamineira.mg.gov.br, a partir de 11/05/2022.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@loteriamineira.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.

Ronan Edgard dos Santos Moreira - Diretor-Geral da LEMG

4 cm -09 1631840 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA MGI Nº 004/2022
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 comunica a retificação do Edital de Concorrência MGI 004/2022, com a correção de informação referente à área do Item 4, constantes do anexo V – Descrição de Imóveis. O restante do Edital fica inalterado.

2 cm -09 1631990 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 080/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Buritizeiro. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos com 1,50 metros de diâmetro. Assinatura: 09/05/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 084/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Paiva. Objeto: transferência gratuita de 6 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,80 metros. Assinatura: 09/05/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 100/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Senador Modestino Gonçalves Objeto: transferência gratuita de 30 metros de Bueiros Metálicos, sendo 24 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 1,50 metros, e 6 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,80 metros. Assinatura: 09/05/2022.

4 cm -09 1632062 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA
Edital nº: 013/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0289784/2021-79. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA., pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe.

ABERTURA DE VISTA
Edital nº: 026/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0056583/2022-39. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/ MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis às empresas participantes da Licitação objeto do Edital em epígrafe.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº001/2022/DC. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão Responsável. O DIRETOR DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições estabelecidas na Portaria nº 3786, de 13 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, DETERMINA. Art 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar descumprimento da ordem de início para execução da obra, que teriam sido praticado pela CONTEK ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 27.183.425/0001-30 na execução do Contrato DC-011/2021, conforme elementos contidos nos autos do processo nº 2300.01.0030084/2022-40. Art. 2º O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante composta pelos servidores Dalton Bianchi Scaldaferrri, Masp 1210318-0

Convenientes. Vigência: 60 (sessenta) meses,a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais – 05/05/2022.

7 cm -09 1631960 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

OOV7369 9029774 Jose Canuto Dos Reis
PBO0353 9077597 Neurides De Andrade
PUK9635 9100756 Edmilson Alfredo Da Silva
GLN4534 9051799 Eduardo Augusto Teixeira
MTV4183 9079472 Elimario Jussim
PBM9677 9045087 Anderson Carvalho Portella
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 382 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FSW8108 9146625 Guilherme Gomes Chaves
DPE1330 9906238 Jose Carlos Da Costa Souza
QOO1702 9131941 Gesc Logistica E Transportes Ltd
QPL8383 9167744 Crebio Reis Da Silva
GY11780 9895608 Ana Paula Mendes De Araujo
GYC8061 9182179 Edmo De Jesus
GYR3932 9121284 Fagner Felipe Gomes
HGG3354 8872411 Flori Stancia Gabriela Ltda Epp
GYC8061 9181778 Edmo De Jesus
PYN2232 9131962 Gesc Logistica E Transportes Ltd
PYD5936 9126854 Ernane Cosme Oliveira Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 383 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
PUQ8364 9143791 Tropical Locadora De Veiculos Lt
GYS4781 9172499 Lazaro Roberto Lima
PUJ0871 9177213 Municipio De Ubaí
CPI4937 9161462 2p Transportes Ltda Me
GOA4311 9162500 Jose Altair Lopes
HFC0858 9126615 Roberto Alves Do Amaral Junior
GYR3932 9121276 Fagner Felipe Gomes
OME5826 9104366 Luiz F. S. Diniz Me
OQZ0649 9106900 Yumiko Araki
OXA0666 9030402 Charles Sidney Fialho
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 384 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
PZF6553 8916762 Vertentes Insumos Agricolas Ltda
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FYC3437 9205889 Ventura Prime Locacao De Veiculos
Eireli
HYS0000 9931652 Liliana Cristina Silva Belo
GX16069 9131908
PZC4240 10494568 Glauber Cavalcanti Bittencourt
HMI11478 9158235 Corpo De Bombeiros Militar De M G
HNG3447 9198522 Jose Dos Santos Martins
LCD6446 9136797 Davidson William Alves
HBX0498 9145641 Fagner Felipe Dos Reis
PYZ7106 9119930 Gilberto Menezes
HNG3447 9205885 Jose Dos Santos Martins
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 385 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QOF4137 9192971 Renato Bizinoto
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GQS2962 9133950 Felipe Soares De Brito
PUO8321 9157176 Jalma Santos Da Silva
PYC9489 9014328 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
NXQ3923 9142555 Construtora Cmp Ltda
PYC9489 9014329 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
PUK9433 9142576 Distribuidora Mendes Vitor Ltda
EBL2107 9157153 Erg Minas Icamentos E Remocoes L
PYC9489 9100689 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
OKU1333 9170225 Fabio De Oliveira Gomes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 386 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QOM2398 9150714 Sheyla Mary Mariano
QOR6517 9197414 Clovis Luiz De Almeida
FWF2057 9193130 Multilixo Remoções De Lixo Sociedade Simples Ltda
HMR6243 9174911 Jose Nunes Souza
HEO4687 9208252 Lucas Meira Martins
HNG3447 9196981 Jose Dos Santos Martins
PYZ2568 9143851 Daniela De Oliveira Carvalho Fraga
QPM7715 9207287 Justinopolis Transportes Ltda
BIC0408 9146752 Wantuil Da Silva Lopes
OQG9546 9140905 Leandro Henrique Da S Teixeira
GWF3384 9143367 Gustavo Francisco Antunes Guimaraes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 387 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OXJ6689 9121191 Lourival Pereira Da Silva
GLU3773 9162340 Jonatas Willian De Moraes
BGD1092 9138729
PXZ7591 9177024 Aristides Beraldo Garcia
GXL2467 9205719 Ernandes De Assis De Oliveira
OWR9856 9135144 Robson Anderson De Souza
BTA2699 9149399 Jamison Jose Lirio De Souza
NRP6568 9123779 Julimar Dias Viana
OXH2892 9126428 Gleidson Alves Silva
QNX7024 9142680 Paulo Alves De Oliveira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 388 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 47

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FLL4593 9170252 Elisa Aparecida Silva Calixto
JGV9887 9184921 Fabricio Alves Dos Santos
GAU7560 9900026 Rodocouto Transportes Ltda
OPK9755 9207101 Flavio Carvalho Lessa
QOH1264 9153249 Maria De Fatima Ferreira
JHR1521 9192647 Rivelino Edson Cardoso Sales
PXR8694 9132707 Breno Duarte Porto
NSK5921 9174735 Rodocouto Transportes Ltda
PVB9948 9145850 Felipe Marques Rabelo
CUD3842 9124098 Wtr Transportes Eireli Me
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 389 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
JHV7727 9188174 Flavio Matos Ferreira
OVK2941 9182456 Rosiane Ferreira Cassis De Souza
OXJ6689 9126122 Lourival Pereira Da Silva
OPI6801 9205411 Deraldo Lemos De Sousa
GVK7439 9143170 Jose Agostinho Neves
HOI7402 9153460 Adelino Lopes Da Silva
OVK2941 9182455 Rosiane Ferreira Cassis De Souza
QBL7953 9172687 Ednanes Sales Da Silva
HFN2853 9172681 Emerson De Lima Borges
HEM6777 9188300 Marcio De Lima
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 390 Sessão Ordinária realizada em 03/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
MMH5G95 9186803 Dirceu De Mello Cordeiro
DMX4505 8911316 Joel Jose De Souza
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HNB5662 9123969 Marbele Transportes Ltda
NGO9211 9172374 Valdezer Pereira De Almeida Dos Santos
GXM2237 9172935 Rodocouto Transportes Ltda
PZR5593 9159855 Bravo Servicos Logísticos Ltda
PZR5593 9158272 Bravo Servicos Logísticos Ltda
PZR5593 9158214 Bravo Servicos Logísticos Ltda
HCJ0807 9172432 Diego Oliveira Bastos
QOO1937 9147701 Mw Transportes Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 391 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NKG0357 9234272 Maria Eduarda Casasanta Caetano
GWM0890 9234278 Cleider Weberson Sathler
NKG0357 9234258 Maria Eduarda Casasanta Caetano
HJH4879 9180236 Robson Alves Vieira
HCY4537 9216877 Eder Izidoro Monteiro
GWM0890 9962711 Cleider Weberson Sathler
OWI1752 9182247 Thiago Medeiros De Freitas
HMA9480 9964933 Webert Eustaquio Teixeira
HJD7040 9965020 Alfeu Figueira De Araujo
OWW4639 9180200 Ricardo Desotti Costa
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 392 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
ERM0398 9168092 D A M Rizatti Eireli
HMI8772 9148037 Silvio Mussi Tavares
OOL5733 9169004 Flavio Lopes Trindade
JMC2610 9940776 Tn Servicos De Transporte Rodoviario De
FBM2102 9162764 Rizatti E Cia Ltda
DES0853 9199942 Metalurgica Lr Ltda - Me
QLO2234 9174759 Gustavo Stenio Magnago Neitzel
HJS4448 9136161 Amanda Vieira Neves
HMW8173 9155404 Samuel Naldoni Correa
ODW6143 9213978 Emerson Francisco
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 393 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QOE3873 9142631 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
MTM9962 9159969 Hi Tnsportes Ltda
PYC9489 9042564 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
QOD8418 9024967 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
PYC9487 9070102 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
NYV7270 9940283 Transganso Ltda Me
QOE3873 9142630 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
QOE3873 9056254 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
QOE3873 9005543 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
PYC9487 9070101 Rodoviario Camilo Dos Santos Fil
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 394 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FOK8559 8817637 Julio Bisesto
HBE1943 8862968 Geciara Aparecida De Amorim
NIG1111 8814297 Raimundo Lopes Dos Santos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
KZO0451 9191916 Filipe Dias Alves Rodrigues
HBZ0540 9877985 Joao Batista De Oliveira
HNX4550 9894088 Felipe Julio Versiani Froes
PPE6272 9049700 Damp Electric Engenharia Torres
KZO0451 9191912 Filipe Dias Alves Rodrigues
GYR4857 9157172 Erg Minas Icamentos E Remocoes L
PXI9154 9117422 Servico Autonomo De Agua E Esgot
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160147.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 395 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OWK7658 9125459 Flora Ceele Ltda
QOO1208 9172181 Citbus Transportes E Empr Ltda
PUN0765 9185611 Geraes Ren A Car Eireli
PYJ0087 9171802 Dragster Empreendimentos Ltda
HBZ6514 9131947 Arrow Transportes Eireli
QON9734 9132142 Ea Transportes Ltda Me
HCA7143 9200242 Samuel Carlos Nunes Da Silva
PZO6031 8927341 William Geraldo Lages Da Silva
KUW9149 9183359 Regina Maria Da Silva
HBB3838 9125379 Lucimar Fernandes De Campos-me
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 396 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
PXE8972 9160053 Evandro Cesar Silvestre Alves
OWL8078 9170162 Levindo Jose De Macedo Neto
OWS8387 9197174 Wellington Caetano Boaventura E Silva
PPY1168 9160664 Valtair Nogueira De Sousa
PXP5926 9149400 Eliene Soares Dos Santos Gasparini
GZN6448 9176276 Sidney Da Silva Cordeiro
HJJ5608 9160808 Jordana Carolina De Faria
HCA7143 9192536 Samuel Carlos Nunes Da Silva
PXZ0838 9170474 Aleksandro Da Silva Melo
QNH8744 9175021 Cintia Marques De Souza
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 397 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QMW5476 9169485 Sander Alves Acar
HKR9199 9163699 Maria Fernanda Alvim Sanglard
PZL1213 9184432 Dalton Rosa Da Silva
HLA2455 9237636 Jose Dos Passos Paulo
HLA2455 9237743 Jose Dos Passos Paulo
QOU6737 9137197 Sinezio Cordeiro De Souza
QQO0481 9219323 Rodrigo Gomes De Moura
AZT5892 9171957 Celso Higashi
OWN6459 9110406 Alex Do Amaral Fajardo
GNN0873 9168701 Max Viana Costa
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 398 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HFD5782 9139409 Marcos Antonio Moreira De Barros
HEJ1532 9111766 Gilson Francisco Rodrigues
GXA6539 9128562 Geraldo Helvecio Correa Da Silva
HDB8103 9208620 Raimundo Pereira Martins
QJZ6941 9211359 G7 Log Transportes Ltda
HFC1389 9151523 Joao Batista Machado Filho
QOP8383 9216382 Gabriela Ribeiro De Melo Xavier
QPA8592 9156169 D A M Rizzati Transportes - Me
GTD3899 9151334 Umberto Botelho Sena
HDT4165 9237646 Roseli Ferreira Dos Santos Bezerra.
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 399 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FQT5443 9174920 Concreserv Concreto E Servicos Ltda
JUV7337 9172894 Adriano Goncalves Mattos
LSR6743 9214378 Euler Bernardes Do Nascimento
OPX8192 9179105 Aloisio Davi De Lima
OWU6447 9185073 Distribuidora Azular Ltda
HEV3485 9210382 Junior Assis Pereira
HAP1847 9231715 Elaine De Oliveira
PWC5809 9177945 Sebastiao Da Silva Reis
KXE2914 9157114 Cassio Murilo Espindula Da Silva
LOH0318 9152762 Roberto Lopes Gontijo
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 400 Sessão Ordinária realizada em 04/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HFH6289 9183922 Albertino Alves Dos Santos
OOX0285 9229139 Luiz Fs Diniz -me
PYA4905 9169054 Verena Gomes Da Silva
PXJ0594 9196176 Jose Vitorino Dos Santos
QPFP9061 9223054 Sebastiana Gomes Santana Abreu
HCG3253 9200122 Filipe Souza Gomes
DES0853 9199944 Metalurgica Lr Ltda - Me
QPL5918 9150584 Victoria Ramalho Viani
EAN4323 9168487 Arleia De Oliveira
PWC3113 9201912 Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 329 Sessão Ordinária realizada em 13/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GVT0808 9067569 Jeremias Carvalho De Assis
BVN2530 9822741 Valdomiro Donizete Ezequiel
DIQ7277 9113345 Alexandre Vinicius Da Silva
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HME3939 9001685 Victor Hugo Pereira Reis
HMR8107 9117365 Denise Antunes Moreira Silva
GWM7609 9069356 Eduardo Alves Dos Santos
HFU0809 9025251 Flavio Paiva Frota
OXD1266 8952376 Majurs Representacoes Ltda - Me
PWM7585 9128879 Mariangela Vilarino Barroso
HMN1004 9078435 Prefeitura Municipal De Martins Soares
OME7830 9862259 Tdf Transportes Ltda
HBQ0707 9134412 Jose Benedito Dionisio Da Silva
QOC0345 9143206 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
GPH1080 9853803 Pedro Henrique Almeida De Mendonca
OPD7153 9120073 Bruno Augusto Dos Santos
HBQ0707 9134418 Jose Benedito Dionisio Da Silva
OWO4851 9107134 Mauricio Lanza Campolina
QOV9565 9034622 Prefeitura Municipal De Borda Da Mata
GML4004 9074808 Israel Nunes De Moraes
FGO0995 9121361 Ronaldo Batista
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

128 cm -09 1632031 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2022

Planejamento e Pregão Eletrônico 364/2021. Objeto de Aquisição de Cadeados, Corta Vergalhões e Óleo em Spray. Partes SEJUSP e as EMPRESAS:

ATA 73/2022 I - ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI.				DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
LOTE	COD.ITEM SIAD	QUANT.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 35MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: ACO;			RS 15,00	RS 86.880,00
01	521825	5.792	1,00 UNIDADE	CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 50MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: ACO;			RS 22,50	RS 122.445,00
03	118346	5.442	1,00 UNIDADE	OLEO EM SPRAY - CONDICAO: DESENGRIPANTE, ANTIOXIDANTE; COMPOSICAO: BASE ESTER DE OLEO DE SOJA DEGOMADO;			RS 8,48	RS 29.824,16
ATA Nº 73/2022 II -GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA.				CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 45 X 70 MM; HASTE: LONGA; MATERIA PRIMA: ACO;			RS 39,90	RS 210.392,70
ATA Nº 73/2022 III - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A.				CADEADO - TIPO: COMUM; FECHAMENTO: SIMPLES; TRAVAMENTO: SIMPLES; TAMANHO: 35MM; HASTE: LONGA; MATERIA PRIMA: FERRO			RS 17,00	RS 92.157,00
2	1085417	5.421	1,00 UNIDADE	CADEADO - TIPO: COMUM; NIVEL MINIMO DE SEGURANCA 6; FECHAMENTO: TETRA; TRAVAMENTO: DUPLO; TAMANHO: 50MM; HASTE: CURTA; MATERIA PRIMA: ACO ;			RS 77,95	RS 803.118,85
4	1753525	10.303	1,00 UNIDADE	CORTA-VERGALHOES - MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; MEDIDAS: 14 POLEGADAS;			RS 80,00	RS 182.160,00
6	17466945	2.277	1,00 UNIDADE					

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Ana Luisa Silva Falcão pela SEJUSP; Hêlcio Gonçalves Corraide Guimarães, Gabriel Aukay Araújo Botelho e Alvimar Pereira Rodrigues pelas Empresas.

20 cm -09 1631597 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3050.05.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA SOLIDA NUTRIÇÃO EIRELI. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado à unidade prisional: Presídio De São Francisco I, localizada em São Francisco/MG, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renúncia das cláusulas subsequentes, conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 – AGE doc. SEI e Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Rodrigo Fabricio De Arruda. Assinatura em: 06/05/2022.

3 cm -09 1631674 - 1

TORNA SEM EFEITO A DECISÃO
No uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 29de abril de 2022, na página 45, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), cumulativamente, comansação de advertência, para que seja de conhecimento do fornecedor que a reiteração das condutas abordadas nesse procedimento poderão ensejar em penalidades mais graves, em decorrência dos descumprimentos contratuais da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPIIS ECOPRINT EIRELI ME,CNPJ: 04.272.105/0001-50, sediada na Rua Martinho Lutero, 64, Vila Mauá,Cachoeirinha/RS.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

4 cm -09 1631630 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9337104/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA HR REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Contrato nº9337104/2022,de prestação de serviçosde preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da unidade prisional (UP)-Centro De Referência A Gestante Privada De Liberdade(CRGPL). OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da Unidade Prisional (UP)-Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade(CRGPL),assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presas, crianças e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12meses,a contar da data de13/05/2022,sendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$666.359,96(seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.10.421.145.4429.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Adriano Veloso Barbosa. Assinatura em: 09/05/2022.

5 cm -09 1631696 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9279764.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática nº 9279764/2021 - (inf.4244/00). OBJETO: a) Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de19.05.2022e término em19.05.2023. b)Atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodegm, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. c) Reduzir do contrato original o valor deR\$ 118.954,28(cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)que corresponde a11,94%(onze inteiros e noventa e quatrocentésimos por cento)em virtude da readequação da volumetria do item de Manutenção Programada de Sistemas de Informação do serviço de Manutenção de Sistemas. d) Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS

PESSOAIS, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021. e) Alterar a cláusula 1ª e 3ª do Serviço de – Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 043/2021 de 30/11/2021. f) Alterar as cláusulas 1ª e 3ª do Serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 028/2021 de 19/07/2021. g) Alterar a cláusula 1ª do Serviço de Manutenção de Sistemas, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 012/2021 de 26/03/2021. h) Atualizar o item 3.1.2, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Roberto Torres Reis e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas. Assinatura em: 09/05/2022.

7 cm -09 1631732 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO ELETRÔNICO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 00006/2022)
No uso da competência delegada ao cargo de Chefê de Gabinete da Semad, nos termos da RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.071, 29 DE ABRIL DE 2021, considerando que esta licitação, que tem como objeto a aquisição de 18 (dezoito) projetores multimídias e 20 (vinte) cadeiras giratórias, sob a forma de entrega integral conforme as especificações e condições previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital - atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR os lotes do pregão. Como todos os lotes foram fracosados, não houve vencedores. Thais de Oliveira Lopes - Masp 13359484 - Chefê de Gabinete da Semad - Autoridade Competente - RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.071, 29 DE ABRIL DE 2021. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SEMAD

4 cm -09 1631751 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do quarto termo aditivo do contrato nº 1371062032018 de prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica do galpão para guarda de bens apreendidos/Montes Claros, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a empresa Brandão e Leite Limitada-EPP, conforme especificações no processo SEI 1370.01.001118/2018-17. Data da assinatura: 18.04.2022. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio de 2022 com término previsto para 08 de maio de 2023. Valor Total: R\$6.888,72. Dotação Orçamentária: 1371.18.542.119.4317.0001.3390.3971.0.29.1; Foro: Belo Horizonte. a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Supram Norte de Minas, Contratante; b) Sebastião Marcos Mendes Leite, Representante Legal da Contratada.

3 cm -09 1631622 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Jaime Nunes de Oliveira – AI nº 295189/2022 – Supressão de vegetação nativa em área comum, sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 500 UFEMG – Retirada do produto da flora nativa – Multa simples – 735UFEMG – instalação e construção de atividade potencialmente poluidora sem a devida licenca ambiental 1250 UFEMG
(a) Lucina de Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Imobilizaria Cazanga – AI 295315/2018 – Supressão da vegetação nativa em área comum sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 1.000 UFEMG – Retirada do produto da flora nativa – Multa simples – 2.708,50 UFEMG – Queima controlada em área comum sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 300 UFEMG
6 cm -09 1632085 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Januária Energia Solar SPE Ltda./Fazenda Cruz – CNPJ: 39.607.074/0001-26 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 8,00 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0017182/2022-46, em 03/05/2022; *Lontra Energia Solar SPE Ltda./Fazenda Extrema – CNPJ: 39.607.137/0001-44 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 8,00 ha – Lontra/MG – Processo SEI nº 2100.01.0017150/2022-37, em 05/05/2022.
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Altair Dal Castel/Fazenda Castel – CPF: 470.***.***.87 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 103,4856 ha – Valadares/Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0073235/2021-12 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 06/05/2022.
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

7 cm -09 1631627 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM ABRIL/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO		
RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM ABRIL/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 45/2021		
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ		
Município	Prestador	CNPJ
Pirapora	Inove Clínica Odontologica Pirapora Eireli	40799473000115
Timóteo	Nucleo Odontologico Radiologia LTDA	4670859000754

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM ABRIL/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022		
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ		
Município	Prestador	CNPJ
Montes Claros	Cristalino Empreendimentos Oftalmologicos LTDA	13216222000198
Ipatinga	J R A Pires Clínica de Especialidade Médica LTDA	10675756000194
Governador Valadares	Sermo Serviços de Oncologia LTDA	1058512000171
Pouso Alegre	Instituto Sul Mineiro de Oncologia LTDA	02929143000108
Serro	Reabilitar Clínica de Fisioterapia Eireli	05586578000195
Bom Despacho	Mamoclinicab LTDA	01998234000132

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM ABRIL/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022		
LABORATÓRIOS		
Município	Prestador	CNPJ
Carmo Da Mata	Isabel Cristina De Carvalho Cpf: 518.813.906-59	01946947000152

12 cm -09 1632028 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160148.

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9275464/21. SEI: 2010 01 0028410/2019-97. Contratado: E. Tamussino & Cia Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 08/05/22 a 07/05/23. Valor: R\$ 134.665,20. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Roniston M. Andrade - Contratado.

2 cm -09 1631775 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.43/2022. Objeto:Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo BOLSA DE ENEMA E OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado doHospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 24/05/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Bruno Ramos Stancoli –
Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -09 1631719 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 018/2022 - PLANEJAMENTO DE COMPRA NO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 081/2022 - Registro de preços para aquisição de máquinas e equipamentos em geral. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 23/05/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -09 1631561 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 12.1 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado nº 02/2022, convalidando como oficial o Resultado Final divulgado em 09/05/2022, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (www.ibfc.org.br).

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor - Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -09 1631902 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.017.0.2022
Partes: MGS e Arte Informática Ltda., CNPJ nº 23.246.515/0001-71. Objeto: Manutenção e suporte do Software de Gestão de Recursos Humanos ARTERH. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 398.282,04. Assinatura: 09/05/2022.

2 cm -09 1631943 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 024/2022 - PLANEJAMENTO DE COMPRA NO PORTAL DE COMPRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Nº 092/2022 - Registro de preços de ferramentas e material para manutenção e reparos em geral. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 25/05/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -09 1631638 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
REF:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1321151-11/2022
A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação daPregão Eletrônico nº 11/2022, que tem por objeto aquisição de materiais e insumos para atividades de campo que visam o fortalecimento e estruturação da vigilância de epizootias em primatas não humanos em conformidade com a política nacional e estadual do programa da febre amarela no estado de minas gerais.A sessão pública terá iníciono dia23de maiode2022, às10h30min.A cópia do Edital poderá ser obtida no sitewww.compras.mg.gov.br.

3 cm -06 1631285 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3831/2022.
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0106981/2021-74.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Módica. OBJETO: 02(Dois) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº 3831/2022, evento SEI Nº 45991748. Valor total da doação: R\$ 3.822,10. Data de Assinatura : 09/05/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3623/2022.
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0112367/2021-55.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cristália. OBJETO: 05 (Cinco) Itens, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº 3623/2022, evento SEI Nº 41243613. Valor total da doação: R\$ 10.779,28. Data de Assinatura : 09/05/2022

4 cm -09 1632084 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2018 – 1ª REABERTURA.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 221/2018 e no Memorando. SES/ASSJUR.nº 337/2021, ambos da Assessoria Jurídica, bem como no Despacho nº 25/2022/SES/SUBREG-SCP-DCA. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 19/2022, a serem prestados pelo Barros Laboratório Ltda-ME, CNPJ nº 02.557.289/0001-70 , do município de Capinópolis/MG. Valor mensal estimado: R\$ 3.631,09 (três mil seiscientos e trinta e um reais e nove centavos). Valor global estimado: R\$ 68.990,71 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1. A vigência do contrato é de 19 (dezenove) meses.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.
Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 19/2022 – Primeira Republicação/Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 83/2018 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Barros Laboratório LTDA-ME, CNPJ nº 02.557.289/0001-70, do município de Capinópolis/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 3.631,09 (três mil seiscientos e trinta e um reais e nove centavos). Valor global estimado: R\$ 68.990,71 (sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1. Vigência: 19 (dezenove) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 09/05/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Regulaçãodo Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Barros Laboratório LTDA-ME, do município de Capinópolis/MG, o Sr. Airton da Costa Barros e pela Secretária Municipal de Saúde de Capinópolis/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Giovanni Mafiolet.

9 cm -09 1631895 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao contrato nº 9187290, Processo SEI 1540.01.0000228/2018-53, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa AXCELL ELEVADORES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2022 a 10/05/2023, com reajuste de valor, conforme IPCA e supressão do serviço de manutenção preventiva e corretiva referente ao elevador Atlas Schindler. Valor: R\$ 3.673,08 (três mil seiscientos e setenta e três reais e oito centavos). Assinam, pela ESP Mara Guarino Tanure, Diretora Geral e pela CONTRATADA, Neyber de Paula Macedo. Dotação(ões) Orçamentária(s):
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.39.21.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.39.21.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.39.21.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.39.21.10.1.0

4 cm -09 1632021 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9334547/2022, Processo SEI 1540.01.0000075/2022-98, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa REFORLAR SOLUÇÕE SEM ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de pintura predial dos muros e paredes da Sede da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (fachada, área interna do estacionamento e jardim de inverno), contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, de forma possibilitar a plena execução dos serviços dentro do prazo, qualidade e segurança, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: 66.108,00 (sessenta e seis mil, cento e oito reais). Vigência: 06 (seis) meses contatos a partir da publicação. Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Tales de Castro Quintão. Dotação(ões) Orçamentária(s): 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.39.22.10.1.0

4 cm -09 1631513 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9332669/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000937/2021-08. Objeto: Aquisição demoinho analítico de bancada -ultracentrifugo;prensa para preparação de corpo de prova:seladoras portatil de mesa -para bolsa de sangue -para bolsa de sanguedielétrica- automática com esteira ajustável e datador;dispensor de homogeneização de soluções. Dotação orçamentária: 2261.10.30 3.103.4272.0001.449052.09.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 239/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 190.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Verder Científic Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Assinatura: 05/05/2022.
Glauco de Carvalho Pereira-
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -09 1631888 - 1

EXTRATO DE TERMO
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250282/2020. Pregão Eletrônico nº 66/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000788/2020-57. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa substanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 24/06/2022 a 23/06/2023, cujo valor inicial corresponde a 164.561,10 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos); Reajuste de 10,379926%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 17.081,32 (dezessete mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos), a partir de 24/06/2022; Perfazendo novo valor contratado de R\$ 181.642,42 (cento e oitenta e um mil, seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa substanciada no MEMO DPGF/DCEF/SC nº 012/2022; Inclusão da cláusula Terceira – Da Proteção de dados pessoais. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada:Wegh Assessoria e Logística Internacional Ltda. -EPP. Assinatura: 09/05/2022. Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed e Bruno Gonçalves Pereira – Diretor Industrial/Funed.

5 cm -09 1631783 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9332671/2022. Processo SEI nº 2260.01.0000937/ 2021-08. Objeto: Aquisição de moinho analítico de bancada -ultracentrifugo;prensa para preparação de corpo de prova:seladoras portatil de mesa -para bolsa de sangue -para bolsa de sanguedielétrica-automática com esteira ajustável e datador;dispensor de homogeneização de soluções. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.44905 2.09.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 239/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 71.728,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Distribuidora Mendonça e Miranda Ltda. Assinatura: 09/05/2022.
Bruno Gonçalves Pereira-Diretor Industrial/Funed.

3 cm -09 1631903 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 35/2022 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB / HRB. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -09 1631704 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 54/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 16/05/2022 até às 17h00min do dia 27/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico do Trabalho. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -09 1631863 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022 da Administração Central – ADC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/05/2022 à partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -09 1631694 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 31/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII/ HMAL / HUIPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -09 1631699 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 53/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 16/05/2022 até às 17h00min do dia 27/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Clínico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

4 cm -09 1631963 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO CENTRO PSÍQUICA DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA / FHEMIG.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9187496/2018 firmado entre a FHEMIG/CEPAI e o (a) Empresa Consorcio Ótimo de Bilihetagem Eletrônica Objeto: Prorrogação da Vigência, reajuste tarifário e alteração do(a) Gestor(r) do contrato referente ao fornecimento de vale transporte sob a forma de créditos Eletrônicos. Valor: R\$ 61.840,28 Vigência: 11/05/2022 até 10/05/2023. Número do Processo: 06/2018 - Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária:2270.10.302.045.41 75-0001 Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 09/05/2022.

3 cm -09 1631786 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2022 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Geral de Barbacena JOSE Américo. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -09 1631697 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 55/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 18/05/2022 até às 17h00min do dia 31/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Contabilidade. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -09 1631858 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 32/2022 da Maternidade Odete Valadares - MOV. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE

3 cm -09 1631701 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Prorrogação do convênio firmado entre a FHEMIG e o Município de Timóteo/MG. Objeto: Cessão do servidor Eduardo Oliveira Moraes – MASP 1279560-5. Enfermeiro, lotado a Unidade MG Transplantes, com ônus para o órgão cessionário. Vigência: de 29 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura termo aditivo: 05/05/2022

2 cm -09 1631938 - 1

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022 – 49

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2022 do Hospital Cristiano Machado - HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 10/05/2022 a partir das 17h00m.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -09 1631702 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0500005 24/2022 - SEI 2270.01.0033011/2021-61, o objeto é SERVIÇOS DECOLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS LÂMPADAS FLUORESCENTES,LED E REATORES GERADOS NA REDE FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia, 25/05/2022 às 09:00h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 12/05/2022, às 16:00h no site acima citado. Belo Horizonte MG, 09.05.2022.

3 cm -09 1631909 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 52/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 16/05/2022 até às 17h00min do dia 27/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Farmacêutico Generalista – Área de Atuação: Análises Clínicas. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -09 1631958 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: 2º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa MEDTÉCNICA LTDA. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de12 (doze) meses. Vigência: 22/05/2022 até 21/05/2023. Número do Processo: 0509025-160/2020. Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.39.21Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 06 de maio de 2022. Belo Horizonte, 09 de maio de 2022.

2 cm -09 1631543 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 51/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares – IRS, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 16/05/2022 até às 17h00min do dia 27/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Psiquiatra.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -09 1631857 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL.
A Caixa Escolar MANOEL GERMANO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 14:00 horas, através do aplicativo Google Meet, link meet.google.com/xc-segi-eth Processo Licitatório nº 04/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.278718@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar Coronel João Cândido de Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 979087/2022 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel João Cândido de Aguiar, localizada na rua Furtado de Menezes nº810 - CEP 38740-176 Telefone 34-3831-2055, e-mail: escola.199087@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 18:00horas.

5 cm -09 1631756 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar Walton Batalha Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Walton Batalha Lima, localizada na Rua Abílio Ramalho, 149 Santo Onofre do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-1843, e-mail-escola.96.806@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/05/2022, às 09:00hs.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - PROCESSO Nº 1260.01.0000829.2022-03.
A Comissão de Licitação da SER-Carangola, designada pela Portaria 01 de 20 de janeiro de 2022, informa o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Chamada Pública 01/2022 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (café), para atender a demanda da superintendência. Foi habilitado o grupo formal PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 21.577.523/0001-75, tendo sido analisada a documentação que se verificou regular, conforme estabelecido em Edital. Carangola, 04 de maio de 2022. Rômulo Rosestolato Proba - Membro da Comissão

5 cm -09 1631755 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160149.

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES:
CHAMADAS PÚBLICAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- A Caixa Escolar “João Walmick” realiza Chamada Pública Individual nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 30/05/2022, às 12:00 horas, na sede da EE “João Walmick”, localizada na Rua Flamengo, s/nº, Bairro Vila Ipanema, Ipatinga – MG, CEP 35160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

4 cm -09 1631894 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO
A Caixa Escolar Cesarino Alves Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 13 :00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cesarino Alves Pereira, localizada na Rua São José nº 186 – Ubaporanga – São José do Batalão – CEP 35338-00 – Telefone (33) 3323- 3077, e-mail: escola.200522@educacao.mg.gov.br . Até o dia 16/05/2022 , às 17:00 horas.

3 cm -09 1631790 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar SANTA RITA DE CÁSSIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 19/05/2022 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Coronel Antônio Lopes, localizada na Rua Olga Correa s/n, Centro Jampruca, CEP: 39837-000, e-mail: escola.146480@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar CAPITÃOZINHO MAXAKALI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 18/05/2022, às 09h00min horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Indígena Capitãozinho Maxakali, localizada na Reserva Indígena Maxakali do Pradinho, Bertópolis, CEP: 39.875-000 e-mail: escola.269867@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 08h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar ALFREDO SÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/05/2022, às 16:30 h, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Alfredo Sá, localizada na Av. Dr. Luis Boali Porto Salman nº650, Centro, CEP: 39.802-000, e-mail: escola.147966@.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 16:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar STELLA MATUTINA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/05/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Stella Matutina, localizada na Rua Governador Valadares, nº529, Centro, Nanuque, CEP:39860000, e-mail: escola.147460@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar STELLA MATUTINA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/05/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Stella Matutina, localizada na Rua Governador Valadares, nº529, Centro, Nanuque, CEP:39860000, e-mail: escola.147460@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/05/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Santo Antônio do Mucuri, localizada na Rua Tristão Aarão Couy nº 77, Distrito de Santo Antônio do Mucuri no município de Malacacheta, CEP 39.690-000, e-mail: escola.147311@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16/05/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Santo Antônio do Mucuri, localizada na Rua Tristão Aarão Couy nº 77, Distrito de Santo Antônio do Mucuri no município de Malacacheta, CEP 39.690-000, e-mail: escola.147311@educacao.mg.gov.br até o dia 16/05/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Santo Antônio do Mucuri, localizada na Rua Tristão Aarão Couy nº 77, Distrito de Santo Antônio do Mucuri no município de Malacacheta, CEP 39.690-000, e-mail: escola.147311@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/05/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. de Santo Antônio do Mucuri, localizada na Rua Tristão Aarão Couy nº 77, Distrito de Santo Antônio do Mucuri no município de Malacacheta, CEP 39.690-000, e-mail: escola.147311@educacao.mg.gov.br até o dia 30/05/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17/05/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. Nossa Senhora De Fátima, localizada na Rua João Gentilini Fasciane, nº100, Fátima, CEP:39800-202, e-mail: escola.148342@educacao.mg.gov.br até o dia 11/05/2022 às 09:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.
A Caixa Escolar Capitãozinho Maxakali , realiza Chamada Pública Nº01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 30/05/2022 às 08h na sede da na E.E Indígena Capitãozinho Maxakali, localizada Reserva Indígena Maxakali do Pradinho, CEP 39875000, Telefone (033)99973-6278 e-mail: escola.269867@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

25 cm -09 1632005 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO
A Caixa Escolar Prof. Maria Antonieta Cunha Varoni torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Professor Salatiel de Almeida, localizada na Av. Dr. Américo Luz, nº 09 – Centro Muzambinho/MG – CEP 37.890-000 – Telefone (35) 3571-1135, e-mail: escola.124656@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/05/2022, às 09h30.

3 cm -09 1631816 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291863/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor INOVAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ: 24.532.508/0001-07. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R\$ R\$204.064,96. Assinatura 09/05/2022. Signatários: pela contratada David Rafael Alves Maia, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -09 1631873 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar José Augusto Figueiredo Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de /05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Anchietta, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 167 – CEP 37.235-000 – Telefone (035) 3855-1184, e-mail: escola.172316@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/05/2022, às 09:30h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Dom Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2022, às 10h00 min, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Targino Nogueira, localizada na Av. Irmã Michaela, nº 54 – Centro – Elói Mendes/MG – CEP 37.110-000 – Telefone (35) 3264-1363, e-mail: escola.172600@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022, às 8:00h.

5 cm -09 1631872 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PASSOS
- AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - REF.: CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022
Considerando a Portaria nº. 01 de 24 de fevereiro de 2022, a Superintendência Regional de Ensino de Passos torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar - PAAFamiliar conforme especificação e quantitativos constantes no Anexo I, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	CREDENCIADOS
1º	21.577.523/0001-75	Prado Cafés Especiais LTDA ME

Passos, MG, aos 09 de maio de 2022.

4 cm -09 1631897 - 1

SRE CONSELEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE (RECURSO FEDERAL)
A Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10 h, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Celso Resende, localizada na Praça Marciano Vieira nº 104 – Centro – CEP 36428-000 – Telefone (31) 3725-1123, e-mail: escola.15415@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/05/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE (RECURSO ESTADUAL)
A Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 10:30 h, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Celso Resende, localizada na Praça Marciano Vieira nº 104 – Centro – CEP 36428-000 – Telefone (31) 3725-1123, e-mail: escola.15415@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/05/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE (RECURSO ESTADUAL)
A Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 11 h, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Celso Resende, localizada na Praça Marciano Vieira nº 104 – Centro – CEP 36428-000 – Telefone (31) 3725-1123, e-mail: escola.15415@educacao.mg.gov.br. até o dia 13/05/2022, às 17 h.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI 1260.01.0053878/2022-79
Assinatura: 09/05/2022. Partes: Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete e Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega. Objeto: Doação de Material Permanente e Consumo em virtude de Municipalização (Programa Mãos Dadas) para a Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega. Valor total do material doado: R\$ 10.290,84. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Paulo Ladislau Batista.

9 cm -09 1631899 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9336980/2022 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/ SER CURVELO e o fornecedor 15.246.483/0001-86 - GERAIS TECNOLOGIA LTDA -ME, Processo de compra nº 1261010 000015/2021, Pregão eletrônico. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, LÓGICOS E DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. Valor total: R\$ 400.000,00. Vigência: 12 meses, de 10/05/2022 a 10/05/2023. Dotação Orçamentária nº 1261 .12 .368.151 2074 .0001 .339039 .22 23.1.0. Assinatura: 09/05/2022. Signatário: pela contratada William Gomes da Silva, pela contratante Elizete Alves Matoso.

3 cm -09 1631952 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes Núcleo Juiz de Fora, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 09h00, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Juiz de Fora, localizada na Rua: Tenente Luiz de Freitas, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Cidade Juiz de Fora – MG – CEP: 36045-560– Telefone (32) 3313-6180, e-mail: caixaescolartpmjfl@gmail.com até o dia 17/05/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - JENG
A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - JENG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora Aparecida”, localizada na Rua: Emília Gonçalves Altomare, nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37310-000 – Telefone (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Olympio Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/05/2022, às 17:30h, Processo licitatório nº 10_/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olympio Araújo, localizada na Rua: Visconde do Rio Branco s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo – MG – CEP:36150-000 Telefone: (32)3274-1285, e-mail: escola.69507@educacao.mg.gov.br até o dia _31_/_05_/2022, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR
A Caixa Escolar TOLOMEU CASALI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/05/2022, às 09:30 h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preço para Ampliação e/ou Reforma do Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TOLOMEU CASALI, localizada na Rua:Antalcidas Vale Rezende, nº 145, Bairro:São Sebastião, Cidade: Goianá – MG – CEP: 36152-000 – Telefone (32) 3274-5260, e-mail: escola.69574@educacao.mg.gov.br até o dia 29/05/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA SERVIÇOS DE OBRA
A Caixa Escolar Euripedes Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2022, às 13h, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Manuel, localizada na Rua Vereador José Antonio Laroca, nº 50, Bairro: Centro, Cidade: Descoberto – MG – CEP: 36690-000 – Telefone: (32) 3265-1133, e-mail: escola.68276@educacao.mg.gov.br até o dia 20/05/2022 , às 11h.

13 cm -09 1632029 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Maria Vicentina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2021 às 9:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estadual Alípio de Moras, localizada na Rua Fulgêncio de Almeida, nº 687, Centro – Jaguarão/Jacinto - MG – CEP 39930.000 – Telefone (033) 999526282, e-mail: escola.184764@educacao.mg.ov. br, até o dia 18/05/2022 às 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
A Caixa Escolar DEPUTADO JOÃO DE ALMEIDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/06/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEPUTADO JOÃO DE ALMEIDA, localizada na AVENIDA JOÃO DE ALMEIDA, nº 235 – CENTRO – PEDRA AZUL – MG, CEP 39.970-000, Telefone (033) 3751-1710, e-mail: escola.212831@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/06/2022, às 17h00.

6 cm -09 1631603 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA (QESE)

A Caixa Escolar Sizenando Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida (QESE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sizenando Amaral de Educação Especial, localizada na Rua São Pedro nº 544 – Bairro Lagoinha – CEP 38.840.000 – Telefone (34) 3851-1555, e-mail: escola.118541.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022, às 08horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar NOSSA SENHORA DA PIEDADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022 – Produtos Não Perecível, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Piedade, localizada na rua João Pacheco nº 620 centos – CEP 38720000 – Telefone (034) 38242145, e-mail: escola.118664@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/05/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Dom Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório no 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.118672@educacao.mg.gov.br , até o dia 13/05/2022, às 13:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de MAIO de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA PAULINA DE MELO PORTO, localizada na Rua Almir da Silva Matos nº 209 – Bairro Jardim Itamarati – CEP 38.702-321 – Cidade de Patos de Minas/ MG Telefone 034-3825-5158, e-mail: escola.353485@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/05/2022, às 10:00HS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNE -
A Caixa Escolar SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2022 às 10:00 horas da manhã, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E JOSÉ HUGO GUIMARÃES, localizada na RUA PROFESSOR ISMAEL BRASIL S/Nº-CEP 38840-000 Telefone (034) 3851 2289 e-mail: www.escola118494@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/05/2022, de 7:00 h às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Dona Rosinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Maio de 2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº11/2022, Modalidade convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de continuação da construção da quadra poliesportiva coberta completa (reforma e/ ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Mota, localizada na Av. José de Souza Rego nº55 – Distrito de Major Porto – CEP 38.710-000 Município de Patos de Minas - MG Telefone (034) 3820-7132, e-mail: escola.119067@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/05/2022, de 07:00 às 17:00h (somente dias úteis).

16 cm -09 1631969 - 1

SRE MONTES CLAROS
ERRATA
A SRE Montes Claros comunica que o Extrato de Edital Para Obras da CAIXA ESCOLAR SERVENTE RAIMUNDA SOARES PIMENTA, publicação1628193, do dia 03/05/2022, terça-feira) página 52, onde se lê que fará realizar nos dias 16/05/2022 e 17/05/2022,leia-se que fará realizar nos dias 20/05/2022 e 23/05/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DR. DIU COLARES realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022- Fonte 21, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda, até as 11:00 do dia 31/05/2022, na E.E. Augusta Valle, localizada na Rua Zita Régio Gonçalves nº 285 - Interlagos – Montes Claros / MG, CEP 39.401-55 Telefone (038) 3215-1664, e-mail: escola.81418@educacao.mg.gov.br O Edital completo com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da Escola Estadual Augusta Valle ou solicitado pelo email: escola.81418@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar DR. DIU COLARES realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022- Fonte 36, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, alterada pela Resolução nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda, até as 11:00 do dia 31/05/2022, na E.E. Augusta Valle, localizada na Rua Zita Régio Gonçalves nº 285 - Interlagos – Montes Claros / MG, CEP 39.401-55 Telefone (038) 3215-1664, e-mail: escola.81418@educacao.mg.gov.br O Edital completo com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da Escola Estadual Augusta Valle ou solicitado pelo email: escola.81418@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK, S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000 , e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br até o dia 13/05/2022, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar ALBERTO NUNES MOURÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João De Deus Dias, localizada na AV. JK, S/N, Bairro João Gonçalves – Francisco Sá, CEP: 39580-000, e-mail: escola.80357@educacao.mg.gov.br extrato até o dia 13/05/2021, às 18:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar PROFESSORA HELENA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório no 03/2022 e às 16:00 horas, Processo Licitatório 04/2022, na modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos do Termo de Compromisso nº 981454/2022 e Termo de Compromisso nº 977682/2022 - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia dos editais completo na sede da E. E. Professora Helena Prates, localizada na Rua República do Uruguai, nº 66 – Bairro J.K, cidade: Montes Claros, Minas Gerais – CEP: 39.404-021, Telefone (38)3215-2169, e-mail: escola.81469@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 16/05/2022, às 17:00 (dezessete) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2022, às 09h:00, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Termo de Compromisso 981456/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402-181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 08h:30.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160150.

**EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE**

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de maio de 2022, às 09h:00, Processos Licitatórios nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 977684/2022 – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Nelson Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402-181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 18/05/2022 às 08h:30.

Extrato do Convênio nº 1261001072/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Machado. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.989.400,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001041/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Machado. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001099/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Simão Pereira. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.812.300,00. Valor da Contrapartida: R\$ 45.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001096/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jacutinga. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 199.667,43. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001102/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itabirito. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 17.492,02. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001104/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Serrania. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 153.800,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001109/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Jacuí. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 399.935,76. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001134/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Novo Oriente de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.050,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001111/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Felício dos Santos. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.486,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001112/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana do Paraíso. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001113/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana do Paraíso. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001130/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Patos de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 198.770,10. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001131/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São João Evangelista. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.875,68. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001138/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Araguari. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.082.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 38.643,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001139/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Camanducaia. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.767.520,67. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001141/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Córrego Fundo. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 2.087.100,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001132/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 530.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001133/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Timóteo. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 359.300,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001136/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Arinos. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.064,97. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 09/05/2022. Vigência: 730 dias.

103 cm -09 1632134 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EDITAL Nº 17/2022 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE DESIGN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	RACHEL RIOS SCHERRER	38	1º
1	MARIA PAULA GUIMARAES	31,75	2º
1	JOSIANE PONTELLO MARTINS	12	3º
1	GLENDA MAIRA SILVA MELO		D2
1	LUCIANA MACHADO COELHO SILVA		D2
1	CLAUDIA APARECIDA TEIXEIRA		D2
1	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA		D2
1	MARINA ROMAGNOLI BETHONICO		D2
1	TATIANA DE CASTRO E SOUZA		D1

D1 - Candidato (a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital

D2 - Candidato (a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2 alínea “e” do Edital

Rafael Maia Nogueira

Presidente da Comissão de Convocação Temporária

10 cm -09 1631657 - 1

A VIDA MAIS DO QUE NUNCA PRECISA DE
SOLIDARIEDADE.

SEJA UM DOADOR DE SANGUE.

Os estoques de sangue da Fundação Hemominas estão muito baixos e hoje milhares de pessoas estão dependendo de sangue. Mas você pode mudar isso e salvar vidas. Seja um doador. Faça o agendamento pelo site: **hemominas.mg.gov.br** ou pelo MG App.

Doar sangue é um ato seguro, urgente e humano.



MINAS GERAIS
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205092310160152.